

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Terça-Feira - 29 de abril de 2025 Nº 28.979

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 735 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.0.01661, da Mato Grosso Previdência, observando-se o teor do Relatório Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2033/2024, de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 02/12/2024 (Edição n. 28.881), que havia retificado em parte o Ato Governamental nº 5.007/2022, publicado no Diário Oficial nº 28.377 em 21/11/2022, referente à transferência para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada, do(a) Sr.(a) **WILLY LECHNER**, portador(a) do RG n.º 88**03 PM/MT e do CPF n.º 531.***.***-87, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...147, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014..."

LEIA - SE:

"...147, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1687211

ATO N. 826/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 2025.4.02458, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **HEDIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 879000/PM/MT e do CPF nº 667.456.591-15, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 11 Meses e 10 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 11 Meses e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 28 de Abril de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1687476

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andrea Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N. 827/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02459, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CONCEICAO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 39551385187/SSP/MT e do CPF nº 395.513.851-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Abril de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1687489

ATO N. 828/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02460, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA MADALENA RODRIGUES DA FONSECA**, portador (a) do RG nº 2454140/SESP/SC e do CPF nº 771.897.951-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Abril de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1687487

ATO N. 829/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações c/c art. 24, da Emenda Constitucional Federal n. 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02461, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZABEL ROMANA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 02395975/SESP/MT e do CPF nº 204.357.891-04,

servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Abril de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1687480

ATO N. 830/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02462, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **JOSE DE MELO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 06420621/SEJUSP/MT e do CPF nº 197.853.649-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 4 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 17 de Abril de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1687481

ATO N. 831/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado a Constituição Federal em seus artigos 22, inciso XXI redação dada pela EC nº 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I alínea "a" e inciso II, alínea "a", artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei n.º 667/1969, redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta n.º 18/2022-PP, processo n.º 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n.º 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N.º 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02463, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARCELO FIGUEIREDO DE MATTOS**, portador (a) do RG nº 880642/PM/MT e do CPF nº 689.399.731-00, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 28 Anos, 1 Mês e 21 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 6 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 28 de Abril de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1687473

ATO N. 832/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02464, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO**, portador (a) do RG nº 29957966120/SSP/MT e do CPF nº 299.579.661-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-06, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Abril de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1687484

ATO N. 833/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02465, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLA REGINA BAO**, portador (a) do RG nº 9067485475/SJ/RS e do CPF nº 567.400.691-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo de magistério, contados até 28 de Abril de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1687483

ATO N. 834/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado a Constituição Federal em seus artigos 22, inciso XXI redação dada pela EC nº 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso I alínea "a" e inciso II, alínea "a", artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei nº 667/1969, redação dada pela Lei nº 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta nº 18/2022-PP, processo nº 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos nº 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei nº 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02466, da Mato

Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JUAZEM MARQUES ROSA**, portador (a) do RG nº 880229/PM/MT e do CPF nº 537.733.061-72, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 29 Anos, 2 Meses e 29 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 10 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 28 de Abril de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1687475

ATO N. 835/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02469, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILAINÉ DE CASTRO PEREIRA MARQUES**, portador (a) do RG nº 29649404/SESP/MT e do CPF nº 085.036.558-96, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA E-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Abril de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1687485

ATO N. 836/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações c/c art. 24, da Emenda Constitucional Federal n. 103, de 13 de novembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02470, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **GESUBINA CALOMENO KLOCK**, portador (a) do RG nº 12449180/SESP/MT e do CPF nº 861.944.291-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-04, 30 horas semanais de trabalho, contando com 12 Anos, 7 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Março de 2025, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1687486

ATO N. 837/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51659/2017 (Sistema E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.835/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 26953), referente à Reserva Remunerada do(a) Sr(a). FRANCISCO CARLOS CERQUEIRA, titular do RG nº 877938/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...do RG nº 877938/PM/MS..."

LEIA - SE:

"...do RG nº 877938/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1687479

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1008/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 06943/2024/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº PJC-PRO-2022/04756, do(a) servidor(a) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO, Matrícula nº. 61867/003 - Cargo: Investigador de Polícia, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, resolve:

Art.1º EXCLUIR o nome do servidor do Ato Administrativo/SEPLAG/01734/2021 - DOE 15/10/2021, que concedeu Progressão Vertical, nível 05 - a partir de 01/12/2020. Motivo: Regularização do histórico funcional - LC Nº 565/2015.

Art.2º CONCEDER Enquadramento Originário para o Nível 06, com fundamento na Lei Complementar n.º 565/2015, a partir de 01/12/2020.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de abril de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1687352

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.009/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 00419/2025/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº PJC-PRO-2024/03388, do(a) servidor(a) JANES RESPLANDE DE PAULA, Matrícula nº. 123296/023 - Cargo: Investigador de Polícia, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, resolve:

Art.1º EXCLUIR o nome do servidor do Ato Administrativo/SEPLAG/01717/2021 - publicado no DOE 13/10/2021, pág. 67, a partir 01/01/2018, que retificou a progressão vertical de Nível 04.

Art.2º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº. 1119/SEGES/2018 - DOE 09/08/2018. **Onde se lê:** nível 04 a partir de 19/03/2018. **Leia-se: nível 04 a partir de 19/04/2018.**

Art.3º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo/SEPLAG/01442/2021 - DOE 27/08/2021. **Onde se lê:** C-005 a partir de 19/03/2021. **Leia-se: E-005 a partir de 19/04/2021.**

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de abril de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1687355

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.010/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 00751/2025/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº PJC-PRO-2022/04722, do(a) servidor(a) AURI VIEIRA NASCIMENTO, Matrícula nº. 133074/12 - Cargo: Investigador de Polícia, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, resolve:

Art.1º EXCLUIR o nome do servidor do Ato Administrativo/SEPLAG/01515/2021 - DOE 02/09/2021, que concedeu Progressão Vertical, nível 05 - a partir de 01/12/2020. Motivo: Regularização do histórico funcional - LC Nº 565/2015.

Art.2º CONCEDER Enquadramento Originário para o Nível 05, com fundamento na Lei Complementar n.º 565/2015, a partir de 01/12/2020.

Art. 3º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo/SEPLAG/02338/2022 Publicado no DOE 23/12/2022 Página 126, que concedeu Enquadramento para o Nível 06, com fundamento na Lei Complementar n.º 565/2015. **Onde se lê:** 01/04/2022. **leia-se: 19/05/2021.**

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de abril de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1687356

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.011/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 00658/2025/GCVF/SEPLAG, juntada no **Processo nº SES-PRO-2024/68276** do(a) servidor(a) **MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA**, Matrícula nº. **120059/1**- Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 40H - lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 0659/SEGES/2017 - DOE 05/04/2017, que concedeu progressão horizontal, Classe D, a partir de 01/04/2001, quanto a denominação do cargo da servidora. **Onde se lê:** Profissional Assistente de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, **leia-se:** Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de abril de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1687361

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.012/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: **SEDUC-PRO-2023/138347**, Manifestação Técnica nº 05228/2024/GCVF/SEPLAG, servidor: **MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, matrícula: **44823/1** - Cargo: Professor da Educação Básica, 30H, lotado na Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**, resolve:

Art.1º RETIFICAR em partes a Portaria n.º 272/2001/SEDUC/MT - DOE 21/05/2001 Páginas 27 e 29, que concedeu Progressão Horizontal para a Classe C. **Onde se lê:** 30/01/2001, **leia-se:** 01/12/2001. Motivo: Recontagem do interstício a partir da data do Enquadramento Originário.

Art.2º RETIFICAR em partes a Portaria n.º 03/SEDUC/00001/2001 - DOE Suplementar 10/12/2001 Páginas 01 e 123, que concedeu Progressão Vertical para o Nível 03. Onde se lê: Marcos Aurélio Teixeira de Araújo, com produção de efeito em 01/10/2001, **leia-se:** Marco Aurélio Teixeira de Araújo, a partir de 01/12/2001.

Art.3º RETIFICAR em partes a Portaria n.º 03/SEDUC/00424/2004 - DOE Suplementar 20/10/2004 Páginas 01 e 55, que concedeu Progressão Vertical para o Nível 04. **Onde se lê:** Marcos Aurélio Teixeira de Araújo, a partir de 01/10/2004, **leia-se:** Marco Aurélio Teixeira de Araújo, a partir de 01/12/2004.

Art.4º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo n.º 1513/2007 - DOE 15/10/2007 Páginas 11 e 55, que concedeu Progressão Vertical para o Nível 05. **Onde se lê:** Marcos Aurélio Teixeira de Araújo, a partir de 01/10/2007, **leia-se:** Marco Aurélio Teixeira de Araújo, a partir de 01/12/2007.

Art.5º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo n.º 1632/2010 Publicado no DOE 06/10/2010 Páginas 18 e 19, que concedeu a Progressão Vertical para o Nível 06. **Onde se lê:** 01/10/2010, **leia-se:** 01/12/2010.

Art.6º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo n.º 1766/2013 Publicado no DOE 26/09/2013 Páginas 36 e 37, que concedeu a Progressão Vertical para o Nível 07. **Onde se lê:** 01/10/2013, **leia-se:** 01/12/2013.

Art.7º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo n.º 039/SEGES/2018 2013 Publicado no DOE 05/03/2018 Páginas 75 e 78, que concedeu a Progressão Vertical para o Nível 08. **Onde se lê:**01/10/2016, **leia-se:** 01/12/2016.

Art.8º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo/SEPLAG/01432/2019 de 15/10/2019 Publicado no DOE 16/10/2019 Páginas 47 e 83, que concedeu a Progressão Vertical para o Nível 09. **Onde se lê:** 01/10/2019, **leia-se:** 01/12/2019.

Art. 9º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de abril de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1687364

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.013/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 07791/2024/GCVF/SEPLAG juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/12333** do(a)servidor(a) **FRANCINALDO SANTOS VERAS**, Matrícula nº. 80205/2 Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o nome do servidor no Ato Administrativo n.º 1252/SEGES/2018 - DOE 03/09/2018, que retificou equivocadamente o Ato Administrativo nº 1123/SEGES/2018 - DOE 09/08/2018.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 23 de abril de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1687370

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA
MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025 DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO A SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 (EDIÇÃO EXTRA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em conjunto ao COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como ao estabelecido no **Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022**, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, sobretudo, edital de publicação de alterações de dispositivos do edital principal e de retificação nº 004/2022 ao edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra nº 02 do Diário Oficial do Estado nº 28.235, de 03 de maio de 2022, que, em síntese, por meio de seu item nº 3. alterou o item 2.4, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Os candidatos convocados, após a homologação do certame e mediante o deferimento da matrícula, deverão cursar o Curso de Formação de Soldados, a ser ofertado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.", bem como ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022 (Edição Extra), e atualizações classificatórias por meio de Editais de Republicação do Resultado Final, sobretudo, do Edital nº 013/2025-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.955, de 21 de março de 2025, pág. 5-38, atualizado em lista única pela FUFMT.

Considerando que o candidato **ANDERSON ROGER PEREIRA OLIVEIRA**, classificação 687, protocolo 4710, tipo de vaga ampla concorrência, convocado através de Edital de Convocação nº 013/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.968, de 10 de abril de 2025, pág. 232-236, foi INAPTO em inspeção de saúde realizada por junta médica da Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho do Militar da PMMT, conforme publicação no Boletim do Comando-Geral nº 3584 de 17 de abril de 2025, pág. 31-32, e desta forma, não poderá ser matriculado no Curso de Formação de Soldados e incluído na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso para o exercício das atribuições próprias do cargo.

Posto isso, torna pública:

01. A convocação de **01 (uma) candidata classificada** do cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme **Anexo III** deste Edital de Convocação, para entrega de documentos a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados e inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) na condição de Aluno a Soldado.

02. A decisão constante da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.487 MATO GROSSO - ADI 7487 em que, para efeito de aplicação, fora observada recomendação da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT, nos termos do Parecer Jurídico nº 00388/2024/SGPG/PGEMT, constante do processo administrativo nº SESP-PRO-2024/16512, fls. 191-209 (SIGA DOC DO ESTADO);

03. O Concurso em questão, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, assim, já estando em sua segunda validade, não poderá mais ser prorrogado (DOE nº 28.874, de 21/11/2024, pág. 26);

04. O ingresso da candidata na PMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno a Soldado da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração de Soldado da PMMT, conforme art. 10, § 2º da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 c/c art. 10, § 1º da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014;

05. A candidata convocada deverá comparecer na data e horário estabelecido no **Anexo I** deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, sito na Rodovia Helder Cândia Km 2, bairro Lírio do vale, Cuiabá-MT, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** e, condicionado à autorização da ESFAP/PMMT, inspeção de saúde na Diretoria de Saúde/Ambulatório Central da PM - DSAU/PMMT, sito na Av. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - Bairro: Paiaguás (ao lado do DETRAN-MT) - CUIABÁ/MT, a fim de análise de deferimento ou indeferimento da matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno Soldado PM;

06. A candidata convocada **deverá observar as normas e orientações** constantes dos anexos deste Edital de Convocação;

07. O Comandante da ESFAP/PMMT deverá providenciar o encaminhamento de cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se a candidata preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, nos termos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014, juntamente com o respectivo comprovante de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(Assinado Digitalmente)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinado Digitalmente)

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO I - DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

DATA	PERÍODO	CONVOCADOS
Até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital no DOE.	MATUTINO - Das 7h às 13h	A CANDIDATA - Na ESFAP - Cuiabá/MT
Condicionado a agendamento autorizado pelo Comandante da ESFAP.	MATUTINO - Das 7h às 13h	A CANDIDATA - Na DSAU/PMMT - Cuiabá/MT

ANEXO II - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NA PMMT. APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO EM ORIGINAL E CÓPIA FÍSICA (A cópia deve ser legível e individualizada por documento)

1 - Registro Geral (RG) - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - Cópia legível (folha A4);
3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória da candidata na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo IV - Em face única (folha A4);
4 - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo V - Em face única (folha A4);

5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no **anexo VI**, sendo facultado a entrega de cópia assinada da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa nº 01 do Decreto nº 4.487, de 18 de junho de 2002. (DOE nº 4.487 de 15/08/2002) - Utilizar apenas um lado por folha A4;

6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Em face única (folha A4) - Atualizada;

7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino - Cópia individual legível com frente e verso em face única (folha A4);

8 - Atestado médico: físico e mental (atestado médico mental deverá ser expedido por médico psiquiatra com RQE e o físico por cardiologista com RQE), ambos específicos para ingresso, indicando se a candidata está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno-a-Soldado da PMMT;

Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, a candidata deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista.

(O nome e o RG ou CPF da candidata deverão constar nos atestados). Entregar os originais com cópias legíveis;

9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino realizado com até 10 dias de antecedência do Exame de Saúde;

10 - Exames médicos realizados com até 60 dias de antecedência do Exame de Saúde: 10.1. Teste Ergométrico com laudo; 10.2. Toxicológico de cabelo, tipo larga janela de detecção de 90 dias: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas;; 10.3. Raio X do Tórax com laudo; 10.4. Hemograma Completo; 10.5. Fator Rh e grupo sanguíneo; 10.6. Glicemia em Jejum; 10.7. Creatinina; 10.8. Ureia; 10.9. Anti-HIV; 10.10. HbsAg; 10.11. Anti-HCV; 10.12. VDRL.

10.13 Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista); 10.14 Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no **anexo VII** - Entregar original, com cópia legível

Observação I: Os atestados, exames médicos e formulários relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 deverão ser entregues em original para a equipe da Diretoria de Saúde da PMMT (DSAU/PMPT), na ocasião da inspeção de saúde de ingresso (matricula/inclusão) na PMMT;

Observação II: Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão dos documentos.

12 - Título de eleitor - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

13 - **Diploma** de conclusão de curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) de qualquer área de conhecimento e **histórico escolar com data de colação de grau**, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XIII da Lei Complementar nº 555/2014.

a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica;

b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo da candidata estiver diverso do que consta no documento de identificação, a candidata deverá apresentar as respectivas informações:

I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil;
II - Nome completo da candidata diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio.

c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios:

I - nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;
II - nome completo da candidata convocado;
III - nome do curso;
IV - data de início e término (período de realização);
V - carga horária do curso;
VI - portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;
VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado;
VIII - data e local de expedição do atestado.

d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição;

e. A candidata deverá entregar o diploma na EsFAP como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio pela EsFAP.

14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

15 - Comprovante de endereço atual no nome da candidata ou declaração de residência assinada, conforme modelo no **anexo VIII**. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

16 - Carteira de trabalho - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no **anexo IX**. Em face única (folha A4);

18 - Declaração de vacância do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado a contar da inclusão na PMMT, ou exoneração do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, ou protocolo do pedido, em todos os casos quando couber;

19 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

20 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

21 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

22 - Certidão de Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável - Cópia em face única e em folha A4 - Atualizada;

23 - Certidão de Nascimento dos dependentes - Cópia em face única e em folha A4;

24 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - Atualizada;

25 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência da candidata - Atualizada;

26 - 01 (uma) Foto recente 3x4 - foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta - colada em papel A4 conforme indicado no **anexo XI**;

27 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pela candidata, conforme modelo no **anexo X**. Em face única e em folha A4;

28 - Eventuais documentações/declarações complementares poderão ser exigidas no momento da apresentação por ocasião desta convocação;

29 - A candidata que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado como desistente.

ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025 DE CANDIDATOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

CARGO: ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA.

LEGENDA: CL: Classificação; PROT: Protocolo; (*) Sub Judice

ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. IDENT.	NASC.	PF
1	698	19404	RENATA SILVA CAPPARELLI	17****05-SSP/MT	*/*/1987	64,00

ANEXO IV - DADOS PESSOAIS

NOME:	
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) Nº:	CLASSI-FICAÇÃO NO CERTAME:
TIPO DE VAGA:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
SEXO:	COR:
ESTADO CIVIL:	
GRUPO SANGUÍNEO:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:	
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:	
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:	

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: ____/____/____ à ____/____/____		
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:		
NATURALIDADE:		
NACIONALIDADE:		
ANO DO PRIMEIRO EMPREGO:	UF DO EMPREGO ANTERIOR:	
REGISTRO GERAL (RG) N°:	ÓRGÃO EXPED.:	UF:
DATA DA EXP.:		
TÍTULO DE ELEITOR N°:	ZONA:	SESSÃO:
O:	UF:	
CNH N°:	CATEGORIA:	VALIDAD E:
UF:		
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) N°:	SÉRIE:	
UF:		
DOC. MILITAR N°:	SERIE:	ÓRGÃO:
O:	UF:	
CERTIDÃO DE CASAMENTO N°:	LIVRO:	
FOLHA:		
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N°:	LIVRO:	
FOLHAS:		
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N°:	LIVRO:	
FOLHAS:		
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./n°/complemento/bairro/cidade/UF):		
CEP:		
TELEFONE:		
CELULAR:		
E-MAIL:		
PIS/PASEP:		
DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL S/A) - AG.:		
C/C.:		
CONTATO DE EMERGÊNCIA (NOME COMPLETO):		
GRAU DE PARENTESCO:		
TELEFONE:		
EMAIL:		

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade, RG. N°: _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o N°: _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, a contar da matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPO OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇO** atividades remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadro em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42, § 3º ambos da Constituição Federal**. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, infra-assinado (a), brasileiro (a), estado civil: _____ portador (a) do RG n°: _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n°: _____, **DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO PM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual):

3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual):

4) Outros (identificação/valor atual): _____

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ANTECEDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE

ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivencia:

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarréia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitose intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorroidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		
Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		
Doença do nariz			Problema de visão			Dor nas mãos ou punhos		
Rouquidão ou perda de voz			Catarata			Dor no quadril ou joelhos		
Doença da garganta			Glaucoma			Pode executar tarefas pesadas		
Sinusite			Doença de pele			Sarampo		
Doença do esôfago			Abscesso ou tumores			Catapora		

Refluxo gastroesofágico (doença do refluxo)		Doença da tireoide		Doença venérea	
Gastrite		Diabetes		Doença dos nervos	
Úlcera		Teve grande perda de peso		Tem varizes	
Câncer		Tomou as três doses da vacina da hepatite?		Foi operado alguma vez ou recomendado operar?	
Do quê?		Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos?		O quê?	
Alergia		Tomou outras vacinas?		Esteve doente devido ao trabalho?	
Do quê?		Qual?		Por quê?	
Intoxicação		Ingressou no serviço público em vaga reservada para candidato portador de deficiência?		Fez ou faz uso de drogas?	
Do quê?		Por quê?		Qual droga?	
Ansiedade		Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?		Qual a quantidade?	
Depressão		O quê?		Quantas vezes por semana?	
Outro problema de Saúde Mental?		Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?		Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?	
O quê?		Por quê?		O quê?	
Fumou ou fuma?		Você já tirou alguma licença médica?		Toca algum instrumento musical?	
Quantas cigarros por dia?		Por quê?		O quê?	
Durante quanto tempo?		Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?		Quantas horas por dia?	
Você bebe?		O quê?		Pratica alguma atividade física?	
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?		Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?		Qual modalidade?	
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?		O quê?		Quantas vezes na semana?	
Você se sente culpado pela maneira como bebe?		Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?		Tem alguma atividade de lazer?	
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?				O quê?	

ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco
Você tem algum problema familiar?							
Algum familiar com doença do coração?				Algum familiar com doença do sangue?			
Algum familiar com distúrbios psíquicos?				Algum familiar com diabetes?			
Algum familiar com epilepsia?				Algum familiar com asma?			
Algum familiar com alergias?				Algum familiar com pressão alta?			
Algum familiar com tuberculose?				Algum familiar com câncer?			

ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:

Marque Sim ou Não	Sim	Não
Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres?		
O quê?		
Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI?		
Quais?		
Tem outra atividade de trabalho?		
O quê?		
Quantas horas gasta nesta atividade?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já sofreu algum acidente de?		
Como, quando e o que aconteceu?		
Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional?		
Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)?		
Teve alguma sequela ou complicação em sua recuperação? Explique.		
Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique		

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____, órgão expedidor/UF: _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: _____

_____. Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO PENALIDADE DECORRENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____ órgão expedidor/UF: _____, DECLARO para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO X - ANUÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____, órgão expedidor/UF: _____, DECLARO para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por esta candidata.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO XI - 01 (uma) foto recente 3x4.

**ESTADO DE MATO GROSSO
POLICIA MILITAR**

Foto 3x4
COLAR AQUI

Candidato (a): _____
Protocolo de inscrição: _____, classificação: _____,
tipo de vaga: _____.

Assinatura da candidata

Protocolo 1687599

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/1906, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor das empresas A.C. SILVA FANTICHEL I LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.225.227/0001-00, no valor de R\$ 28.124,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e quatro reais), visando a aquisição bandeiras para atender as demandas da Unidade da Prefeitura do Centro Político e Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1687576

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/00441
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SILVEIRA & DALMAS LTDA - CNPJ: 27.745.509/0001-10.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de plaquetas/etiquetas patrimoniais para atender a demanda dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, quando da incorporação de bens móveis permanentes, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, na proposta e no Termo de Referência nº 001/2025/CPM/SEAPS.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Unidade Orçamentaria: 11101/ Projeto Atividade 2599/ Natureza de despesa 3.3.90.30/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 28 de abril de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Marco Aurelio da Silveira - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1687591

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02002

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 04.584.665/0001-40.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado de locação de 02 (dois) ônibus, com motorista, manutenção e combustível, por quilômetro rodado, para atender a demanda do Centro Político Administrativo, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Contrato.

VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 2.538.144,00 (Dois milhões e quinhentos e trinta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos Art. 107 da Lei nº. 14.133/2021 e Art. 290 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Unidade Orçamentaria: 11101/ Projeto Atividade 2558/ Natureza de despesa 3.3.90.39/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 28 de abril de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Romulo Cesar Botelho - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1687596

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025/CGE/MT
(Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2025/00507.01)**

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA , CNPJ n. 36.656.877/0001-82

III- OBJETO: Aquisição de 07 (sete) condicionadores de ar (tipo Cassete), tecnologia inverter, incluindo instalação, decorrente da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 007/2024/SEPLAG, Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024/SEPLAG, para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

IV- VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/04/2025 a 28/04/2026.

V- VALOR ESTIMADO: R\$ 74.340,00 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais).

VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa: 505/1623 Ação 2860/2007 Fonte: 2.501.0000 Elemento de Despesa: 44.90.52.

VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e atualizações, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual 1.525/2022.

VIII- ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado e ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1687348

PORTARIA Nº 0043/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2024/2025.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
204058	Aprigio Guilherme Miranda De Freitas	03/03/2024 a 02/03/2025	94,28
26046	Naly Noleto Ramos	20/03/2024 a 19/03/2025	96,00

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE .

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1687500

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E BIOCUM - CCCB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº da NOTIFICAÇÃO
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SAARA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		97.471.676/0014-10	164560/1944/68/2025
AMAPAPETRO TRADING LTDA		31.688.135/0002-04	164561/1944/68/2025
AMAPAPETRO TRADING LTDA		31.688.135/0002-04	164558/1944/68/2025
PETRORIENTE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.		37.020.090/0003-54	164559/1944/68/2025

Protocolo 1687546

PORTARIA Nº 070/GSF/SEFAZ-2025

Dispõe sobre o contingenciamento de recursos do Poder Executivo previstos na Lei nº 12.784, de 16 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II do art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 614, de 5 de fevereiro de 2019, na Lei nº 12.702, de 21 de outubro de 2024, a Lei nº 12.784, de 16 de janeiro de 2025 e o Decreto nº 1.351, de 17 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o princípio do Equilíbrio Orçamentário que determina adoção de ajuste entre receita e despesa, para que não ocorra despesas acima da receita arrecadada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO que após o fechamento do primeiro bimestre de 2025, constatou-se que a realização da receita de algumas fontes ficou aquém do previsto na lei orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o contingenciamento das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, previstas na Lei nº 12.784, de 16 de janeiro de 2025, nos termos dispostos no Anexo Único desta Portaria, conforme prescrito no art. 9º da lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 614, de 5 de fevereiro de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 12.702, de 21 de outubro de 2024 (LDO/2025).

Art.2º Os órgãos e entidades atingidos pelo contingenciamento deverão analisar as ações, inclusive suas metas, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na lei orçamentária, conforme determina o §1º do art. 41 da Lei nº 12.702, de 21 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Não poderão ser objeto de contingenciamento as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei Estadual nº 12.702/2024, exceto as situações específicas e devidamente autorizadas pelo Secretário de Estado de Fazenda no que tange ao orçamento das fontes do Tesouro Estadual (Fontes 1.500.0000 e 1.501.0100), conforme determina o §2º do art. 14 do Decreto nº 1.351, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Em caráter excepcional e durante a vigência deste contingenciamento, as unidades orçamentárias com indicação de contingenciamento na fonte 1.500.0000 (Recursos não vinculados de impostos) deverão aplicá-lo nas despesas classificadas no grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 4º Após a publicação desta Portaria e a comunicação à unidade orçamentária atingida pelo contingenciamento, a Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual - SAOR/SEFAZ concederá o prazo de 3 (três) dias úteis para que a própria unidade orçamentária efetue no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN o contingenciamento dos valores informados, por fonte de recursos, conforme estabelecido no §3º do art. 14 do Decreto nº 1.351, de 17 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Caso não haja o cumprimento tempestivo da solicitação estabelecida no caput deste artigo, a unidade orçamentária estará sujeita a aplicação de medidas cautelares, através do bloqueio da sua execução orçamentária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO

CÓD. UO	SIGLA UO	FTE	VALOR A CONTINGENCIAR	DETALHE DAS FONTES
4304	INTERMAT	1.756.0000	14.996.284,23	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta
6101	CGE/MT	1.501.0000	2.216.534,25	Outros Recursos não Vinculados
11305	MT PREV	1.801.0000	56.076.486,94	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
11305	MT PREV	1.802.0000	4.145.332,07	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
11401	MTI	1.501.0000	16.138.929,38	Outros Recursos não Vinculados
12401	EMPAER/MT	1.501.0000	169.074,99	Outros Recursos não Vinculados
14101	SEDUC	1.552.0000	48.350.295,12	Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
14101	SEDUC	1.570.0000	4.162.601,98	Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
16101	SEFAZ	1.500.0106	4.810.132,78	Recursos destinados ao FUNGEFAZ
16101	SEFAZ	1.759.0000	2.365.059,68	Recursos vinculados a fundos
17101	SEDEC	1.753.0000	3.670.381,65	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos
17101	SEDEC	1.755.0000	484.354,44	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta
17303	INDEA	1.756.0000	50.000,00	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta
19101	SESP	1.759.0247	1.627.774,75	Recursos vinculados ao FUNPEN-MT
21601	FES	1.501.0000	895.825,94	Outros Recursos não Vinculados
21601	FES	1.600.0000	3.865.327,62	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção
21601	FES	1.600.3110	35.402.206,15	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção por E. P. Individual
21601	FES	1.601.0000	6.378.537,40	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento

21601	FES	1.753.0000	1.515.483,40	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos
22101	SETASC	1.761.0000	15.879.572,82	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
22605	FEAT	1.714.0000	720.128,44	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
23101	SECEL	1.719.0000	26.710.417,83	Transferências da Política Nacional "Aldir Blanc de Fomento à Cultura" - Lei nº 14.399/2022
23601	FUNDED	1.749.0000	104.715,07	Outras vinculações de transferências
26101	SECITECI	1.749.0000	759.565,38	Outras vinculações de transferências
26201	UNEMAT	1.501.0000	208.462,00	Outros Recursos não Vinculados
27101	SEMA	1.759.0217	14.130.627,34	Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas
4301	AGER	1.500.0000	13.000.000,00	Recursos não vinculados de Impostos
11401	MTI	1.500.0000	19.000.000,00	Recursos não vinculados de Impostos
17303	INDEA	1.500.0000	30.000.000,00	Recursos não vinculados de Impostos
22101	SETASC	1.500.0000	14.000.000,00	Recursos não vinculados de Impostos
27101	SEMA	1.500.0000	13.000.000,00	Recursos não vinculados de Impostos

Notas:

- 1) Referência: receita realizada até março/2025.
- 2) Valores da fonte 1.500.0000 estão alocados no grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais.

Protocolo 1687526

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007//2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº.SECOM-PRO/2025-01360 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratificam e tornam pública a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ.10.498.974/0002-81**, localizada à Av. José Maria de Brito, nº 1707 - Bairro: Jardim das Nações - Foz do Iguaçu - PR -CEP: 81.200-528, contratação de empresa para o fornecimento de inscrições para o Evento 12º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados de Contratos Administrativos, no valor de R\$ 33.372,00 (trinta e três mil trezentos e setenta e dois reais) dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007; Fonte 1.500.0000; Natureza da Despesa 3.3.90.39-00

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2025.

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
SECOM

Protocolo 1687547

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO** para **CONHECIMENTO**, sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
315076/2020	MIGUEL GRAMULHA DOSUALDO NETO	028.153.031-91	152880 DE 20/07/2020	060/SGPA/SEMA/2025
599697/2016	RAFAEL DE ALMEIDA SIMON - FAZENDA GUARANTÃ	003.624.461-99	6145 DE 09/11/20216	90/SGPA/SEMA/2025
44278/2022	ARTUR JOSÉ CASSEMIRO	283.959.211-87	22573247 DE 23/07/2022	2043/SGPA/SEMA/2024
488115/2021	SONIA REGINA NICOLI	761.564.191-87	210433690 De 19/10/2021	138/SGPA/SEMA/2025
432649/2021	EDEMILSON CARLOS SILVA TORRES - FAZ. BURITI	328.867.801-20	213433150 DE 15/09/2021	124/SGPA/SEMA/2025
543818/2008	OSCAR LUIZ CERVI	210.628.030-00	112366 DE 10/09/2008	1811/SGPA/SEMA/2024
406639/2021	MAURA LOPES DA SILVA ROSSANI - FAZ. AGROVERA	087.761.618-38	213432946 DE 01/09/2021	1237/SGPA/SEMA/2024
26860/2022	LUIZ RENATO DOS SANTOS PINTO	008.401.331-11	141004 DE 20/07/2022	1739/SGPA/SEMA/2024
16798/2022	WANDERSON ROCHA	065.369.233-16	22033292 DE 11/02/2022	1658/SGPA/SEMA/2024
599136/2018	VILMAR GIANCHINI	530.959.879-00	1427D DE 13/11/2018	1822/SGPA/SEMA/2024
360049/2008	MARCELO ANTONIO BALBINO	563.575.249-72	112064 DE 25/04/2008	2020/SGPA/SEMA/2024
881409/2009	ORLANDO SHIOCHET	036.154.482-00	121634 DE 01/12/2009	1830/SGPA/SEMA/2024
7180/2019	TELXIUS TORRES BRASIL LTDA ERB-TORRE DE CELULAR	23.842.855/0001-65	183119E DE 10/12/2018	1833/SGPA/SEMA/2024
17480/2022	GILBERTO EGLAIR POSSAMAÍ	487.073.091-04	220131359 DE 30/03/2022	61/SGPA/SEMA/2025

Protocolo 1687564

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n. 1436/22, que conceitua a decisão interlocutória como sendo, aquela proferida no curso do processo de auto de infração com a finalidade de apreciar exclusivamente a manutenção ou não de eventuais medidas administrativas cautelares aplicadas;

Considerando que o artigo 49, §3 do Decreto Estadual n. 1436/22, dispõe que poderão ser emitidas **DECISÕES ADMINISTRATIVAS INTERLOCUTÓRIAS**, exclusivamente relativas às medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual.

Considerando o disposto no Artigo 60 do Decreto Estadual n. 1436/22, em que o CONSEMA julgará por meio de acórdão o recurso interposto contra decisão proferida em processo administrativo de **auto de infração**, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA** proferida, razão pela qual:

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA**.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA
71391/2017	PAULO ALBERTO DREHER	200.295.270-15	108092 DE 09/02/2017	041/SGPA/SEMA/2024
289250/2020	HUMBERTO BORTOLINI	352.935.601-82	20163101/D DE 12/08/2020	56/SGPA/SEMA/2025
6801/2022	NILTON NSSCIMENTO	536.446.381.-87	212031137 DE 07/12/2021	346/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1687566

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e ENEL Green Power Salto do Apiacás S/A.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa ENEL Green Power Salto do Apiacás S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 17832.065/0001-04, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 1 - Sala 601, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, Cep: 20.220-297, cumpriu na integralidade a obrigação contida no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n. 012/2022, publicado no Diário Oficial nº 28.307, de 12/08/2022, referente à medida compensatória pelo impacto provocado pela instalação da UHE SALTO DE APIACÁS, com Potência instalada de 45,0 MW, consoante disposto no Processo de Licenciamento Ambiental nº 341211/2007 e o Processo de Compensação Ambiental SEMA-PRO-2022/10246, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que a obrigação acima mencionada, foi integralmente cumprida, pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

Assina: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

Protocolo 1687318

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS S.A.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa Centrais Elétricas Brasileiras SA - ELETROBRAS S.A, inscrita no CNPJ nº. 00.001.180/0001-26, com sede na Rua da Quitanda nº 196, Centro, Rio de Janeiro - RJ, cumpriu na integralidade as obrigações contidas no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n. 004/2022, publicado no Diário Oficial nº 28.359, de 25/10/2022, referente à medida compensatória pelo impacto provocado pela instalação da APM MANSO, com potência instalada de 212 MW, consoante disposto no processo de Licenciamento Ambiental nº 280114/2011 e processo de compensação ambiental nº SEMAPRO2022/04049 com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que todas as obrigações foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

Assina: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

Protocolo 1687322

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO E A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS, PARA IMPLEMENTAR A SEGUNDA FASE DO PROGRAMA REDD EARLY MOVERS (REM) NO ESTADO DE MATO GROSSO, FINANCIADO ATRAVÉS DO KFW.

PARTES: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA), CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0023-50, representado por sua Secretária de Estado, **MAUREN LAZZARETTI**, e a Fundação Amazônia Sustentável (FAS), CNPJ sob o nº 09.351.359/0001-88, representado por seu Superintendente Geral, **VIRGÍLIO MAURÍCIO VIANA**.

OBJETO: Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, que tem por objetivo implementar a segunda fase do Programa REDD Early Movers (REM) no Estado de Mato Grosso, financiado através do KfW. **O presente Termo Aditivo tem por finalidade principal acrescentar o Parágrafo Terceiro à Cláusula Quinta do acordo original**, conforme as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentado o Parágrafo Terceiro, na Cláusula Quinta, do Acordo de Cooperação Técnica:

“Parágrafo Terceiro: Os recursos remanescentes da Fase I do Programa REM MT, sejam do saldo principal ou de rendimentos, serão executados durante a Fase II sob a gestão financeira da FAS, sendo-lhe aplicada a alíquota de 10,81% (dez vírgula oitenta e um por cento), a título de taxa administrativa, conforme Cap. II, item 1.1. do Acordo em Separado da Fase II.

I - A execução do saldo do recurso principal, deve garantir os percentuais estabelecidos na Repartição de Benefícios da Fase I.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRINCIPAL, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS:

- **MAUREN LAZZARETTI** - Secretária de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA)
- **VIRGÍLIO MAURÍCIO VIANA** - Superintendente Geral da Fundação Amazônia Sustentável (FAS)

TESTEMUNHAS:

- **LIGIA NARA VENDRAMIN**
- **MICHELLE GONÇALVES COSTA**

Protocolo 1687342

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 445 de 24 de abril de 2025, Altera a outorga a **O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.683.277/0006-94, concedida pela Portaria nº 1.083 de 20/12/2022, publicada no DOE do dia 22/12/2022, referente ao Processo nº 3553/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Nova, zona rural do município de Santo Antônio do Leste/MT, com validade até 08 de junho de 2027.

Portaria nº 453 de 25 de abril de 2025, Outorga a **A.C.F. SILVA GATTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.787/0001-06, referente ao Processo nº 5228/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Pedra Preta/MT, com validade até 22 de abril de 2030.

Portaria nº 454 de 25 de abril de 2025, Outorga a **AGRÍCOLA ALVORADA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.854.422/0002-66, referente ao Processo nº 2867/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Parque Industrial, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 23 de abril de 2030.

Portaria nº 455 de 25 de abril de 2025, Outorga a Outorgar a **ALEFER HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.927.272/0003-57, referente ao Processo nº 4888/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Jardim Europa, município de Cuiabá/MT, com validade até 22 de abril de 2030.

Portaria nº 456 de 25 de abril de 2025, Outorga a **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.370.282/0001-70, referente ao Processo nº 2064/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Comunidade Triangulo, zona rural do município de Nova Canaã do Norte/MT, com validade até 21 de abril de 2030.

Portaria nº 457 de 25 de abril de 2025, Outorga a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS ROVIGO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.935.305/0001-46, referente ao Processo nº 4275/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Curvelândia/MT, com validade até 14 de abril de 2030.

Portaria nº 458 de 25 de abril de 2025, Outorga a **PATRÍCIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 986.850.741-34, referente ao Processo nº 4063/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Ouro Preto, zona rural do município de Rondonópolis/MT, com validade até 15 de abril de 2030.

Portaria nº 459 de 25 de abril de 2025, Altera a outorga a **RAFAEL GUSTINELLI DANELON**, inscrito no CPF sob nº 218.550.228-00, concedida pela Portaria nº 448 de 19/05/2021, publicada no DOE do dia 20/05/2021, referente ao Processo nº 2998/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 16 de outubro de 2025.

Portaria nº 460 de 25 de abril de 2025, Outorga a **SPRAYTEC AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.582.782/0001-78, referente ao Processo nº 1548/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Rio Formiga, zona rural do município de Campos de Júlio/MT, com validade até 23 de abril de 2030.

Portaria nº 461 de 25 de abril de 2025, Renova e altera a outorga a **VENCEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.689.311/0001-06, concedida pela Portaria nº 1.030 de 09/12/2019, publicada no DOE do dia 13/12/2019, referente ao Processo nº 4168/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de São José dos Quatro Marcos/MT, com validade até 16 de abril de 2030.

Portaria nº 462 de 25 de abril de 2025, Altera a outorga a **VICENTE LUIZ COSTA BEBER**, inscrito no CPF sob nº 351.334.220-91, concedida pela Portaria nº 674 de 22/08/2022, publicada no DOE do dia 26/08/2022, referente ao Processo nº 4538/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Rancho Alegre, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 21 de agosto de 2027.

Portaria nº 464 de 25 de abril de 2025, Outorga a **PAULO SÉRGIO FRANZ**, inscrito no CPF sob nº 715.724.739-91, referente ao Processo nº 4898/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Pequena, zona rural do município de Tabaporã/MT, com validade até 23 de abril de 2030.

Portaria nº 465 de 25 de abril de 2025, Outorga a **INCOFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO ALGODÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.199.969/0001-27, referente ao Processo nº 680/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Campo Verde/MT, com validade até 22 de abril de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.445/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, CNPJ: 03.180.924/0001-05, Processo nº 1243/2025. O poço tubular será construído na Comunidade ASS MARIA BEM VINDA, zona rural do município de **Rosário Oeste/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°44'47"S e Long. 56°1'0,76"W**; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **17 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.446/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ: 24.950.495/0001-88, Processo nº 1123/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Fábrica de Ração, zona rural do município de **Campo Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°20'30,94"S e Long. 54°47'3,03"W**; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **25 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.447/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1374/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Beira Rio (A), zona rural do município de **Nobres/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°38'53,75"S e Long. 55°52'47,49"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **26 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.452/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, CNPJ: 04.205.596/0001-17, Processo nº 982/2025. O poço tubular será construído no Loteamento Parque Industrial, do município de **Santa Rita do Trivelato/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 03 - Lat. 13°48'59"S e Long. 55°15'56"W**; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a DF Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Tarelou Neto, CREA MT 1213162831. Essa autorização vigorará até **18 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.453/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1387/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Curralzinho (A), zona rural do município de **Nobres/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°36'26,17"S e Long. 55°50'42,43"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **26 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.454/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1379/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Curralzinho (A), zona rural do município de **Nobres/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°36'21,72"S e Long. 55°50'44,53"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **26 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.455/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CNPJ: 03.773.942/0001-09, Processo nº 1012/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Vila Nova Araçatuba, zona rural do município de **Pedra Preta/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°44'29,58"S e Long. 54°21'21,10"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **25 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.462/2025: BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA., CNPJ: 08.895.796/0015-03, Processo nº 329/2025. O poço tubular será construído na Fazenda São João, zona rural do município de **Guiratinga/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 02 - Lat. 16°44'51,94"S e Long. 53°46'32,60"W**; A profundidade pretendida do poço é de 180 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Eco Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kélvia Araujo Oliveira, CREA MT 1200045475. Essa autorização vigorará até **28 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.463/2025: LEANDRO MUSSI., CPF: 158.206.068-17, Processo nº 328/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Monte Sião, zona rural do município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°53'43,10"S e Long. 55°36'12,60"W**; A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a Perfuracao Tres Irmaos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Juliene Carvalho Oliveira, CREA MT 1207557552. Essa autorização vigorará até **28 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº1.461/2025: PAULO ROBERTO SIMON, CPF nº 056.529.638-83, Processo nº 1121/2024. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Guarantã, zona rural do município de **Tapurah/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **PT PS 01 - Lat. 12°37'02,13"S e Long. 56°17'09,86"W**; **Poço Observação PS 01 - Lat. 12° 37' 02,72"S e Long. 56° 17' 11,05"W**. A Profundidade pretendida dos poços é de 250 metros. A empresa perfuradora será a Ferrara Construções, Perfurações e Meio Ambiente LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela geóloga Sra. Thais Wellmann Prata Silva, CREA nº 1216586020, conforme ART nº 1220240060535. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até **28 de outubro de 2025**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Protocolo 1687571

Ref. Processo nº2936/2025

Interessado: POSTO E TRANSPORTES ALVORADA SINOP LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve a LO nº334482/2025 do empreendimento denominado de Posto e Transportes Alvorada Sinop LTDA, processo número 2936/2025, em virtude da substituição.

Sinop/MT, 22 de abril de 2025.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1687332

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 22 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
2936/2025	LO N°334655/2025	Posto e Transportador Alvorada Sinop LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1687336

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 029/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 4593/2011

Compromissado: Guilherme Augusto Frering

CPF/CNPJ: 690.885.277-68

Processo nº: 105268/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 6621/2025 vinculado ao CAR MT75430/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 4593/2011, assinado em 05/05/2011, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 2,5851 hectares de área de preservação permanente, continuam degradadas em processo de regeneração, as mesmas serão abarcadas ano novo TCR nº 6621/2025, para que seja dado a continuidade da sua recuperação.

Cuiabá/MT, 25/04/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Protocolo 1687388

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 030/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 1252/2004

Compromissado: Adilson Matschinske

CPF/CNPJ: 874.962.671-04

Processo nº: 1563/2004

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 5688/2025 vinculado ao CAR MT111366/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 1252/2004, assinado em 16/03/2004, com vencimento em 2004, no que se refere à recuperação de 240,2596 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 5688/2025.

Cuiabá/MT, 25/04/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Protocolo 1687389

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
13238/2022	CINTIA MENANI CLAUDINO	008.172.752-66	22043996 DE 07/04/2022	211/SGPA/SEMA/2025	GENECI ALVES APOLINÁRIO - OAB/MT N° 1007
532994/2021	ILARIO JUCHEN	227.537.450-72	210434096 DE 18/11/2021	1911/SGPA/SEMA/2024	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JÚNIOR - OAB/MT N° 13.034
262659/2021	JECA CAMANA	067.677.299-49	210431635 DE 15/06/2021	204/SGPA/SEMA/2025	WAINER WILLIANS DE FIGUEIREDO FORTES - OAB/MT N° 14.614
38098/2022	JOSE VALDIR JORGE	137.796.211-34	220432820 DE 27/09/2022	1690/SGPA/SEMA/2024	FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA - OAB/MT N° 31.614/O
288973/2021	MANUELA JOSIANE MORAES	043.896.721-69	210431947 DE 02/07/2021	243/SGPA/SEMA/2025	CHRISTOPHER M.F GABALDO - OAB/MT N° 28.940/O
559091/2021	SERGIO DE PAULA GOMES	487.219.481-00	210334218 DE 01/12/2021	235/SGPA/SEMA/2025	WESLEY RODRIGUES ARANTES - OAB/MT N° 13.616
318299/2020	GENOR ALBERTO CIMA	297.965.809-00	200431441 DE 31/08/2020	126/SGPA/SEMA/2025	RODRIGO QUINTANA FERNANDES - OAB/MT N° 9.348
533142/2021	ZELIR GEOLETE MATOSO DE OLIVEIRA	793.586.919-72	210434102 DE 18/11/2021	291/SGPA/SEMA/2025	RAQUEL ZINI - OAB/MT N° 16.972
26747/2022	JEFERSON JOÃO GON	685.918.702-63	22203277 DE 24/06/2022	143/SGPA/SEMA/2025	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN DE FIGUEIREDO - OAB/MT N° 6.581
477027/2020	MM SF PARTICIPAÇÕES LTDA	27.085.104/0001-00	200432608 DE 10/12/2020	180/SGPA/SEMA/2025	VERA LUCIA MIQUELI - OAB/MT N° 5.885
250253/2021	LUIS CARLOS LORO	341.194.500-15	210431582 DE 10/06/2021	1348/SGPA/SEMA/2024	JOSIMAR BARBALHO BEZERRA - OAB/MT N° 27.375/O
1976/2022	CACILDA BATISTA CORREA	429.804.531-53	22043136 DE 21/01/2022	0094/SGPA/SEMA/2025	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JÚNIOR - OAB/MT N° 13.034
15400/2022	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTILARIA MANTO AZUL EIRELI	32.765.581/0001-49	221331201 DE 26/04/2022	231/SGPA/SEMA/2025	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS - CPF 057.886.138-09
43042/2022	ALZIRA RUTILI NICOLE E OUTROS	888.548.920-68	221731388 DE 26/04/2022	234/SGPA/SEMA/2025	WUARLA GRACIELLI M. KUZMINSKI - OAB/MT N° 31.773
278731/2021	ERALDO DE SOUZA FILHO	815.114.502-15	21203418 DE 18/06/2021	223/SGPA/SEMA/2025	SIDNEI GONÇALVES PEREIRA - OAB/RO N° 8.093
32331/2022	PATRÍCIA KELLY BIZARIO DOS SANTOS	908.999.891-87	220432482 DE 23/08/2022	222/SGPA/SEMA/2025	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT N° 16.671-B
28949/2022	MARIO PIASSA	078.226.261-91	107679 DE 22/07/2022	173/SGPA/SEMA/2025	REINALDO LOURENÇO FILHO - OAB/MT N° 6.459-O
349338/2021	MARCIA HUPPES	541.806.191-72	210432443 DE 03/08/2021	150/SGPA/SEMA/2025	JOB MOREIRA RIBEIRO - CPF N° 352.917.961-20
373523/2021	MARIA PIA BARROS DE CARVALHO	008.923.161-95	210332667 DE 17/08/2021	137/SGPA/SEMA/2025	ANTONIO NARDO GASPARINI - OAB/MT N° 22.774-O
363362/2021	JOÃO CARNEIRO BORGES	448.096.549-15	210432571 DE 11/08/2021	139/SGPA/SEMA/2025	ALEXANDRO MAGNO ZARPELLON - OAB/MT 25.838
40192/2022	ALDO DI MAURO JUNIOR	039.551.578-57	221132929 DE 14/10/2022	87/SGPA/SEMA/2025	PEDRO FELIPE ANDRADE SILVA VIEIRA - OAB/MT N° 27.757
41211/2022	OLAVIO OLIVEIRA JUSTINO JUNIOR	630.157.651-91	221632956 DE 26/10/2022	168/SGPA/SEMA/2025	RONEY SANDRO CUNHA - OAB/MT N° 5.030
30707/2022	CONSTRUTORA GARCIA EIRELI	34.858.304/0001-06	159892 DE 12/08/2022	84/SGPA/SEMA/2025	ERLI HENRIQUE GARCIA - OAB/MT N° 20.979
30498/2022	MARIA DIVINA BOHRER YOUNES	028.750.827-79	220132317 DE 08/08/2022	1971/SGPA/SEMA/2024	FABIANE LEMOS MELO - OAB/MT N° 10.569
30365/2022	EDNALDO PAIS MARTINS	186.495.485-04	22203281 DE 04/07/2022	133/SGPA/SEMA/2025	DANIEL GONZAGA SCHAFFER DE OLIVEIRA - OAB/RO 7.176

125535/2021	NAVARRO INDUSTRIAL E COMERCIAL MADEIREIRA LTDA	00.777.151/0001-50	21033591 DE 22/03/2021	182/SGPA/SEMA/2025	IGOR ORTIZ MACHADO - OAB/MT 16.938-A
166976/2020	JÓÃO CLAUDINEI FAVATO	513.008.779-87	20043213 DE 17/03/2020	2053/SGPA/SEMA/2024	VANESSA ROBERTA TONIAZZO - OAB/SP Nº 341.115
18280/2021	EDUARDO HORSCHUE GUIMARÃES	707.147.548-20	21353077 DE 13/01/2021	163/SGPA/SEMA/2025	GABRIELA DOS SANTOS - CPF Nº 027.725.111-70
560286/2021	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	022.248.222-27	210434423 DE 15/12/2021	166/SGPA/SEMA/2025	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT Nº 16.671-B
33064/2022	DILAMAR QUADRI	681.323.799-34	220432490 DE 23/08/2022	174/SGPA/SEMA/2025	GENADIR DOMINGOS DOS REIS - OAB/PR Nº 67.843
10461/2022	ROSILVA ALVES DA SILVA - ME	11.758.071/0001-74	212533841 DE 26/10/2021	199/SGPA/SEMA/2025	ANTONIO FABRO - CPF Nº 211.414.280-91
430054/2021	FLAVIO ADALBERTO TIEMAN	310.206.740-91	210433171 DE 15/09/2021	188/SGPA/SEMA/2025	JORGE GUSTAVO WINTER - OAB/MT Nº 19.418
36619/2022	JP RIVA CIA LTDA	18.653.275/0001-90	220332574 DE 30/08/2022	158/SGPA/SEMA/2025	RODRIGO TEIXEIRA DE FARIA - OAB/MT Nº 18.573-A
69091/2021	CASA NOVA IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA	34.744.1720001-91	21013164 DE 22/01/2021	129/SGPA/SEMA/2025	IVAN EURÍPEDES DA SILVA - OAB/MT Nº 24.228
148339/2021	SECOLO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	30.233.368/0001-60	21013672 DE 25/03/2021	128/SGPA/SEMA/2025	RONAN CELLA TARTERO - OAB/MT Nº 21.008/O
318923/2021	MADERMAC-MAD. E MARC. CAFEZAL LTDA	78.578.812/0006-10	21203572 DE 07/07/2021	119/SGPA/SEMA/2025	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT Nº 6.124
486460/2021	VILSON CARLOS FACIN	545.873.289-87	210333598 DE 08/10/2021	167/SGPA/SEMA/2025	DIOVANE FRANCO RODRIGUES - OAB/MT Nº 29.530
297272/2020	JAILSON ZANETTE	015.293.369-70	200431171 DE 28/07/2020	185/SGPA/SEMA/2025	PAULO VINICIO PORTO DE AQUINO - OAB/MT Nº 14.250
26625/2022	ALBERTO CEZAR ZARANELLA	551.548.241-72	220132042 DE 27/06/2022	1992/SGPA/SEMA/2024	LEANDRO FACCHIN ROCHA - OAB/MT 22.166
43/2023	TALITA HAIDAR ARBID	001.814.381-43	221531853 DE 30/08/2022	183/SGPA/SEMA/2025	ADRIANA SCHOTTEN WITTMANN - OAB/MT 10.192

Protocolo 1687574

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
756739/2010	LO nº 334688/2025	Votorantim Cimentos Brasil S.A	Extração de argila e beneficiamento associado	Diamantino/MT
84429/2013	LO nº 334702/2025	Aparecido Francisco da Silva	Extração de minérios de metais preciosos	Nossa senhora do livramento/MT
99131/2021	LO nº 334697/2025	Prefeitura Municipal de Arenópolis	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Arenópolis/MT
42778/2006	LO nº 334707/2025	Eletram eletricidade da amazonia LTDA	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Guarantã do norte/MT
4199/2025	Autorização nº 3729/2025	Green Agroflorestal Consultoria e Projetos	Autorização de manejo de fauna silvestre	Sinop/MT
11799/2024	LI nº 77687/2025	Bioverde etanol LTDA	Fabricação de álcool	Alto Araguaia/MT
792878/2010	LI nº 77685/2025	Votorantim cimentos S.A	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado, fabricação de cimento, extração de argila e beneficiamento associado	Cuiabá/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1687579

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0042-2023/SINFRA**Processo:** EXTERNOS-CAP-2025/99971**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 18/08/2025.**Assinatura:** 28/04/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT CNPJ; 15.031.669/0001-18.**EXTRATO DO 12º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0003-2020/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/04438**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 27/08/2025.**Assinatura:** 28/04/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE - MT CNPJ; 03.238.912/0001-94.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0041-2023/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/04067**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 18/05/2026.**Assinatura:** 28/04/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT CNPJ; 01.367.762/0001-93.

Protocolo 1687490

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2558-2024**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2024/18198**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para implantação e pavimentação do prolongamento da Avenida Lindermayer, Trecho: Rua Principal Avenida Lindermayer; Coordenada inicial: 14°4 '54.92"S; 52°10'28.97"O; Coordenada final: 14°5' 5.87"S; 52°11'0.53"O; totalizando uma quantidade de 47.042,55 m² no município de Água Boa-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 11.465.715,23** (onze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos quinze reais e vinte e três centavos) sendo que **R\$ 10.307.195,47** (dez milhões e trezentos e sete mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 1.158.519,76** (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da **Prefeitura Municipal de Água Boa-MT**, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 996 / 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 / 3117**REGIONALIZAÇÃO:** 9900 / 400**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00**FONTE:** 15000000.07.1**FISCAL:** Eng.º Augusto Cesar França Tenuta (Matrícula nº 322853), tendo como substitutos a Eng.ª Jéssica Daianne Miranda (Matrícula nº 342866) e o Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596).
INÍCIO: 28/04/2025 - **TÉRMINO:** 28/04/2026**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT.

Protocolo 1687505

Extrato TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 049/2022/06/01-SINFRA**Origem:** Edital RDC nº 019/2022;**Processo nº** SINFRA-PRO-2024/15905**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46**Contratada:** APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ sob o nº: 09.258.862/0001-93**Objeto:** 1.1 O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Instrumento Contratual n.º 049/2022/00/00-SINFRA, formalizado com a Empresa APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cujo objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-010, trecho: São José do Rio Claro - Nova Mutum, subtrecho: Final PU São José do Rio Claro - Rio Arinos (Div. São José do Rio Claro/Nova Mutum), com extensão de 30,74 km, em decorrência do procedimento licitatório RDC nº 019/2022.**Fundamento legal:** A rescisão contratual encontra respaldo na Nota Técnica NTS9727235224 de fls. 11/30, NTS12335236425 de fls.261/281 e NOTA TÉCNICA 103/2024/SUEF IV/SAOR/SINFRA-MT de fls. 31/41, NOTA TÉCNICA 001/2025/SUEF IV/SAOR/SINFRA-MT de fls. 248/255 e no Relatório de Descumprimento Contratual de fls. 84/8 e no Parecer jurídico nº 00736/SGAC/PGE/2025 de fls. 445/455, devidamente homologado às fls. 456, em consonância com a Decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 458/460, do Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/15905, com fundamento no Art. 78, inciso I, III, VII e VIII, e c/c 79, I e Art. 87, inciso II e III todos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula 14ª do Instrumento Contratual, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.**Assinatura:** 28/04/2025**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Documento Assinado Digitalmente

Protocolo 1687568

DECISÃO**Processo:** SINFRA-PRO-2024/15905**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**Contatado:** APUÍ CONSTRUTORA**Objeto:** Apuração de Descumprimento Contratual IC 049/2022-SINFRA.Trata-se de Processo administrativo registrado sob o nº SINFRA-PRO-2024/15905, que trata procedimento de apuração de descumprimento contratual alusivo ao Contrato nº 049/2022/00/00-SINFRA, firmado com o APUÍ CONSTRUTORA. Em conformidade com o Parecer Jurídico n. 00736/SGAC/PGE/2025, de fls. 445-455, homologado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos e acolhido pelo Secretário de Infraestrutura e Logística às fls. 458 - 460, e com fundamento no artigo 77 e seguintes, da Lei 8.666/93, **DECIDO** pela aplicação de:

- Aplicação de multa moratória, no valor de R\$ 695.018,87 (seiscentos e noventa e cinco mil, dezoito reais e oitenta e sete centavos);
- Aplicação de multa rescisória, no valor de R\$ 976.293,09 (novecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e nove centavos);
- Rescisão unilateral do contrato nº 049/2022/06/01-SINFRA;
- Suspensão temporária do direito da empresa APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA de participar de licitação e contratar com a Administração Pública por 1 (um) ano e 6 (seis) meses.

Protocolo 1687600

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Administrativo nº CBM-PRO-2024/00692.01

Pregão nº 004/2025/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 01/2023/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2023, HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº (004/2025), do tipo (menor preço global por lote), Processo Administrativo nº (CBM-PRO-2024/00692.01), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
CNPJ:	15.453.449/0011-54
ENDEREÇO:	Rua Barão de Melgaço, 2350 - Centro Sul - Cuiabá - MT
REPRESENTANTE:	Nome: Karla Lorena Brandão Oliveira Costa CPF: 073.202.326-26 IDENTIDADE: MG-12809303
CONTATO:	(31) 3290-2300
E-MAIL:	contato@resgatecnica.com.br, licitacao02@resgatecnica.com.br
EMPRESA:	S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ:	03.928.511/0001-66
ENDEREÇO:	Avenida Comendador Franco 2267 Casa 2 Jardim da Americas Curitiba PR CEP: 81530-434
REPRESENTANTE:	Nome: João Carlos Tretin Junior CPF: 035.751.519-62 IDENTIDADE: 89484133 SESP PR
CONTATO:	(41) 3071-9000
E-MAIL:	Licitacao01@sossul.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano, para atender as demandas das unidades operacionais e da tropa do CBM-MT.

ITEM 001 RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 15.453.449/0011-54								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 001	1	0007597	BOTA - MATERIAL: COURO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE RÁPIDO; TAMANHOS: N/A; RESISTÊNCIA: AO FOGO, DESGASTE, PENETRAÇÃO, ABSORÇÃO DE ÁGUA; PADRÃO: EUROPEU; FINALIDADE: COMBATE A INCÊNDIO E RESGAT.	1 PAR	1.000	ROSENBAUER	R\$ 2.535,00	R\$ 2.535.000,00
Total (R\$): R\$ 2.242.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais)								

ITEM 003 S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 003	3	1116571	LANTERNA TIPO PORTÁTIL, DE ÂNGULO RETO, COM EMPUNHADURA VERTICAL, COM CABEÇA FIXA OU ARTICULADA, COM CLIP DE FIXAÇÃO CONFECCIONADO EM METAL OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, BATERIA RECARREGÁVEL. DEVERÁ SER RESISTENTE A IMPACTOS, TEMPERATURAS E SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS. COR LARANJA, AMARELA, OU OUTRA QUE ATENDA O PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, DEVERÁ SER CLASSIFICADA COMO ANTI-EXPLOÇÃO.	UN	125	STREAMLIGHT	R\$1.998,00	R\$ 249.750,00
Total (R\$): R\$ 249.750,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)								

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.784.750,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 005/2025/SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

Protocolo 1687359

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0102/2025**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/10167**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada - GGI e de outro lado o Município de Alta Floresta com o objetivo de mútua cooperação visando aos fins que especificam.**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por Objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para realização das atividades de fiscalização e educação para o trânsito do Projeto Operação Lei Seca com a finalidade de aprimoramento da Segurança Pública no município.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação será contado a partir da data da sua assinatura até **05/02/2030** podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência, condicionado à prorrogação do Termo de Cooperação nº 0031/2025.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.**Fiscais SESP:****Fiscal Titular:** Monalisa Marcielle Furlan Toledo**Matrícula:** 129201**E-mail:** monalisatoledo@pm.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Antônio Carlos de Souza**Matrícula:** 52447**E-mail:** antoniosouza@sesp.mt.gov.br**Fiscais Prefeitura:****Fiscal Titular:** Eder Luciano Cordeiro de Souza**Matrícula:** 7400**E-mail:** diretoriaintransito@altafloresta@alta floresta.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Fabiola Fernanda do Rosário**Matrícula:** 21.637**E-mail:** cidades@altafloresta.mt.gov.br**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO** (Coordenadora do Gabinete de Gestão Integrada); **VALDEMAR GAMBA** (Prefeito Municipal de Alta Floresta).

Protocolo 1687339

PORTARIA Nº 137/2025/GAB-SESP-MT**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2025/08188		
Nº CONTRATO	018/2025/SESP		
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025		
FORNECEDOR	SHS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.		
OBJETO	Aquisição de Pneus Novos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento		
VALOR	R\$ 25.470,00		
EFEITO	22/04/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	72565	GEORLANDO RIOS SANTANA
FISCAL TITULAR		99062	PAULO UMBERTO MEDEIROS JÚNIOR
FISCAL SUBSTITUTO		287763	DJORLEY VIEIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1687402

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****PORTARIA Nº PJC: 2025.50.727**

O(A) **DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 e anexo 02 referentes aos anos de 2023 e 2024 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23/04/2025

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia **CARLOS FRANCISCO DE MORAES**, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23/04/2025 16:44 através do endereço eletrônico 10.100.220.102

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01					
Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
268273/001	ADALBERTO RIBEIRO NETO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	92,93
44083/001	ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES	ESCRIVÃO	2024/2025	05/01/2024 à 04/01/2025	100,00
267994/001	ANDERSON FELIZARDO QUEIROZ	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268148/001	ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	99,87
268296/001	ARIANE DE AGUIAR CORREA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
259619/001	ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANÇA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
268269/001	BRUNA MAUES DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	99,73
123355/019	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
124223/006	CLAUDINEY ALVES MARTINS	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
117249/037	CLEIDE MENDONÇA QUEIROZ	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
118937/002	DAVI ALVES COELHO NETO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	99,20
229800/002	DAVID LUÍS FLORIANO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	98,73
268172/001	DAYANE CARVALHO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268094/001	DENISE NASCIMENTO	ESCRIVÃO	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	69,13
267984/001	DENYS SANTANA DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268149/001	DICONSON DANILLO SOUZA MOURA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	98,53
250359/003	DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268060/001	EDIVANETE SOARES DE SALES	ESCRIVÃO	2024/2025	22/02/2024 à 21/02/2025	100,00
268292/001	EDNA BALBINO DE SOUZA OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	96,47
89095/002	EDSINOMAR MACIEL GONCALVES	INVESTIGADOR	2023/2024	24/09/2023 à 23/09/2024	90,00
268066/001	FABIANA MOREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
111958/002	FABIO PEREIRA MENDONÇA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	97,33
268196/001	FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	99,60
267939/001	FLAVIO VIEIRA GONÇALVES	ESCRIVÃO	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	99,07
259731/001	FREDERICO STEVANATO ROCHA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	84,87
132292/002	GABRIEL AMARAL DE SA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268021/001	GRACIELLY ROSA ORMOND PIOTROWSKI	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	90,00
268041/001	GUILHERME JUNIO PAES ANANIAS	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268302/001	HELIO MEDEIROS DE MORAES FILHO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	90,67
267933/001	JORGE ALENCAR DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
44022/001	JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO	ESCRIVÃO	2024/2025	05/01/2024 à 04/01/2025	100,00
208205/002	JOSIMAR OLIVEIRA LIMA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	90,00
219135/002	JOSUE RUBIA VIANA RODRIGUES	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
133012/004	JOYMARA CARNEIRO DOS SANTOS FIN	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	90,00
268096/001	JULIANA RAQUEL TREVISOL	ESCRIVÃO	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	73,33
268113/001	JULIO CESAR CAVALCANTE SANTOS NUNES	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	94,73
268019/001	JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268274/001	JULIO CEZAR DE LIMA CERQUEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	99,20
268177/001	KEILA DE PAULA E SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	93,87
76347/013	KENIA FERNANDES DE LIMA	ESCRIVÃO	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268170/001	LARISSA FATIMA FIGUEIREDO FRANÇA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	88,80
234255/002	LAURI ROMUALDO DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
130446/003	LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
213115/006	LIDIA TEIXEIRA VIANA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	99,47
268047/001	LOALLISSON CHRISTOPHER PEREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
129992/051	LUCIANO MOIZES THOMAZ	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
125435/008	LUIZ CESAR GARCIA TRINDADE MONTEIRO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	90,00
111938/002	MARCEL NUNES MONTEIRO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	98,80
267927/001	MARCELO AREND DE MOURA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	73,33
144807/002	MARCELO GROSSI MEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	94,00
268005/001	MARCIO JOSE SENNA COSTA ALBUQUERQUE	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	73,33
267959/001	MARCIO LEANDRO LOWE	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
44085/001	MARCO ANTÔNIO VIANA DE MORAES	INVESTIGADOR	2024/2025	05/01/2024 à 04/01/2025	89,33
110758/002	MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	98,47
268270/001	MARCUS HENRIQUE DE FREITAS CARDOSO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	80,27
268154/001	MARGIDA GÊ MOURA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	89,07
75466/004	MÁRIA APARECIDA RODRIGUES SABARA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	93,00
268153/001	MARILIA LORENA OLIVEIRA SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	85,00
268007/001	MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	92,87
268038/001	MARIZIANE APARECIDA ROSIAK	ESCRIVÃO	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	99,33
268135/001	MARLENE PAULO DE ASSUNÇÃO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268082/001	MARLON SÁVIO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268083/001	MARLON UEDER BELLONI CEZARINO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268000/001	MAURICIO PORTILHO ARAUJO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	99,60
139988/004	MAURI MULLER	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	90,00
259940/001	MICHELLE BRAGA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	100,00
268070/001	MIQUEIAS DE OLIVEIRA MOREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	91,33
69946/006	MONICA BERTASI DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	94,00
268186/001	NATALIA DOS SANTOS FURINI	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	90,00

267928/001	NEIZIMAR MAGALHÃES DE SOUSA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	90,00
268142/001	NEY DA COSTA LEITE	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
267991/001	NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	89,87
254611/004	NILVANETE MENDES DO ESPIRITO SANTO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	92,80
268191/001	ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
82968/016	ORIEBER GOMES DA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	92,93
71643/019	PATRICIA ZULMIRA DA SILVA BIBERG	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268054/001	PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268089/001	PEDRO MANOEL MORENO DELGADO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	96,20
268180/001	POLLIANA PATRICIA PIOVESAN BRUNETTA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
267988/001	PRISHILLA CREPALDI PEREIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268125/001	RAFAEL FRANÇA CORREA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
230749/002	RENATO TAKEO NISHIMUTA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268053/001	RENNAN JOSÉ ALVES RONDON	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	96,00
127119/003	ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	99,33
268166/001	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268091/001	RODRIGO AMORIM SOUSA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	99,87
267977/001	ROGERIO ALVES DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	95,87
268276/001	SAMUEL STANRLEY DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	92,00
268165/001	STEFANY KATIUSSIA DA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268174/001	THAISSA COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
249688/002	THIAGO AGUIAR SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	90,00
113827/008	VICENTE GOMES DIAS JUNIOR	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
268052/001	VIVIANE PIRAN	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	99,87
267987/001	WALTER LUIS DA SILVA MATOS	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	73,20
268297/001	WANESSA SOUSA OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	91,00
267992/001	WASHINGTON RENAN MARQUES FREITAS	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
231779/002	WEDERSON FERREIRA NUNES	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00
259909/001	WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS	INVESTIGADOR	2024/2025	26/01/2024 à 25/01/2025	73,33
268299/001	ZENILDO CRISOSTOMO DO PRADO	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	95,33
268137/001	ZILMA GONCALVES DA LUZ	INVESTIGADOR	2024/2025	19/02/2024 à 18/02/2025	100,00

Anexo 02 da Portaria Nº 2025.50.727

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
268020/001	FLAVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER	Investigador	2024/2025	19/02/2024 a 18/02/2025	100,00
268267/001	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI	Investigador	2024/2025	19/02/2024 a 18/02/2025	90,00
259797/001	JOSE RICARDO DIAS	Investigador	2024/2025	26/01/2024 a 25/01/2025	90,00
268026/001	JOSE RODRIGUES FERREIRA	Investigador	2024/2025	19/02/2024 a 18/02/2025	100,00
208645/002	MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA JUNIOR	Investigador	2024/2025	26/01/2024 a 25/01/2025	100,00
136475/001	MARCELO DI PIETRANTONIO	Investigador	2024/2025	30/03/2024 a 29/03/2025	100,00
213620/002	PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE	Analista Des. Econ. e Social	2024/2025	28/01/2024 a 27/01/2025	88,39
259885/001	RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO	Investigador	2024/2025	26/01/2024 a 25/01/2025	100,00
268055/001	SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET	Investigador	2024/2025	19/02/2024 a 18/02/2025	90,00

Protocolo 1687317

Portaria Nº 005/2025/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2021 e 2022 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2025

Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública
Assinado via Sigadoc

De Acordo:

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT
Assinado via Sigadoc

Anexo 01 da Portaria 005/2025/GAB/SESP/MT Dec 3006

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
93933/003	CAROLINA BALIEGO BODANESE	Escrivão	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
96087/001	ELIEL ALVES DA COSTA	Escrivão	2021/2022	24/09/2021 A 23/09/2022	10,00
200104/002	MARIANA GALASSI PAVAN	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	9,67

Protocolo 1687374

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 247/DGP/2025

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso XX, Artigo 13 da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, c/c o Inciso III do artigo 144 bem como com os artigos 153, 155, 157, 158 e 159, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) e,

Conforme o que consta no Processo CBM-PRO-2025/01535,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR DO CARGO a PEDIDO e consequentemente desligar do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, o **SOLDADO BM TIAGO SANTANA ABBA**, RG nº 001.841 CBMMT/MT, CPF nº 009.737.322-29, Matrícula Funcional nº 271520, lotado na 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar em Mato Grosso, a contar de **1 de maio de 2025**.

Art. 2º Registrar que não fora recolhido pela Seção Administrativa da Diretoria de Gestão de Pessoas a Identidade Funcional nº 001.841 CBMMT, que estava de posse do EX **SD BM TIAGO SANTANA ABBA**, tendo em vista que o documento fora extraviado, conforme consta no Boletim de Ocorrência nº 2025.88735 registrado pelo militar, junto à Polícia Judiciária Civil em Tangará da Serra, Mato Grosso.

Art. 3º Registrar também que não fora apresentado o Termo de Entrega dos materiais pertencentes à Fazenda Pública que estavam de posse do EX-SD BM tendo em vista que o EX **SD BM TIAGO SANTANA ABBA** alega que o fardamento se encontra em desuso devido o mesmo estar de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR - LTIP desde 02 de maio de 2023.

Art. 4º Determinar que a 3ª CIBM regularize as alterações de vida funcional, bem como extrato de férias e licença-prêmio gozadas ou não, do EX **SD BM TIAGO SANTANA ABBA** e encaminhe para a Diretoria de Gestão de Pessoas, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria em Diário Oficial.

Art. 5º Determinar que a Seção de Folha de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas adote todas as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do EX **SD BM TIAGO SANTANA ABBA**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de a contar de **1 de maio de 2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 24 de Abril de 2025.

FLÁVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBM-MT

Protocolo 1687436

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 047/2025/CGE-COR/POLITEC

O **DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010, em relação aos pedidos fundamentados pela presidência da comissão; **RESOLVE:** Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data; Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO- 2024/01044; Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 22/04/2025; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMpra-SE. Cuiabá/MT, 22 de abril de 2024. Jaime Trevizan Teixeira, Diretor-Geral da POLITEC (Assinado Digitalmente)

Protocolo 1687407

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 349/2024/SESP/SEJUS.

DA ESPÉCIE: Apostila ao Contrato nº 349/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa VENDAS E MANUTENÇÕES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA.

DO OBJETO: Apostila ao Contrato 349/2024/SESP/SEJUS, que tem como objeto é a aquisição de climatizadores evaporativos de ambiente industrial, climatizador de ar portátil e duto flexível aluminizado, para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso e do Sistema de Atendimento Socioeducativo, nas condições estabelecidas no Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Registra-se no item 8.1 do Contrato nº 349/2024/SESP/SEJUS as seguintes dotações orçamentárias:

SISPEN - 19101.0009.14.421.509.2750.9900.3.3.90.30.15000000.01.1 - Valor R\$ 9.766,81.

SOCIO - 19101.0010.06.181.531.2841.0600.4.4.90.52.15010100.14.1 - Valor R\$ 169.466,13.

SOCIO - 19101.0010.14.243.520.2730.9900.3.3.90.30.15000000.01.1 - Valor R\$ 5.538,00.

SISPEN - 19101.0009.06.181.531.2841.0600.4.4.90.52.27590247.14.1 - Valor R\$ 741.924,98.

SISPEN - 19101.0009.06.181.531.3401.9900.3.3.90.30.15010100.14.1 - Valor R\$ 8.693,19.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2024/03628.04.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 349/2024/SESP/SEJUS.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante KLAYCCI HELLEN DE LARA NUNES - VENDAS E MANUTENÇÕES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1687585

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do **Processo nº SESP-PRO-2024/31651**, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1687349

PORTARIA Nº 178/2025/COR/SEJUS

O **CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **29/04/2025**, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 30/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1687430

PORTARIA Nº 04/2025/GAB-SAAP/SEJUS

Cria o Conselho Disciplinar do Centro de Ressocialização de Várzea Grande-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 182, do Decreto Estadual nº 610, de 06 de Dezembro de 2023, D.O.E de 07 de Dezembro de 2023.

Considerando o Processo SESP-CIN-2024/16324 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar do Centro de Ressocialização de Várzea Grande-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Centro de Ressocialização de Várzea Grande-MT:

Presidente: Fabiano Fratta Pereira Pinto - Matrícula n.º 97795;
Suplente: Ivonete Costa Freire Rinaldi da Silva - Matrícula n.º 205693;
Membro I: Jackson Rosa do Nascimento Gonçalves- Matrícula n.º 343829;
Suplente: Zilderlandia Zilmar Ferreira Albres- Matrícula n.º 343722;
Membro II: Jania Mikaelle Godoy Monteiro Matos - Matrícula n.º 343718;
Suplente: Rafael Madalozo - Matrícula n.º 243395.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2025.

(original assinado)

ANDRÉ FERNANDES FERREIRA

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Justiça

Protocolo 1687537

PORTARIA Nº 188/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, instaurado pela Portaria nº 217/2019/CGE-COR/SESP, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 27592 de 18/09/2019 (pág. 31);

Considerando o teor do processo sob o nº **SESP-PRO-2022/36590**;
Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, consoante as razões carreadas aos autos conforme Decisão SEJUS-DIC-2025/16087 (Proc. SESP-PRO-2022/36590).

Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário, para Comissão Processante cientificar o servidor e seu defensor, e ato contínuo a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis e devidas anotações;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1687587

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 319/2025-CEE/MT

INTERESSADO: MD ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizado na Rua Jessé Pinto Freire, Nº 114, Bairro: Centro-Sul, Município de Cuiabá-MT, mantido pela MD Assessoria e Consultoria LTDA, com CNPJ: 02.468.659/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1008/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 282/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 15/04/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 320/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO EUCARÍSTICO DE CUIABÁ, localizado na Avenida General Ramiro de Noronha, Nº 970, Quadra 13, Esq. Des. Jose B Valle, Bairro: Duque de Caxias, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Colégio Eucarístico de Cuiabá LTDA, com CNPJ: 55.347.740/0001-90. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1017/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 264/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 21/02/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 321/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO EUCARÍSTICO DE CUIABÁ, localizado na Avenida General Ramiro de Noronha, Nº 970, Quadra 13, Esq. Des. Jose B Valle, Bairro: Duque de Caxias, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Colégio Eucarístico de Cuiabá LTDA, com CNPJ: 55.347.740/0001-90. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1020/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 281/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, pelo período de 21/02/2025 a 31/12/2029. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 322/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO PALAVRAS DE AMOR, localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 170, Bairro: Centro Sul, Município de Várzea Grande-MT, mantido pelo Colégio Palavras de Amor Ltda, com CNPJ: 33.302.075/0001-86. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2285/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 258/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2024.

ATO 323/2025-CEE/MT

INTERESSADO: EDUCANDÁRIO JARDIM DAS GOIABEIRAS, localizado na Rua Coronel Barros, Nº 297, Bairro: Goiabeiras, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Educandário Jardim das Goiabeiras - ME, com CNPJ: 26.044.146/0001-22. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **278/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 253/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2023.

ATO 324/2025-CEE/MT

INTERESSADO: EDUCANDÁRIO JARDIM DAS GOIABEIRAS, localizado na Rua Coronel Barros, Nº 297, Bairro: Goiabeiras, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Educandário Jardim das Goiabeiras - ME, com CNPJ: 26.044.146/0001-22. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **279/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 266/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E validar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada nos anos letivos de 2023 e 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 325/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL ATAÍSE RIGO, localizado na Rua das Zineas, Nº 123w, Bairro: Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantido pelo Centro Educacional Ataíse Rigo LTDA, com CNPJ: 40.713.104/0001-68. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **675/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 244/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido de **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica.

ATO 326/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL ATÁISE RIGO, localizado na Rua das Zineas, Nº 123w, Bairro: Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantido pelo Centro Educacional Atáise Rigo LTDA, com CNPJ: 40.713.104/0001-68. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **895/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 245/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido de **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica.

ATO 327/2025-CEE/MT

INTERESSADO: ARTE DE CRESCER BERÇÁRIO E ESCOLA, localizado na Rua Alves de Oliveira (Loteamento Gov. J. Fragelli), Nº 1481, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido por Arte de Crescer Berçário e Escola LTDA, com CNPJ: 22.794.278/0001-10. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2168/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 256/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2024.

ATO 328/2025-CEE/MT

INTERESSADO: ARTE DE CRESCER BERÇÁRIO E ESCOLA, localizado na Rua Alves de Oliveira (Loteamento Gov. J. Fragelli), Nº 1481, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido por Arte de Crescer Berçário e Escola LTDA, com CNPJ: 22.794.278/0001-10. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2170/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 257/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 329/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON, localizada na Avenida Mato Grosso, Nº 1244, Bairro: Jardim Popular, Município de São José dos Quatro Marcos-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, com CNPJ: 15.024.029/0001-80. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1769/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 262/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 330/2025-CEE/MT

INTERESSADA: LAVOISIER ANOS FINAIS AO PRÈ-VESTIBULAR, localizada na Rua Fernando Correa da Costa, Nº 117, Bairro: Vila Aurora, Município de Rondonópolis-MT, mantida por LAVOISIER CENTRO DE ENSINO LTDA, com CNPJ: 48.080.801/0001-30. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1146/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 212/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido de **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica.

ATO 331/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROF.ª ZELIA COSTA DE ALMEIDA, localizada na Rua F, Quadra 04, Nº 273, Bairro: Jardim Presidente II, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **891/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 265/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027.

ATO 332/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENES 2º SARGENTO PM WELITON PEREIRA DUARTE, localizada na Rua Cohab, Nº 02, Bairro: Cohab Tancredo Neves, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **802/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 270/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027.

ATO 333/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO DE CARVALHO, localizada na Rua Acre, Quadra G, Nº 1607, Bairro: CPA II, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2130/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 222/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 334/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO CRISÓSTOMO DE FIGUEIREDO, localizada na Rua Bandeirantes, Quadra 74, Nº 625, Bairro: Dr. Fábio II, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1031/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 287/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 335/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO VILA UNIÃO, localizada na Rodovia MT 130 - KM 05, Comunidade Vila União, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **105/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 286/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas nos anos letivos de 2023 e 2024.

ATO 336/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SABINO FERREIRA MAIA, localizada na Rua Goiás, S/N, Distrito de Curupira, Município de Barra do Bugres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **960/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 251/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação do Campo, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2024.

ATO 337/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MARIMBU, localizada na Aldeia Marimbu, Terra de Sangradouro, Município de Poxoréu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1280/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 252/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2023.

ATO 338/2025-CEE/MT

INTERESSADA: Karoline Pereira Duarte Gregório, localizada na Rua Belo Horizonte, Nº 927, Centro, Município de Porto dos Gaúchos-MT, com CNPJ: 42.299.092/0001-00, Mantenedora da Escola Cantinho do Saber, localizada na Rua Belo Horizonte, Nº 927, Centro, Município de Porto dos Gaúchos-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1188/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 243/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL da Escola Cantinho do Saber**, do Município de Porto dos Gaúchos-MT, a partir de 30/05/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 339/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL CLEUFA HUBNER, localizada na Rua das Aroeiras, Nº 518, Centro, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **376/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 220/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA para Rua das Gaivotas, Nº 565, Jardim das Nações, Município de Sinop/MT**, a partir de 01.01.2025.

ATO 340/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO DE CARVALHO, localizada na Rua Acre, Quadra G, Nº 1607, Bairro: CPA II, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1995/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 221/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA para Rua A, Nº 296, Bairro: Morada do Ouro, Município de Cuiabá/MT**, a partir de 01.01.2025.

ATO 341/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES TRINDADE, localizada na Rua Kalapalos, Nº. 467, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto da Serra-MT, mantida por Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, com CNPJ: 37.465.176/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1874/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 259/2025, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar dos estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 342/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA PARSIFAL, localizada na Rua Tenente Lira, esquina com a Rua Santa Terezinha, Nº. 315, Bairro: Dom Aquino, Município de Cuiabá-MT, com CNPJ: 01.507.007/0001-67, mantenedora da Escola Livre Porto Cuiabá, localizada na Rua Tenente Lira, esquina com a Rua Santa Terezinha, Nº. 320, Bairro: Dom Aquino, Município de Cuiabá-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 192/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 250/2025, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve reconhecer a **Transferência de Mantenedora para José Telaredo Pagliarini LTDA, CNPJ: 26.808.204/0001-47, a partir de 01/01/2025.**

ATO 343/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORDANA ARAÚJO DA SILVA, localizada na Rua São Tomas, Nº. 164NW, Bairro: Boa Esperança, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantida por Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, com CNPJ: 24.772.287/0001-36. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 724/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 261/2025, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01.01.2025 a 31.12.2027. E convalidar dos estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2024.

ATO 344/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES FRANCO DA ROCHA, localizada na Rua Hildo Polizei, Nº. 227, Bairro: Jardim Marília, Município de Pontes e Lacerda-MT, mantida por Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, com CNPJ: 15.023.989/0001-26. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2144/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 248/2025, aprovado em 25 de março de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2024.

ATO 345/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TRIPÁ, localizada na Aldeia Tripá., Município de Água Boa-MT, mantida por Prefeitura Municipal de Água Boa, com CNPJ: 15.023.898/0001-90. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1654/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 232/2025, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar dos estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 346/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO PROFESSORA LUIZA LIRA DE AMORIM, localizada na BR 242, Município de São Félix do Araguaia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, com CNPJ: 03.918.869/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1882/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 290/2025, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação do Campo, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas nos anos letivos de 2023 e 2024 A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 347/2025-CEE/MT

INTERESSADA: UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA, localizada na Rua Itararé, Nº.1640, Centro, Município de Jaciara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Jaciara, com CNPJ: 03.347.135/0001-16. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 768/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 255/2025, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 348/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MEGA CURSOS, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº. 553, Centro-Norte, Município de Cuiabá-MT, mantida por Ezequiel B. Marques & Cia LTDA, com CNPJ: 17.646.124/0001-41. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 221/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 269/2025, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação a Distância/EaD, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 349/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA AMIGO ESPECIAL, localizada na Avenida Marques de Pombal, Nº. 1115, Bairro: São Luiz, Município de Araputanga-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araputanga, com CNPJ: 24.988.529/0001-23. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1469/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 263/2025, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Especial, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 350/2025-CEE/MT

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, localizada na Avenida Benônico José Lourenço, Nº. 2170, Setor União, Município de Campinópolis-MT, com CNPJ: 00.965.152/0001-29, Mantenedora da Escola Municipal Indígena Santa Bertioiga, localizada na Aldeia Bertioiga, Município de Campinópolis -MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1149/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 236/2025, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL da Escola Municipal Indígena Santa Bertioiga, Município de Campinópolis-MT, a partir de 01.01.2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.**

ATO 351/2025-CEE/MT

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, localizada na Avenida Benônico José Lourenço, Nº. 2170, Setor União, Município de Campinópolis-MT, com CNPJ: 00.965.152/0001-29, Mantenedora da Escola Municipal Indígena Santa Fé, localizada na Terra Indígena Parabubure, Aldeia Santa Fé, Município de Campinópolis -MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1167/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 235/2025, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL da Escola Municipal Indígena Santa Fé, Município de Campinópolis -MT, a partir de 01.01.2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.**

ATO 352/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DAGMAR BASTOS DE SEIXAS, localizada no Projeto de Assentamentos Reunidas II, S/N, Município de Santa Terezinha-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, com CNPJ: 15.031.669/0001-18. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1713/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 246/2025, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve. **INDEFERIR** o pedido de **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, ofertados nos anos letivos de 2015 a 2022.

ATO 353/2025-CEE/MT

INTERESSADA: UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA, localizada na Rua Timbiras, Nº 136, Bairro: Santa Luzia, Município de Jaciara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Jaciara, com CNPJ: 03.347.135/0001-16. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **769/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 238/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Educação Infantil, ofertados no ano letivo de 2022.

ATO 354/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL TÂMARA, localizado na Avenida dos Pioneiros, Nº. 1050, Centro, Município de Brasnorte-MT, mantido pelo Centro Educacional Tâmara LTDA, com CNPJ: 42.517.873/0001-16. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **275/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 241/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Médio, ofertados no ano letivo de 2023.

ATO 355/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CESC-CENTRO EDUCACIONAL SANTA CRUZ, localizado na Rua Santa Cruz, Nº. 455, Centro, Município de Barra do Bugres-MT, mantido pela Cooperativa de Profissionais da Educação de Barra do Bugres - COOPERBUGRES, com CNPJ: 03.772.133/0001-74. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **147/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 239/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental, ofertados no ano letivo de 2023. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 356/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLEGIO PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO, localizado na Rua B4, Nº. 95, Bairro: Setor B, Município de Querência-MT, mantido por FRISON & CIA LTDA ME, com CNPJ: 14.706.761/0001-78. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1375/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 237/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, ofertados no ano letivo de 2023.

ATO 357/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO ICE, localizado na Avenida Europa, Nº. 63, Bairro: Jardim Tropical, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Instituto Educacional ICE Ltda, com CNPJ: 03.620.439/0001-05. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **903/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 219/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, ofertados nos anos letivos de 2022 a 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 358/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DOMAQUINO CORREA, localizada na Rua das Oliveiras S/N, Distrito Águas Claras, Município de Juara-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1761/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 230/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, ofertados no ano letivo de 2023.

ATO 359/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MARIMBU, localizada na Aldeia Marimbu, Terra de Sangradouro, Município de Poxoréu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **91/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 289/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação Escolar Indígena e Educação de Jovens e Adultos/EJA, ofertados no ano letivo de 2024.

ATO 360/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL LEONISIO LEMOS MELO, localizada na Rua Joaquim de Barros, S/N, Distrito União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **451/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 240/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, ofertados no ano letivo de 2023.

ATO 361/2025-CEE/MT

INTERESSADA: UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA, localizada na Rua Timbiras, Nº. 136, Bairro: Santa Luzia, Município de Jaciara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Jaciara, com CNPJ: 03.347.135/0001-16. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **54/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 254/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Escola Municipal Marechal Rondon**, Município de Jaciara-MT. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 362/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO JÚLIO PRAXEDES DUARTE, localizado na Rua Vereador Tibúrcio Gomes Portela, Nº 706, Bairro: Bandeirantes, Município de Nortelândia-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Nortelândia, com CNPJ: 03.425.170/0001-06. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1156/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 267/2025**, aprovado em 15 de abril de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada nos anos letivos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1687395

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO 289/2025-CEE/MT (*)

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL CAMPO GAIROVA, localizada na Zona Rural, Município de Juara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juara, com CNPJ: 15.072.663/0001-99. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1843/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 223/2025**, aprovado em 25 de março de 2025, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. E convalidar os estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertados nos anos letivos de 2023 e 2024.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente da CEB/CEE-MT

*Republica-se para correção no D.O. do dia 01.04.2025, à pág. 53

Protocolo 1687443

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo SEDUC-PRO-2024/45365, que trata da Prestação de Contas do Programa - PNAE, referente ao ano de 2017, do CDCE **EE 11 de Agosto**, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, com o objetivo de apurar supostas irregularidades funcionais e a necessidade de ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE à época dos fatos:

Diretor: MARCOS ANTONIO RIBAS DE NEIRA - CPF 033.XXX.821-XX

Presidente: MANOEL TAPANACHE - CPF 429.XXX.091-XX

Tesoureiro: OTÍLIA NUNHE POQUIVIQUI - CPF 015.XXX.861-XX

Além disso, em conformidade com a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso,

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, o Srº. **MARCOS ANTONIO RIBAS DE NEIRA** e, o Srº **MANOEL TAPANACHE** e a Srª **OTÍLIA NUNHE POQUIVIQUI**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareçam à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas (SUCP), localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de realizar a devolução do débito no valor total de R\$ **1.810,93 (Hum mil, Oitocentos e Dez Reais e Noventa e Três Centavos)** ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1687525

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo SEDUC-PRO-2024/44513, que trata da Prestação de Contas do Programa - PNAE, referente ao ano de 2018, do CDCE **EE 11 de Agosto**, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, com o objetivo de apurar supostas irregularidades funcionais e a necessidade de ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE à época dos fatos:

Diretor: ESTEVAN TAPANACHE - CPF 522.XXX.791-XX

Presidente: MANOEL TAPANACHE - CPF 429.XXX.091-XX

Tesoureiro: OTÍLIA NUNHE POQUIVIQUI - CPF 015.XXX.861-XX

Além disso, em conformidade com a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso,

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, o Srº. **ESTEVAN TAPANACHE** e, o Srº **MANOEL TAPANACHE** e a Srª **OTÍLIA NUNHE POQUIVIQUI**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareçam à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas (SUCP), localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de realizar a devolução do débito no valor total de R\$ **20.050,06 (Vinte mil, Cinquenta Reais e Seis Centavos)** ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1687527

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo SEDUC-PRO-2022/116672, que trata da Prestação de Contas do Programa - PNAE, referente ao ano de 2018, do **CDCE EE Marechal Cândido Rondon**, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, com o objetivo de apurar supostas irregularidades funcionais e a necessidade de ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE à época dos fatos:

Diretora: ROSANGELA APARECIDA PEINADO PEREIRA - CPF 010. XXX.971-XX **Presidente: GIOVANI CORREA DOS SANTOS - CPF 003. XXX.325-XX**

Tesoureiro: DAIANA RAQUEL LIMA - CPF 031.XXX.451-XX

Além disso, em conformidade com a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso,

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, a Srª. **ROSANGELA APARECIDA PEINADO PEREIRA** e, o Srº **GIOVANI CORREA DOS SANTOS** e a Srª **DAIANA RAQUEL LIMA**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareçam à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas (SUCP), localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de realizar a devolução do débito no valor total de R\$ **2.533,95 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)** ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1687530

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2025/SEDUC/MT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/08055

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.596.241/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: locação de veículo tipo Van Executiva, com capacidade de 16 passageiros, sem motorista.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do partir da data da assinatura do contrato. A vigência inicia-se em 25/4/ 2025 e encerra em 24/4/ 2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de de R\$ 169.899,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Gestor do Contrato: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas

Fiscal Titular: Luis Felipe Ribeiro Fernando

Fiscal Suplente: Vitor da Silva Schuenquener

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistemática
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1687397

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 18.2025**Origem:** Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2025/26996.**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**Locador:** BOLIVAR MARTINS.**Objeto:** Pagamento indenizatório pelo uso do imóvel sem respaldo contratual, Rua das Aroeiras, nº 518, Setor Comercial, no município de Sinop/MT, para o funcionamento da Escola Estadual Bom Jardim, durante o período de 01/11/2024 a 10/02/2025.**Valor total:** de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).**Fundamento Legal:** Art. 149, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária de Estado de Educação em exercício

Portaria nº 437/2025/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1687593

LAUDA 042**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1680-2021.****SEDUC-PRO-2023/54789****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1680-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 30/04/2025 para 29/07/2025.**ASSINATURA:** 25/04/2025.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE GESTÃO DIRETA Nº 0001-2025.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/32907.****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 53.291.992/0001-10.**BENEFICIÁRIO:** Prefeitura de Barão de Melgaço/MT CNPJ nº 03.507.563/0001-69.**OBJETO:** O presente Termo de Gestão Direta tem por objetivo a recomposição dos recursos provenientes do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB em razão do redimensionamento da rede pública de ensino.**VALOR:** de R\$ 1.523.233,77 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).**ASSINATURA:** 25/04/2025.**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Margareth Gonçalves da Silva - Prefeita de Barão de Melgaço/MT.

Protocolo 1687584

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade no âmbito do PBA.

1. OBJETIVO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo a seleção de alfabetizadores para atuarem no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), ciclo 2025, com a finalidade de desenvolver ações

de alfabetização de jovens, adultos e idosos não inseridos no sistema formal de ensino.

1.2. Os alfabetizadores selecionados atuarão na formação de turmas em áreas urbanas e/ou rurais, conforme a demanda identificada, contribuindo para a superação do analfabetismo e a promoção da inclusão educacional, mediante o recebimento de bolsa de apoio técnico, conforme os critérios estabelecidos nesta chamada.

1.3. A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Adjunta de Regime de Colaboração da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SARC/SEDUC.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 58 (cinquenta e oito) vagas para a função de alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), com atuação nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, distribuídas conforme a seguir:

- I. Município de Cuiabá: 38 (trinta e oito) vagas;
- II. Município de Várzea Grande: 20 (vinte) vagas.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:
- 3.2. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- 3.3. Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 3.4. Possuir graduação ou estar cursando Pedagogia e/ou curso na área de ciências humanas e sociais.
- 3.5. Na ausência de profissionais graduados na zona rural, poderão assumir profissionais com formação em nível médio que tenham experiência com alfabetização de jovens e adultos e/ou que atuaram nas edições anteriores do Programa Mais MT Muxirum, da Secretaria de Estado de Educação ou do Programa Brasil Alfabetizado, do Ministério da Educação - MEC.
- 3.6. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atendimento dos estudantes.
- 3.7. Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- 3.8. Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
- 3.9. Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 4.1. Realizar trabalho de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 4.2. Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.3. Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
- 4.4. Desenvolver, juntamente com o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.5. Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.6. Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.7. Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.8. Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9. Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.
- 4.10. Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 4.11. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.12. Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 4.13. Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para a seleção de alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), ciclo 2025, poderão ser realizadas no período de **29 de abril a 05 de maio de 2025**, por meio eletrônico ou presencial, conforme descrito a seguir:

- I. Inscrição por meio eletrônico, a ser enviada para o e-mail: maismtmuxirum@edu.mt.gov.br, dentro do prazo estabelecido no item 5.1, devendo o candidato anexar toda a documentação exigida em formato PDF.
- II. Inscrição presencial, nos locais e horários abaixo:

Local	Endereço	Horário
Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande	Av. Filinto Müller - Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT	7h às 13h
Secretaria de Estado de Educação - Órgão Central	Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT	8h às 11h30 e 14h às 17h

5.2. No ato da inscrição, seja por meio eletrônico ou presencial, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Comprovante de endereço atualizado;
- IV. Comprovante de escolaridade compatível com os requisitos da função;
- V. Curriculum Vitae atualizado;
- VI. Comprovações de experiência na área de alfabetização e/ou certificações, caso possuam;
- VII. Indicação de agência e conta bancária do Banco do Brasil, em nome do candidato, para fins de recebimento da bolsa de apoio técnico.

5.3. Toda a documentação deverá ser apresentada em cópias legíveis. No caso das inscrições por e-mail, os documentos devem ser digitalizados e enviados em formato PDF, de forma organizada e conforme ordem acima em um único arquivo.

6. SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção avaliará a formação acadêmica e a experiência profissional dos candidatos com base nas comprovações apresentadas. A análise observará os seguintes critérios e pontuações:

- I. Titulação Acadêmica

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação Lato Sensu na área de Pedagogia	5
Ensino Superior Completo	4
Ensino Superior Incompleto	3
Ensino Médio Completo	2

- II. Experiência Profissional

TEMPO DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO
5 anos ou mais	5
Entre 3 e 4 anos	4
Entre 1 e 2 anos	3
Até 1 ano	2

6.2. Serão consideradas as seguintes experiências, desde que devidamente comprovadas: atuação como professor de jovens e adultos, atuação no Programa Muxirum/PBA e atuação como professor pedagogo.

6.3. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I. Maior tempo de experiência em atividades de alfabetização;
- II. Maior idade do candidato.

6.4. Os resultados serão divulgados em ordem de classificação, considerando a soma das notas obtidas nas duas etapas da avaliação.

7. O PAGAMENTO DE BOLSAS

7.1. Será concedido bolsa de incentivo financeiro para o alfabetizador no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), durante 12 meses.

7.2. O pagamento da bolsa para alfabetizadores será autorizado apenas depois que o Gestor Local atestar e validar, no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) que o alfabetizador atingiu a frequência mínima às aulas em turma ativa.

7.3. O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe SEDUC-MT.

8. RESULTADO FINAL

8.1. A divulgação do resultado final será no dia **07 de maio de 2025**, na página eletrônica da SEDUC-MT <https://www.seduc.mt.gov.br/>;

8.2. Os candidatos classificados comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

8.3. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.4. O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades até o dia **08 e 09 de maio de 2025**;

8.5. O não cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso acarretará a rescisão do contrato.

8.6. O candidato selecionado deverá estar ciente de que a atuação no PBA está sujeita à disponibilidade de turmas e recursos financeiros.

8.7. Fica reservado à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

8.8. O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

8.9. O alfabetizando receberá em parcela única o valor de R\$100,00 (cem reais) por ciclo.

9. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATA
Inscrição	29 de abril a 05 de maio de 2025
Análise documental	06 de maio de 2025
Publicação do resultado	07 de maio de 2025
Envio do Termo de Compromisso	08 e 09 de maio de 2025
Busca ativa de alfabetizandos	12 a 15 de maio de 2025
Cadastramento dos Alfabetizandos	16 de maio de 2025
Formação inicial	19 de maio de 2025
Início das aulas	20 de maio de 2025

Cuiabá, 25 de abril de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO PROFESSOR ALFABETIZADOR POPULAR - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____,

declaro, para os devidos fins, que aceito participar como alfabetizador popular no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), ciclo 2025, conforme os termos da Chamada Pública promovida pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas na referida Chamada, comprometendo-me a:

- I. Cumprir as atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos conforme previsto no PBA, respeitando a carga horária estabelecida e as orientações pedagógicas do programa;
- II. Participar obrigatoriamente da formação inicial e da formação continuada ofertadas no âmbito do Programa;
- III. Realizar o acompanhamento pedagógico, registro de frequência, planejamento e demais atribuições descritas na Chamada Pública;
- IV. Garantir o atendimento mínimo de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 na zona rural, conforme a normativa do PBA;
- V. Apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas, devidamente preenchidos e assinados, até o último dia útil de cada mês;
- VI. Manter comunicação constante com o gestor local e informar qualquer alteração de endereço ou situação que interfira no desempenho de suas funções;

Estou ciente de que o pagamento da bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais está condicionado à validação da frequência e entrega da documentação exigida, inclusive este Termo de Compromisso; Realizar a atividade de alfabetizador popular em horário distinto e complementar à minha eventual carga horária regular, caso seja servidor da rede pública de ensino, sem prejuízo das minhas funções regulares; Cumprir integralmente o disposto na Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, e demais normativas vigentes aplicáveis ao Programa Brasil Alfabetizado.

Declaro, ainda, que possuo disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do programa, sem sobreposição com outras atividades profissionais e laborais.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, firmo o presente Termo de Compromisso.

Declaro, pelo presente termo, que tenho disponibilidade para atuar como professor alfabetizador popular no âmbito do Programa Brasil Alfabetizador, recebendo bolsa de incentivo financeiro, conforme Chamada Pública.

Possuo a disponibilidade de exercer as atividades, não excedendo o quantitativo máximo de horas semanais e não sobrepondo com os meus horários de atividade laboral.

Por ser verdade, aceito os termos dispostos e firmo o presente.

Insira, no campo abaixo, a sua assinatura digital através do site: <https://gov.br>.

Protocolo 1687519

PORTARIA Nº 416/2025/GS/SEDUC

Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2024/55150, de 07/05/2024;

Considerando o Relatório da Comissão às folhas 303/313, dos autos;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Absolver os servidores **C. B. P., matrícula nº 2XXX9 e E. A. O., matrícula 1XXX58**, da acusação de prática das condutas previstas no artigos 143, inciso III; 144, inciso IX e XV e 159, inciso IV da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente dos servidores e, após, que seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1687329

PORTARIA Nº 435/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo PM-PRO-2025/03938, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na função de Diretor Escolar, a partir de 14 de abril de 2025, o servidor **JOSUÉ DA SILVA**, CPF Nº 460.***.***-53, na Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Ten PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer, localizada no município de Pontes e Lacerda -MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de abril de 2025.

Cuiabá, 24 de abril de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1687524

PORTARIA Nº 434/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação de servidores para integrar a Comissão para elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Risco e Pesquisa de Preço da Secretaria de Estado de Educação para o Biênio 2025-2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 26 de maio DE 2017, que dispõe sobre as regras

e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados para comporem a Comissão de Elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Risco e Pesquisa de Preço da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso para o Biênio 2025/2026:

1. RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB

• Matrícula Funcional: 2xxxx1

• Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

• Formação: Licenciado em Ciências Biológicas

2. HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA

• Matrícula Funcional: 2xxxx3

• Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

• Formação: Licenciado em Matemática

3. KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA

• Matrícula Funcional: 1xxxx3

• Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

• Formação: Bacharel em Ciências Contábeis

4. ALINOR PINTO DE CAMPOS NETO

• Matrícula Funcional: 3xxxx6

• Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

• Formação: Gestão Pública

Parágrafo único. Os documentos mencionados no *caput* serão cadastrados pela comissão, no sistema <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

At. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07.04.2025.

Cuiabá, 23 de abril de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1687533

PORTARIA Nº 433/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretora Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, bem como o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe as Leis Complementares nº 50, de 1º de outubro de 1998, e 266, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/GS/SEDUC/MT dispõe, no item 15.5, que “a exoneração por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT, conforme Lei Complementar nº 266 de 29/12/2006”;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento firmado no sentido de que os cargos de Direção Escolar são de livre escolha e provimento por parte do chefe do executivo, cuja exoneração é, portanto, Ad Nutum;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 24 de abril de 2025, a designação da função de Diretora da servidora **MEIRE PEREA TSEMRIHU**, CPF: 052.XXX.XXX-02, da ESCOLA ESTADUAL CONSTANTINO TSEMEROWÉ no município de Campinópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2025.

Cuiabá, 24 de abril de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1687545

PORTARIA Nº 438/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação e anulação de ato de cessação de designação em regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais; considerando o que dispõem a Lei Complementar nº 612/2019 e o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em cumprimento a determinação judicial exarada no processo nº 1021393-44.2024.8.11.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a designação da função de Diretora Escolar da servidora **ELENICE BRITO MONTECHIARE BRANCO**, CPF nº 018.xxx.xxx-60, da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARNABE DE MESQUITA, do município de Cuiabá-MT, a partir do dia 25.04.2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 701/2024/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O nº 28.791, pág. 60, no dia 24 de julho de 2024, que cessou a designação do servidor **CESAR ALVES DA SILVA FILHO**, CPF nº 124.xxx.xxx-99, a função de Diretor Escolar na ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARNABE DE MESQUITA, de Cuiabá - MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA.CUMPRASE.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária de Estado de Educação em exercício

Portaria nº 437/2025/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1687548

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.425.676/0001-90.

II-Modalidade: ADESÃO ARP Nº. 093/2024/TJ/MA, Pregão eletrônico nº 90024/2024 - Processo nº SECITECI-PRO-2025/04799.

III - Objeto: Aquisição de computadores de alto desempenho, conforme especificação e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo ao edital PE 90024/2024-SRP, proposta de preço apresentada e Ata de Registro de Preço nº. 932024.

IV - Valor: R\$ 562.870,00 (quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta reais)

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 3425, Natureza despesa: 44905200, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.002705-3.

VI - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2024. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e André Felipe Henkin, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1687441

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024/ SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: NACIONAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.165.753/0001-85.

II-Modalidade: Participante da ARP nº. 021/2023/SEPLAG/MT - Processo nº SECITECI-PRO2024/00680.06.

III - Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses contatos a partir de 16/05/2025 à 16/05/2026.

IV - Valor: R\$ 2.328.789,00 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e nove reais).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 3422, Natureza despesa: 44905200 - Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.24.000531-9.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Thais Araujo Macedo Representante legal da Contratada.

Protocolo 1687582

PORTARIA Nº 057/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº 009/2025/SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO-2024/04799	ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA - CNPJ nº. 01.425.676/0001-90	Aquisição de computadores de alto desempenho, conforme especificação e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo ao edital PE 90024/2024-SRP, proposta de preço apresentada e Ata de Registro de Preço nº. 932024.	FABIANA PEREIRA VILACIAN Matricula: 118725	Titular: Hugo Freiria Salvador Matricula: 203859 Suplente: Thiago Mazer Silva Matricula: 319370	R\$ 562.870,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

Protocolo 1687439

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0144-2025/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2025/01414.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE NOBRES - CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

OBJETO: "Realizar o evento O Aniversário de 60 anos de Nobres, com uma programação de shows musicais, oferecer acesso gratuito à cultura e entretenimento, impulsionando o desenvolvimento cultural, artístico e econômico da comunidade local e região."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334000 - FONTE: 150001 - VALOR: 600.000,00(seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000332-1 (Data do Empenho 24/04/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 660.195,50 (seiscentos e sessenta mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) através de recurso próprio desta secretaria e o valor de R\$ 60.195,50 (sessenta mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

FISCAL: ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN - Matrícula: 128115

VIGÊNCIA: 25/04/2025 à 23/06/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Jose Domingos Fraga Filho - Prefeito Municipal de Nobres.

Protocolo 1687601

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0245-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/01857

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e AMC ASSOCIAÇÃO Mato Grossense de Cultura - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: "Realização da 10ª Festa Leitão no Roletê, o evento será de forma gratuita, incluindo shows musicais regionais e nacionais, a inclusão de elementos culturais preservando a identidade cultural e promovendo o acesso à arte e à cultura para comunidade."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000305-4 (Data do Empenho 14/04/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 62 do Deputado Estadual Diego Guimarães.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FISCAL: Bruna Lopes de Mello- Matrícula 347211

VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 31/12/2025

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da AMC ASSOCIAÇÃO Mato Grossense de Cultura.

Protocolo 1687610

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
131/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME, representada pelo Sr. THIAGO DE MARCHI PORTO.

OBJETO: "credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DA TABELA SIGTAP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 e 33.90.32; Fontes: 1.500.1002; 1.600.0000; 1.601.0000 e 2.600.0000.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 23/05/2025 e término em 22/05/2026.

VALOR TOTAL: sob demanda.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025.

Protocolo 1687386

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EMPRESA: HUMANI SAÚDE LTDA.**

TORNA-SE SEM EFEITO, em conformidade com a decisão proferida no Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau 1004123-86.2024.8.11.0006.

A publicação do **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 068/2024/SES/MT.**

Disponibilizada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição Nº 28.797 - PÁG. 42, de 01/08/2024.

Protocolo 1687452

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/SES/MT
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO E/OU PRÁTICA CURRICULAR - PROCESSO SES-PRO-2025/14727**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pela Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, representado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES ABATEPAULO.

OBJETO: "Desenvolvimento de atividades de Estágio e/ou Prática Curricular conjuntas entre a Instituição de Ensino Conveniente e a Instituição Concedente, para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Bacharelado Farmácia, Enfermagem, Bacharelado em Fisioterapia e Tecnólogo em Radiologia oferecidos pela Instituição de Ensino Conveniente.

CONTRAPARTIDA: Cooperação técnico-científica para elaboração de programas e políticas de atenção à saúde; Realização de Projetos de Extensão, quando possível, de acordo com o planejamento acadêmico da IES e cursos envolvidos, em consonância com as necessidades do serviço; Acesso e/ou empréstimo a Laboratórios, Biblioteca, Auditório e Sala de Aula conforme agendamento prévio, mediante disponibilidade; Apoio no desenvolvimento das atividades técnicas durante a realização das atividades de estágio supervisionado dentro do período letivo da IES e apoio no desenvolvimento de Campanhas de Educação em Saúde nas dependências da unidade de saúde, desde que acordadas antecipadamente no plano de atividades e sejam pertinentes as atividades dos estágios e práticas curriculares dos cursos envolvidos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso Institucional.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025.

Protocolo 1687499

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 254/2024/
SES/MT - ARP nº 017/2023/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
016/2023/SEPLAG**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 254/2024/SES/MT**, firmado nos autos do Processo Administrativo nº SES-PRO-2024/41314 com a empresa **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, nos termos do art. 137, incisos V da Lei 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.

Protocolo 1687562

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 248/2024/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO nº 0074/2024
CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 248/2024/SES/MT**, firmado nos autos do Processo Administrativo nº SES-PRO-2024/86611 com a empresa **R.M. TAQUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA** a partir de 17/10/2024, nos termos do art. 137, incisos I e II da Lei 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025.

Protocolo 1687577

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0085/2024.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: BARROS SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL LTDA., representado por **DOMINGOS SÁVIO PEDROSO DE BARROS**.
OBJETO: *Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos em cirurgia geral, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva e Hospital Regional de Cáceres - Anexo I, sob a gestão direta da Secretaria de Estado de saúde de Mato Grosso*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 23/04/2025 e término em 22/04/2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ **916.285,00** (novecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025.

Protocolo 1687578

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
089/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023/SES**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: INSTITUTO WILDER COSTA LTDA, representada por: **WILDER REVERTE DA COSTA**.
OBJETO: *“Contratação de empresa, especializada na prestação de serviços médicos em cardiologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso, sob a gestão direta da Secretaria de Estado de saúde de Mato Grosso”*. O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência por mais 180 (centos e oitenta) dias e acréscimo de 25% ao Contrato nº 089/2024/SES/MT, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/04/2025 e termino em 19/10/2025.
Valor anterior: R\$ **1.244.994,30**
Valor total do Acréscimo: R\$ **34.494,00**
Valor Total com o Acréscimo: R\$ **1.279.488,30** (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025.

Protocolo 1687580

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023/
SES/MT - ARP Nº 011/2022/SEPLAG**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, representada por: **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**.
OBJETO: *“Contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”*. O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 086/2023/SES/MT, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 12/05/2025 e termino em 11/05/2026.
Valor do Aditivo: R\$ **7.177.391,52** (sete milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025.

Protocolo 1687581

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
131/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME, representada pelo Sr. **THIAGO DE MARCHI PORTO**.
OBJETO: “credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** e **REAJUSTE** do contrato nº 131/2024/SES, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 e 33.90.32; Fontes: 1.500.1002; 1.600.0000; 1.601.0000 e 2.600.0000.
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 23/05/2025 e término em 22/05/2026.
VALOR TOTAL: sob demanda.
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025.

Protocolo 1687588

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
129/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME, representada pelo Sr. **THIAGO DE MARCHI PORTO**.
OBJETO: “credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 129/2024/SES, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 e 33.90.32; Fontes: 1.500.1002; 1.600.0000; 1.601.0000 e 2.600.0000.
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 23/05/2025 e término em 22/05/2026.
VALOR TOTAL: sob demanda.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025.

Protocolo 1687589

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
126/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME, representada pelo Sr. **THIAGO DE MARCHI PORTO**.
OBJETO: “credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 126/2024/SES, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 e 33.90.32; Fontes: 1.500.1002; 1.600.0000; 1.601.0000 e 2.600.0000.
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 23/05/2025 e término em 22/05/2026.
VALOR TOTAL: sob demanda.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

Protocolo 1687592

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
116/2024/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representada pelo Sr. SALVIO PEDRO MACHADO.

OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução da ampliação na sede da secretaria de estado de saúde, localizada no município de Cuiabá - MT, em que serão contemplados o projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto de drenagem, projeto de combate a incêndio e pânico, e projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA". O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da Vigência Contratual e da Execução da Obra por mais 210 (duzentos e dez) dias ao Contrato nº 116/2024/SES/MT, de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.51; Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 210 (duzentos e dez) dias, com início em 20/08/2025 e término em 17/03/2026.

EXECUÇÃO DA OBRA: 210 (duzentos e dez) dias, com início em 29/05/2025 e término em 24/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025.

Protocolo 1687595

RESULTADO FINAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/25821**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em **01/04/2025**, e o objeto consiste na "CONTRATAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CHAMADAS DE ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: SALUTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICO CNPJ: 07.340.978/0001-41			
LOTE ÚNICO			
ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	R\$ 33.996,66	R\$ 33.996,66
02	415	R\$ 850,00	R\$ 352.750,00
03	325	R\$ 3.114,00	R\$ 1.012.050,00
04	22	R\$ 1.345,00	R\$ 29.590,00
05	22	R\$ 9.306,27	R\$ 204.737,94
06	22	R\$ 1.400,00	R\$ 30.800,00
07	22	R\$ 4.430,00	R\$ 97.460,00
08	137	R\$ 629,00	R\$ 86.173,00
09	84	R\$ 1.407,60	R\$ 118.238,40
10	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
11	26	R\$ 1.154,00	R\$ 30.004,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00			

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2025.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/25821**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CHAMADAS DE ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MATO GROSSO".

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687478

PORTARIA Nº 033/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93217/1	ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO	19/03/2024 a 18/03/2025	100
58261/1	ALAI APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	94,44
16469/2	ALDINEIA CORREA GUIMARAES	22/03/2024 a 21/03/2025	68,83
96683/3	ALEXANDRE MAITELLI	21/06/2023 a 20/06/2024	77
122098/1	ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA	21/03/2024 a 20/03/2025	99
42631/1	CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ	01/04/2024 a 31/03/2025	86,17
120113/1	CRISTIANE FERRAZ MESQUITA	06/12/2023 a 05/12/2024	89,17
95500/2	CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS	16/12/2023 a 15/12/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
96167/1	DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	05/11/2023 a 04/11/2024	96,67
106234/2	DANIELA DE SOUZA PORTERO	29/09/2023 a 28/09/2024	88,22
123876/1	EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO	22/03/2024 a 21/03/2025	85,5
103152/1	ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI	26/11/2023 a 25/11/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
50104/3	ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS	05/04/2024 a 04/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
123103/1	FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA	21/03/2024 a 20/03/2025	95,5
69259/5	GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA SANTOS	20/03/2024 a 19/03/2025	100
100074/2	GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS	25/03/2024 a 24/03/2025	98,78
85910/1	GISELLE DE ALMEIDA COSTA	29/03/2024 a 28/03/2025	99,67
95749/1	HELIL FARIA DE QUEIROZ	09/10/2023 a 08/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
93317/1	HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS	30/03/2024 a 29/03/2025	96,33
109614/3	JOAO BATISTA CALABRESI VILLA	16/03/2024 a 15/03/2025	86,78
60940/7	JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK	06/06/2023 a 05/06/2024	96,28
63767/1	JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO	24/03/2024 a 23/03/2025	99,44
93305/1	JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS	28/03/2024 a 29/03/2025	97,56
95502/1	LINDOBERG JOSE DE SOUZA	05/09/2023 a 04/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
106306/1	LORENI AUGUSTA PIVETTA	01/04/2024 a 31/03/2025	100

63778/1	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	01/04/2024 a 31/03/2025	89,78
106271/1	MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA	24/03/2024 a 23/03/2025	98
58243/1	MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE	01/04/2024 a 31/03/2025	97,44
67474/2	MARIA DE FATIMA CASTRO BORGES	21/03/2024 a 20/03/2025	95,61
122163/1	MARIEL MAROSTICA FERNANDES	21/03/2024 a 20/03/2025	99,89
93164/1	MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA	22/03/2024 a 21/03/2025	100
122622/1	ODETE FUJIKO KAWASAKI	23/03/2024 a 22/03/2025	99,89
91712/1	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	19/03/2024 a 18/03/2025	94
122650/1	RONILSON ARRUDA DE MORAES	21/03/2024 a 20/03/2025	90,42
50185/2	ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI	03/03/2024 a 02/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
58451/1	SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA	01/04/2024 a 31/03/2025	95
113023/1	SILZA FATIMA DE QUEIROZ REZENDE	16/03/2024 a 15/03/2025	91,56
115813/1	VALDIVIA FERREIRA GUATURA	01/07/2023 a 30/06/2024	84,67
42890/2	VERGINIA CORREA DE AZEVEDO E SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	99,56
95251/1	WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA	03/09/2023 a 02/09/2024	89,56
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95286/2	ADERLI FERREIRA DA SILVA	08/12/2023 a 07/12/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
111396/1	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	09/01/2024 a 08/01/2025	89,39
97544/1	ANITA RICARDA DA SILVA	18/03/2024 a 17/03/2025	93,06
67880/2	BADIA SILISTRINA BORGES	16/03/2024 a 15/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
118484/1	CINTYA DE SOUZA SILVA	08/11/2023 a 07/11/2024	100
46152/5	CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA	19/03/2024 a 18/03/2025	99
86312/1	DICILENE FERRONATTO ROPKE	15/03/2024 a 14/03/2025	100
63906/2	ELIANA FERRAZ DE SOUSA	17/03/2024 a 16/03/2025	93,67
63642/3	ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO	11/03/2024 a 10/03/2025	99,11
114252/1	ELVIRA MARIA XAVIER	25/03/2024 a 24/03/2025	85,17
93171/1	ELZA HARUMI MARUI	30/03/2024 a 29/03/2025	90
41952/1	ERCILIA MARIA DE JESUS MONTEIRO	01/04/2024 a 31/03/2025	89,39
91192/1	EVA DA SILVA CARDOSO	04/09/2023 a 03/09/2024	86,67
93299/1	EVANIA LATORRACA DO CARMO LEOCADIO	27/03/2024 a 26/03/2025	94,33
55604/1	FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA	01/04/2024 a 31/03/2025	97
59513/3	GRAZIELLE SCARPIN GUIMARAES	13/03/2024 a 12/03/2025	100
86202/1	IDIOMAR MARIANI	16/03/2024 a 15/03/2025	93,17
110692/1	ILDA PEREIRA DE ALMEIDA VARGAS	05/01/2024 a 04/01/2025	85,33
104916/1	JETH LINS DE SOUZA	21/03/2024 a 20/03/2025	90

106612/1	KERLEY BARBOSA TEIXEIRA	25/03/2024 a 24/03/2025	89,78
104981/1	LENA WALDIVER CORREA	26/03/2024 a 25/03/2025	95
113094/1	LUCIANE MARIA CASSINI	11/03/2024 a 10/03/2025	99,78
114208/1	MARISTELA LEITE DE ALMEIDA	30/03/2024 a 29/03/2025	100
120067/1	NELMA MARIA DE SOUSA	17/11/2023 a 16/11/2024	100
93282/1	NILVA MATOS VITORAZZI	20/03/2024 a 19/03/2025	93
112028/1	NILZA PRADO DE OLIVEIRA	10/02/2024 a 09/02/2025	98,5
118889/1	PEDRO AMBROZIO DA SILVA	17/11/2023 a 16/11/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
104895/1	PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA	24/03/2024 a 23/03/2025	99,28
118866/1	ROSELI DA SILVA VIANA	18/11/2023 a 17/11/2024	100
95201/1	RUBENS MORAES DOS SANTOS	07/12/2023 a 06/12/2024	100
86240/1	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	16/03/2024 a 15/03/2025	94,67
86238/1	SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA	16/03/2024 a 15/03/2025	85,06
42514/1	SILVIO CARVALHO DE ALMEIDA	01/04/2024 a 31/03/2025	90
107307/1	SUELY NATALINA DE MIRANDA	31/03/2024 a 30/03/2025	94
114515/1	TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA SILVA	11/03/2024 a 10/03/2025	100
112983/1	VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA	12/02/2024 a 11/02/2025	96,11
117549/1	WESLAN VILELA DA SILVA	29/09/2023 a 28/09/2024	90
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
86285/1	CAIO PEREIRA MARTINS	16/03/2024 a 15/03/2025	75,89
93294/1	DILMA ROSARIA DA SILVA	28/03/2024 a 27/03/2025	89,67
118505/1	GILDECY DA SILVA OLIVEIRA	17/11/2023 a 16/11/2024	91,11
86139/1	LEONILDE DA APARECIDA LAUDELINO GRASSI	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
86244/1	Maria Das Dores Oliveira	16/03/2024 a 15/03/2025	81,67
78619/5	MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE	19/11/2023 a 18/11/2024	94,78
95351/1	MARIA ROSA DA CRUZ	06/09/2023 a 05/09/2024	97
86143/1	ROSIMARTA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	14/03/2024 a 13/03/2025	89,56
93233/1	SANDRO CAMARGO DA SILVA	20/03/2024 a 19/03/2025	100

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiabá-MT, 10 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1687373

PORTARIA Nº 034/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93153/1	SOLANGE CONCEICAO DE SOUZA DEBESA	20/03/2024 a 19/03/2025	97,21
64053/2	MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS	22/03/2024 a 21/03/2025	100,00
58366/2	ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA	31/03/2024 a 30/03/2025	97,78
41983/2	CASSIA REGINA LENCONE	01/04/2024 a 31/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
106273/1	RUBENS DARIO DE MOURA JUNIOR	02/04/2024 a 01/04/2025	90,00
69650/2	JULIO CEZAR DO AMARAL	03/04/2024 a 02/04/2025	89,89
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
118508/1	CELIA ROCHA DE SOUZA	16/11/2023 a 15/11/2024	91
120036/1	IVONE SILVA SOUZA UTIDA	01/12/2023 a 30/11/2024	86,28
49758/3	JOSE LUIS COUTINHO NASCIMENTO	10/01/2024 a 09/01/2025	100
29416/2	SANDRA DE JESUS SANTANA	01/01/2024 a 31/12/2024	85,44
111980/1	CLEBER BAZAN DE ALMEIDA	13/02/2024 a 12/02/2025	96,06
93323/1	MARISTELA ALVES DA GUIA	20/03/2024 a 19/03/2025	93,00
93219/1	NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS	29/03/2024 a 28/03/2025	96,33
ANALISTA ADMINISTRATIVO			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
104730/2	TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS	20/03/2024 a 19/03/2025	99,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1687375

PORTARIA Nº 035/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
123134/1	ADMILSON DA SILVA MODESTO	23/03/2024 a 22/03/2025	99,28
60487/2	AECIO MORAES DE PAULA	28/03/2024 a 27/03/2025	98,83
109560/2	ALINE DIAS DE MOURA	06/04/2024 a 05/04/2025	99,28
104897/1	ANA CRISTINA NEUENS-CHWANDER MENDONCA	26/03/2024 a 25/03/2025	100
95469/1	ESLANY MORAIS DE CARVALHO	04/09/2023 a 03/09/2024	94,56
113089/1	FRANCOISE GEISE DE SOUZA	29/03/2024 a 28/03/2025	100
69682/3	IVANETE MARCIA WIEBBELLING PAGNUSSAT	01/04/2024 a 31/03/2025	96,17
42319/2	JANE PIMENTA DOS SANTOS	19/03/2024 a 18/03/2025	88,44
110028/3	JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA - LIP	19/03/2024 a 18/03/2025	AVALIAÇÃO DA EFETUADA *
42101/2	JUCINEIDE PROENCA DA CRUZ SCHMIDEL	01/04/2024 a 31/03/2025	99,56
91803/3	JULIO BISPO	18/03/2024 a 17/03/2025	92,89
58012/2	KATIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO	26/03/2024 a 25/03/2025	100
104888/1	LAUDICEIA BATISTA DE SOUSA LIMA	31/03/2024 a 30/03/2025	98,72
49245/2	LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES	22/03/2024 a 21/03/2025	89
117024/1	LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA	19/03/2024 a 18/03/2025	99,67
58300/1	LIGIA ALVES DE MORAIS	30/03/2024 a 29/03/2025	89,33
103158/1	LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO	01/04/2024 a 31/03/2025	97,78
93318/1	MARIA LUIZA BIANCHINI DAS NEVES	19/03/2024 a 18/03/2025	89,11
120643/1	MAYKEL PONCONI	20/01/2024 a 19/01/2025	100
60158/7	PAULO MASSE ALVES MORAES	03/04/2024 a 02/04/2025	86
21736/1	PEDRO DE SA COUTINHO	01/04/2024 a 31/03/2025	97
99950/2	RAUL PANIAGUA RIASCOS	01/04/2024 a 31/03/2025	92
106260/1	REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO	24/03/2024 a 23/03/2025	97,78
104719/1	RITA MEURER VICTOR	21/03/2024 a 20/03/2025	100
93176/1	ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO	21/03/2024 a 20/03/2025	89,89
110704/1	ROSIMAR RAULINO NETO	06/01/2024 a 05/01/2025	96,06
92277/4	SIRLEI FRANCK THIES	05/03/2024 a 04/03/2025	97

62065/3	SOLANGE SILVA ROCHA	23/03/2024 a 22/03/2025	99
123218/1	SOLANYARA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	31/03/2024 a 30/03/2025	100
93330/1	TELMA LUZIA MONTEIRO	26/03/2024 a 25/03/2025	100
21466/1	VERA LUCIA DIAS LOPES	01/04/2024 a 31/03/2025	100

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
28710/2	ACY FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA	01/04/2024 a 31/03/2025	93,56
86302/1	ANA LIRA DALA VALLE	16/03/2024 a 15/03/2025	AVALIAÇÃO DA EFETUADA *
93228/1	ANA MARIA ARAUJO BARROS	19/03/2024 a 18/03/2025	85,06
93191/1	ANTONIO DE CERQUEIRA	26/03/2024 a 25/03/2025	86,78
93215/1	AUREA CHRISTINE LELIS PINEO	20/03/2024 a 19/03/2025	96,89
106746/1	CAMILA ANGONESE CADO	04/04/2024 a 03/04/2025	89,89
63613/2	CELIA CONTENTE DA SILVA	11/03/2024 a 10/03/2025	87,78
93324/1	DIOGENES DOMINGOS DA SILVA	21/03/2024 a 20/03/2025	89,44
51446/1	EDNA SILVA MIGUEL SALES DE ARAUJO	17/03/2024 a 16/03/2025	AVALIAÇÃO DA EFETUADA *
58250/1	IONE MAZARELO DE ARRUDA MILITAO	01/04/2024 a 31/03/2025	92,39
93320/1	IVAN UTSCH SEBA	20/03/2024 a 19/03/2025	97
93175/1	IVETE LOURDES PANAZZOLO	20/03/2024 a 19/03/2025	80,11
92164/2	JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENCA	10/03/2024 a 09/03/2025	83,67
113060/1	KATIA REGINA DE AMORIM	24/03/2024 a 23/03/2025	84,72
93300/1	LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	26/03/2024 a 25/03/2025	90
52664/2	MARCIA DOS SANTOS ZERI	23/03/2024 a 22/03/2025	90
86193/1	MARIA BIZERRA MANO	16/03/2024 a 15/03/2025	86,39
42532/2	MARIA DA GLORIA BELCHIOR	02/01/2024 a 01/01/2025	90
58235/1	ODENIL FERREIRA DE MIRANDA	21/11/2023 a 20/11/2024	86,78
86242/1	SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO	17/03/2024 a 16/03/2025	82
106849/1	SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES	31/03/2024 a 30/03/2025	100
91748/1	VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA	26/03/2024 a 25/03/2025	88,83

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
118359/1	ALEDIR MARTINS DA SILVA	04/11/2023 a 03/11/2024	93,67
60362/2	ARI JOSE ZANATTA	13/03/2024 a 12/03/2025	AVALIAÇÃO DA EFETUADA *
118905/1	AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO	24/11/2023 a 23/11/2024	98,78
43684/2	CLOVIS JOSE ALVES	25/03/2024 a 24/03/2025	88,06
58471/2	ELISABETE MOREIRA DA SILVA	15/03/2024 a 14/03/2025	79,83
43706/3	IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO	13/03/2024 a 12/03/2025	99,89
86249/1	NEIDE ORLANDO DENARDI	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO DA EFETUADA *
42180/1	NILVA BRANDAO DOS SANTOS	01/04/2022 a 31/03/2023	76,56
42180/1	NILVA BRANDAO DOS SANTOS	01/04/2023 a 31/03/2024	74,61
75111/4	TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS	30/03/2024 a 29/03/2025	90

TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
253411/1	PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS	22/03/2024 a 21/03/2025	66,28

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1687376

PORTARIA Nº 036/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
58378/1	ABGAIL DURORE DA SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	100
93161/1	ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA	30/03/2024 a 29/03/2025	93,67
93226/1	ARACY ASSUNCAO E SILVA	21/03/2024 a 20/03/2025	90,94
123129/1	DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA	18/03/2024 a 17/03/2025	98,33
58151/7	EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA	30/01/2024 a 29/01/2025	94,56
93308/1	ELIEL LATORRACA DO CARMO	26/03/2024 a 25/03/2025	96,89
123215/1	JANETE SILVA PORTO	11/04/2024 a 10/04/2025	99,06
95594/1	LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES MOURA	16/04/2024 a 15/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
122425/1	LUCIANA PALU	24/03/2024 a 23/03/2025	89,56
123854/1	MARCUS AUGUSTO RISTOW WIPPEL	15/04/2024 a 14/04/2025	93,94
91802/1	MARIA JOSE DE MELO	28/03/2024 a 27/03/2025	80
106327/1	MIGUEL ANTONIO THOME	26/03/2024 a 25/03/2025	90,67
78804/3	MIRIAN FRANCISCA MARTINS	28/03/2024 a 27/03/2025	100
43496/2	NELSON AKIRA IDE	01/04/2024 a 31/03/2025	100
52788/1	NICOLAU AVILA CRUZ	01/04/2024 a 31/03/2025	89,72
37096/12	RINALDO PEREIRA DE SOUZA	10/04/2024 a 09/04/2025	99,78
122426/1	RONEY DIAS DAMACENO	18/03/2024 a 17/03/2025	84,5
93328/1	ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS	03/04/2024 a 02/04/2025	99,56
58237/1	ROSIMEIRE DE CASSIA FERREIRA KRAUSE	01/04/2024 a 31/03/2025	100

115840/1	SANDRA ANTUNES DOS SANTOS	29/03/2024 a 28/03/2025	100
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
113101/1	FERNAN HUDSON COSTA COELHO	22/03/2024 a 21/03/2025	90
42060/2	JOSE PAULO VALERIO	01/04/2024 a 31/03/2025	99,39
113073/1	KARIN AKIE MATSUOKA BRUNETTA	25/03/2024 a 24/03/2025	90
113106/1	RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES	26/03/2024 a 25/03/2025	82,33
93346/1	RONALDO DA CRUZ	28/03/2024 a 27/03/2025	93
113118/1	ROSANA MARCIA MELLO COSTA	02/04/2024 a 01/04/2025	99,67
93301/1	SIDNEY PEDROSO DE ALMEIDA	27/03/2024 a 26/03/2025	99,67
58724/4	SILVIOMAR DE ALMEIDA	27/03/2024 a 26/03/2025	85,83
58325/1	WANDERLINO DE ARRUDA	06/04/2024 a 05/04/2025	95,89
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
90035/1	CLEIDY VIEIRA BELO	03/04/2024 a 02/04/2025	100
86162/1	ISOLDA MARIA DE LIMA	13/03/2024 a 12/03/2025	98,11
86211/1	ZENILDA ALVES PEREIRA	13/03/2024 a 12/03/2025	86,94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1687378

PORTARIA Nº 037/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
95547/001	HELENA NUNES SILVA	05/09/2017 a 04/09/2018	9,17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1687380

PORTARIA Nº 038/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93312/1	ALESSANDRA FELIX MENDONCA	20/03/2024 a 19/03/2025	90,44
90130/1	ALVARO RIZZARDI	30/12/2023 a 29/12/2024	90,00
63742/1	ANDREA MOREIRA MINOSSI	01/04/2024 a 31/03/2025	87,39
42587/2	ANTONIO MARIA CLARET LOUZADA DE LIMA	02/03/2024 a 01/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
64086/1	CARLA MARQUES RONDON CAMPOS	01/04/2024 a 31/03/2025	99,89
64088/1	CLAUDIA CRISTIANE DE ABREU	01/04/2024 a 31/03/2025	100
93372/1	DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO	20/04/2024 a 19/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
42022/2	DEOCLIDES DELIBERALI	01/01/2024 a 31/12/2024	79,78
46513/2	EDNEIA EIKO NAKASSUGUI	01/04/2024 a 31/03/2025	100
75754/3	EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA	26/10/2023 a 25/10/2024	100
113080/1	ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA	15/03/2024 a 14/03/2025	94
122619/1	ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ	22/03/2024 a 21/03/2025	89,56
93321/1	ELOISA HELENA GOMES DE SOUZA MARQUES	27/03/2024 a 26/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
123917/1	EMILIA SEIKO TAKI	22/03/2024 a 21/03/2025	94,28
90172/1	GUSTAVO RODRIGUES PETERLE	06/09/2023 a 05/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
43323/2	HEDILZA HARRAS CARDINAL	01/04/2024 a 31/03/2025	100
123856/1	HERLANDRESON GOMES GONCALVES	18/04/2023 a 17/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
53653/9	IRACI CONTRO BONI	26/02/2024 a 25/02/2025	96,56
122097/1	IVAIR SAGGIN	01/03/2024 a 29/02/2025	84,28
106245/1	JOELMA LEITE DA SILVA DUARTE	28/03/2024 a 27/03/2025	88,67
106247/1	JORGE LUIZ CINTRA DO NASCIMENTO	27/03/2024 a 26/03/2025	86,11
42502/2	JOSE HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS	01/04/2024 a 31/03/2025	90
95298/1	JUCILEIA CARVALHO MOTA MAGALHAES	05/09/2023 a 04/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
111084/1	JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	13/01/2024 a 12/01/2025	82,5
93289/1	KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO	29/03/2024 a 28/03/2025	100
68061/4	LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN	17/03/2024 a 16/03/2025	89,78
80781/5	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	24/03/2024 a 23/03/2025	99,44
106250/1	MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JR	28/03/2024 a 27/03/2025	89
106254/1	MARCIO MARTINS CARVALHO	21/03/2024 a 20/03/2025	81,67
113111/1	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	13/03/2024 a 12/03/2025	100

106755/1	MARIA JOSE OLIVEIRA PAZ	01/04/2024 a 31/03/2025	92,78
93227/1	MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE	20/03/2024 a 19/03/2025	100
123217/1	RODRIGO DAVID FRAGA	31/03/2024 a 30/03/2025	89,5
49132/5	ROMULO LACERDA BISPO	29/03/2024 a 28/03/2025	100
125573/1	SILVANA FERREIRA PINTO	13/03/2024 a 12/03/2025	90,11
50636/2	SIMONE CURVO BETT	01/04/2024 a 31/03/2025	99
104889/1	WOLNEY DE OLIVEIRA TAQUES	24/03/2024 a 23/03/2025	98,83

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43272/2	AIRTON JOSE DE ALMEIDA	01/04/2024 a 31/03/2025	87,67
114116/1	ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA MATSUMOTO	11/03/2024 a 10/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
86198/1	ANAI TERESINHA GORZIZA	15/03/2024 a 14/03/2025	76,61
113100/1	ANTONIO BENEDITO VIEIRA	16/03/2024 a 15/03/2025	100
58083/1	ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	01/04/2024 a 31/03/2025	89,44
93259/2	CLAUDIA LOPES DA SILVA	20/03/2024 a 19/03/2025	90
95639/1	DANIELLI GARCIA DE CARVALHO GONCALVES	01/10/2023 a 30/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
91207/1	DAVI NELIO DA GUIA	20/09/2023 a 19/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
32223/2	DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS	30/03/2024 a 29/03/2025	90
113031/1	DILCE CATARINA GOMES DE MATOS	18/03/2024 a 17/03/2025	100
66862/2	EDEMILSON JOSE LEITE	28/03/2024 a 27/03/2025	90
63779/1	EGIDIOMAR SILVA PAIXAO	01/04/2024 a 31/03/2025	77,28
64724/6	ELMA MENEZES SANTOS VITORETI	06/12/2023 a 05/12/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
93288/1	ELVIO FIGUEIREDO SANTANA	05/04/2024 a 04/04/2025	91,33
47245/2	GISELY MARIA MELO MOREIRA LOPES DA COSTA	01/04/2024 a 31/03/2025	99,89
112014/1	HERMOM LEAL MOREIRA	12/01/2024 a 11/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
65034/12	HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES	20/03/2024 a 19/03/2025	98,67
116385/1	ILDINEIA VITURINA BARBOSA	05/01/2024 a 04/01/2025	89,33
111782/1	ISABELLE RODRIGUES	08/01/2024 a 07/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
86200/1	JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI	15/03/2024 a 14/03/2025	83,67
96190/1	LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO	12/11/2023 a 11/11/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
66642/2	LUCIA MARIA DE MELO	05/09/2023 a 04/09/2024	100
52755/1	MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS	01/04/2024 a 31/03/2025	99,67
93225/1	MARIA DE LOURDES COSTA	20/03/2024 a 19/03/2025	89,67
95275/1	MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA	05/09/2023 a 04/09/2024	90
43836/3	MARILENE COSTA	15/03/2024 a 14/03/2025	93,67
53136/1	MARLENE MARIA LOPES DA COSTA	19/03/2024 a 18/03/2025	89,78
113029/1	SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE	20/03/2024 a 19/03/2025	89,33
58357/1	SONIA DIAS DA LUZ	01/04/2024 a 31/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
58288/1	SUZAN MEIRE DE MELLO RODRIGUES	01/04/2024 a 31/03/2025	94
93170/1	TEMIS BEATRIZ MARTINS	19/03/2024 a 18/03/2025	100

84066/2	VILSON DE ANDRADE	14/03/2024 a 13/03/2025	89
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93172/1	ADRIANA LUZIA DA PENHA OLIVEIRA	02/04/2024 a 01/04/2025	89
63796/1	ASTROGILDA MARIA JACINTA	01/04/2024 a 31/03/2025	90
95524/1	EMANOEL MARCOS GARCIA	05/09/2023 a 04/09/2024	95,22
63809/1	JOAO FRANCISCO DE GODOY	01/04/2024 a 31/03/2025	95,06
116031/1	LORINEU DA SILVA RODRIGUES	22/07/2023 a 21/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
86251/1	NELI COLELLA	17/03/2024 a 16/03/2025	81,5
93302/1	SONHA MARIA AMORIM FERREIRA ALEXANDRE	29/03/2024 a 28/03/2025	100

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1687381

PORTARIA Nº 040/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
67934/3	ADRIANO SANCHES OKIMOTO	27/03/2024 a 26/03/2025	99,67
55650/6	CARLOS ROBERTO PEREIRA	11/04/2024 a 10/04/2025	95,61
123155/1	CLAUDIA DE SOUZA OZORES CALDAS	28/03/2024 a 27/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
106865/1	CRISTIANA PASCHOIOTTO	11/04/2024 a 10/04/2025	90
60282/4	ELLEN SIMONE CAMPOS FERRO	31/01/2024 a 30/01/2025	96,78
123159/1	ELSE SALIES FONSECA	04/04/2024 a 03/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
52665/1	GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	01/04/2024 a 31/03/2025	90
51598/4	GILSON MARCIO DA COSTA	31/03/2024 a 30/03/2025	99,78
48626/3	GISLENE CRISTINA GAIVA CORREA DE CAMPOS	17/04/2024 a 16/04/2025	99,89
123130/1	JULIANA MORENO DO NASCIMENTO	17/04/2024 a 16/04/2025	99,33
69441/2	KELSILENE SOLER	14/03/2024 a 13/03/2025	87,11
108648/1	MARCO CESAR NEVES	15/03/2024 a 14/03/2025	99,22
106833/1	NEILZE ANTUNES OLIVEIRA	11/04/2024 a 10/04/2025	99,56

106718/1	ODAIR GONCALVES DE MATOS	11/04/2024 a 10/04/2025	87,67
103346/2	ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI	09/04/2024 a 08/04/2025	87,56
53135/1	ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS	01/04/2024 a 31/03/2025	94,84
87340/2	SIRLEY GOMES DE LIMA	31/03/2024 a 30/03/2025	99,67
106808/1	VALTER FERREIRA DE MENDONCA	27/03/2024 a 26/03/2025	99

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63765/1	ARISVANDA ALVES PEREIRA JARDIM	01/04/2024 a 31/03/2025	96,78
98704/1	EUNICE GONCALVES DE LIMA	20/03/2024 a 19/03/2025	90
74357/2	EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS	24/01/2024 a 23/01/2025	98,33
40625/2	HELIO VARGAS GARCIA	01/04/2024 a 31/03/2025	89,06
93167/1	LORENA CHAVES DE MOURA	20/03/2024 a 19/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
57168/1	MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA	01/04/2024 a 31/03/2025	92,17
116044/1	NADIA GISELLY DE CASTRO E SILVA	16/04/2024 a 15/04/2025	95,11

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
58312/1	ANTONIO SOCORRO DE BRITO	01/04/2024 a 31/03/2025	89,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1687383

PORTARIA Nº 0296/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 289/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2025 A 22/10/2025	
FORNECEDOR: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: Luiz Antonio Sidegum da Silva - Matrícula: 350011	Para: Marcelo Martins da Cruz Neto - Matrícula: 349707

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1687385

PORTARIA Nº 041/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Excluir servidor da Portaria nº 006/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 006/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, publicada no D.O.E de 14/01/2025, pág. 40, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120072/1	ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES	09/12/2023 a 08/12/2024	86,11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1687384

PORTARIA Nº 039/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
113125/1	ANA RUBIA RODRIGUES SOARES CAMPOS	30/03/2024 a 29/03/2025	90
107230/1	MARX ADRIANO FAVARO	15/04/2024 a 14/04/2025	99,67
95233/1	TERESA DOS REIS SILVA	09/09/2023 a 08/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1687400

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0078/2025**CEDEnte:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Novo Mundo CNPJ 01.614.517/0001-33**OBJETO:** 01 Grade Niveladora, 01 Roçadeira Hidráulica e 01 Distribuidor de calcário RP 1391032, 1391361 e 1391153 e Série 24/1681, 24/2146 e 1706.**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/01122**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da publicação.**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Casciano Martins Reis**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 0026/2025****PERMITENTE:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91**PERMISSIONÁRIO:** Associação de fé, conquista e luta do PDS Bordolândia - Afecol, CNPJ 12.391.656/0001-61**OBJETO:** 01 Distribuidor de calcário RP 1391243 Série 1823**PROCESSO:** SEAF-PRO-2024/03507**PRAZO:** 01 (um ano) a partir da data da publicação.**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Presidente Edmilson Rodrigues da Santana.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0081/2025****CEDEnte:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Campinápolis CNPJ 00.965.152/0001-29**OBJETO:** 01 Caminhão Tanque Toco Isotérmico, NF 249304, Renavam 1410899842, Placa SPN1H49, Chassi 953678TGXR003897, RP 1391347**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/01037**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da publicação.**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Jeovan Farias

Protocolo 1687404

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0075/2025**CEDEnte:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Rondolandia CNPJ 04.221.486/0001-49**OBJETO:** 01 Escavadeira Hidráulica RP 1391342 e Monobloco XUG02152LRPA02081. 01 ROLO Compactador RP 1391144 e Monobloco PUNJC116AR3265130**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/00910**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da publicação.**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito José Guedes de Souza

Protocolo 1687567

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0316/2024**CEDEnte:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ 01.974.088/0001-05**OBJETO:** 10 (DEZ) BARRACAS DE FEIRA - RP 01390562 - 01390563 - 01390564 - 01390565 01390566 - 01390567 - 01390568 - 01390569 - 01390570 - 01390571**PROCESSO:** SEAF-PRO-2024/02616**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da assinatura do TERMO DE CESSÃO**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito LEONARDO TADEU BORTOLIN,**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0315/2024****CEDEnte:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de POXORÉU, CNPJ 03.408.911/0001-40**OBJETO:** 30 BARRACAS DE FEIRA - RP - 1390683 1390684 1390685 1390686 1390687 1390688 1390689 1390690 1390691 1390692 1390693 1390694 1390695 1390696 1390697 1390698 1390699 1390700 1390701 1390702 1390703 1390704 1390705 1390706 1390707 1390708 1390709 1390710 1390711 1390712**PROCESSO:** SEAF-PRO-2024/04461**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da assinatura do TERMO DE CESSÃO**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito NELSON ANTÔNIO PAIM**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0179/2024****CEDEnte:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Campinápolis - CNPJ 03.347.119/0001-23**OBJETO:** ORDENHADEIRA - RP 1194400 1194401 1194396 1194454 1194455 1194456**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/0004461**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da assinatura do TERMO DE CESSÃO**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito JOSÉ BUENO VILELA**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0323/2024****CEDEnte:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, CNPJ 15.024.037/0001-27**OBJETO:** 01 (UM) CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO - RP 248465 - PLACA SPJ1G30 RENAVAL 1400205830 CHASSI 9535E6TB6SR006046.**PROCESSO:** SEAF-PRO-2024/02843**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da assinatura do TERMO DE CESSÃO**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito LEVI RIBEIRO**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 0089/2024****CEDEnte:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05**PERMISSIONÁRIO:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DAS LARANJEIRAS - PRESIDENTE JOÃO QUERINO FILHO - CNPJ 39.764.990/0001-70**OBJETO:** 03 ORDENHADEIRAS - RP 1194451 - 1194452 - 1194453**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da assinatura do TERMO DE PERMISSÃO;**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Presidente JOÃO QUERINO FILHO

Protocolo 1687590

PORTARIA Nº 068/2025/SEAF, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
020/2025/SEAF	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	02 (DOIS) NOBREAK COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 600VA, conforme CI nº 00454/2024/CTI/ SEAF, para atender a Co-ordenadoria de TI desta Secretaria, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2024/SEPLAG.	GESTOR - WILLIAM TELL SOUZA LIMA, MATRÍCULA: 253513 FISCAL TITULAR - RAFAEL SOUZA OLIVEIRA, MATRÍCULA: 243358 FISCAL SUBSTITUTO - GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO, MATRÍCULA: 247059.

021/2025/SEAF	METATECNOLOGIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	30 (TRINTA) FITA ROTULADORA BROTHER 12 MM, conforme CI nº 00454/2024/CTI/SEAF, para atender a Coordenadoria de TI desta Secretaria, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2024/SEPLAG.	GESTOR - WILLIAM TELL SOUZA LIMA, MATRÍCULA: 253513 FISCAL TITULAR - RAFAEL SOUZA OLIVEIRA, MATRÍCULA: 243358 FISCAL SUBSTITUTO - GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO, MATRÍCULA: 247059.	024/2025/SEAF	PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	02 (DUAS) ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM, 02 (DOIS) ISOPROPANOL (ALCOOL ISOPROPILICO / 2-PROPANOL), 01 (UM) ALICATE CRIMPADOR, 15 (QUINZE) ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS, conforme CI nº 00454/2024/CTI/SEAF, para atender a Coordenadoria de TI desta Secretaria, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2024/SEPLAG.	GESTOR - WILLIAM TELL SOUZA LIMA, MATRÍCULA: 253513 FISCAL TITULAR - RAFAEL SOUZA OLIVEIRA, MATRÍCULA: 243358 FISCAL SUBSTITUTO - GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO, MATRÍCULA: 247059.
022/2025/SEAF	ORBE SOLUÇÕES LTDA	20 (VINTE) WEBCAM COM RESOLUÇÃO MÁXIMA 1080P/30QPS - 720P/30QPS, 30 (TRINTA) FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS - BIVOLT (110V OU 220V), 02(DOIS) MOUSE SEM FIO, 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) PENDRIVE CAPACIDADE 32GB, 02 (DOIS) TECLADO SEM FIO PARA COMPUTADOR, conforme CI nº 00454/2024/CTI/SEAF, para atender a Coordenadoria de TI desta Secretaria, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2024/SEPLAG.	GESTOR - WILLIAM TELL SOUZA LIMA, MATRÍCULA: 253513 FISCAL TITULAR - RAFAEL SOUZA OLIVEIRA, MATRÍCULA: 243358 FISCAL SUBSTITUTO - GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO, MATRÍCULA: 247059.	<p>Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.</p> <p>REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.</p> <p>(assinado eletronicamente) ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT</p> <p style="text-align: right;">Protocolo 1687426</p>			
023/2025/SEAF	ASG LOCAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	01 (UM) ÓLEO DESIN-GRIPANTE AEROSOL, conforme CI nº 00454/2024/CTI/SEAF, para atender a Coordenadoria de TI desta Secretaria, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2024/SEPLAG.	GESTOR - WILLIAM TELL SOUZA LIMA, MATRÍCULA: 253513 FISCAL TITULAR - RAFAEL SOUZA OLIVEIRA, MATRÍCULA: 243358 FISCAL SUBSTITUTO - GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO, MATRÍCULA: 247059.	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 069/2025/SEAF, DE 28 DE ABRIL DE 2025</p> <p style="text-align: center;">Designa servidores para responder interinamente por funções da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.</p> <p>A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>CONSIDERANDO o Decreto nº 1.335, de 10 de fevereiro de 2025, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança;</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade de desempenho das atividades institucionais da Secretaria por meio do exercício da chefia de seus respectivos setores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Designar o servidor BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA para responder interinamente como Secretário Adjunto da Secretaria Adjunta de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, no período de 24/04/2025 a 01/05/2025.</p> <p>Art. 2º Designar a servidora MARICILDA FARIAS DO NASCIMENTO GONÇALVES para responder interinamente como Superintendente da Superintendência de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, no período de 04/04/2025 a 01/05/2025.</p> <p>Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.</p> <p style="text-align: center;">(assinado eletronicamente) ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA Secretária de Estado de Agricultura Familiar</p> <p style="text-align: right;">Protocolo 1687565</p>			

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL no 021/2022 - PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2023/000520

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** ANA PAULA MURARO. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 04/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, ANA PAULA MURARO - **Concessionário** e Marluce Aparecida Da Silva - **Orientador**

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISADOR NA EMPRESA - BPE-5 - TERMO DE COOPERAÇÃO no 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2024/00310:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Vanessa de Souza Luz. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, Vanessa de Souza Luz - **Concessionário** e Ticiane Martins de Oliveira Lemes - **Orientador**

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISADOR NA EMPRESA - BPE-5 - TERMO DE COOPERAÇÃO no 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2024/00315:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** MOISÉS MACIEL. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, MOISÉS MACIEL - **Concessionário** e DANIEL BENEDITO DA SILVA - **Orientador**

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISADOR NA EMPRESA - BPE-5 - TERMO DE COOPERAÇÃO no 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2024/00317:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** WILLYAN ALVES DA SILVA. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, WILLYAN ALVES DA SILVA - **Concessionário** e GIAN PIETRO BENEVENTO - **Orientador**

Protocolo 1687543

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 001/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / INSTITUTO PROE

OBJETO: Autorizar a o Instituto PROE, a intermediar a concessão de estágio dos acadêmicos da UNEMAT junto a quaisquer pessoas jurídicas, de direito público ou privado, doravante denominado concedentes, para os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização dos estágios, conforme preceitua o art. 5º caput e seus §§ da Lei Federal nº 11.788/2008, bem como pelas Resoluções nº 028 e 029/2012-CONEPE.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio de Concessão de Estágio terá vigência pelo período de 5 (Cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

DA ASSINATURA: 24/04/2025

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Sr. Eduardo Jose Daibert de Araujo - Representante legal do IPROE.

Protocolo 1687528

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025 REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de 2025, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Quinta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra-se a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia e a Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, à distância registra o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes registra-se a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância os servidores da AGER/MT, Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação. Como participantes a distância, representando a Interessada Itanorte Transportes SPE LTDA, o Senhor Ismail Daniel Caetano, Gerente de Relações Institucionais, registra-se também os participantes a distância, representante da Satélite Azul Transporte SPE Ltda, Sr. Waldir Sampaio.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, além disso, verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Quinta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo.

Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, ele informou que em conformidade com o artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023. Fez breve informações sobre a pauta, que no dia 10 de abril de 2025, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, realizou a 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, e decidiu por agendar a 5ª Sessão Regulatória para tratar dos processos administrativos do STCRIP, que são: AGER-PRO-2025/00530, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA, o AGER-PRO-2025/00719, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 - SINFRA, o AGER-PRO-2025/00720, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 - SINFRA, o AGER-PRO-2025/00446, da empresa Logtrans EIRELL, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 - SINFRA, o AGER-PRO-2025/00302, da empresa Itanorte Transportes SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 - SINFRA, o AGER-PRO-2025/00414 e o AGER-PRO-2025/00444 da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA e INTERMUNICIPAL), o AGER-PRO-2025/00629 e AGER-PRO-2025/00628, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 002/2017/00/00 - SINFRA, o do Contratos de Concessão nº 001/2017/00/00 - SINFRA, respectivamente e do AGER-PRO-2024/01153, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda., que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA, para o dia 28 de abril de 2025 com início às 08h00, onde foi convocada em DOE no 14 de abril de 2025 sob nº 28.970. Relatou também que em 17 de abril de 2025, realizou a 5ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, onde incluiu o processo AGER-PRO-2025/00969, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 - SINFRA, na pauta da 5ª Sessão Regulatória, que foi convocada em DOE em 22 de abril de 2025 sob nº 28.974. E de maneira extraordinária, informou que a Diretoria Executiva Colegiada, reuniu-se novamente e realizou a 6ª Reunião deliberativa no dia 24 de abril de 2024, que em conformidade com o art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, a Diretoria Executiva Colegiada de forma unânime incluiu o processo AGER-PRO-2025/00783, da empresa Novo Caminho SPE LTDA, onde a empresa requeria o Reajuste Tarifário, conforme regramento

do Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 - SINFRA, classificando o referido processo como 12º item de pauta na 5ª Sessão Regulatória, em que a convocação foi publicada em DOE sob o nº 28.977 em 25 de abril de 2025. Diante de todo o exposto, o Presidente da Sessão, deu início a pauta.

O Presidente da sessão, apresentou o primeiro item de pauta e passou a palavra ao Diretor Relator, José Ricardo Elias, para leitura do relatório. Por se tratar de itens que versão sobre o Reajuste Tarifário, a DEC decidiu pela supressão da leitura do relatório e a leitura na íntegra do voto de todos os processos administrativos da pauta, e decidiu também que os votos fossem apresentados em bloco por cada relator. Diante da decisão, o Presidente da Sessão passou a palavra a todos os legitimados presentes, iniciando pelos interessados no processo e representantes presentes dos delegatários do serviço público, O Sr. Waldir Sampaio, representante da Satélite Azul Transporte SPE Ltda, informou não haver manifestação assim como o Sr. Ismail, representante da Itanorte Transportes SPE LTDA. Em seguida, o presidente da sessão, perquiriu o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da sessão, onde o mesmo manifestou não haver óbice, pois tal alteração no rito, vem pela economicidade processual nos feitos, visto que a supressão de relatório e da leitura na íntegra do voto, não causará prejuízo aos interessados e nem violação ao rito procedimental da Sessão Regulatória da AGER/MT

Vencidas as manifestações, o Presidente da Sessão, devolveu a palavra ao Diretor Regulador, José Ricardo Elias, para que expressasse os votos do Primeiro e do Segundo item de pauta, por se tratar de sua relatoria. Primeiro item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00530, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA, após apresentação do voto do presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, acompanhou o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo também acompanhar o voto do relator. Em seguida, o Diretor Relator apresentou o segundo item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00719, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 - SINFRA. Após expressão do voto pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizou pelo voto e manifestou acompanhar o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou o voto e acompanhou o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo parabenizou a todos os envolvidos e manifestou acompanhar o voto do relator.

Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:

1º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00530 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.

Considerando Nota Técnica nº 00065/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00073/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias - Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido** da concessionária SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA, relativo ao MIT 08 - Lote II, fixando-se o **coeficiente tarifário em R\$ 0,342773** (trinta e quatro centavos, dois mil setecentos e setenta e três milésimos de real) por km, reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), **com vigência a partir de 05 de maio de 2025**, após aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

2º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00719 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 - SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.

Considerando Nota Técnica nº 00064/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00069/2025/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias - Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido** da concessionária VIAÇÃO JUÍNA LTDA, quanto ao **reajuste tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 - SINFRA, referente ao MIT 05 - Lote II, fixando o **coeficiente tarifário**

em R\$ 0,294198 (vinte e nove centavos, quatro mil cento e noventa e oito milésimos de real) por Km, reajuste de 52,3417% (cinquenta e dois inteiros, três mil quatrocentos e dezessete milésimos por cento), **com vigência a partir do dia 05 de maio de 2025**, após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

Após validação do Primeiro e Segundo item de pauta, passou a tratar do Terceiro e do Quarto:

O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Diretor Regulador, Wilber Norio Ohara, para que expressasse os votos do Terceiro e do Quarto item de pauta, por se tratar de sua relatoria. O terceiro item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00720, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 - SINFRA. Após expressão do voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, acompanhou o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em seguida, passou ao quarto item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00446, da empresa Logtrans EIRELI, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 - SINFRA. Após expressão do voto pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou o voto e acompanhou o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, parabenizou pelo voto e manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo parabenizou a todos os envolvidos e manifestou acompanhar o voto do relator.

Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:

3º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00720, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 - SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.

Considerando Nota Técnica nº 00062/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00070/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara - Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento** do reajuste tarifário da empresa VIAÇÃO JUÍNA EIRELI., fixando a tarifa de R\$ 0,157634 (quinze centavos e sete mil seiscentos e trinta e quatro milésimos de real) para **R\$ 0,240142** (vinte e quatro centavos e cento e quarenta e dois milésimos de real), a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

4º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00446 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 - SINFRA, da empresa Logtrans EIRELI.

Considerando Nota Técnica nº 00060/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00072/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara - Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário** feito pela empresa LOGTRANS EIRELI, fixando a tarifa de R\$ 0,194243 (dezenove centavos, quatro mil duzentos e quarenta e três milésimos de real) para **R\$ 0,295913** (vinte e nove centavos, cinco mil e novecentos e treze milésimos de real), a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

Após validação do terceiro e o quarto item de pauta, passou a tratar dos itens quinto, sexto, sétimo e oitavo:

O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Diretor Regulador, Jossy Soares, para que expressasse os votos do quinto, sexto, sétimo e oitavo item de pauta, por se tratar de sua relatoria. O quinto item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00302, da empresa Itanorte Transportes SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 - SINFRA, após expressão de seu voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou

acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em sequência passou a tratar o sexto item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00414, da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA) em que o Diretor Relator retirou o item de pauta para mais análise junta a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE). Em seguida deu andamento a expressão do voto do sétimo processo que tratou de AGER-PRO-2025/00444, da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (INTERMUNICIPAL), assim que expressado o voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em ato seguinte apresentou o voto do oitavo processo de nº AGER-PRO-2025/00629, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 002/2017/00/00 - SINFRA. Após expressão dos votos realizado pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator.

Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:

5º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00302, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 - SINFRA da empresa Itanorte Transportes SPE Ltda.

Considerando Nota Técnica nº 00063/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00068/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA, da empresa ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA, Concessionária do MIT 7, Categoria Básica de R\$ 0,260403 (vinte e seis centavos e quatro mil e trinta e três décimos de milésimos de real), **para R\$ 0,270357 (vinte e sete centavos e três mil quinhentos e setenta milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil e duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.

6º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00414 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Diretor Relator retirou o item de pauta para mais análise junto a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE).

7º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00444 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (INTERMUNICIPAL), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT.

Considerando Nota Técnica nº 00067/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00075/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu:**

a) Pelo **DEFERIMENTO** do **Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, da empresa CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES (CMT), Concessionária do MIT 1, Categoria Básica de R\$ 0,392934 (Trinta e nove centavos e dois mil, novecentos e trinta e quatro décimos de milésimo de real), para o valor de **R\$ 0,407256 (quarenta centavos, sete mil duzentos e cinquenta e seis milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a vigorar a partir de **05.05.2025;**

b) Decidiu ainda **por atualizar a tarifa da Linha Cuiabá x Santo Antônio do Leverger** de R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três

centavos) **para o valor de R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos)** e com o desconto de 36,80% (trinta e seis vírgula oitenta por cento), chegando ao valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), perfazendo um reajuste no montante de 29,23% (vinte e nove inteiro vinte e três por cento), para vigorar a partir de 05.05.2025.

8º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00629 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00 - SINFRA, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.

Considerando Nota Técnica nº 00066/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00074/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00-SINFRA, da empresa VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, Concessionária do MIT 7, Categoria Diferenciada de R\$ 0,269198 (vinte e seis centavos, nove mil cento e noventa e oito décimos de milésimo de real), **para R\$ 0,417346 (quarenta e um centavos, sete mil trezentos e quarenta e seis milésimo de real)**, resultando num reajuste de 55,02% (cinquenta e cinco inteiros e dois centésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.

Após validação dos itens quinto, sexto, sétimo e oitavo, passou a tratar dos itens nono, décimo, décimo primeiro e segundo:

O Presidente da Sessão, e também Diretor Relator Luis Alberto Nespolo Presidente Regulador, passou a expressa o voto do nono item de pauta, de nº AGER-PRO-2025/00628, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 001/2017/00/00 - SINFRA, após expressão do voto o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Em ato seguinte passou a expressar o décimo item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2024/01153, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda., que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA, o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Em seguida deu andamento ao décimo primeiro processo que tratou de AGER-PRO-2025/00969, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 - SINFRA o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Por fim apresentou o voto do décimo segundo processo de nº AGER-PRO-2025/00783, da empresa Novo Caminho SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 - SINFRA. Após expressão de seus votos como Diretor Relator, o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator.

Após a apresentação do voto, foi proferida as seguintes decisões:

9º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00628, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2017/00/00 - SINFRA da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.

Com fundamentos nos documentos apresentados pela Superintendência de Estudos econômicos a Nota técnica de nº 00061/2025/SREE/AGER e Manifestação Técnica atualizadora de nº00071/2025/SREE/AGER, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes

e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo deferimento do** pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2024/2025 (anual), feito de ofício pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), visto presentes os pressupostos materiais do decurso do tempo, inexistindo impedimento legal de tal proposição, por atender aos preceitos constitucionais e infraconstitucionais de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, com subserviência ao instrumento contratual nº 001/2017/SINFRA, nos termos da Cláusula 13, que concluiu e conferiu um percentual de reajuste na margem de 142,1260% (cento e quarenta e dois inteiros e mil duzentos e sessenta décimos de milésimos por cento), resultando em **um coeficiente tarifário no valor de R\$0,510966 (cinquenta e um centavos e novecentos e sessenta e seis milésimos de real)** atualizada para preços de março de 2025, por quilometro, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

10º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2024/01153 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.

Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decide:**

- a) Pelo **INDEFERIMENTO do pedido de desistência do processo feito pela empresa, Satélite Azul Transporte SPE Ltda**, consubstanciado na tese de indisponibilidade do direito de desistir da empresa, pelos fundamentos apresentados, que se fundam na atribuição legal do agente regulador e na Lei 7692/2002 em seu Art. 65 § 2º;
- b) Pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA**, quanto a **abertura de processo de ofício para apuração de reajuste contratual, ou outras iniciativas que visam reestabelecer o equilíbrio do contrato**, a ser proposto pelo órgão, por não haver violação ao direito da Concessionária, ato vinculado também a atribuição finalística do órgão regulador; e
- c) Pelo **NÃO JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO**, na aplicação do reajuste contratual, por compreender totalmente prejudicado o processo em questão, visto a demora na efetividade processual, sua aplicação conflitaria com o novo pleito da empresa de novo reajuste, materializado no processo AGER-PRO-2025/00530, sendo assim, perda da finalidade útil do processo, nos termos do Art. 485, VI do Código de Processo Civil e Art. 66 da Lei 7692/2002.

11º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00969 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 - SINFRA, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda

Considerando a Nota Técnica nº 00090/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do reajuste do coeficiente tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00-SINFRA**, solicitado via ofício pela SREE, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coeficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,241895 (vinte e quatro centavos e mil oitocentos e noventa e cinco milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

12º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00783 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 - SINFRA, da empresa Novo Caminho SPE LTDA.

Considerando o Parecer Jurídico 735/SGAC/PGE/2025 e 077/2025/AGR e a Nota Técnica nº 00087/2025/SREE/AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário** requerido pela concessionária Novo Caminho SPE LTDA, MIT 8 - LOTE I, Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00-SINFRA, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coeficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,244917 (Vinte e quatro centavos e quatro mil e novecentos e dezessete milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

Por fim, eu, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão. Informou que a Chefe de Gabinete, Aléa Almeida de Oliveira, lavrará a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Chefe de Gabinete, pelo Advogado-Geral Regulador, pelos Diretores Reguladores presentes e por mim, Presidente Regulador. Informo também que após a publicação da Ata no Diário Oficial, o documento estará disponível para consulta no sítio eletrônico da AGER/MT (<http://www.ager.mt.gov.br/transparencia/sexoes-regulatorias>) e a gravação desta sessão em nosso canal no YouTube.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Felippe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1687365

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0144/2025

COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

COOPERADO: PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS - MT, CNPJ: 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 28/04/2030.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00177.

ASSINAM: Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao.

Protocolo 1687552

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0149/2025

COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

COOPERADO: PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, CNPJ: 103.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 28/04/2030

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00192

ASSINAM: Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao.

Protocolo 1687554

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 007/2025/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o **LOTACIONOGRAMA 2º TRIMESTRE 2025** referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2025.

(original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA 2º TRIMESTRE/2025						
CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2	1	1	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	12	8	4	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR. AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	5	3	2	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
	Técnico Administrativo	5	3	2	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO MATO GROSSO SAÚDE						
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE			
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	Gestor Governamental	1			
SEPLAG	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM, PÚBLICA DIR. AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT	Analista Administrativo	2			
SEPLAG	PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1			
SEDUC	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Técnico Administrativo Educacional	1			
MTI	PROFISSIONAIS DA MTI	Agente Administrativo Operacional	1			
SES	PROFISSIONAIS DO SUS	Técnico de Nível Superior Serviço de Saúde - SUS	1			

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde

Protocolo 1687367

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DE MATO GROSSO, com sede no Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, por meio do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, torna público que realizará a AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de dar publicidade e colher sugestões e contribuições para elaboração de estudo técnico, de minuta de Edital e Contrato, para promover e auditar a inserção de informações na base fundiária do Instituto de Terras de Mato Grosso, com a vetorização e preenchimento de tabelas de atributos, como uma fase necessária para se atender a Fase 1 do projeto de saneamento da base fundiária do INTERMAT. Trata-se de fase vinculada à execução de projetos que integram o Programa Terra a Limpo (Decreto nº55/2019), bem como ações de Modernização e Transformação Digital do Governo do Estado, que visam a melhoria das informações, para o atendimento e a prestação de serviço ao Cidadão, compostas por 02 (dois) lotes:

Lote 1: Serviço de Identificação em 200.000 documentos fundiários, vetorização de feições gráficas, preenchimento de tabelas de atributos utilizando sistema de informação geográfica (GIS) e posicionamento em base cartográfica.

Lote 2: Serviço de análise de conformidade em 60.000 documentos fundiários das feições gráficas vetorizadas, das tabelas de atributos preenchidos utilizando sistema de informação geográfica (GIS) e feições gráficas posicionadas em base cartográfica.

A Audiência Pública será realizada no dia **15/05/2025, das 09h às 12h**, no horário oficial de Cuiabá-MT.

Cumpra informar ainda que a Audiência Pública será realizada de forma eletrônica, conforme preferência estabelecida pelo art. 35, V, "b", do Decreto nº 1.525/2022, pelo YouTube no endereço <https://www.youtube.com/@institutodeterrasdematogrosso>.

As participações poderão ser realizadas por meio de inscrição e os documentos relevantes ao estudo estarão disponíveis por meio do site <https://www.intermat.mt.gov.br>

A Estrutura de coordenação da Audiência Pública será composta por equipe do INTERMAT, sob presidência da Diretoria de Cartografia e Acervo Fundiários.

Ao Presidente da Mesa Diretora competirá, entre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência.

Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o presidente da Mesa Diretora poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada, da sala virtual e presencial, de pessoas que comprometam o objeto da Audiência.

A sessão será realizada de acordo com a seguinte programação:

Programação	Tempo (min)
Abertura e formação da Mesa Diretora	10
Introdução	20
Apresentação das demandas do intermat	60
Apresentação do modelo proposto de execução	
Apresentação de exemplos práticos	
Apresentação dos estudos de caso feitos no INTERMAT	
Chamada por ordem de inscritos para manifestação oral	80
Encerramento	20

O presidente da sessão fixará o tempo para as manifestações orais, considerando o número de inscritos durante a audiência.

Caso haja perguntas de grande complexidade ou cuja resposta demande maior tempo do que o disponível para o encerramento da audiência, poderão ser respondidas a posteriori, no site do INTERMAT e inseridas,

com a devida anotação quanto à sua forma de resposta, na publicação das Atas das Audiências Públicas.

As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no credenciamento para manifestação oral até o encerramento do credenciamento e esteja presente por ocasião do pronunciamento da Mesa Diretora.

As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e participação da Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio <https://www.intermat.mt.gov.br/>.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail diretoriadecartografia@intermat.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1687501

PORTARIA Nº 88

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/00534**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **877,2633 hectares**, situada no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, denominada "**FAZENDA BATОВI - GLEBA A**". **Perímetro: 13.956,22 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CD5-M-10299, de coordenadas **N 8.476.094,132m e E 818.397,801m**, situado na margem direita a montante do Córrego Sucuri com a Fazenda Santa Rosa; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rosa de propriedades de Marcos Santa Rosa, inscrito no CPF: 407.358.618-11e RG:49721970 SSP/SP, e Afonso Santa Rosa, inscrito CPF: 067.572.588-70e RG: 16.883.813-8 SSP/SP, com azimute de 131°45'31" e distância de 2.077,12m até o vértice CD5-M-10301, de coordenadas **N 8.474.710,779m e E 819.947,245m**, situado no limite Fazenda Santa Rosa com a Fazenda Santa Maria; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Maria de propriedade de José Francisco de Souza, inscrito no CPF: 064.829.451-04 e RG nº 96.970 SSP/MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°49'52" e 62,44m até o vértice CD5-M-0630, de coordenadas **N 8.474.737,002m e E 819.890,574m**, 253°53'02" e 461,16m até o vértice CD5-M-0631, de coordenadas **N 8.474.608,991m e E 819.447,534m**, 253°52'58" e 4,21 m até o vértice CD5-M-0632, de coordenadas **N 8.474.607,821m e E 819.443,485m**, 201°08'45" e 321,06 m até o vértice CD5-M-0639, de coordenadas **N 8.474.308,381m e E 819.327,665m**, 221°52'59" e 11,20m até o vértice CD5-M-0640, de coordenadas **N 8.474.300,045m e E 819.320,190m**, 240°28'21" e 553,35m até o vértice CD5-M-0641, de coordenadas **N 8.474.027,334m e E 818.838,713m**, 151°19'52" e 189,44m até o vértice CD5-M-0642, de coordenadas **N 8.473.861,120m e E 818.929,595m**, 225°49'22" e 1.194,73m até o vértice CD5-M-0643, de coordenadas **N 8.473.028,537m e E 818.072,748m**, 130°08'31" e 3,82 m até o vértice CD5-M-0644, de coordenadas **N 8.473.026,077m e E 818.075,665m**, 229°04'58" e 905,59m até o vértice CD5-M-0645, de coordenadas **N 8.472.432,942m e E 817.391,347m**, 255°32'52" e 780,28m até o vértice CD5-M-0646, de coordenadas **N 8.472.238,205m e E 816.635,760m**, 306°24'43" e 385,32m até o vértice CD5-M-0634, de coordenadas **N 8.472.466,928m e E 816.325,663m**, 312°30'49" e 231,85m até o vértice CD5-M-0635, de coordenadas **N 8.472.623,603m e E 816.154,764m**, 288°48'46" e 450,87m até o vértice CD5-M-0636, de coordenadas **N 8.472.768,997m e E 815.727,982m**, situado no limite Fazenda Santa Maria

com a margem direita a jusante Rio Batovi; deste, segue confrontando com margem direita a jusante Rio Batovi, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°52'50" e 131,20m até o vértice ALDI-P-2248, de coordenadas **N 8.472.868,195m e E 815.813,851m**, 34°05'56" e 144,41m até o vértice ALDI-P-2249, de coordenadas **N 8.472.987,775m e E 815.894,809m**, 356°37'22" e 113,50 m até o vértice ALDI-P-2250, de coordenadas **N 8.473.101,078m e E 815.888,123m**, 1°39'05" e 188,32m até o vértice ALDI-P-2251, de coordenadas **N 8.473.289,318m e E 815.893,550m**, 10°30'16" e 123,31m até o vértice ALDI-P-2252, de coordenadas **N 8.473.410,563m e E 815.916,031m**, 15°04'47" e 135,60 m até o vértice ALDI-P-2253, de coordenadas **N 8.473.541,494m e E 815.951,309m**, 28°34'08" e 270,98m até o vértice ALDI-P-2254, de coordenadas **N 8.473.779,482m e E 816.080,897m**, 14°51'04" e 209,67m até o vértice ALDI-P-2256, de coordenadas **N 8.473.982,147m e E 816.134,637m**, 0°03'31" e 220,50m até o vértice ALDI-P-2257, de coordenadas **N 8.474.202,645m e E 816.134,863m**, 355°24'19" e 201,96m até o vértice ALDI-M-0710, de coordenadas **N 8.474.403,960m e E 816.118,684m**, situado no limite do Rio Batovi com a Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°45'09" e 49,55m até o vértice ALDI-V-0534, de coordenadas **N 8.474.425,875m e E 816.163,128m**, 49°24'44" e 175,14m até o vértice ALDI-V-0535, de coordenadas **N 8.474.539,822m e E 816.296,130m**, 52°56'15" 204,36m até o vértice ALDI-V-0536, de coordenadas **N 8.474.662,986m e E 816.459,204m**, 27°43'05" e 30,58 m até o vértice ALDI-V-0537, e coordenadas **N 8.474.690,058m e E 816.473,428m**, 350°52'24" e 123,28m até o vértice ALDI-V-0538, de coordenadas **N 8.474.811,782m e E 816.453,873m**, 327°41'15" e 90,64 m até o vértice ALDI-V-0539, de coordenadas **N 8.474.888,385m e E 816.405,423m**, 297°59'18" e 193,52 m até o vértice ALDI-V-0540, de coordenadas **N 8.474.979,201m e E 816.234,539m**, 305°30'32" e 122,47m até o vértice ALDI-V-0541, de coordenadas **N 8.475.050,334m e E 816.134,847m**, 324°40'01" e 65,32m até o vértice ALDI-V-0542, de coordenadas **N 8.475.103,623m e E 816.097,070m**, 351°21'46" e 78,91m até o vértice ALDI-V-0543, de coordenadas **N 8.475.181,641m e E 816.085,219m**, 2°47'43" e 325,29m até o vértice ALDI-M-0713, de coordenadas **N 8.475.506,548m e E 816.101,082m**, situado no limite da Estrada Municipal com a margem direita a montante do Córrego Sucuri; deste, segue confrontando com a margem direita a montante do Córrego Sucuri, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°34'07" e 57,78m até o vértice ALDI-P-2277, de coordenadas **N 8.475.517,999m e E 816.157,713m**, 106°49'36" e 112,61m até o vértice ALDI-P-2278, de coordenadas **N 8.475.485,400m e E 816.265,505m**, 142°33'04" e 38,16m até o vértice ALDI-P-2279, de coordenadas **N 8.475.455,108m e E 816.288,706m**, 207°43'54" e 51,83 m até o vértice ALDI-P-2280, de coordenadas **N 8.475.409,228m e E 816.264,586m**, 194°16'10" e 39,33m até o vértice ALDI-P-2281, de coordenadas **N 8.475.371,112m e E 816.254,892m**, 160°31'50" e 36,48 m até o vértice ALDI-P-2282, de coordenadas **N 8.475.336,718m e E 816.267,051m**, 105°14'25" e 51,47m até o vértice ALDI-P-2283, de coordenadas **N 8.475.323,188m e E 816.316,712m**, 87°35'49" e 100,67m até o vértice ALDI-P-2284, de coordenadas **N 8.475.327,409m e E 816.417,291m**, 81°53'47" e 55,15m até o vértice ALDI-P-2285, de coordenadas **N 8.475.335,183m e E 816.471,889m**, 67°22'57" e 48,05 m até o vértice ALDI-P-2286, de coordenadas **N 8.475.353,660m e E 816.516,239m**, 38°11'47" e 48,56 m até o vértice ALDI-P-2287, de coordenadas **N 8.475.391,820m e E 816.546,264m**, 77°33'48" e 106,08m até o vértice ALDI-P-2288, de coordenadas **N 8.475.414,666m e E 816.649,857m**, 121°12'47" e 49,83m até o vértice ALDI-P-2289, de coordenadas **N 8.475.388,843m e E 816.692,474m**, 121°30'59" e 78,23m até o vértice ALDI-P-2290, de coordenadas **N 8.475.347,949m e E 816.759,164m**, 77°40'17" e 27,37 m até o vértice ALDI-P-2291, de coordenadas **N 8.475.353,792m e E 816.785,898m**, 81°30'41" e 37,08 m até o vértice ALDI-P-2292, de coordenadas **N 8.475.359,265m e E 816.822,569m**, 93°02'41" e 22,73m até o vértice ALDI-P-2293, de coordenadas **N 8.475.358,058m e E 816.845,262m**, 69°29'12" e 89,30 m até o vértice ALDI-P-2294, de coordenadas **N 8.475.389,351m e E 816.928,899m**, 81°33'47" e 99,28m até o vértice ALDI-P-2295, de coordenadas **N 8.475.403,918m e E 817.027,107m**, 94°33'10" e 97,40 m até o vértice ALDI-P-2296, de coordenadas **N 8.475.396,187m e E 817.124,197m**, 98°43'58" e 113,80m até o vértice ALDI-P-2297, de coordenadas **N 8.475.378,910m e E**

817.236,673m, 84°45'44" e 126,62m até o vértice ALDI-P-2298, de coordenadas **N 8.475.390,469m e E 817.362,761m**, 60°33'04" e 146,05m até o vértice ALDI-P-2299, de coordenadas **N 8.475.462,273m e E 817.489,938m**, 69°02'44" e 111,22m até o vértice ALDI-P-2300, de coordenadas **N 8.475.502,047m e E 817.593,799m**, 38°09'23" e 41,20m até o vértice ALDI-P-2301, de coordenadas **N 8.475.534,440m e E 817.619,250m**, 47°27'14" e 58,68 m até o vértice ALDI-P-2302, de coordenadas **N 8.475.574,117m e E 817.662,480m**, 45°18'21" e 84,37m até o vértice ALDI-P-2303, de coordenadas **N 8.475.633,455m e E 817.722,455m**, 41°48'16" e 96,07m até o vértice ALDI-P-2304, de coordenadas **N 8.475.705,065m e E 817.786,492m**, 51°15'25" e 64,61 m até o vértice ALDI-P-2305, de coordenadas **N 8.475.745,503m e E 817.836,889m**, 354°12'06" e 59,02m até o vértice ALDI-P-2306, de coordenadas **N 8.475.804,224m e E 817.830,926m**, 43°52'16" e 65,64 m até o vértice ALDI-P-2307, de coordenadas **N 8.475.851,542m e E 817.876,415m**, 35°04'28" e 63,75m até o vértice ALDI-P-2308, de coordenadas **N 8.475.903,715m e E 817.913,048m**, 115°09'48" e 67,66m até o vértice ALDI-P-2309, de coordenadas **N 8.475.874,944m e E 81.974,291m**, 73°31'54" e 50,14m até o vértice ALDI-P-2310, de coordenadas **N 8.475.889,157m e E 818.022,371m**, 98°18'52" e 61,36m até o vértice ALDI-P-2311, de coordenadas **N 8.475.880,284m e E 818.083,087m**, 47°04'01" e 47,66m até o vértice ALDI-P-2312, de coordenadas **N 8.475.912,749m e E 818.117,983m**, 46°02'48" e 57,25m até o vértice ALDI-P-2313, de coordenadas **N 8.475.952,483m e E 818.159,196m**, 332°41'40" e 104,82 m até o vértice ALDI-P-2314, de coordenadas **N 8.476.045,626m e E 818.111,110m**, 292°56'36" e 44,67m até o vértice ALDI-P-2315, de coordenadas **N 8.476.063,041m e E 818.069,970m**, 327°10'18" e 35,50 m até o vértice ALDI-P-2316, de coordenadas **N 8.476.092,868m e E 818.050,727m**, 46°39'32" e 18,76m até o vértice ALDI-P-2317, de coordenadas **N 8.476.105,744m e E 818.064,371m**, 98°37'48" e 52,30m até o vértice ALDI-P-2318, de coordenadas **N 8.476.097,896m e E 818.116,080m**, 81°52'14" e 67,68m até o vértice ALDI-P-2319, de coordenadas **N 8.476.107,467m e E 818.183,082m**, 123°05'06" e 61,89m até o vértice ALDI-P-2320, de coordenadas **N 8.476.073,680m e E 818.234,941m**, 79°07'00" e 74,95 m até o vértice ALDI-P-2321, de coordenadas **N 8.476.087,832m e E 818.308,546m**, 102°31'15" e 66,85m até o vértice ALDI-P-2322, de coordenadas **N 8.476.073,339m e E 818.373,808m**, 71°49'14" e 19,93 m até o vértice ALDI-P-2323, de coordenadas **N 8.476.079,558m e E 818.392,746m**, 19°07'45" e 15,43m até o vértice CD5-M-10299, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle de coordenadas E 819.422,11 m e N 8.474.228,14m, denominada de Base -Santa Maria e E 823.435.128 m e N 8.478.395,968 m denominada de Base -Onça Parda denominada de ALDI-B-0024 estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de abril de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1687410

PORTARIA Nº 89

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/00009**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **321,4788HA**, situada no município de **CLÁUDIA/MT**, denominada "**FAZENDA VALE DA LUA**".

Perímetro: **7.389,71 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AMG-P-233600	-54°42'52,999"	-11°19'56,063"	269,41	AMG-P-233601	94°48'	77,63	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233601	-54°42'50,448"	-11°19'56,275"	269,52	AMG-P-233602	117°55'	45,92	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233602	-54°42'49,110"	-11°19'56,975"	269,41	AMG-P-233603	72°39'	82,6	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233603	-54°42'46,510"	-11°19'56,174"	269,5	AMG-P-233604	98°13'	103,59	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233604	-54°42'43,129"	-11°19'56,656"	269,41	AMG-P-233605	84°06'	62,53	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233605	-54°42'41,078"	-11°19'56,447"	269,47	AMG-P-233606	113°06'	64,26	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233606	-54°42'39,129"	-11°19'57,268"	270,63	AMG-P-233607	86°19'	43,18	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233607	-54°42'37,708"	-11°19'57,178"	270,42	AMG-P-233608	137°33'	36,85	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233608	-54°42'36,888"	-11°19'58,063"	270,52	AMG-P-233609	88°17'	55,43	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233609	-54°42'35,061"	-11°19'58,009"	269,41	AMG-P-233610	125°42'	59,01	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233610	-54°42'33,481"	-11°19'59,130"	270,63	AMG-P-233611	129°49'	99,89	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233611	-54°42'30,951"	-11°20'01,212"	269,81	AMG-M-57500	134°08'	72,01	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-M-657500	-54°42'29,247"	-11°20'02,844"	272,52	AMG-P-233612	194°34'	1555,68	Estrada Municipal Odília
AMG-P-233612	-54°42'42,163"	-11°20'51,840"	327,52	AMG-M-57501	194°51'	812,96	Estrada Municipal Odília
AMG-M-657501	-54°42'49,036"	-11°21'17,412"	328,63	AMG-M-57502	278°18'	1346,67	Estrada Municipal Mayze
AMG-M-657502	-54°43'32,982"	-11°21'11,083"	329,63	AMG-P-233613	13°40'	1698,46	Sítio Sertão (ocupação Juraci Hentges)
AMG-P-233613	-54°43'19,748"	-11°20'17,375"	326,52	AMG-M-57503	13°41'	289,11	Sítio Sertão (ocupação Juraci Hentges)
AMG-M-657503	-54°43'17,490"	-11°20'08,234"	273,52	AMG-P-233614	94°15'	85,17	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233614	-54°43'14,689"	-11°20'08,440"	269,52	AMG-P-233615	73°04'	76,96	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233615	-54°43'12,261"	-11°20'07,711"	270,52	AMG-P-233616	52°24'	40,15	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233616	-54°43'11,212"	-11°20'06,914"	270,63	AMG-P-233617	45°35'	74,75	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233617	-54°43'09,451"	-11°20'05,212"	270,41	AMG-P-233618	54°51'	77,42	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233618	-54°43'07,363"	-11°20'03,762"	270,63	AMG-P-233619	25°58'	81,83	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233619	-54°43'06,181"	-11°20'01,368"	270,74	AMG-P-233620	52°22'	116,86	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233620	-54°43'03,129"	-11°19'59,046"	270,63	AMG-P-233621	99°42'	54,82	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233621	-54°43'01,347"	-11°19'59,347"	270,63	AMG-P-233622	58°48'	102,21	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233622	-54°42'58,464"	-11°19'57,624"	269,52	AMG-P-233623	80°01'	95,82	Córrego Tânia à direita e a jusante
AMG-P-233623	-54°42'55,352"	-11°19'57,084"	270,41	AMG-P-233600	66°15'	77,95	Córrego Tânia à direita e a jusante

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de abril de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1687411

PORTARIA Nº 90

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/14497**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **36,0021 hectares**, situada no município de **Rondonópolis/MT**, denominada "**LOTE 03-A**".

Perímetro: 3085,92 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ER0-M-1205**, de coordenadas **N 8.215.722,285m** e **E 766.142,389m**, situado no limite do Sítio Santo Antonio, matrícula nº 34.126, e no limite do Sítio Alegria; deste, segue confrontando com o limite do Sítio Alegria, de Samuel Ferreira dos Santos, Código SNCR: 901.016.120.510-7, matrícula nº 33.844 - RGI de Rondonópolis/MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°31'18" por uma distância de 113,18m, até o vértice **ER0-M-1201**, de coordenadas **N 8.215.688,211m** e **E 766.250,315m**; 130°19'44" por uma distância de 156,11m, até o vértice **ER0-P-2014**, de coordenadas **N 8.215.587,178m** e **E 766.369,327m**; 130°30'33" por uma distância de 794,26m, até o vértice **ER0-M-1202**, de coordenadas **N 8.215.071,247m** e **E 766.973,207m**, situado no limite do Sítio Alegria, e na margem direita do Córrego do Café; deste, segue confrontando com a margem direita do referido córrego, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°10'15" por uma distância de 42,90m, até o vértice **ER0-V-2151**, de coordenadas **N 8.215.029,477m** e **E 766.963,433m**; 177°01'20" por uma distância de 23,79m, até o vértice **ER0-P-2004**, de coordenadas **N 8.215.005,719m** e **E 766.964,668m**; 184°00'51" por uma distância de 10,09m, até o vértice **ER0-V-2152**, de coordenadas **N 8.214.995,650m** e **E 766.963,962m**; 230°57'08" por uma distância de 77,09m, até o vértice **ER0-P-2005**, de coordenadas **N 8.214.947,087m** e **E 766.904,094m**; 255°08'01" por uma distância de 39,15m, até o vértice **ER0-P-2006**, de coordenadas **N 8.214.937,043m** e **E 766.866,257m**; 232°17'06" por uma distância de 45,15m, até o vértice **ER0-P-2007**, de coordenadas **N 8.214.909,425m** e **E 766.830,543m**; 175°59'16" por uma distância de 85,93m, até o vértice **ER0-P-2008**, de coordenadas **N 8.214.823,711m** e **E 766.836,555m**; 262°33'51" por uma distância de 60,83m, até o vértice **ER0-P-2009**, de coordenadas **N 8.214.815,838m** e **E 766.776,232m**; 170°08'17" por uma distância de 70,10m, até o vértice **ER0-P-2010**, de coordenadas **N 8.214.746,776m** e **E 766.788,238m**; 187°40'31" por uma distância de 30,60m, até o vértice **ER0-P-2011**, de coordenadas **N 8.214.716,454m** e **E 766.784,152m**; 245°36'51" por uma distância de 38,47m, até o vértice **ER0-P-2012**, de coordenadas **N 8.214.700,572m** e **E 766.749,117m**; 310°38'22" por uma distância de 41,23m, até o vértice **ER0-P-2013**, de coordenadas **N 8.214.727,423m** e **E 766.717,833m**; 211°11'28" por uma distância de 97,81m, até o vértice **ER0-V-2153**, de coordenadas **N 8.214.643,753m** e **E 766.667,178m**; 199°49'40" por uma distância de 92,14m, até o vértice **ER0-V-2154**, de coordenadas **N 8.214.557,076m** e **E 766.635,925m**, situado na margem direita do Córrego do Café, e no limite do Sítio Santo Antonio, matrícula nº 34.126; deste, segue confrontando com o limite do Sítio Santo Antonio, de Antonia Rosa da Silva, código SNCR: 901.016.120.545-0, matrícula nº 34.126 - RGI de Rondonópolis/MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°14'14" por uma distância de 43,10m, até o vértice **ER0-M-1203**, de coordenadas **N 8.214.594,489m** e **E 766.614,530m**; 330°51'12" por uma distância de 184,34m, até o vértice **ER0-M-1204**, de coordenadas **N 8.214.755,491m** e **E 766.524,745m**; 338°25'18" por uma distância de 1.039,66m, até o vértice **ER0-M-1205**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas ER0-B-1198 de coordenadas UTM N 8.215.719,138m e E 766.053,220, implantada no Sítio Santo Antonio, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de abril de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1687414

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO Nº 12472/2025/GPINDEA/INDEAMT

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2025

Ao (À) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO

DESPACHO

Tratam-se os autos de pedido de reconsideração da decisão proferida nos autos do processo INDEAMT-PRO-2024/05077, que aplicou a penalidade de **SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias**, pelo fato da recorrente ter infringido o artigo 143, incisos I, II, III, IX da Lei Complementar nº 04/1990. [...]

Pelo exposto, acolho o pedido de reconsideração, altero parcialmente à decisão proferida nos autos do processo INDEAMT-PRO-2024/05077, **DEFIRO** o pedido conversão suscitado pela servidora **ANA CAROLINE ELGERT**, matrícula nº. 250497, e **DETERMINO a conversão da penalidade de Suspensão de 60 (sessenta) dias em MULTA**, nos termos do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº. 207/2004.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para cumprimento e adoção das providências cabíveis. Registre-se. Cumpra-se.

EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1687539

PORTARIA Nº 184/2025/INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014: Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/18174 e manutenção da Comissão Processante; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; R E S O L V E: Art. 1º **Manter** os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 242/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/07/2024, pág. 58 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado. Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de maio de 2025 do referido Processo Administrativo Disciplinar. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do
Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687598

PORTARIA Nº 185/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/17951 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 343/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.853 em 18/10/2024, pág. 68, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2025 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1687535

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRM1F92	DT0093704L	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RRM1F92	DT0093704M	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRM1F92	DT0093704N	18/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RRM1F92	DT0093704O	18/04/2025	25/04/2025	7048-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRM1F92	DT0093704P	18/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RRY3F04	DT003550EB	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RRY3F04	DT003550EC	18/04/2025	25/04/2025	5061-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RRY3F04	DT003550EE	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
OBC5B10	DT0025408S	18/04/2025	25/04/2025	6050-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBC1469	DT0025408O	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBC1469	DT0025408P	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBC1469	DT0025408Q	18/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QBC1469	DT0025408R	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NEZ7261	DT008D40F7	18/04/2025	25/04/2025	5525-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NKS5218	DT008D40F8	18/04/2025	25/04/2025	5525-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
SDJ5E34	DT008D40F6	18/04/2025	25/04/2025	5452-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KAP5182	DT002S64T7	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAP5182	DT002S64T8	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NJF7J73	DT005R11NL	17/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJF7J73	DT005R11NM	17/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
SPF5H03	DT00FM10VC	18/04/2025	25/04/2025	6610-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPF5H03	DT00FM10VD	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
SPF5H03	DT00FM10VE	18/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OHS2C99	DT00FN30C0	18/04/2025	25/04/2025	6548-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
SPT1F83	DT00FN30C1	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
SPT1F83	DT00FN30C2	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPT1F83	DT00FN30C3	18/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPT1F83	DT00FN30C4	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
SPT1F83	DT00FN30C5	18/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RAV1A15	DT002855A1	17/04/2025	25/04/2025	7633-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRL2C06	DT00CF410M	18/04/2025	25/04/2025	5967-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEP8I78	DT00CF410L	18/04/2025	25/04/2025	6610-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
FBU8J33	DT00EJ723D	18/04/2025	25/04/2025	7633-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
FBU8J33	DT00EJ723E	18/04/2025	25/04/2025	5185-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
FBU8J33	DT00EJ723F	18/04/2025	25/04/2025	7315-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QCB5640	DT007J109N	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RRM7H35	DT007J109Q	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
OOB5C93	DT009020C7	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
HSQ9452	DT00LL10H3	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
HSQ9452	DT00LL10H4	18/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
HSQ9452	DT00LL10H5	18/04/2025	25/04/2025	6556-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
HSQ9452	DT00LL10H6	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QBD9G92	DT00LL10H7	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBD9G92	DT00LL10H8	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NUA2I68	DT009140UW	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
NUA2I68	DT009140UX	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NUA2I68	DT009140UY	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPL3B04	DT00V110G9	17/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPL3B04	DT00V110GA	17/04/2025	25/04/2025	5061-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NPC5D36	DT008C4192	18/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NPC5D36	DT008C4193	18/04/2025	25/04/2025	5061-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPN3I58	DT008C4194	18/04/2025	25/04/2025	5274-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
SPN3I58	DT008C4195	18/04/2025	25/04/2025	5835-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPN3I58	DT008C4196	18/04/2025	25/04/2025	7030-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPN3I58	DT008C4197	18/04/2025	25/04/2025	6017-4	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPN3I58	DT008C4198	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
JZB3J04	DT00GM50PV	18/04/2025	25/04/2025	5274-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
JZB3J04	DT00GM50PW	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
JZB3J04	DT00GM50PX	18/04/2025	25/04/2025	5720-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
EWC1J67	DT005B51C6	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
EWC1J67	DT005B51C7	18/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
EWC1J67	DT005B51C8	18/04/2025	25/04/2025	6769-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
EWC1J67	DT005B51C9	18/04/2025	25/04/2025	6637-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
EWC1J67	DT005B51CA	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
KAT5630	DT005B51CB	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
KAD6496	DT001Y60VG	17/04/2025	25/04/2025	5207-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$88,38
FTU1G70	DT001F40U3	18/04/2025	25/04/2025	7633-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJC3500	DT001F40U7	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJC3500	DT001F40U8	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
NJC3500	DT001F40U9	18/04/2025	25/04/2025	5045-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPL8C09	DT001F40U5	18/04/2025	25/04/2025	7633-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
DEH3D26	DT00AQ10SQ	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJG3H98	DT00AQ10S9	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NPF5378	DT00AQ10SA	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NPF5378	DT00AQ10SB	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NTZ6915	DT00AQ10SC	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NTZ6915	DT00AQ10SD	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NTZ6915	DT00AQ10SK	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBD8867	DT00AQ10ST	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBL5F69	DT00AQ10SE	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBQ1904	DT00AQ10SR	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBU7J13	DT00AQ10SM	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCB6700	DT00AQ10SP	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCS4211	DT00AQ10SF	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCS4211	DT00AQ10SG	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCS4211	DT00AQ10SH	18/04/2025	25/04/2025	5045-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCX8D42	DT00AQ10S8	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRS5B90	DT00AQ10SO	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
RRZ6D87	DT00VV10BK	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRZ6D87	DT00VV10BL	18/04/2025	25/04/2025	6653-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
APF3949	DT00RF10EW	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
APF3949	DT00RF10EX	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
APF3949	DT00RF10EY	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
APF3949	DT00RF10EZ	18/04/2025	25/04/2025	5177-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
APF3949	DT00RF10F0	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
APF3949	DT00RF10F1	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
GDR8A97	DT00RF10EP	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
JYP8F39	DT00RF10EN	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
JYP8F39	DT00RF10EO	18/04/2025	25/04/2025	6610-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJD6H88	DT00RF10ER	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
NJD6H88	DT00RF10ES	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJD6H88	DT00RF10ET	18/04/2025	25/04/2025	7633-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RR12C80	DT00RF10EQ	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
RRN3A91	DT00RF10EM	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPT2B15	DT00RF10EU	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPT2B15	DT00RF10EV	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
ABH7C60	DT00PY1067	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
ABH7C60	DT00PY1068	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJ19395	DT00PY1069	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
NJ19395	DT00PY106A	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJ19395	DT00PY106B	18/04/2025	25/04/2025	6670-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJ19395	DT00PY106C	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NLC7A87	DT00PY1063	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
NLC7A87	DT00PY1064	18/04/2025	25/04/2025	5177-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NLC7A87	DT00PY1065	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QBD7177	DT00PY105Y	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBD7177	DT00PY105Z	18/04/2025	25/04/2025	5177-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBH1F88	DT00PY106F	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBH1F88	DT00PY106G	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBH1F88	DT00PY106H	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBH1F88	DT00PY106I	18/04/2025	25/04/2025	6769-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QCM9247	DT00PY106D	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QCM9247	DT00PY106E	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJF8C58	DT00JD103S	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QCG3G73	DT00DU803D	17/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RRS2C43	DT00DU803C	17/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPU6D11	DT00DU803B	17/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJ14B03	DT00Q8103U	17/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJ14B03	DT00Q8103V	17/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJ14B03	DT00Q8103W	17/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJ14B03	DT00Q8103X	17/04/2025	25/04/2025	6653-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJ14B03	DT00Q8103Y	17/04/2025	25/04/2025	5835-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OBB5152	DT00Q8103R	17/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJM4F67	DT00SV105Q	17/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJM4F67	DT00SV105R	17/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJM4F67	DT00SV105S	17/04/2025	25/04/2025	6726-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJM4F67	DT00SV105T	17/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
NJM4F67	DT00SV105U	17/04/2025	25/04/2025	5274-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
APY3627	DT00FF50KC	18/04/2025	25/04/2025	6530-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JZL3167	DT00FF50K8	18/04/2025	25/04/2025	6530-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JZL3167	DT00FF50K9	18/04/2025	25/04/2025	6530-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JZL3167	DT00FF50KA	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QWWW5F76	DT00FF50KB	18/04/2025	25/04/2025	6530-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RRP3D36	DT00QT102W	18/04/2025	25/04/2025	6599-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJ13200	DT00QJ103G	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJ13200	DT00QJ103H	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBB1892	DT00QJ103F	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPD8F54	DT00QJ103D	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
SPD8F54	DT00QJ103E	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
FGA2F23	DT00RM203C	17/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
HTQ8E13	DT00RM203D	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
NPH0D00	DT00RM203B	17/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
SPD8G08	DT00RM2039	17/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
ERQ0J73	DT00PUC0AP	18/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
JZT9I41	DT00PUC0B4	18/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
JZT9I41	DT00PUC0BL	18/04/2025	25/04/2025	6076-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
JZT9I41	DT00PUC0BM	18/04/2025	25/04/2025	5835-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JZT9I41	DT00PUC0BN	18/04/2025	25/04/2025	6670-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JZT9I41	DT00PUC0BO	18/04/2025	25/04/2025	6769-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZU3J56	DT00PUC0AR	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
JZU3J56	DT00PUC0AS	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NDC4007	DT00PUC0AZ	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NPJ3E83	DT00PUC0AH	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NPJ3E83	DT00PUC0AI	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NPJ3E83	DT00PUC0AM	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
OBD6876	DT00PUC0BB	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBD6876	DT00PUC0BC	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
OBD6876	DT00PUC0BD	18/04/2025	25/04/2025	6602-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBD6876	DT00PUC0BE	18/04/2025	25/04/2025	6726-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QBO8645	DT00PUC0AW	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBW5932	DT00PUC0AT	18/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBW5932	DT00PUC0BF	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBW5932	DT00PUC0BG	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBW5932	DT00PUC0BH	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCM4C87	DT00PUC0B0	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QCM4C87	DT00PUC0BI	18/04/2025	25/04/2025	6076-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCM4C87	DT00PUC0BJ	18/04/2025	25/04/2025	5274-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QCM4C87	DT00PUC0BK	18/04/2025	25/04/2025	5835-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPC1197	DT00PUC0AX	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPC1197	DT00PUC0AY	18/04/2025	25/04/2025	5045-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBM6100	DT00WP100J	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QCP9F95	DT00WP100K	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
OBC7D24	DT00QF100K	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBQ6719	DT00QF100J	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
FKK9A84	DT00QK10F4	18/04/2025	25/04/2025	6700-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JYU8200	DT00QK10F5	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
JYU8200	DT00QK10F6	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
JYU8200	DT00QK10F5	18/04/2025	25/04/2025	6769-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
JYU8200	DT00QK10FT	18/04/2025	25/04/2025	6408-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
JYU8200	DT00QK10FU	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JZL9242	DT00QK10FD	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
JZL9242	DT00QK10FO	18/04/2025	25/04/2025	6408-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NPE3B10	DT00QK10F9	18/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NPE3B10	DT00QK10FQ	18/04/2025	25/04/2025	6602-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBC6334	DT00QK10F8	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QBD9D56	DT00QK10FE	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBD9D56	DT00QK10FM	18/04/2025	25/04/2025	5045-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBD9D56	DT00QK10FN	18/04/2025	25/04/2025	6670-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QBH4014	DT00QK10FC	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBH4014	DT00QK10FP	18/04/2025	25/04/2025	7072-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBY6617	DT00QK10FG	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBY6617	DT00QK10FH	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBY6617	DT00QK10FI	18/04/2025	25/04/2025	5061-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBY6617	DT00QK10FJ	18/04/2025	25/04/2025	5177-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBY6617	DT00QK10FK	18/04/2025	25/04/2025	7633-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCA1154	DT00QK10F3	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QCA1154	DT00QK10FV	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QCA1154	DT00QK10FW	18/04/2025	25/04/2025	6408-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
RAQ3E46	DT00QK10FF	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
RAQ3E46	DT00QK10FL	18/04/2025	25/04/2025	5835-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RRZ5H33	DT00QK10F7	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRZ5H33	DT00QK10FR	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NJT7J75	DT00RS1042	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QCU0727	DT00RS103Y	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCU0727	DT00RS103Z	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QNK2J85	DT00RS1040	18/04/2025	25/04/2025	6769-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
RJC3H43	DT00RS1041	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
OAV6B07	DT003L50SL	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBQ5G03	DT003L50SK	18/04/2025	25/04/2025	6530-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QBX5673	DT003L50SH	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
RAT1G21	DT003L50SI	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
MZV5745	DT00FN30BX	17/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
MZV5745	DT00FN30BY	17/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
AFR2G99	DT00RE50NP	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
AFR2G99	DT00RE50NQ	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
AYL2704	DT00RE50NK	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
EAL8C68	DT00RE50OH	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
EBU2327	DT00RE50OD	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
EBU2327	DT00RE50OE	18/04/2025	25/04/2025	7633-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
FCA9786	DT00RE50O8	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JZU4D31	DT00RE50O0	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KAT0E71	DT00RE50OQ	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
LXN7F49	DT00RE50NR	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NGD2991	DT00RE50OP	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJD1908	DT00RE50OJ	18/04/2025	25/04/2025	7048-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJD8B25	DT00RE50O5	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJD8B25	DT00RE50O6	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJO7I69	DT00RE50ON	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NPE8B56	DT00RE50NZ	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OAP3830	DT00RE50OT	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OBG4305	DT00RE50OW	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
OBG4305	DT00RE50OX	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBI4788	DT00RE50NL	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OBI4788	DT00RE50NM	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBS5812	DT00RE50OA	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
PBB9D52	DT00RE50OM	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCB4987	DT00RE50NT	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCB4987	DT00RE50NU	18/04/2025	25/04/2025	7633-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCB4987	DT00RE50NV	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QCP9985	DT00RE50NY	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QCU5E96	DT00RE50OS	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QNX2111	DT00RE50NN	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QNX2111	DT00RE50NO	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QQU3D97	DT00RE50OV	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QUU1B82	DT00RE50O2	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QUU1B82	DT00RE50O3	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RAV6H18	DT00RE50O1	18/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RR04A68	DT00RE50NJ	18/04/2025	25/04/2025	7633-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRQ0A18	DT00RE50NW	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRQ0A18	DT00RE50NX	18/04/2025	25/04/2025	7633-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRQ2D41	DT00RE50OK	18/04/2025	25/04/2025	7048-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRV1F12	DT00RE50OF	18/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RRV1F12	DT00RE50OG	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SHM5A45	DT00RE50NS	18/04/2025	25/04/2025	7633-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPM5G53	DT00RE50OB	18/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPM5G53	DT00RE50OC	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NUD8822	DT003E306P	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCK9J76	DT003E306Q	18/04/2025	25/04/2025	7366-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NUE1D13	DT00AZ10GN	17/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RAL8B03	DT00CZ108U	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RAL8B03	DT00CZ108V	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RAL8B03	DT00CZ108W	18/04/2025	25/04/2025	5061-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPO4F63	DT00CZ108T	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NPN4309	DT002320O3	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NPN4309	DT002320O4	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NPN4309	DT002320O5	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBO5452	DT002320O1	18/04/2025	25/04/2025	6050-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBO5452	DT002320O2	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
KAQ1666	DT00EH10RC	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
LVV4D48	DT00EH10RE	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NPK2443	DT00EH10RD	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBF1567	DT00EH10RB	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QBI3197	DT00EH10R9	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBQ8J94	DT00EH10RF	18/04/2025	25/04/2025	5622-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$88,38
QCB4J94	DT00EH10R8	18/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RRQ9D72	DT00EH10RA	18/04/2025	25/04/2025	7366-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NJR1G16	DT000Z40E1	18/04/2025	25/04/2025	6580-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJR1G16	DT000Z40E2	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJR1G16	DT000Z40E3	18/04/2025	25/04/2025	5274-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
NJR1G16	DT000Z40E4	18/04/2025	25/04/2025	7056-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
SPP5H54	DT00VE10F5	12/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
BAA3440	DT00W310DZ	18/04/2025	25/04/2025	7366-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
BAA3440	DT00W310E0	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
CUK3A92	DT00W310D1	18/04/2025	25/04/2025	5193-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
CYW4F29	DT00W310E3	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
DCM0605	DT00W310D5	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
FVU6D34	DT00W310D0	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JQN7F03	DT00W310D9	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JZC0346	DT00W310E1	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JZC0346	DT00W310E2	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAH6C74	DT00W310DT	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KAH6C74	DT00W310DU	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAI8055	DT00W310DB	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KAI8055	DT00W310DC	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAJ1B33	DT00W310D7	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KAJ1B33	DT00W310D8	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAN8079	DT00W310DM	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NFD4F77	DT00W310E6	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJB5C11	DT00W310DW	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJB5C11	DT00W310DX	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJU0C78	DT00W310DS	18/04/2025	25/04/2025	6653-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NPM9066	DT00W310CT	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NPO9045	DT00W310D4	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NPQ8D41	DT00W310DP	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NPQ8D41	DT00W310DQ	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NUB7H08	DT00W310CU	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OZG7J69	DT00W310DY	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
PQS7A63	DT00W310CY	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
PQS7A63	DT00W310CZ	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBM9436	DT00W310DK	18/04/2025	25/04/2025	5193-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBM9436	DT00W310DL	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBV1633	DT00W310DR	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QCG0F09	DT00W310D6	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QCN5G52	DT00W310D2	18/04/2025	25/04/2025	5193-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCN5G52	DT00W310D3	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QLL7G64	DT00W310DG	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QLL7G64	DT00W310DH	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QLL7G64	DT00W310DI	18/04/2025	25/04/2025	7366-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QUJ9D31	DT00W310DO	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SIW2I64	DT00W310DA	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPE4F11	DT00W310DN	18/04/2025	25/04/2025	7030-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPW0D52	DT00W310CX	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
KAK2770	DT005Y30PG	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAY8840	DT005Y30PF	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
OBR7466	DT005Y30PJ	18/04/2025	25/04/2025	7048-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBL7D25	DT005Y30PL	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RRR9F98	DT005Y30PO	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RRR9F98	DT005Y30PP	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
SPO5J68	DT005Y30PM	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPO5J68	DT005Y30PN	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NPG8806	DT005630GN	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NPG8806	DT005630GO	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPP8B57	DT005630GP	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NFE5377	DT00IN404S	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBK0F06	DT00JA30LF	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
PZD0D11	DT003I61DO	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCA1711	DT003I61DM	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRS7B83	DT003I61DN	18/04/2025	25/04/2025	7633-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OAQ8A55	DT009B60MC	18/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OAQ8A55	DT009B60MD	18/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QBL5522	DT009B60MB	17/04/2025	25/04/2025	7056-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NPH4684	DT00CW60D9	18/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NTX6D82	DT00CW60D0	18/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
PRF0G75	DT00CW60D5	18/04/2025	25/04/2025	5452-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QBX9010	DT00CW60CQ	18/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QC15430	DT00CW60CL	18/04/2025	25/04/2025	5452-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QCP1250	DT00CW60CW	18/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QOQ9061	DT00CW60D7	18/04/2025	25/04/2025	5452-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RAS9E50	DT00CW60D4	18/04/2025	25/04/2025	5452-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RAU1B94	DT00CW60CN	18/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RAW4A16	DT00CW60CY	18/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RRL3E09	DT00CW60CJ	18/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RUW3E47	DT00CW60DA	18/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RUW3E47	DT00CW60DB	18/04/2025	25/04/2025	5380-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
SPD6J40	DT00CW60CV	18/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPH8H07	DT00CW60CP	18/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPU7J31	DT00CW60CX	18/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPV9G34	DT00CW60D1	18/04/2025	25/04/2025	5452-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPV9G34	DT00CW60D2	18/04/2025	25/04/2025	5452-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPV9G34	DT00CW60D3	18/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPL1F50	DT009J408R	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RSW3B79	DT002H20QH	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPN4F21	DT002H20QE	18/04/2025	25/04/2025	7633-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBET7C89	DT00AR208L	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QBV7497	DT00AR208K	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
RAK9B45	DT002D5305	17/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RAW7J18	DT00VQ10EA	18/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RRL6E80	DT002D5306	17/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRL6E80	DT002D5307	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRV2A97	DT00C111CF	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RAL5F06	DT005630GK	17/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RAL5F06	DT005630GL	17/04/2025	25/04/2025	7633-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NPG8579	DT00CN60YU	18/04/2025	25/04/2025	5410-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QKB4D56	DT00CN60YS	18/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
CDA2A89	DT00SZ204Z	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
CDA2A89	DT00SZ2050	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
CKT9E68	DT00SZ2043	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
CRIGH03	DT00SZ2047	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
CRIGH03	DT00SZ2048	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
HRR8549	DT00SZ2059	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JYF6A80	DT00SZ203Z	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
JYF6A80	DT00SZ2040	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JYI2A82	DT00SZ205A	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
JYI2A82	DT00SZ205B	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JZC1106	DT00SZ204D	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
JZC1106	DT00SZ204E	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JZT5779	DT00SZ204A	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KAC5610	DT00SZ203U	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
LNX6770	DT00SZ204M	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NIY4197	DT00SZ204X	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJB2B26	DT00SZ204B	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJB2B26	DT00SZ204C	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJD5183	DT00SZ2041	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJD5183	DT00SZ2042	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJT4B38	DT00SZ2056	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJZ1E40	DT00SZ203V	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NPE8G17	DT00SZ204Y	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OAU7181	DT00SZ204P	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OAU7181	DT00SZ204Q	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OAY9043	DT00SZ2044	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OBDBH04	DT00SZ204G	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QBF2C08	DT00SZ2055	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OBM7394	DT00SZ204R	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OBM7394	DT00SZ204S	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBV3F58	DT00SZ204F	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QCB5J54	DT00SZ2057	18/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QCB6D46	DT00SZ204N	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCB6D46	DT00SZ204O	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QCX8766	DT00SZ204H	18/04/2025	25/04/2025	5185-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QEN0A48	DT00SZ2053	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QEN0A48	DT00SZ2054	18/04/2025	25/04/2025	6530-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RRW1D07	DT00SZ203W	18/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QCVAJ77	DT002F478L	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
CTH3434	DT00FH30KL	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
JZB5315	DT00FH30KR	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
JZP3876	DT00FH30KN	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NGB5906	DT00FH30KS	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NGB5906	DT00FH30KT	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RLK4C57	DT00FH30KP	18/04/2025	25/04/2025	5045-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPM0H91	DT00FH30KM	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPQ4A80	DT00FH30KO	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NUB1998	DT009H40VQ	18/04/2025	25/04/2025	6602-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NUB1998	DT009H40VR	18/04/2025	25/04/2025	6556-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NUB1998	DT009H40VS	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
OBN7F48	DT00FQ30CM	17/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RRJ9F63	DT00FY102O	18/04/2025	25/04/2025	7072-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRJ9F63	DT00FY102P	18/04/2025	25/04/2025	7048-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRJ9F63	DT00FY102Q	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
ATD0977	DT00FK607O	18/04/2025	25/04/2025	5614-3	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
CID5767	DT00FK606Y	18/04/2025	25/04/2025	5525-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NPD9A89	DT00FK606Z	18/04/2025	25/04/2025	5452-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NPH5C23	DT00FK6072	18/04/2025	25/04/2025	5525-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NPQ3830	DT00FK6074	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NPQ3830	DT00FK6075	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NPQ3830	DT00FK6076	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NPQ3830	DT00FK6077	18/04/2025	25/04/2025	6637-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NRU5E67	DT00FK6073	18/04/2025	25/04/2025	5452-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QPX9H47	DT00FK606U	17/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QPX9H47	DT00FK606V	17/04/2025	25/04/2025	5274-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QPX9H47	DT00FK606W	17/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RAT2F53	DT00FK606X	18/04/2025	25/04/2025	5525-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NUB5J72	DT00CQ3001	18/04/2025	25/04/2025	5878-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QCP3115	DT00CQ3005	18/04/2025	25/04/2025	5541-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RAL8C45	DT00CQ3002	18/04/2025	25/04/2025	7030-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RAL8C45	DT00CQ3003	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
RAL8C45	DT00CQ3004	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPS7E03	DT00HG50DT	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NPC7J94	DT003VD11L	17/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NPC7J94	DT003VD11M	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
KAF0F12	DT002S64SZ	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAF0F12	DT002S64T0	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
KAF0F12	DT002S64T1	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QCR2755	DT00AZ10GO	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
BLC9G43	DT00I740I6	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
BLC9G43	DT00I740I7	17/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
JZC0256	DT00I740IB	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
KAF1464	DT00I740IA	17/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
NJU1540	DT00I740IS	17/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBY1J50	DT00I740IA	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
RAQ9D90	DT00I740IC	18/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
SPU9J05	DT00I740I8	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
SPU9J05	DT00I740I9	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
AKQ4614	DT00QR100K	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
AKQ4614	DT00QR100L	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJU1540	DT00QR100D	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJU1540	DT00QR100E	17/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJU1540	DT00QR100F	17/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBI2892	DT00QR100I	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QC12A96	DT00QR100J	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPJ5D51	DT00QR1009	17/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPJ5D51	DT00QR100A	17/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
FWN8G62	DT00QH105L	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
JZF2I69	DT00QH105O	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
JZF2I69	DT00QH105P	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QC14440	DT00QH105N	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RAM9739	DT00QH105M	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBY1J50	DT00QH103W	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QC14440	DT00QH103V	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
GDY8D33	DT00QZ103H	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
KAG3495	DT00QZ103M	18/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
NJQ5441	DT00QZ103G	18/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBD2H49	DT00QZ103J	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBI4H68	DT00QZ103C	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBT8I74	DT00QZ103I	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBZ6E27	DT00QZ103B	17/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QCT1A85	DT00QZ103A	17/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
RAN5D86	DT00QZ103D	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RAN5D86	DT00QZ103E	18/04/2025	25/04/2025	5045-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RAN5D86	DT00QZ103F	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
RRS6I51	DT00QZ103K	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
SPO1G96	DT00QZ103L	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
JZC0256	DT00QG1052	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
JZH2E05	DT00QG104O	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
JZH2E05	DT00QG104P	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
KAF1464	DT00QG104M	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAG3495	DT00QG1053	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
KAI8696	DT00QG104Z	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPPLAC	TOX0005752	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005753	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005754	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005755	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005756	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005757	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005758	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005759	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005760	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005761	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005763	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005764	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005765	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005766	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005767	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005768	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005769	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005770	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005771	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005772	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005773	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005774	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005775	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005776	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005777	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005778	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005781	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005782	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005783	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005784	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005785	23/04/2025	25/04/2025	7820-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$1.467,35
QBK0B13	DT00SQ301V	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBW5B90	DT00SQ301Z	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBW5B90	DT00SQ3020	18/04/2025	25/04/2025	5061-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBW5B90	DT00SQ3022	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QCZ3C63	DT00SQ301W	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QCZ3C63	DT00SQ301X	18/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJS6H71	DT00HP105K	17/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJS6H71	DT00HP105L	17/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJS6H71	DT00HP105M	17/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OBE6274	DT00HP105N	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
OBE6274	DT00HP105O	18/04/2025	25/04/2025	6556-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBE6274	DT00HP105P	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
OBE6274	DT00HP105Q	18/04/2025	25/04/2025	7684-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QCK7E82	DT00HP105R	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QCK7E82	DT00HP105S	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QCK7E82	DT00HP105T	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
KAA0C33	DT00HQ2032	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAA0C33	DT00HQ2033	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
RAV3184	DT00HQ2035	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RAV3184	DT00HQ2036	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
RAV3184	DT00HQ2037	18/04/2025	25/04/2025	6637-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPJ5B18	DT00HQ202Z	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPJ5B18	DT00HQ2030	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
SPJ5B18	DT00HQ2031	18/04/2025	25/04/2025	6041-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KAS8569	DT00FX30LS	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBP1855	DT00FX30LT	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
KAL8661	DT00RO10HK	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
ONY9B80	DT00RO10HH	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
ONY9B80	DT00RO10HI	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
PQY3744	DT00RO10HT	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBQ8542	DT00RO10HF	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBQ8542	DT00RO10HG	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QBW7452	DT00RO10HN	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCB8832	DT00RO10HO	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QCB8832	DT00RO10HP	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QCB8832	DT00RO10HQ	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QCB8832	DT00RO10HR	18/04/2025	25/04/2025	5177-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCB8832	DT00RO10HS	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QC13H85	DT00RO10HC	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QC13H85	DT00RO10HD	18/04/2025	25/04/2025	5177-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QC13H85	DT00RO10HE	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QCV7J92	DT00RO10H6	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QCV7J92	DT00RO10H7	18/04/2025	25/04/2025	5177-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCV7J92	DT00RO10H8	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAT2849	DT001T71B4	18/04/2025	25/04/2025	5207-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$88,38
NPE9341	DT001T71B2	18/04/2025	25/04/2025	5207-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$88,38
SPG3A28	DT001T71B3	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QKM9104	DT008920MT	17/04/2025	25/04/2025	5274-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QKM9104	DT008920MU	17/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RRX9J82	DT008920MV	17/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
ONY8639	LRV0052875	13/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPS7J11	LRV0052873	13/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPI4G01	LRV0053103	13/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPI4G01	LRV0053105	13/04/2025	25/04/2025	6610-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPO3A44	LRV0053102	13/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RAX1C01	LRV0052840	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPU4H13	DT003750J6	18/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPU4H13	DT003750J7	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
RAM5D72	DT003550E8	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RAM5D72	DT003550E9	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RAM5D72	DT003550EA	18/04/2025	25/04/2025	5720-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NPF7945	DT00SU1008	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
OOQ5125	DT00SU1007	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
OAS0B27	DT00QC300C	17/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
NJF8230	DT00O310O1	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJF8230	DT00O310O2	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
NJF8230	DT00O310O3	18/04/2025	25/04/2025	5061-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJF8230	DT00O310O4	18/04/2025	25/04/2025	6670-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OAT6013	DT00O310OC	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
OAT6013	DT00O310OD	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OAT6013	DT00O310OE	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QCH5105	DT00O310OO	18/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QCZ9489	DT00O310OB	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
RRS2E84	DT00O310O5	18/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
RRS2E84	DT00O310O6	18/04/2025	25/04/2025	6670-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPN7I61	DT00O310NZ	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPO8C84	DT00O310O7	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
SPO8C84	DT00O310O8	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NUG1D49	DT00QQ106G	18/04/2025	25/04/2025	5045-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NUG1D49	DT00QQ106H	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBZ7E31	DT00QQ106D	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBZ7E31	DT00QQ106M	18/04/2025	25/04/2025	5045-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPO2E91	DT00QQ106L	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OOU8B02	DT00QP105L	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBG4024	DT00QP105J	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
APT6I07	DT00RC104M	18/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
APT6I07	DT00RC104O	18/04/2025	25/04/2025	6700-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QBE8193	DT00RC104N	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RAX3E48	DT00RC104L	18/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
KAG8J18	DT009H40VZ	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
KAG8J18	DT009H40W0	18/04/2025	25/04/2025	6610-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NDJ5J40	DT009H40VX	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NDJ5J40	DT009H40VY	18/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
HTF0D24	DT00Q1106S	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
HTF0D24	DT00Q1106U	18/04/2025	25/04/2025	5177-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
JZZ3342	DT00Q1106X	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NDS7070	DT00Q1106T	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
OBR2H47	DT00Q1106V	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
OBR2H47	DT00Q1106W	18/04/2025	25/04/2025	5177-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBI9231	DT00Q1106B	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBZ1905	DT00Q11068	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCQ1424	DT00Q1106H	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QCQ1424	DT00Q1106I	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QQC1424	DT00Q1106J	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QBV8161	DT00RW104D	18/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBV8161	DT00RW104E	18/04/2025	25/04/2025	6017-4	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCO2F13	DT00RW104F	18/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QCO2F13	DT00RW104G	18/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPT2A05	DT00QD104G	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
IGF1321	DT00QN105T	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
MFM8G03	DT00QN105I	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJV8168	DT00QN105L	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJV8168	DT00QN105M	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
OBK1E09	DT00QN105J	18/04/2025	25/04/2025	5045-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRTOA91	DT00QN105K	18/04/2025	25/04/2025	5045-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
AZD5885	DT00QL10GZ	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
AZD5885	DT00QL10HD	18/04/2025	25/04/2025	6602-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
AZD5885	DT00QL10HE	18/04/2025	25/04/2025	6670-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KFA8155	DT00QL10GW	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
KFA8155	DT00QL10HF	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
KFA8155	DT00QL10HG	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
KFA8155	DT00QL10HH	18/04/2025	25/04/2025	6637-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KFA8155	DT00QL10HI	18/04/2025	25/04/2025	6602-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KFA8155	DT00QL10HJ	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
MVH5133	DT00QL10H4	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
MVH5133	DT00QL10HN	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
MVH5133	DT00QL10HO	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NSY0C68	DT00QL10GV	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBC8G30	DT00QL10GY	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBD2C08	DT00QL10HM	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QBR5984	DT00QL10H2	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBR5984	DT00QL10HC	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QCW9647	DT00QL10GX	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QNZ6C17	DT00QL10GP	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QNZ6C17	DT00QL10GQ	18/04/2025	25/04/2025	5185-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
HSE1464	DT00TW1046	18/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
HSE1464	DT00TW1047	18/04/2025	25/04/2025	6670-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
HSE1464	DT00TW1048	18/04/2025	25/04/2025	5185-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OAT7E91	DT00TW1044	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QCN3D30	DT00TW103X	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QDL2D40	DT00TW1040	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QDL2D40	DT00TW1041	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QDL2D40	DT00TW1042	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
EMT3F93	DT00RN1094	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
EMT3F93	DT00RN1095	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
EMT3F93	DT00RN1096	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
EMT3F93	DT00RN1097	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
FHL5014	DT00RN109L	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
FHL5014	DT00RN109M	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
FHL5014	DT00RN109N	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAE0F98	DT00RN1098	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAE0F98	DT00RN1099	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QCA0F11	DT00RN109G	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QCA0F11	DT00RN109H	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RAPOE46	DT00RN1090	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
RAPOE46	DT00RN1091	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RAPOE46	DT00RN1092	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
RAPOE46	DT00RN1093	18/04/2025	25/04/2025	5177-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRP6F06	DT00RN109A	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
RRP6F06	DT00RN109B	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RRP6F06	DT00RN109C	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RRP6F06	DT00RN109D	18/04/2025	25/04/2025	5177-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPM2113	DT00RN109O	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPM2113	DT00RN109P	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPN6D89	DT003VD11P	18/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPN6D89	DT003VD11Q	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPN6D89	DT003VD11R	18/04/2025	25/04/2025	6637-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
SPW8F83	DT003VD11N	18/04/2025	25/04/2025	7048-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NUE8621	DT004U10S6	18/04/2025	25/04/2025	7030-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QAS7120	DT004U10S8	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QCM7408	DT004U10S7	18/04/2025	25/04/2025	5193-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCW0C92	DT004U10S9	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPG0J16	DT004U10SA	18/04/2025	25/04/2025	5061-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPU7D10	DT004U10S4	18/04/2025	25/04/2025	7072-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBR1A84	DT00HX203C	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
OBR1A84	DT00HX203D	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
OBO3930	DT006230LB	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
HSA5559	DT00QW1035	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
JYZ7087	DT00QW1037	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
JYZ7087	DT00QW1038	18/04/2025	25/04/2025	5045-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAG2I52	DT00QW1032	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAG2I52	DT00QW1033	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QB14H68	DT00QW1031	18/04/2025	25/04/2025	5037-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$586,94
QBP1855	DT00QW103A	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QCP6J39	DT00QW1034	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QCQ9182	DT00QW1036	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
JZO5030	DT00AY10BM	18/04/2025	25/04/2025	6769-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
JZO5030	DT00AY10BN	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAD5145	DT00AY10BQ	18/04/2025	25/04/2025	6050-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJU0A72	DT00AY10BH	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
ONM4D99	DT00AY10BO	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCG5715	DT00AY10BP	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCL8B55	DT00AY10BK	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QCO1G87	DT00AY10BG	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RR15J71	DT00AY10BF	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
RTZ2H98	DT00AY10BL	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPV3B64	DT00AY10BI	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RRY8C92	DT00885078	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBU4614	DT00OY107W	18/04/2025	25/04/2025	5819-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
DFO7384	DT00IE20DD	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJD6874	DT00IE20DE	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPS0E35	DT00IE20DC	18/04/2025	25/04/2025	5193-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAN0391	DT00II20BV	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
KAN0391	DT00II20BW	18/04/2025	25/04/2025	5835-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KAN0391	DT00II20BX	18/04/2025	25/04/2025	6653-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KAN0391	DT00II20BY	18/04/2025	25/04/2025	6289-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KAN0391	DT00II20BZ	18/04/2025	25/04/2025	6289-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KAN0391	DT00II20C0	18/04/2025	25/04/2025	6378-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KAN0391	DT00II20C1	18/04/2025	25/04/2025	5274-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
KAN0391	DT00II20C2	18/04/2025	25/04/2025	6386-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAN0391	DT00II20C3	18/04/2025	25/04/2025	6602-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAN0391	DT00II20C4	18/04/2025	25/04/2025	6726-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
KAN0391	DT00II20C5	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPL2G55	DT00HP105G	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPL2G55	DT00HP105H	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
SPL2G55	DT00HP105I	18/04/2025	25/04/2025	7048-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPL2G55	DT00HP105J	18/04/2025	25/04/2025	6580-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RAV8J06	DT00P6102L	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
NTZ3H05	DT00T9101V	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NTZ3H05	DT00T9101W	18/04/2025	25/04/2025	5193-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCN6F53	DT00T9101T	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCZ8H98	DT00T9101Y	18/04/2025	25/04/2025	6670-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QCZ8H98	DT00T9101Z	18/04/2025	25/04/2025	6700-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
IGF1321	DT00PZ1028	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
IGF1321	DT00PZ1029	18/04/2025	25/04/2025	5061-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
KYK9103	DT00PZ1027	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBT2D85	DT00PZ1023	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QBT7184	DT00PZ1020	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
PY14A11	DT00HH2066	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPM3H31	DT00HH2064	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPM3H31	DT00HH2065	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBT5E18	DT008W10T0	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBT5E18	DT008W10T1	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
PQU2787	DT00LC1096	18/04/2025	25/04/2025	5274-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
PQU2787	DT00LC1097	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
PQU2787	DT00LC1098	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJR4794	DT00HN2042	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RAO5G68	DT009H40VP	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NJU0697	DT005820V3	18/04/2025	25/04/2025	7030-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
EDK9780	DT00GW304G	18/04/2025	25/04/2025	5207-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$88,38
DWE7G29	DT00EO303S	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
DWE7G29	DT00EO303T	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
JZD8J63	DT001Q51EC	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
KAL5E39	DT002P30GM	18/04/2025	25/04/2025	6602-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAL5E39	DT002P30GQ	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
RAW0G91	DT002P30GN	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RAW0G91	DT002P30GO	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
RAW0G91	DT002P30GP	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NPG2C61	DT00RQ104P	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OAV1856	DT00RQ104J	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
PQQ3744	DT00RQ104Q	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
PQQ3744	DT00RQ104R	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBO8921	DT00RQ104K	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBO8921	DT00RQ104L	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCN7E84	DT00RQ104I	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
SPL4B48	DT00RQ104F	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPL4B48	DT00RQ104G	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPL4B48	DT00RQ104H	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
SPX7D32	DT00RQ104M	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
SPX7D32	DT00RQ104N	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
SPX7D32	DT00RQ104O	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
JZW3A77	DT00Q78090	18/04/2025	25/04/2025	6653-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
MVE6B42	DT00Q7808L	18/04/2025	25/04/2025	6769-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NJF0172	DT00Q7808D	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NJH9758	DT00Q7808G	18/04/2025	25/04/2025	6670-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJH9758	DT00Q7808H	18/04/2025	25/04/2025	5185-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
NJH9758	DT00Q7808I	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NJH9758	DT00Q7808Y	18/04/2025	25/04/2025	6653-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
OBM8H91	DT00Q7808M	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
OBM8H91	DT00Q7808P	18/04/2025	25/04/2025	6670-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QBI7463	DT00Q7808E	18/04/2025	25/04/2025	5738-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBI7463	DT00Q7808F	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBI7463	DT00Q7808T	18/04/2025	25/04/2025	5835-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
QBI7463	DT00Q7808U	18/04/2025	25/04/2025	6076-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QBI7463	DT00Q7808V	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QBI7463	DT00Q7808W	18/04/2025	25/04/2025	5118-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
QBI7463	DT00Q7808X	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCI7B98	DT00Q7808J	18/04/2025	25/04/2025	7579-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QCI7B98	DT00Q7808K	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
QCI7B98	DT00Q7808S	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
QCI7B98	DT00Q7808Z	18/04/2025	25/04/2025	6726-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$195,23
RAW5I95	DT00Q7808Q	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
RAW5I95	DT00Q7808R	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPQ0J41	DT00Q7808N	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
SPQ0J41	DT00Q7808O	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
OBC4H35	DT00O7109C	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
QCX5260	DT00O7109G	18/04/2025	25/04/2025	5169-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$2.934,70
RAR4D67	DT00O7109D	18/04/2025	25/04/2025	6599-1	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
RAR4D67	DT00O7109E	18/04/2025	25/04/2025	7340-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$130,16
NUB3G61	DT00GZ20CV	18/04/2025	25/04/2025	5010-0	09/06/2025	23/06/2025	R\$880,41
NUB3G61	DT00GZ20CW	18/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
KAG7C83	DT00VD10EA	17/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47
NJS6H71	DT00VD10E9	17/04/2025	25/04/2025	6599-2	09/06/2025	23/06/2025	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
JZC7590	DT00MZ10OL	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QBI2F45	DT00MZ10OJ	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
QCQ8A50	DT00MZ10OH	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
QCQ8A50	DT00MZ10OI	16/02/2025	25/04/2025	7234-0	23/06/2025	R\$130,16
NPE2262	DT00355087	16/02/2025	25/04/2025	7030-1	23/06/2025	R\$293,47
SPO3H10	DT00355088	16/02/2025	25/04/2025	6580-0	23/06/2025	R\$293,47
SPO3H10	DT00355089	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
SPO3H10	DT0035508A	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
QBP8C60	DT009140P8	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
NJR2J35	DT006W40NW	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QCZ8I00	DT006W40NV	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
RRP6D12	DT00DQ407R	16/02/2025	25/04/2025	6637-2	23/06/2025	R\$195,23
QBP2993	DT00CP109Y	28/09/2024	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QBP2993	DT00CP109Z	28/09/2024	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QCS4522	DT006420EE	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QCS4522	DT006420EF	16/02/2025	25/04/2025	5061-0	23/06/2025	R\$880,41
QBP0759	DT002V21F2	26/09/2024	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
AUU6659	DT00G310AZ	23/08/2024	25/04/2025	5274-1	23/06/2025	R\$2.934,70
SPP2B76	DT00F74117	16/02/2025	25/04/2025	7072-2	23/06/2025	R\$293,47
QCW3287	DT00EM402O	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
DMH1593	DT008S10MK	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
DMH1593	DT008S10ML	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
DMH1593	DT008S10MM	16/02/2025	25/04/2025	6556-1	23/06/2025	R\$293,47
DMH1593	DT008S10MN	16/02/2025	25/04/2025	5738-0	23/06/2025	R\$293,47
QCN8F53	DT007830L8	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
LTX4J11	DT002D52HX	16/02/2025	25/04/2025	5185-1	23/06/2025	R\$195,23
LTX4J11	DT002D52HY	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QBJ1787	DT002D52HZ	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QBJ1787	DT002D52I0	16/02/2025	25/04/2025	6556-1	23/06/2025	R\$293,47
QBJ1787	DT002D52I2	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QCM3675	DT002D52HR	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QCM3675	DT002D52HS	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QCM3675	DT002D52HT	16/02/2025	25/04/2025	5738-0	23/06/2025	R\$293,47
QCE1771	DT005820LN	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QCE1771	DT005820LO	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
RAP0D39	DT00GN40HH	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
SPC6H66	DT00GN40HK	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
SPC7113	MTA0341501	27/01/2025	25/04/2025	5274-1	23/06/2025	R\$2.934,70
OAP4738	DT00RF10AF	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
OAP4738	DT00RF10AG	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QBI3G71	DT00RF10AO	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QBI3G71	DT00RF10AP	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QBI3G71	DT00RF10AQ	16/02/2025	25/04/2025	5118-0	23/06/2025	R\$880,41
QBI3G71	DT00RF10AR	16/02/2025	25/04/2025	5177-0	23/06/2025	R\$293,47
QBI3G71	DT00RF10AS	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
RRN6H67	DT00RF10AT	16/02/2025	25/04/2025	5177-0	23/06/2025	R\$293,47
KAU6967	DT004K40RZ	16/02/2025	25/04/2025	7633-2	23/06/2025	R\$293,47
QBL1E97	DT004K40RX	16/02/2025	25/04/2025	7633-2	23/06/2025	R\$293,47
QCO7F22	DT00J740NN	16/02/2025	25/04/2025	7048-1	23/06/2025	R\$293,47
SPJ3I28	DT00J740NP	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
SPL2F14	DT00J740NO	16/02/2025	25/04/2025	7048-1	23/06/2025	R\$293,47
NTZ3C49	DT00DQ30E1	15/02/2025	25/04/2025	6726-1	23/06/2025	R\$195,23
NTZ3C49	DT00DQ30E2	15/02/2025	25/04/2025	5185-1	23/06/2025	R\$195,23
NTZ3C49	DT00DQ30E3	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
LZA5B47	DT00Q8102N	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
LZA5B47	DT00Q8102O	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
LZA5B47	DT00Q8102P	16/02/2025	25/04/2025	6726-1	23/06/2025	R\$195,23
RCB5F02	DT00Q8102K	15/02/2025	25/04/2025	7579-0	23/06/2025	R\$2.934,70
SPP5F06	DT00Q8102L	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
SPP5F06	DT00Q8102M	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
HQH5E85	DT00SV1033	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
HQH5E85	DT00SV1034	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
HQH5E85	DT00SV1035	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
NPI6929	DT00SV102Z	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NPI6929	DT00SV1030	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
NPI6929	DT00SV1031	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
NPI6929	DT00SV1032	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
OBM5261	DT00SV102X	15/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
OBM5261	DT00SV102Y	15/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
HTB5H63	DT00R91062	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
JZK4884	DT00R9105P	15/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
JZK4884	DT00R9105Q	15/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZK4884	DT00R9105R	15/02/2025	25/04/2025	6726-1	23/06/2025	R\$195,23
KAS7379	DT00R9105X	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
KAS7379	DT00R9105Y	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
KAS7379	DT00R9105Z	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
KAS7379	DT00R91060	16/02/2025	25/04/2025	6408-0	23/06/2025	R\$130,16
NJE8A94	DT00R9105K	15/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
NJE8A94	DT00R9105L	15/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NJE8A94	DT00R9105M	15/02/2025	25/04/2025	5045-0	23/06/2025	R\$293,47
NJE8A94	DT00R9105N	15/02/2025	25/04/2025	6580-0	23/06/2025	R\$293,47
NPC8G16	DT00R9105U	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
NPC8G16	DT00R9105V	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NPC8G16	DT00R9105W	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
NTZ5801	DT00R9105S	15/02/2025	25/04/2025	7579-0	23/06/2025	R\$2.934,70
NTZ5801	DT00R9105T	15/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
ADV2890	DT00PN103F	15/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
ADV2890	DT00PN103G	15/02/2025	25/04/2025	6670-0	23/06/2025	R\$195,23
OBG3F84	DT00PN103H	15/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
OBG3F84	DT00PN103I	15/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QCE1684	DT00PN103J	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QCE1684	DT00PN103K	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
JZH5377	DT0065407R	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
JZH5377	DT0065407S	16/02/2025	25/04/2025	6637-2	23/06/2025	R\$195,23
JZH5377	DT0065407T	16/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
JZT2574	DT00GK90DU	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
JZT2574	DT00GK90DV	16/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
JZT2574	DT00GK90DW	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NJG2A25	DT00972019	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NPN2J38	DT00972017	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NPN2J38	DT00972018	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
GHS7C05	DT00QT102G	16/02/2025	25/04/2025	5061-0	23/06/2025	R\$880,41
QBN3B83	DT005B517W	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QBN3B83	DT005B517X	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
RAX6C50	DT005B517Z	16/02/2025	25/04/2025	6394-4	23/06/2025	R\$293,47
SPG5I28	DT008C40YV	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
JZB8I41	DT00QJ102Q	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
RAQ8F71	DT00QJ102P	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
RNF1F61	DT00QJ102N	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NPM2C56	DT00QK100E	22/09/2024	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
NUD7B40	DT00QK10A0	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
OBN1125	DT00QK109U	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
OBN1125	DT00QK109V	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
OBN1125	DT00QK109W	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
OBN1125	DT00QK109X	16/02/2025	25/04/2025	5118-0	23/06/2025	R\$880,41
QBW3809	DT00QK109S	15/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QBW3809	DT00QK109T	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QCG4817	DT00QK109Z	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
JGG9B85	DT00RS102O	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
KAG4B76	DT00RS102J	16/02/2025	25/04/2025	5045-0	23/06/2025	R\$293,47
NJN2207	DT00RS102M	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NJN2207	DT00RS102N	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QCL2E42	DT00RS102K	16/02/2025	25/04/2025	5185-2	23/06/2025	R\$195,23
QCV3240	DT00RS102L	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NUB1707	DT00EH10M6	16/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
NUB1707	DT00EH10M7	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
RRQ4I54	DT00EH10M8	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QCB2E32	MTA0169591	13/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QCB2E32	MTA0169594	13/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
QCB2E32	MTA0169597	13/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
NJA6446	DT00MQ10D6	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
NJA6446	DT00MQ10D7	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NPB0B05	DT00MQ10DA	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
NPB0B05	DT00MQ10DB	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QBB5F63	DT00MQ10DC	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
RAR9D06	DT00MQ10D8	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
RAU8D64	DT00MQ10D2	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
RAU8D64	DT00MQ10D3	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
RRT7B29	DT00MQ10DD	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QBB4240	MTA0850674	10/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
KAL4618	DT00ML20E6	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
KAL4618	DT00ML20E7	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
KAL4618	DT00ML20E8	16/02/2025	25/04/2025	5045-0	23/06/2025	R\$293,47
NTX1169	DT00ML20E5	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
QBD2115	DT00ML20E2	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
JYY5559	DT00D955D6	10/09/2024	25/04/2025	5185-1	23/06/2025	R\$195,23
NPD9162	DT00D95823	03/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
OAP9J94	DT00JA30HH	16/02/2025	25/04/2025	6530-0	23/06/2025	R\$195,23
OHS0G37	DT00JA30HE	15/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
OHS0G37	DT00JA30HF	15/02/2025	25/04/2025	7684-2	23/06/2025	R\$130,16
SPQ1A58	DT00JA30HG	16/02/2025	25/04/2025	5819-4	23/06/2025	R\$880,41
ATI1D98	DT00N910E1	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
ATI1D98	DT00N910E2	16/02/2025	25/04/2025	6548-0	23/06/2025	R\$130,16
BZK8G96	DT00F021H8	16/02/2025	25/04/2025	5193-0	23/06/2025	R\$293,47
OAS5I48	DT00F021HA	16/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
OAS5I48	DT00F021HF	16/02/2025	25/04/2025	6637-2	23/06/2025	R\$195,23
OBC5693	DT00F021H9	16/02/2025	25/04/2025	6670-0	23/06/2025	R\$195,23
SPU1H60	MTA0356036	15/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NPO9315	DT008430AC	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPO9315	DT008430AD	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NPP7662	DT0076403S	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QCE6898	DT00AE90C3	16/02/2025	25/04/2025	7030-1	23/06/2025	R\$293,47
BBO1491	DT00DO30E6	16/02/2025	25/04/2025	5525-0	23/06/2025	R\$130,16
BBO1491	DT00DO30E7	16/02/2025	25/04/2025	5452-2	23/06/2025	R\$195,23
NUC5G75	DT00DO30E4	16/02/2025	25/04/2025	5452-2	23/06/2025	R\$195,23
QBP1840	DT00CF40YJ	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
RMG6B98	DT00EJ720I	16/02/2025	25/04/2025	5770-2	23/06/2025	R\$293,47
NPH6J62	DT0065407O	16/02/2025	25/04/2025	5380-0	23/06/2025	R\$130,16
QBH3200	DT0065407P	16/02/2025	25/04/2025	5452-1	23/06/2025	R\$195,23
OAT0987	DT00TJ100N	16/02/2025	25/04/2025	7633-2	23/06/2025	R\$293,47
RAV7H91	DT00TJ100K	16/02/2025	25/04/2025	6602-0	23/06/2025	R\$293,47
RAV7H91	DT00TJ100L	16/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
NPL1271	DT0071208B	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
NPL1271	DT0071208C	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
RFV2B23	DT0071208E	16/02/2025	25/04/2025	7633-2	23/06/2025	R\$293,47
JZP4784	DT00IS10KB	16/02/2025	25/04/2025	6599-1	23/06/2025	R\$293,47
JZU6A27	DT00IS10KC	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
JZU6A27	DT00IS10KD	16/02/2025	25/04/2025	6580-0	23/06/2025	R\$293,47
QCK0B93	DT00IS10KE	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
OBE7E77	DT003750BQ	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
RAS2C02	DT002854NZ	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
RAS2C02	DT002854OO	16/02/2025	25/04/2025	6017-4	23/06/2025	R\$293,47
NUJ4J04	DT00QU104G	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NJI8H00	DT00QU104O	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NJI8H00	DT00QU104P	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NJI8H00	DT00QU104Q	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
NPD8929	DT00QU104L	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
NPD8929	DT00QU104M	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NPD8929	DT00QU104N	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NPE7640	DT00QU104J	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
NPE7640	DT00QU104K	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NPN4622	DT00QU104H	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
NPN4622	DT00QU104I	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NUD7F73	DT00QU104F	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
OBJ7710	DT00QU104R	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
OBJ7710	DT00QU104S	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
OBJ7710	DT00QU104T	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QCX6332	DT00QU104E	15/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
SPF4D09	DT005N30MR	16/02/2025	25/04/2025	5274-2	23/06/2025	R\$2.934,70
SPF4D09	DT005N30MS	16/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
SPF4D09	DT005N30MT	16/02/2025	25/04/2025	5835-0	23/06/2025	R\$195,23
SPF4D09	DT005N30MU	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
SPF6A96	DT008S10GR	13/09/2024	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
OBK5755	DT00MF10AR	16/02/2025	25/04/2025	6670-0	23/06/2025	R\$195,23
RGD8D06	DT00MF10AO	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NUJ1029	DT00EG10PB	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
ASX6200	DT001T70TP	22/09/2024	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QVF5J90	DT00FP20DG	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
SPU0C44	DT00FP20DE	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
SPU0C44	DT00FP20DF	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
AXR4B13	DT00B110FQ	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
JFA2900	DT00B110FS	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
KLB0G24	DT00B110FX	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
NUJ4E41	DT00B110FN	16/02/2025	25/04/2025	5185-1	23/06/2025	R\$195,23
NUJ4E41	DT00B110FO	16/02/2025	25/04/2025	5843-3	23/06/2025	R\$195,23
OAX6G96	DT00B110FK	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
OBM9I46	DT00B110FI	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
QBZ4562	DT00B110FV	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
QCF9G80	DT00B110FF	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QCH9F90	DT00B110FU	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QCJ5471	DT00B110FJ	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
QCK4D05	DT00B110FR	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
JYV5G51	DT009140PA	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
JYV5G51	DT009140PB	16/02/2025	25/04/2025	7056-1	23/06/2025	R\$293,47
KAL5423	DT009140PD	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
RRZ6I47	DT009140PE	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
JZA2572	DT001230OT	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
JZA2572	DT001230OU	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
JZA2572	DT001230OV	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
JZA2572	DT001230OW	16/02/2025	25/04/2025	6670-0	23/06/2025	R\$195,23
CX19C24	DT006140G0	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
FWL5H84	DT006140FZ	16/02/2025	25/04/2025	5185-1	23/06/2025	R\$195,23
OBK0276	DT006140G1	16/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
OBK0276	DT006140G2	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
SPE1A53	DT006140FY	16/02/2025	25/04/2025	7030-1	23/06/2025	R\$293,47
NJL5106	DT00S7102K	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QBF1D86	DT00S7102I	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QBF1D86	DT00S7102J	16/02/2025	25/04/2025	7579-0	23/06/2025	R\$2.934,70
QCV7J91	DT00S7102E	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QCV7J91	DT00S7102F	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
RRN5C07	DTN0034458	07/02/2025	25/04/2025	6599-1	23/06/2025	R\$293,47
JWW6627	DT00SQ300G	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
JWW6627	DT00SQ300H	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
JWW6627	DT00SQ300I	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
LPL6533	DT00SQ300J	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
LPL6533	DT00SQ300K	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPO4D90	DT00CB7060	15/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
KAD5A86	DT00AH2090	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
KAD5A86	DT00AH2091	16/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
KAD5A86	DT00AH2092	16/02/2025	25/04/2025	6610-2	23/06/2025	R\$195,23
QCT3F87	DT00AH208Y	15/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
QCT3F87	DT00AH208Z	15/02/2025	25/04/2025	6610-2	23/06/2025	R\$195,23
OBI0110	DT00RO10CZ	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QCJ4049	DT00RO10CQ	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
RRN6H67	DT00RO10D6	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
SPD3J53	DT00RO10CS	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
KAI4A31	DT002H20JR	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
RRU1J05	DT0011404M	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
RRU1J05	DT0011404N	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
SPP0E54	DT002H20JP	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
SPP0E54	DT002H20JQ	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
LSR0F74	DT008920HN	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
OBL8E18	DT003350C7	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
OBL8E18	DT003350C8	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
PZD6F23	DT00QB100N	16/02/2025	25/04/2025	6076-0	23/06/2025	R\$293,47
NJS9D94	DT00SS202O	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
RAO2J59	DT00SS202I	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
RAO2J59	DT00SS202L	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
RAO2J59	DT00SS202M	16/02/2025	25/04/2025	5118-0	23/06/2025	R\$880,41
NPM3585	DT00O310IN	15/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
QCJ6416	DT00O310IV	16/02/2025	25/04/2025	7579-0	23/06/2025	R\$2.934,70
QCT1C02	DT00O310IY	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
RRT3D07	DT00O310IS	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
SPT2G24	DTN0024795	01/02/2025	25/04/2025	6599-1	23/06/2025	R\$293,47
QBI8E85	DT00PK104A	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
OAQ0027	DT00R6107D	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
PZD6F23	DT00R6107H	16/02/2025	25/04/2025	5185-1	23/06/2025	R\$195,23
SPP4D12	DT00R61077	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
SPP4D12	DT00R61078	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
GAX5820	DT00QQ1050	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
GAX5820	DT00QQ1051	16/02/2025	25/04/2025	6858-0	23/06/2025	R\$293,47
GAX5820	DT00QQ1052	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
GAX5820	DT00QQ1053	16/02/2025	25/04/2025	5185-1	23/06/2025	R\$195,23
RAO4E50	DT00QQ104Z	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
RRX9J56	DT00QQ1054	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
SPI9I94	DT00QQ104U	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
SPI9I94	DT00QQ104V	16/02/2025	25/04/2025	6670-0	23/06/2025	R\$195,23
SPT3C51	DT00QQ104Y	16/02/2025	25/04/2025	6580-0	23/06/2025	R\$293,47
NSV3649	DT00RC1031	15/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
AVC6I12	DT00PW402H	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
JZS0695	DT00PW402M	16/02/2025	25/04/2025	7579-0	23/06/2025	R\$2.934,70
JZS0695	DT00PW402N	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
JZS0695	DT00PW402O	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
JZS0695	DT00PW402T	16/02/2025	25/04/2025	5118-0	23/06/2025	R\$880,41
KAN9621	DT00PW402P	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
KAN9621	DT00PW402U	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NJL9553	DT00PW402J	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NJL9553	DT00PW402Q	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NJL9553	DT00PW402R	16/02/2025	25/04/2025	5118-0	23/06/2025	R\$880,41
RAY8J07	DT00PW402K	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
RAY8J07	DT00PW402S	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
BBH9A56	DT00PO204P	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
JZA2133	DT00PO204S	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
JZA2133	DT00PO204T	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
JZA2133	DT00PO204U	16/02/2025	25/04/2025	6726-1	23/06/2025	R\$195,23
JZJ3057	DT00PO204Y	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
JZJ3057	DT00PO204Z	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
JZV4I97	DT00PO204V	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
JZV4I97	DT00PO204W	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
JZV4I97	DT00PO204X	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QBY8J72	DT00PO204Q	15/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
SPU0I24	DT009H40PL	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
SPU0I24	DT009H40PM	16/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
QEM1C88	DT00Q1102W	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QEM1C88	DT00Q1102X	16/02/2025	25/04/2025	5177-0	23/06/2025	R\$293,47
RAR1H41	DT00Q11030	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
RAR1H41	DT00Q11031	16/02/2025	25/04/2025	5177-0	23/06/2025	R\$293,47
RRW2A03	DT00Q11039	16/02/2025	25/04/2025	6610-2	23/06/2025	R\$195,23
QBZ7916	DT00RW102T	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QBZ7916	DT00RW102U	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QCP6640	DT00RW102V	16/02/2025	25/04/2025	5193-0	23/06/2025	R\$293,47
QQL6I32	DT00RW102W	16/02/2025	25/04/2025	5193-0	23/06/2025	R\$293,47
SPD8G97	DT00RW102R	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
JZY0029	DT00QD103N	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
JZY0029	DT00QD103O	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NPO7D01	DT00QD103Q	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
NPO7D01	DT00QD103R	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QBM7230	DT00QD103P	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
SPD6D70	DT00QD103S	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
SPD6D70	DT00QD103T	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
SPD6D70	DT00QD103U	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NPP8B06	DT00QL109N	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NPP8B06	DT00QL109O	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCK0A64	DT00QL109J	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
QCL3E26	DT00QL109L	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QCL3E26	DT00QL109M	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
SPH4B17	DT00QL109G	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
SPN5G31	DT00QL109H	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
SPN5G31	DT00QL109K	16/02/2025	25/04/2025	5118-0	23/06/2025	R\$880,41
NPE2G41	DT00PT600H	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
OTU4A40	DT00PT600J	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
OTU4A40	DT00PT600K	16/02/2025	25/04/2025	5177-0	23/06/2025	R\$293,47
QBF1A62	DT00PT600I	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
RRN8E38	DT00PT600P	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
SPD5B57	DT00PT600N	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
SPD5B57	DT00PT600O	16/02/2025	25/04/2025	5177-0	23/06/2025	R\$293,47
BNX7J19	DT00OA106X	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
BNX7J19	DT00OA106Y	16/02/2025	25/04/2025	5177-0	23/06/2025	R\$293,47
BNX7J19	DT00OA106Z	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
BNX7J19	DT00OA1070	16/02/2025	25/04/2025	5061-0	23/06/2025	R\$880,41
BNX7J19	DT00OA1071	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
BNX7J19	DT00OA1072	16/02/2025	25/04/2025	6637-2	23/06/2025	R\$195,23
PQL6057	DT00LT100M	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
QBT9F99	DT00LT100N	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NTY3887	DT00LS10JP	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
PWU1479	DT00LS10JL	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
QBC3F32	DT00LS10JM	16/02/2025	25/04/2025	6580-0	23/06/2025	R\$293,47
RFC4111	DT00LS10JN	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
RRQ3J93	DT00LS10JO	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	23/06/2025	R\$130,16
OBR0969	DT00LR10I6	16/02/2025	25/04/2025	6580-0	23/06/2025	R\$293,47
OBR0969	DT00LR10I7	16/02/2025	25/04/2025	6670-0	23/06/2025	R\$195,23
RAT8H77	DT00LR10I2	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
RAT8H77	DT00LR10I4	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
PZD6F23	DT00OG1027	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
PZD6F23	DT00OG1028	16/02/2025	25/04/2025	5835-0	23/06/2025	R\$195,23
QBM0261	DT00OG101Q	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QBM0261	DT00OG101R	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QBM0261	DT00OG101U	16/02/2025	25/04/2025	5118-0	23/06/2025	R\$880,41
RFV7C75	DT00OG1022	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
RFV7C75	DT00OG1023	16/02/2025	25/04/2025	5177-0	23/06/2025	R\$293,47
RRR2F75	DT00OG101Z	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
RRR2F75	DT00OG1020	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
RRR2F75	DT00OG1021	16/02/2025	25/04/2025	5177-0	23/06/2025	R\$293,47
RRY5I58	DT00OG101X	16/02/2025	25/04/2025	5177-0	23/06/2025	R\$293,47
RRY5I58	DT00OG101Y	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
JZN4G57	DT00T7101A	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NKS0B02	DT00T7101F	15/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
NKS0B02	DT00T7101G	15/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NKS0B02	DT00T7101H	15/02/2025	25/04/2025	5037-1	23/06/2025	R\$586,94
NKS0B02	DT00T7101I	15/02/2025	25/04/2025	6637-2	23/06/2025	R\$195,23
OBJOC06	DT00T71019	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QCV1J34	DT00T7101D	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QCV1J34	DT00T7101E	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
OBP5A88	DT00Q2102Z	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QBJ1448	DT00Q2102W	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QBJ1448	DT00Q2102X	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QBJ1448	DT00Q2102Y	16/02/2025	25/04/2025	5177-0	23/06/2025	R\$293,47
QCC0351	DT00Q21033	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QCC0351	DT00Q21034	16/02/2025	25/04/2025	5738-0	23/06/2025	R\$293,47
QCC0351	DT00Q21035	16/02/2025	25/04/2025	6076-0	23/06/2025	R\$293,47
QCC0351	DT00Q21036	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
JZW2G53	DT00JB3085	16/02/2025	25/04/2025	5169-2	23/06/2025	R\$2.934,70
QBH9F44	DT004U100H	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QBH9F44	DT004U100I	16/02/2025	25/04/2025	5320-0	23/06/2025	R\$1.467,35
QBH9F44	DT004U100J	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
SLJ0E18	DT004U100E	16/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
SLJ0E18	DT004U100F	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
SLJ0E18	DT004U100G	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
NJC8A98	DT00IE2054	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NJC8A98	DT00IE2055	16/02/2025	25/04/2025	6637-2	23/06/2025	R\$195,23
RAL4F84	DT00IE2052	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
RAL4F84	DT00IE2053	16/02/2025	25/04/2025	7030-1	23/06/2025	R\$293,47
SPQ2J88	DT00IE2051	16/02/2025	25/04/2025	7030-1	23/06/2025	R\$293,47
NJH6H58	DT00IH10EW	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NPD6F89	DT00IH10EY	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
JYR5A77	DT00CV302O	16/02/2025	25/04/2025	5045-0	23/06/2025	R\$293,47
JZP5187	DT00FK6068	16/02/2025	25/04/2025	5274-2	23/06/2025	R\$2.934,70
JZP5187	DT00FK6069	16/02/2025	25/04/2025	6912-0	23/06/2025	R\$88,38
JZP5187	DT00FK606A	16/02/2025	25/04/2025	6580-0	23/06/2025	R\$293,47
PZD6F23	DT00P8101N	16/02/2025	25/04/2025	5029-2	23/06/2025	R\$880,41
PZD6F23	DT00P8101O	16/02/2025	25/04/2025	5215-1	23/06/2025	R\$293,47
FAX0J78	DT00T9100O	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
FAX0J78	DT00T9100P	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
KAI2859	DT00T9100J	16/02/2025	25/04/2025	5193-0	23/06/2025	R\$293,47
PHF0A39	DT00T9100N	16/02/2025	25/04/2025	5045-0	23/06/2025	R\$293,47
PWU7F41	DT00T9100M	16/02/2025	25/04/2025	7579-0	23/06/2025	R\$2.934,70
SPE3A18	DT00T9100L	16/02/2025	25/04/2025	6661-0	23/06/2025	R\$195,23
GVM4793	DT009T206P	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
SYG6B62	DT009T206Q	16/02/2025	25/04/2025	6432-1	23/06/2025	R\$195,23
SYG6B62	DT009T206R	16/02/2025	25/04/2025	5207-0	23/06/2025	R\$88,38

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUG5D13	DT009K10EV	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NUG5D13	DT009K10EW	16/02/2025	25/04/2025	6637-2	23/06/2025	R\$195,23
QBV3B87	DT009K10ER	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
KAK1936	DT00BR109Z	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
KAK1936	DT00BR10A0	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
KAK1936	DT00BR10A1	16/02/2025	25/04/2025	6726-1	23/06/2025	R\$195,23
QCN8G04	DT00BR109Y	16/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
JBW9A05	DT009L101F	16/02/2025	25/04/2025	5460-0	23/06/2025	R\$130,16
RAV4H81	DT005A20KR	30/10/2024	25/04/2025	5274-1	23/06/2025	R\$2.934,70
NDT8853	DT002320IC	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
NDT8853	DT002320ID	16/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
NDT8853	DT002320IE	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
RRS6J67	DT002320IA	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
RRS6J67	DT002320IB	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
RAY2G27	DT00DU800T	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
JZD4892	DT001T715R	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QCB3597	DT001T705R	12/09/2024	25/04/2025	5185-1	23/06/2025	R\$195,23
RRZ8A31	DT001T715Q	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
OAS4415	DT00RQ102A	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
OAS4415	DT00RQ102B	16/02/2025	25/04/2025	5118-0	23/06/2025	R\$880,41
OAS4415	DT00RQ102C	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
OB17G41	DT00RQ1022	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QBO0637	DT00RQ1021	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
QCF9231	DT00RQ102E	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QCX7256	DT00RQ102F	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QCX7256	DT00RQ102G	16/02/2025	25/04/2025	5738-0	23/06/2025	R\$293,47
QCX7256	DT00RQ102H	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
RVX9B37	DT00RQ1026	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
RVX9B37	DT00RQ1027	16/02/2025	25/04/2025	5118-0	23/06/2025	R\$880,41
RVX9B37	DT00RQ1028	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
RVX9B37	DT00RQ1029	16/02/2025	25/04/2025	5193-0	23/06/2025	R\$293,47
JVU9124	DT00P7100J	16/02/2025	25/04/2025	5177-0	23/06/2025	R\$293,47
QCX7256	DT00P7100I	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
RRX5F68	DT00FM10QW	16/02/2025	25/04/2025	6580-0	23/06/2025	R\$293,47
RRX5F68	DT00FM10QX	16/02/2025	25/04/2025	6599-2	23/06/2025	R\$293,47
RRX5F68	DT00FM10QY	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
RRX5F68	DT00FM10QZ	16/02/2025	25/04/2025	6912-0	23/06/2025	R\$88,38
QBT2B90	DT00Q3108R	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QBT2B90	DT00Q3108S	16/02/2025	25/04/2025	7579-0	23/06/2025	R\$2.934,70
QBT2B90	DT00Q3108T	16/02/2025	25/04/2025	5118-0	23/06/2025	R\$880,41
QBX6J79	DT00Q3108E	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QC15F08	DT00Q3108U	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QC15F08	DT00Q3108V	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QC15F08	DT00Q3108W	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
QC15F08	DT00Q3108X	16/02/2025	25/04/2025	6637-1	23/06/2025	R\$195,23
QC15F08	DT00Q3108Y	16/02/2025	25/04/2025	6653-1	23/06/2025	R\$195,23
QC15F08	DT00Q3108Z	16/02/2025	25/04/2025	6653-2	23/06/2025	R\$195,23
QCY8C16	DT00Q3108D	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QCY8C16	DT00Q3108F	16/02/2025	25/04/2025	5118-0	23/06/2025	R\$880,41
SPT7H39	DT00Q3108N	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
SPT7H39	DT00Q3108O	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
FLH7G52	DT00Q7802O	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
FLH7G52	DT00Q7802P	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
HLP4940	DT00Q7802H	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
QBI5E52	DT00Q7802I	16/02/2025	25/04/2025	7579-0	23/06/2025	R\$2.934,70
QBI5E52	DT00Q7802M	16/02/2025	25/04/2025	6661-0	23/06/2025	R\$195,23
QBI5E52	DT00Q7802T	16/02/2025	25/04/2025	6700-0	23/06/2025	R\$195,23
QBU6D89	DT00Q7802N	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QBU6D89	DT00Q7802S	16/02/2025	25/04/2025	5118-0	23/06/2025	R\$880,41
RRZ0D93	DT00Q7802K	16/02/2025	25/04/2025	6661-0	23/06/2025	R\$195,23
RRZ0D93	DT00Q7802L	16/02/2025	25/04/2025	6602-0	23/06/2025	R\$293,47
QCI9413	DT00O71086	16/02/2025	25/04/2025	5169-1	23/06/2025	R\$2.934,70
QCI9413	DT00O71089	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	23/06/2025	R\$130,16
QCI9413	DT00O7108A	16/02/2025	25/04/2025	5010-0	23/06/2025	R\$880,41
QCI9413	DT00O7108B	16/02/2025	25/04/2025	5118-0	23/06/2025	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
KAL1B26	DT00MZ10OM	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	R\$130,16	00081472722
NUD7B40	DT00QK10A1	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	R\$130,16	05834434463
QCB9I62	DT00MQ10D5	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	R\$130,16	05745638222
NJF0225	DT00BU20V7	16/02/2025	25/04/2025	5207-0	R\$88,38	05394137525
KAN4E01	DT00OX1041	14/10/2024	25/04/2025	7340-0	R\$130,16	06082931211
NJC3703	DT00EG10PA	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	R\$130,16	04641104823
AXR4B13	DT00B110FP	16/02/2025	25/04/2025	6769-0	R\$130,16	06458873300
RRV1G38	DT00O310IP	16/02/2025	25/04/2025	7340-0	R\$130,16	06370555139
ETX0F91	DT00I120A8	16/02/2025	25/04/2025	5525-0	R\$130,16	05679005912

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE
DIRIGIR**

Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00014/2025

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados acerca da imposição da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir. Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital para apresentar recurso à JARI ou entregar a CNH para fins de início do cumprimento da penalidade, sendo a mesma devolvida após o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir, realização do curso de reciclagem e aprovação em exame de reciclagem. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão será impossibilitada a realização de quaisquer atos administrativos no prontuário de V. Sª como: renovação, adição, mudança de categoria, transferência e segunda via. A NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO À JARI OU ENTREGA DE CNH RESULTARÁ NA INSERÇÃO DE IMPEDIMENTO NA CNH EM 20 DIAS CONTADOS DO VENCIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO ACIMA. Ressalta-se que violar a suspensão do direito de dirigir é infração de trânsito, punido com cassação da CNH, conforme o Artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro.

Relação de Condutores

Nome	Registro	Processo	Prazo
ELTON DA SILVA	060*****93	01082/2024	12 Meses
IVAN DA SILVA	009*****85	01267/2024	12 Meses
ALBANIR WANDERLEY SILVA	030*****25	01777/2024	12 Meses
CLEYTON MALHEIROS KELM	066*****94	01779/2024	12 Meses
RAFAEL APARECIDO GRESPAM DA SILVA	073*****79	01833/2024	12 Meses
VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA	000*****83	02056/2024	9 Meses
JOAO BATISTA DE MIRANDA JUNIOR	033*****61	02061/2024	8 Meses
ADILSON DESIDERIO DA SILVA JUNIOR	053*****81	02475/2024	8 Meses
DOUGLAS FERNANDO SOUZA GOMES	047*****63	02482/2024	9 Meses
GUSTAVO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	060*****51	02484/2024	8 Meses
PORQUERIO BERNARDINO DO NASCIMENTO	047*****46	02587/2024	12 Meses
ALEXANDRO BOLDRIN	024*****50	02590/2024	12 Meses
ROBSON APOLINARIO MARTINS	053*****55	02593/2024	12 Meses
MARCELO MARCOS DE SOUZA	048*****55	02594/2024	12 Meses
MARCOS ANTONIO BRIQUESI APARECIDO	045*****53	02603/2024	12 Meses
ELEN CRISTINA FREITAS SILVA	065*****24	02604/2024	12 Meses
RODRIGO KUSSURA PONZANI	071*****30	02606/2024	12 Meses
YURI SHIGUERU MATSUBARA	054*****04	02607/2024	12 Meses
ANDERSON ORTIZ	058*****19	02608/2024	12 Meses
BRUNO TIAGO PESSOA	055*****21	02609/2024	12 Meses
EMERSON FERNANDO DOS SANTOS ARAUJO	056*****68	02619/2024	12 Meses
EDVALDO BERNARDINO DE FARIAS	001*****03	02622/2024	12 Meses
GILBERTO SEBASTIAO PEREIRA	057*****42	02636/2024	12 Meses
PAULO HENRIQUE CORREA DE SOUZA	042*****15	02644/2024	12 Meses
CLAUDIO LOPES	002*****28	02669/2024	12 Meses
ANTONIO CARLOS MARQUES DE ALMEIDA	005*****84	02670/2024	12 Meses

RODRIGO MORAES DE SOUZA	039*****28	02678/2024	12 Meses
LUCIANO MIRANDA BATISTA	047*****50	02681/2024	12 Meses
FABIO SANTOS DA SILVA	048*****74	02684/2024	12 Meses
HUGO FERNANDO PEZOLATO	024*****39	02690/2024	12 Meses
ERIVELTON DOS SANTOS DE ALMEIDA	068*****60	02691/2024	12 Meses
PRISCILA ANGELI THEODORO DA SILVA	056*****05	02708/2024	12 Meses
SUZANY RATTI MARTINS RIBEIRO	057*****76	02712/2024	12 Meses
LAIS SANTOS SILVA	070*****20	02713/2024	12 Meses
LEONARDO DE SOUZA FORTUNATO SOARES	073*****63	02715/2024	12 Meses
HELTHON ALMEIDA ARAUJO	064*****05	02716/2024	12 Meses
WILSON DELGUINGARO MIRANDA	029*****95	02720/2024	12 Meses
ERICK GUSMAO CONCEICAO DE LARA	049*****48	02723/2024	12 Meses
ALESSANDRA CUNHA	015*****01	02727/2024	12 Meses
JULIANO AVILA PEDROSA	006*****29	02731/2024	12 Meses
VITOR TELES FAUSTINO	080*****09	02733/2024	12 Meses
JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA	038*****43	02737/2024	12 Meses
DIEGO LUIZ TAFAREL	038*****31	02740/2024	12 Meses
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	072*****02	02750/2024	12 Meses
LIVIA ALVES MARINHO DOS SANTOS	058*****29	02751/2024	12 Meses
ALESSANDRO JESUS E SILVA	078*****36	02757/2024	12 Meses
SIDNEI MAURICIO	044*****01	02759/2024	12 Meses
ALISON FERREIRA DA SILVA	082*****29	02761/2024	12 Meses
FABRICIO DE LIMA FERREIRA	062*****26	02767/2024	12 Meses
ANTONIO NUNES MACEDO	067*****86	02774/2024	12 Meses
ALANA KELLY DE ANDRADE SILVA	058*****21	02778/2024	12 Meses
LAERTE BARBOSA NICOLAU	040*****06	02779/2024	12 Meses
JOAO COSTA BARROSO	073*****32	02781/2024	12 Meses
CESAR MARTINS DA SILVA	079*****28	02782/2024	12 Meses
DHOUGLAS DE MORAES NEVES	048*****75	02786/2024	12 Meses
RONIVON MAZZETO DOS SANTOS	041*****62	02787/2024	12 Meses
GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAES	073*****07	02789/2024	12 Meses
YOHANAN LEITE DA SILVA	079*****32	02793/2024	12 Meses
JOAO PAULO DE ABREU CAMOLEZI	057*****07	02794/2024	12 Meses
JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA	002*****24	02795/2024	12 Meses
JEFFERSON EMIDIO DE ALMEIDA SOUSA	004*****73	02797/2024	12 Meses
MARCOS ROBERTO A NASCIMENTO	024*****22	02798/2024	12 Meses
BENEDITO MORAIS DA SILVA	072*****19	02801/2024	12 Meses
WESLEY DIAS CARVALHO	062*****30	02804/2024	12 Meses
ALAN CARDOSO DE CARVALHO	060*****33	02806/2024	12 Meses
WANDIR PEDRO DE MORAIS ALVES	036*****61	02811/2024	12 Meses
WILLIAN GABRIEL ELIAS DO NASCIMENTO	085*****15	02813/2024	12 Meses
JONATHAM HERCULES DA SILVA MACIEL	054*****53	02815/2024	12 Meses
LUCAS ROSA MATOS	060*****17	02816/2024	12 Meses
MARIANA MOREIRA LAZZAROTTO REBELATTO	077*****43	02819/2024	12 Meses
ILANA PANKARARU HONORIO DE OLIVEIRA	069*****08	02820/2024	12 Meses
LUAN DOS SANTOS SILVA DE SOUZA	071*****03	02824/2024	12 Meses
ROGERIO PORDO	065*****20	02825/2024	12 Meses
MARIANA QUECADA ROSSI	071*****06	02834/2024	12 Meses

EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA MOURA	081*****72	02835/2024	12 Meses
ALINE TOMAZELI RIBEIRO	069*****40	02837/2024	12 Meses
MARIA LOPES SANTANA	020*****04	02838/2024	12 Meses
MAKSON LYNKER SILVA	059*****00	02840/2024	12 Meses
ALYS ROBERTO LIMA DA SILVA	064*****27	02841/2024	12 Meses
JOILTON COSTA MORAIS	073*****07	02843/2024	12 Meses
ANDERSON VELOSO DE ALMEIDA	062*****18	02844/2024	12 Meses
LUCAS COSTA BOTELHO	082*****10	02845/2024	12 Meses
MARIA LUCY MARTINS VELASCO NOGUEIRA	070*****02	02847/2024	12 Meses
HELIAURO RAMOS GARCIA SILVA	005*****64	02849/2024	12 Meses
MARCOS DIONE MENDES DA SILVA	058*****35	02850/2024	12 Meses
ISMAEL JUNIO SUDRE VILETE	044*****06	02856/2024	12 Meses
VANILTON CAMELO PINTO	002*****98	02857/2024	12 Meses
JEFFERSON CORREA BENTO	070*****80	02858/2024	12 Meses
ALEXANDRE ASSUNCAO CARVALHO NETO	077*****58	02859/2024	12 Meses
MARCELO RIBEIRO DE ANDRADE	012*****01	02863/2024	12 Meses
YANDRA ANDERSON DA SILVA	080*****60	02864/2024	12 Meses
EMERSON CERQUEIRA GOMES	046*****42	02868/2024	12 Meses
MARCIANO HANSEN	046*****93	02869/2024	12 Meses
GISLAINE DE SANTANA ALMIRON	039*****00	02870/2024	12 Meses
WILSON FERNANDO DA CONCEICAO SILVA	056*****96	02872/2024	12 Meses
RAISON RODRIGUES DE SOUSA	076*****64	02873/2024	12 Meses
JUVECINO JOSE DA COSTA	020*****98	02874/2024	12 Meses
CHRISTIAN MARQUES MACEDO	052*****25	02876/2024	12 Meses
GABRIEL YCARO SANTANA DOS SANTOS	079*****92	02877/2024	12 Meses
THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	069*****75	02878/2024	12 Meses
VICTOR HUGO BORBA DE OLIVEIRA	071*****70	02879/2024	12 Meses
BRUNO RAFAEL DA SILVA	070*****19	02882/2024	12 Meses
RENILDO ROSARIO DA CRUZ	049*****38	02888/2024	12 Meses
EZEQUIEL SOARES DOS SANTOS	015*****14	02890/2024	12 Meses
CARLOS HENRIQUE MATOS SOARES	082*****07	02892/2024	12 Meses
WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA	047*****08	02894/2024	12 Meses
MARINALVA DA COSTA LEITE	052*****71	02896/2024	12 Meses
ELAINE RISSI DOS SANTOS	000*****76	02897/2024	12 Meses
ELUIZA ALVES FANALI	015*****82	02899/2024	12 Meses
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA COSME	043*****08	02901/2024	12 Meses
RAFHAEL SOUZA BELOTTO	043*****53	02902/2024	12 Meses
RENATO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	029*****21	02903/2024	12 Meses
GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS	077*****15	02904/2024	12 Meses
FERNANDO RAMOS DA SILVA	077*****77	02905/2024	12 Meses
ORISVALDO GOVEIA	001*****06	02906/2024	12 Meses
FABRICIO CARDOSO DE ALMEIDA	083*****04	02912/2024	12 Meses
SILVIO BATISTA CINTRA	055*****54	02914/2024	12 Meses
VANDERLEI DE SOUZA OLIVEIRA	031*****90	02916/2024	12 Meses
EDUARDO GOMES DE LIMA	058*****83	02918/2024	12 Meses
TITO MANUEL ROMERO GUTIERREZ	074*****51	02919/2024	12 Meses

CAMILA NASCIMENTO FERNANDES CORREA DE ARRUDA	083*****32	02921/2024	12 Meses
PABLO SILVA RODRIGUES DE ARAUJO	031*****53	02925/2024	12 Meses
MAGDO DOMINGUES DE OLIVEIRA	043*****69	02928/2024	12 Meses
ELVISON PEREIRA CAMPOS	033*****46	02929/2024	12 Meses
CARLOS ANTONIO DE SOUZA PAIVA	043*****08	02930/2024	12 Meses
VILMAR GONCALVES	046*****99	02935/2024	2 Meses
VILMAR GONCALVES	046*****99	02942/2024	6 Meses
ELIANE FERREIRA DA LUZ	054*****76	02944/2024	8 Meses
ELIZELTON DA SILVA MOURA	071*****09	02952/2024	6 Meses
GUSTAVO PEREIRA SIQUEIRA	080*****23	02953/2024	6 Meses
MARIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	053*****20	02958/2024	7 Meses
BRIAN DANIEL VEGAS LEZAMA	080*****04	02963/2024	6 Meses
ANDERSON LUCAS GOUVEIA NERES	080*****48	02966/2024	7 Meses
THUANY FERREIRA DE ARAUJO	062*****24	02972/2024	6 Meses
PEDRO LUCAS SILVA NOVAS	065*****34	02987/2024	4 Meses
HELTHON ALMEIDA ARAUJO	064*****05	02989/2024	2 Meses
ALESSANDRO MORAIS DE ANDRADE	064*****39	02995/2024	12 Meses
GUILHERME MARQUES BONFIM	075*****04	03003/2024	3 Meses
PEDRO AUGUSTO SAMPAIO DE BARROS	081*****30	03004/2024	3 Meses
BRUNO DE CARVALHO GRAMA	063*****19	03007/2024	2 Meses
CLAUDEMILSON LOPES COELHO BARRETO	044*****77	03009/2024	3 Meses
VINICIUS KAUE MATEUS PINHEIRO	079*****25	03024/2024	2 Meses
VITOR GARCIA ALVES	077*****72	03028/2024	2 Meses
ADRIANO DA SILVA SOBRAL	079*****22	03029/2024	2 Meses
ELIEZER FERNANDES MONTEIRO	053*****65	03033/2024	12 Meses
RAFAEL CARMO DE JESUS	063*****00	03039/2024	3 Meses
DAIANE SOUZA RODRIGUES BARROS	083*****26	03045/2024	2 Meses
THIAGO PAULO DE ALMEIDA	072*****76	03046/2024	4 Meses
GUILHERME MARQUES BONFIM	075*****04	03056/2024	3 Meses
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	034*****09	03060/2024	3 Meses
JOAO DE DEUS MENDES DA SILVA	010*****92	03064/2024	2 Meses
LEODILSON DA SILVA SOARES	042*****74	03067/2024	2 Meses
ALDICELIA NASCIMENTO DA SILVA	059*****04	03069/2024	2 Meses
JORGE CARLOS RIBEIRO	056*****70	03073/2024	12 Meses
CRISTIANO LOPES DA SILVA SANTOS	047*****09	03074/2024	12 Meses
ADEMAR DE MOURA	054*****21	03077/2024	12 Meses
GABRIEL CARVALHO FIDELIS	078*****23	03078/2024	12 Meses
LUCAS ANTONIO AZEVEDO BORGES	038*****00	03079/2024	12 Meses
ORLANDO GERMANO DA SILVA	058*****23	03082/2024	12 Meses
WALACE CLEIDIVAN BOTELHO LEITE	053*****40	03083/2024	12 Meses
EDER PIRES ALVES DA SILVA	043*****38	03086/2024	12 Meses
SEBASTIAO LIMA SOUSA	049*****20	03090/2024	12 Meses
AILTON BASILIO CARDOSO JUNIOR	067*****94	03091/2024	12 Meses
LEONILDO PIRES DE MELLO	004*****75	03094/2024	12 Meses
FAGNER BARRETO DE OLIVEIRA	039*****17	03097/2024	12 Meses

JEANCARLO DE ALENCAR	003*****23	03098/2024	12 Meses
ANDRESSA ZACARKIM PINHEIRO DOS SANTOS	041*****90	03099/2024	12 Meses
LEO CLAITON DOS SANTOS ARAUJO	005*****97	03105/2024	12 Meses
FABRICIO JORNEI DE CAMPOS	061*****09	03106/2024	12 Meses
LUIS FERNANDO DINIZ REZENDE	066*****97	03107/2024	12 Meses
MARCOS LUIZ FAGUNDES	051*****67	03108/2024	12 Meses
ROBERVAL DE JESUS	067*****29	03110/2024	12 Meses
CARLOS EDUARDO MASTELLA GONCALVES	081*****98	03113/2024	12 Meses
LUIZ ANTONIO SILVA BATISTA JUNIOR	084*****43	03117/2024	12 Meses
KAROLINE GRASIELLE DE OLIVEIRA FRISON	034*****04	03118/2024	12 Meses
WELTON PEREIRA DA SILVA	009*****31	03119/2024	12 Meses
EDUARDO PINHO DE OLIVEIRA	078*****05	03120/2024	12 Meses
BRUNO MOTA PEREIRA	047*****97	03126/2024	12 Meses
DIEGO BARRETO DA SILVA	043*****03	03128/2024	12 Meses
JONNY WILSON NETO COENGA FERREIRA	054*****28	03129/2024	12 Meses
LUCAS MARCIO MERGAR MORAES	067*****80	03130/2024	12 Meses
GUILHERME FERMINO PAES	086*****95	03131/2024	12 Meses
LEONARA DA SILVA SANTOS	055*****10	03134/2024	12 Meses
DOUGLAS ARAUJO DE LIMA	042*****04	03135/2024	12 Meses
MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	072*****99	03138/2024	12 Meses
WALTER DE MATOS ARAUJO	046*****05	03140/2024	12 Meses
ALEXANDRE NOLASCO FERNANDES	055*****94	03141/2024	12 Meses
JEFERSON MOREIRA PEREIRA	063*****83	03143/2024	12 Meses
LUIS DARCI RORIG	017*****66	03144/2024	12 Meses
IGOR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	073*****88	03145/2024	12 Meses
IZNEILTON SILVA BARBOSA	058*****62	03148/2024	12 Meses
RODRIGO MERGEN	062*****27	03150/2024	12 Meses
WILTON FRANCISCO DE AGUIAR BARBOSA	070*****32	03151/2024	12 Meses
LETICIA APARECIDA DOS SANTOS DE ARAUJO	057*****17	03156/2024	12 Meses
AILTON DA SILVA MUNHOZ	046*****05	03157/2024	12 Meses
KALAHAN BARBOSA DE MORAIS	067*****53	03162/2024	12 Meses
DILAN NEVES DE MORAES	081*****20	03163/2024	12 Meses
ALESSANDRO MARIA DA CONCEICAO	049*****54	03165/2024	12 Meses
GEOVANE FIGUEIROA FARIA	052*****30	03173/2024	12 Meses
WALTYLES MAGALHAES DE MORAES	047*****71	03176/2024	12 Meses
RAFAEL ANTONIO RIBEIRO BATISTA	025*****10	03178/2024	12 Meses
ARIADNE PRATA DA SILVA	056*****07	03186/2024	12 Meses
FABIO BOLSONI	055*****31	03192/2024	12 Meses
ADELSON CAMPOS LEONEL	014*****76	03194/2024	12 Meses
JONES RODRIGUES DE SOUSA	037*****03	03195/2024	12 Meses
KAUA PASCOIN CAMPOS FARIA	083*****18	03196/2024	12 Meses
KAMILA JANE DE SOUZA RAMOS	053*****20	03198/2024	12 Meses
RHALINE CICERA MARTINS NOLASCO	071*****01	03205/2024	12 Meses
JANILSON BRITUALDO FERREIRA DOURADINHO	037*****15	03206/2024	12 Meses
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	053*****43	03208/2024	12 Meses
THALIA LUCAS DE OLIVEIRA	070*****31	03212/2024	12 Meses
RAFAEL HENRIQUE BRITO DA COSTA	057*****13	03213/2024	12 Meses

WELTON DE MENEZES CAMARA	047*****40	03214/2024	12 Meses
MAYKEL HENRIQUE CAZARIM KIRCHESCH	003*****07	03216/2024	12 Meses
ALEXANDRE PEREIRA DE MELO	080*****53	03217/2024	12 Meses
NOEME DE OLIVEIRA	020*****50	03218/2024	12 Meses
GUSTAVO FERREIRA PORTO	071*****73	03220/2024	12 Meses
LUIZ FELIPE DE JESUS OLIVEIRA DE SOUZA	068*****98	03221/2024	12 Meses
HUGO HENRIQUE GARCIA	004*****37	03226/2024	12 Meses
ALEXSANDRO DOS REIS PINHEIRO	048*****00	03228/2024	12 Meses
LAYSSON RUAN MARTINS GOUVEIA	077*****01	03242/2024	12 Meses
CARLOS RENATO MIRANDA GOMES	041*****22	03247/2024	12 Meses
JONNY MICHEL MENDES	049*****30	03248/2024	12 Meses
JOSE FERNANDO GUEDES ALBERNAZ	043*****60	03253/2024	12 Meses
RONALD CHISTIAN GOMES DE ALMEIDA	084*****00	03258/2024	12 Meses
LUIZ FERNANDO BENEDITO DA C MARQUES FONTES	041*****95	03261/2024	12 Meses
CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	000*****95	03264/2024	12 Meses
GEOVANE CAMPOS SILVA	057*****00	03268/2024	12 Meses
CLEBER OLIVEIRA DA SILVA	039*****44	03270/2024	12 Meses
WEULLER FERREIRA DA CRUZ	057*****09	03272/2024	12 Meses
JHONATAN LUIZ PEREIRA	058*****90	03274/2024	12 Meses
HELIO BERNARDO FERREIRA	001*****81	03278/2024	12 Meses
LUIZ FERNANDO DA SILVA LACERDA	077*****70	03283/2024	12 Meses
ADOLFO MARQUES PINTO	019*****01	03284/2024	12 Meses
SIDNEY DA SILVA MUNIZ	071*****30	03287/2024	12 Meses
RODRIGO ALENCAR CANTAO	041*****39	03289/2024	12 Meses
QUIOMA ARISTOGTON JUNIOR MAGALHAES MARTINES	055*****29	03290/2024	12 Meses
LUKAS CARDOSO RIBEIRO	044*****21	03291/2024	12 Meses
EMERSONN SANTOS CALVET	052*****99	03293/2024	12 Meses
ALINE RODRIGUES DE LIMA	045*****74	03300/2024	6 Meses
ELIANE FERREIRA DA LUZ	054*****76	03301/2024	8 Meses
GABRIEL TORRES ZENARO	081*****27	03306/2024	6 Meses
ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	004*****37	03309/2024	8 Meses
LEANDRO ANTUNES MENDES	064*****95	03310/2024	8 Meses
MATEUS CASTRO PERES	081*****61	03317/2024	7 Meses
FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA BALDIN	067*****12	03319/2024	7 Meses
GUILHERME SANTOS JACOMA	081*****00	03320/2024	8 Meses
ARLONN AUGUSTO MARQUES DO AMARAL	087*****26	03322/2024	6 Meses
EURIDES DIAS DE MORAIS	001*****22	03324/2024	12 Meses
JOE MOACIR WITCZAK JUNIOR	045*****25	03349/2024	12 Meses
PAULO VICTOR BRITO MARINHO	052*****81	00025/2025	12 Meses
ELIAS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	037*****24	00154/2025	12 Meses
ODIR CARLOS COSSETIN	030*****46	00218/2025	12 Meses
HONORIO BOTTENE NETO	063*****50	00337/2025	6 Meses
NORBERTO RODRIGUES	020*****11	00573/2025	12 Meses

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1687529

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES MÉDICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
017/2025/MED	03/03/2025	SERVMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.811.562/0001-34

Protocolo 1687387

PORTARIA Nº 254/2025/GP/DETRAN-MT

Atualiza o comitê setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestãopública.gov.br no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso- DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação SEGES/MGI Nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestãopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

Considerando a Portaria Nº 029/GSF/SEFAZ/2024, de 27/02/2024, que constituiu Comitê Central de Governança e Gestão, para implementação, monitoramento e avaliação do Gestãopublicagov.br no âmbito estadual;

Considerando a Portaria Conjunta Nº 011/2024 SEFAZ/SEPLAG/ CASA CIVIL, de 18/03/2024, que dispõe sobre a aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública - Gestãopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

Considerando que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestãopública.gov.br, as organizações deverão constituir comitê setorial designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos; resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação Setorial para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestãopublicagov.br no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso- DETRAN/MT, e será composto pelos seguintes membros:

- I - Paulo Henrique Lima Marques** - representante da Alta Direção e da Diretoria de Administração Sistemática - titular;
- II - Coracy Alice Fernandes Mendonça** - representante da Alta Direção e da Diretoria de Administração Sistemática - suplente;
- III - Danielle Almeida Kormann** - representante do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados/NGER - titular;
- IV - Silmara Celso Dourado** - representante do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados/NGER - suplente;
- V - Maria Auxiliadora de Lima Campos** - representante da Unidade de Desenvolvimento Organizacional - titular;

VI - Douglas Mendes Santos - representante da Unidade de Desenvolvimento Organizacional - suplente;

VII - Sandra Rodrigues do Egito - representante da Unidade de Desenvolvimento Organizacional - suplente

VIII - Gilia Amaral - representante da Unidade de Comunicação - titular;

IX - Lidiana Maria Cuiabano Soares - representante da Unidade de Comunicação -- suplente;

X - Alessandro Alencar de Andrade - representante da Diretoria de Habilitação e Veículos - titular;

XI - Paula Adrielly Fagundes - representante da Diretoria de Habilitação e Veículos - suplente;

XII - Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale - representante da Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito - titular;

XIII - Rosane Gerda Prachthausen Polzl - representante da Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito - suplente;

XIV - Demaria Moreira Calaça - representante da Ouvidoria Setorial - titular;

XV - Silbene Aparecida Santos e Silva - representante da Ouvidoria Setorial - suplente;

XVI - Max de Moraes Lucidos - representante da Coord. Aquisições e Contratos - titular;

XVII - Carolina Figueira Balbino Dorileo Silveira - representante da Coord. Aquisições e Contratos - suplente;

XVIII - Rosana Pereira de Brito - representante da Comissão A3P - titular;

XIX - Silvia Letícia da Silva - representante da Comissão A3P - suplente;

XX - Wesley Campos Barros - representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - titular;

XXI - Tânia Figueiredo Lima - representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - suplente;

XXII - Leandro Santos de Brito - representante da Coordenadoria de Orçamento Convênio - titular;

XXIII - Rafael Rodrigo da Silva Oliveira - representante da Coordenadoria de Orçamento Convênio - suplente;

XXIV - Danilo Vieira da Cruz - representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - titular;

XXV - Karlos Ney Mamoru de Figueiredo - representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - suplente;

XXVI - Kesia de Souza Rosa - representante da Unidade Setorial de Controle Interno - titular;

XXVII - Vanessa Batista Caceres Ocampos - representante da Unidade Setorial de Controle Interno - suplente;

XXVIII - Liége Correa de Arruda - representante da Coordenadoria de Contabilidade - titular;

XXIX - Ulisses Alves Souza - representante da Coordenadoria de Contabilidade - suplente.

§ 1º A Presidência do Comitê compete ao servidor constante no inciso I deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste Comitê de Aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações em relação à legislação e ao sistema de gestãopublicagov.br divulgados pelo Comitê Central de aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

Art. 3º Os servidores membros do Comitê Setorial de Aplicação para implementação do Gestãopública.gov.br, devem zelar pela constância do trabalho, sendo que, devem informar com antecedência, os afastamentos por motivo de férias, licença médica ou outros impedimentos.

Art. 4º - Além dos membros do Comitê Setorial de Aplicação, outros servidores desta Autarquia poderão ser convocados para fornecer informações adicionais sobre práticas de gestão que necessitem ser detalhadas, registradas e evidenciadas no Instrumento de Avaliação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 28 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1687550

PORTARIA Nº 255/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN /MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art.1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
021/2025/CFC - AB	25/04/2025	CLEIDENEIDE R O N DA GRACA CFC - CFC LEX	07.522.958/0002-72

Fiscal Titular: Gabriela Minas Castelo - Matrícula 347xxx
Fiscal Substituta: Joely Enir de Arruda - Matrícula 345xxx
Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138xxx
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138xxx

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT, 28 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1687559

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Najla Braz Nassarden Ramalho** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Contratos - GCTO, em substituição a titular Jackeline Peris Slaviero, em razão de:

Férias (Período aquisitivo 2023/2024): no período de **29/04/2025 a 13/05/2025;**

Férias (Período aquisitivo 2024/2025): no período de **14/05/2025 a 12/06/2025.**

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 29/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1687438

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0170/2025/EMPAER/
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.

Extrato do Termo de Cooperação nº 0170/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de São Pedro da Cipa-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho com a prefeitura municipal de São Pedro da Cipa, proponente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a prefeitura municipal de São Pedro da Cipa, desenvolverá ações de gestão integrada no âmbito do município.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, seu Prefeito Eduardo José da Silva Abreu.

(Original Assinado)

Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

Protocolo 1687561

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

PORTARIA N. 022/2025 - DESENVOLVE MT

CONSTITUI COMITÊ DE APLICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO (GESTÃO PUBLICAGOV.BR) NO ÂMBITO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 140/2003 e Estatuto Social;

CONSIDERANDO a Portaria SEGES/MGI n. 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n. 011/2024 SEFAZ/SEPLAG/CASA CIVIL/MT, de 15 de março de 2024, que dispõe sobre a aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Aplicação Setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão (Gestaopublica.gov.br) para aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão - IMGG no âmbito da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, que será composto pelos seguintes membros:

- I - Adriana Kaezer de Figueiredo Nascimento;
- II - Elzanir Martins Vieira Lima;
- III - Odôncio Lacerda Filho;
- IV - Jamil Bittar Nasralla;
- V - Pedro Machado Miranda;
- VI - Wilson Fernando Vargas de Andrade;
- VII - Edgar Humberto Alves Filho;
- VIII - Jailson dos Santos Paiva;
- IX - Victoria Neves Botta;
- X - Isadora de Moraes Teixeira Jorge;
- XI - Hamilton Antônio da Silva.

§ 1º A coordenação do grupo e o perfil "Presidente do Comitê de Aplicação" no Sistema Gestaopublica.gov.br compete ao servidor constante no inciso I deste artigo.

§ 2º A participação dos membros neste Comitê de Aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública não ensejará remuneração de qualquer espécie, e o seu exercício será considerado de relevância pública.

§ 3º Os membros acima mencionados substituirão uns aos outros na ordem listada em função de férias.

Art. 2º Compete à coordenação do grupo:

- I - articular com a Coordenação Estadual questões sobre o Gestaopublica.gov.
- II - disponibilizar informações referentes ao Gestaopublica.gov.;
- III - orientar os membros quanto a capacitação, prazos e conteúdo do modelo Gestaopublica.gov.;
- IV - solicitar a adoção de providências necessárias ao saneamento de eventuais pendências;
- V - re-ratificar as informações lançadas no Sistema Gestaopublica.gov., para o bom andamento do trabalho do comitê.

Art. 3º A validação prévia do resultado da aplicação do IMGG realizada por este comitê, posteriormente deve ser apresentada a Diretoria Executiva da DESENVOLVE MT para validação final.

Art. 4º Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações em relação à legislação e ao sistema de Gestaopublica.gov. divulgados pelo Comitê Central de aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 015/2024 - DESENVOLVE MT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, em Cuiabá/MT, 24 de abril de 2025.

Mayran Beckman Benício
Diretora-Presidente

Protocolo 1687371

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025/MTPAR**

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: TECHNOMAST INDÚSTRIA METALURGICA LTDA. (CNPJ: 07.972.180/0001-12).

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de postes e acessórios para atender às necessidades do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 022/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/000493.01.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, com início na data de 17/04/2025 e encerramento em 16/10/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	44.90.52.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 7.790.000,00 (Sete milhões, setecentos e noventa mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada ANDERSON CLESSIUS CORSATO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00493.01.

Protocolo 1687445

PORTARIA Nº 108/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 034/2025, celebrado com a empresa TECHNOMAST INDÚSTRIA METALURGICA LTDA (CNPJ nº 07.972.180/0001-12), cujo objeto é a aquisição de postes e acessórios para atender às necessidades do Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 7.790.000,00, substanciado no processo MTPAR-PRO-2025/00493.01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Victor Hugo Duarte de Almeida **MATRÍCULA:** 1463
- **SUBSTITUTO:** Matheus Gomes Soares de Souza **MATRÍCULA:** 1462

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1687450

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 310/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JOACYR MARQUES DIAS, matrícula 99660, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 2025.0.02412:

Averbem-se: 14 anos, 6 meses e 7 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **04/10/2007** sob o N.º **10001100.1.00071/07-6**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2001 a 14/08/2001	5 Meses e 14 Dias	ROSCHE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/06/1986 a 24/06/2000	14 Anos e 23 Dias	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

Obs. 1: Omitido o período de **01/01/1979 a 31/05/1986**, pois a contribuição previdenciária foi recolhida ao Regime Próprio do Estado de Mato Grosso.

Obs. 2: Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, o item 13 da PORTARIA Nº. 025/2009 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2009 (Página 12).

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1687415

Portaria n.º 311/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) CILIO CESAR DA SILVA, matrícula 57107, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA, lotado no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, nos termos do processo 2025.0.02408:

Averbem-se: 5 anos e 6 meses de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **18/02/2021** sob o N.º **17001080107313201**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/11/1978 a 19/03/1981	2 Anos, 4 Meses e 3 Dias	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SAO JOSE DO RI	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
01/02/1984 a 30/06/1984	5 Meses	PER. CONTR. CNIS 2	NÃO INFORMADO
01/11/1986 a 30/11/1986	1 Mês	PER. CONTR. CNIS 5	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/03/1986 a 31/10/1986	7 Meses e 18 Dias	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	MEDICO
01/03/1991 a 09/03/1993	2 Anos e 9 Dias	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	MEDICO

Obs.: Que sejam tornados sem efeito, em todos os seus termos, o item 05 da PORTARIA Nº. 158/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 10 de dezembro de 2020, e o item 08 da PORTARIA Nº. 015/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2021.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1687454

Portaria n.º 271/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JAIRSON NAZARIO, matrícula 226492, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.02039:

Averbem-se: 22 anos, 10 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **21/06/2018** sob o n.º **10001040.1.00297/17-2**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1974 a 30/11/1975	1 ano e 5 meses	ICOM MADEIRAS LTDA	AJUDANTE
01/01/1976 a 30/05/1976	5 meses	INDUSTRIAL MADEIREIRA GAWA LTDA	SERVENTE
01/07/1976 a 19/09/1977	1 ano, 2 meses e 19 dias	INDUSTRIAL MADEIREIRA GAWA LTDA	SERVENTE
01/08/1980 a 04/11/1980	3 meses e 4 dias	MOVEIS VIVA VIDA LTDA	GERENTE
01/06/1981 a 04/11/1981	5 meses e 4 dias	G F MILAN	MARCENEIRO
09/12/1981 a 08/02/1982	2 meses	GUIMARAES PENNA E CIA LTDA	VENDEDOR
01/04/1982 a 30/04/1982	1 mês	LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S A CASAS PER-NAMBUCANAS	VENDEDOR
02/06/1982 a 30/08/1982	2 meses e 29 dias	COMPANHIA CERVEJARIA CUIABANA	AUXILIAR
04/10/1982 a 01/11/1982	28 dias	CONSORCIO NASSER SC LTDA	VENDEDOR
19/11/1982 a 10/12/1982	22 dias	ORGANIZACAO RIBEIRO FILHO LTDA	FRENTISTA
24/01/1983 a 23/03/1983	2 meses	GD MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	AJUDANTE
01/02/1984 a 10/03/1984	1 mês e 10 dias	CIMA FRAN ADMINISTRADORA E LOCADORA DE IMOVEIS PROPRIOS	SERVENTE
01/06/1984 a 15/09/1984	3 meses e 15 dias	CARROCERIAS CUIABA LTDA	AJUDANTE
11/03/1985 a 30/06/1985	3 meses e 20 dias	EMPRESA DE NAVEGACAO MIGUEIS LTDA	CARPINTEIRO
01/04/1986 a 27/06/1986	2 meses e 27 dias	DIANEZ CIA LTDA	AUXILIAR

21/04/1987 a 20/05/1987	1 mês	SABINA MODAS COMERCIO LTDA	AUXILIAR
07/07/1988 a 06/08/1988	1 mês	CONCREFAB INDUSTRIA DE PRE-MOLDADO S/A	SERVENTE
05/10/1988 a 14/10/1988	10 dias	AVAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MARCENEIRO
17/10/1988 a 17/01/1989	3 meses e 1 dia	RODOESTE - IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTDA	AUX CARPINTEIRO
22/03/1989 a 04/05/1989	1 mês e 13 dias	TEKA AGRO INDUSTRIAL SA	AJUDANTE
16/04/1990 a 08/11/1990	6 meses e 23 dias	E A TEIXEIRA & CIA LTDA	MARCENEIRO
03/02/1992 a 14/02/1992	12 dias	AVAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MARCENEIRO
24/02/1992 a 30/06/1994	2 anos, 4 meses e 7 dias	CASA DAS PORTAS COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA	AJUDANTE
01/08/1994 a 31/01/1996	1 ano e 6 meses	CASA DAS PORTAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	AJUDANTE
01/09/1996 a 30/09/1997	1 ano e 1 mês	FRANCISCO P. MACIEL	MARCENEIRO
01/11/1997 a 30/11/1999	2 anos e 1 mês	FRANCISCO P. MACIEL	MARCENEIRO
01/02/2000 a 25/09/2000	7 meses e 25 dias	FRANCISCO P. MACIEL	MARCENEIRO
21/01/2008 a 05/03/2008	1 mês e 15 dias	SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	SERVENTE
01/07/2010 a 31/07/2010	1 mês	JAIRSON NAZARIO	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/07/1983 a 15/12/1983	4 meses e 21 dias	EMPRESA MATOGROSSEN- SE DE ADM DE PROPRIOS ESTADUAIS	SERVENTE

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/12/1978 a 30/10/1979	11 meses	COMANDO DO EXERCITO	CARPINTEIRO
12/01/1981 a 20/02/1981	1 mês e 9 dias	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	MANIPULANTE
09/07/1987 a 15/06/1988	11 meses e 7 dias	COMANDO DO EXERCITO	OFICIAL DE OBRAS
01/10/2000 a 11/09/2006	5 anos, 11 meses e 11 dias	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CARTEIRO

Obs. 01. Omitidos os períodos de: 01 a 31/07/1994, 01 a 12/02/1996, 01 a 31/10/1997, 01/12/1999 a 31/01/2000 e 28 a 30/09/2000, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 09 da Portaria nº 020/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2019.

Cuiabá-MT, 2 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1687551



**Eu uso
carro oficial
somente
em serviço**



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CASACIVIL/00002/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/02619

Nome: (249274/1) EDIVANA PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de: 26/05/2025 Até 04/06/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (256146/1) JULIANA FERNANDA GONCALVES DE FRANCA

Un. Adm: (901512) GER DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1687220

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00143/2025

DE:

29/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/04312

Nome: (138470/1) ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (908002) GER DE CALCULOS INDENIZATORIOS

A Partir de: 17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687283

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00177/2025

DE:

29/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (307604/1) MARIA AUXILIADORA CANDIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO

Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL

A Partir de: 17/01/2025 Até24/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687284

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00144/2025

DE:

29/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257928/1) ANA CAROLINA DE ARRUDA MOURAO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (907642) COORD DE PERICIA MEDICA

A Partir de: 24/03/2025 Até28/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687285

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00145/2025

DE:

29/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137299/4) CINTHIA DA SILVA ANDRES LIMA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Un. Adm: (907677) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO

A Partir de: 01/04/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (342809/2) NATHANY DA COSTA FREITAS

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (907510) GER DE ENQUADRAMENTO E

PROGRESSOES

A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687286

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00146/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00356

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/04528

Nome: (141871/1) DANIELA CRISTINA SIUTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/11/2017 Ate 26/11/2022
A Partir de: 29/04/2025 Até13/05/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00329

Nome: (255122/1) MURILO NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/05/2019
A Partir de: 19/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00329

Nome: (255122/1) MURILO NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/05/2019
A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687287

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00147/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01469

Nome: (232837/1) CAMILA SCALABRIN DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00350

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 01/09/2029 Até30/09/2029

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00354

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 16/10/2025 Até25/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687288

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00148/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01553

Nome: (241139/1) FLAVIO JABRA PEIXOTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 23/05/2012 Ate 22/05/2017
Período: Vespertino
A Partir de: 03/11/2025 Ate 01/01/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687289

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01116/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1465/SAD/2006, publicado no DOE de 12/09/06
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/18602

Nome: (131391/1) BENEDITO MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Órgão:
Referência: A-001
A Partir de: 10/07/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687303

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01117/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/79978

Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 31/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687304

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01118/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº820/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 07/06/23

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/56249

Nome: (55109/5) EDMUNDO LUCAS DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE MATO GROSSO

Em: 30/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687305

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01119/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00706

Nome: (105437/1) JOSE ROBERTO TRAPANI GALHARDO
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA
TECNOL E INOVACAO

A Partir de: 23/04/2025 Até22/04/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/07202

Nome: (229384/2) LAURINE JESSIKA DE AMORIM
Cargo/Função:(9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO
TECNICA

A Partir de: 02/01/2025 Até04/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687306

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01120/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03381

Nome: (262763/6) NINNA SANCHES VICENTE DA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

A Partir de: 07/04/2025 Até: Enquanto perdurar o exercicio do
Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687307

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01121/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: MTPREV-PRO-2025/01004

Nome: (114886/1) LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para: (210145) DIR DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS
A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687308

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01122/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00809/2024, publicado no
DOE de 02/04/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDEC-PRO-2025/00456

Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK
Cargo/Função:(11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Até: 01/05/2026

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00893/2024, publicado no
DOE de 16/04/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/03531

Nome: (259266/1) VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Até: 24/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687309

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01123/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/02912/2024, publicado no DOE de 09/12/24
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03756
Nome: (264096/1) JOILSON RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nº038/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 05/02/24
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03756
Nome: (79464/2) KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00389/2025, publicado no DOE de 06/02/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03756
Nome: (252461/1) LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/02588/2024, publicado no DOE de 25/10/24
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03756
Nome: (240097/2) MARLY SOUZA FARIA
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01774/2023, publicado no DOE de 01/09/23
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03756
Nome: (71662/4) ROGERIO CAMARGO NERY
Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00877/2024, publicado no DOE de 15/04/24
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03936
Nome: (298257/1) VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687310

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01124/2025 DE:
29/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00202
Nome: (91263/13) EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00201
Nome: (237707/2) EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00141
Nome: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00206
Nome: (255452/1) FELIPE AUGUSTO PINTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00128
Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 16/04/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/02517
Nome: (255439/1) GISELMA MENEZES DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: D
A Partir de: 22/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00248
Nome: (255295/1) JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/00319

Nome: (221511/3) LEANDRO DOS SANTOS DUARTE
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Classe: D
 A Partir de: 23/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00019

Nome: (252872/1) MARLENE DE JESUS ALMEIDA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Classe: D
 A Partir de: 05/02/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/01576

Nome: (255476/1) PEDRO MATTOSO RIBEIRO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Classe: D
 A Partir de: 23/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687311

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01125/2025

DE:

29/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06617

Nome: (79782/1) ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 010
 A Partir de: 14/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/15537

Nome: (111947/2) ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 008
 A Partir de: 24/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/22559

Nome: (113039/1) CATIANE PERON
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 13/03/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/04318

Nome: (80054/2) CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVAO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 010
 A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02620

Nome: (309254/1) DEVERTON ARIEL FERNANDES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 002
 A Partir de: 17/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/15534

Nome: (233632/1) FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 006
 A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/00298

Nome: (103309/2) JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 Nível: 007
 A Partir de: 09/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2025/22541

Nome: (113226/1) JESSIANE LIMA DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 01/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02566

Nome: (290877/1) JOSE JONILDO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 003
 A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/15555

Nome: (267676/1) LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Nível: 004
 A Partir de: 30/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/04639

Nome: (111664/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 15/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2025/10340

Nome: (116134/2) MONICA GRABERT
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 007
 A Partir de: 03/07/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05081

Nome: (58332/2) ROSE DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Nível: 010
 A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2023/79978

Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 004
 A Partir de: 31/05/2020

Processo N.: MTPREV-PRO-2025/00820

Nome: (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
 Nível: 004
 A Partir de: 17/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687312

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01126/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/10130
Nome: (136643/1) CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/03135
Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/05329
Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/05663
Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03968
Nome: (136135/1) GISLAINE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/05014
Nome: (136620/1) JACQUELINE DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/04420
Nome: (136300/1) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/02232
Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/04871
Nome: (136166/1) MAYUMI OTSUKI MARUITI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687313

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01127/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SES-PRO-2025/25601
Nome: (350531/1) ADRIANA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25771
Nome: (249588/7) ADRIANA YUKI MELLO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-001
A Partir de: 12/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25657
Nome: (350728/1) ANA LIGIA TEIXEIRA CONCEICAO CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25693
Nome: (350731/1) BRUNO DE MELO SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 13/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25751
Nome: (350729/1) CARLOS FELIPE ARAUJO RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 13/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25950
Nome: (282589/5) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-001
A Partir de: 28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/24892
Nome: (349652/1) DIOGO HENRIQUE BARBOSA DOMINGOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-001
A Partir de: 18/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25955
Nome: (350730/1) DJEISON RIQUE BARAZETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 13/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25699
Nome: (350524/1) ELBA DE OLIVEIRA PANTALEAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 27/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25681

Nome: (350522/1) GABRIEL DA GUIA SANTOS MAGALHAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 26/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25703

Nome: (350521/1) GABRIEL SILVA FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 26/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25585

Nome: (350525/1) JORCILENE ALCANTARA SILVA LAURITO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 12/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25707

Nome: (350526/1) JULIANE DE PINHO NOVO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25687

Nome: (350519/1) LAURA APARECIDA COELHO DORILEO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25705

Nome: (350661/1) LAURA RIBEIRO ALBANO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 14/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25637

Nome: (227261/2) LAURO VASCONCELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25623

Nome: (350530/1) LORENZO BARROS ALMEIDA REUTER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 27/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25702

Nome: (350653/1) LUIZA DE SOUSA GOULART
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25757

Nome: (249841/9) LYGIA NAZARIO COSTA OMAIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-001
A Partir de: 11/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25562

Nome: (350520/1) RITA CAROLLINE MOREIRA CARBONATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25291

Nome: (350477/1) RODOLFO ROSSMANN GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 06/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25696

Nome: (350518/1) TALITA CAROLINE SOARES MAGALHAES
SAGAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 10/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687314

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01128/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/09314

Nome: (313380/1) DIEGO GONCALVES SENA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 002
A Partir de: 22/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02591

Nome: (291059/1) ELIELTON MOREIRA TELES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 09/11/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02615

Nome: (291121/1) FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 18/12/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/09317

Nome: (311462/1) RENAN RAFAEL TIEMANN
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 002
A Partir de: 02/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02632

Nome: (139486/2) THOMAS HESSEL CRAVEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 28/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687315

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01129/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01177/2024, publicado no DOE de 17/05/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/54183

Nome: (302599/1) OSMARA EVANGELISTA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Sociologia
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso -

UNEMAT

Até: 18/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687316

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00003/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/05397

Contratado: (302471/3) LUCAS DANIEL BENITES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (911020) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE

REG DE PRECOS

Até: 03/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1687219

PORTARIA/SEFAZ/00040/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03402

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA

A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225571/1) WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES

Un. Adm: (910910) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E

FINANCEIRA

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/09805

Nome: (344350/1) JULIAN SILVA DA COSTA

A Partir de: 12/05/2025 Até 26/05/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (208618/1) AUGUSTO PAVINI DOURADO

Un. Adm: (910503) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES

ESTRATEGICAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03453

Nome: (249042/1) KEILA COIMBRA SANCHES CASTRO

A Partir de: 19/05/2025 Até 02/06/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (252618/1) JASSON GABRIEL DE MORAES NETO

Un. Adm: (910368) COORD DE CELEB ACOMP DE CONV DE

DESCENTRALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1687225

PORTARIA/SEFAZ/00041/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03535

Nome: (200633/1) LEILA MARIA DE MAGALHAES BELLINTANI

A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (204026/1) GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (911100) COORD DE ARQUIVO E DOC DIGITAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1687226

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00180/2025

DE:

29/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1687258

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00140/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03700

Nome: (252631/1) ALDO DO PRADO JUNIOR

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (911089) COORD DE MERCADORIAS

APREENDIDAS

A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03766

Nome: (144801/1) ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1687268

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00141/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (49589/1) ADRIANE APARECIDA COMERLATO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (21210/1) AILON WANDERLEY FRAGA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (50536/1) CARLA LUISA GIRARDI

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (21207/1) CARLOS MARINO SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (48777/1) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (50826/1) DARIO ALVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (48691/1) EDMAR GUIMARAES ALVES

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHIN

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400

Nome: (50771/1) GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (52028/1) JAIME RODRIGUES NETO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (117956/1) JOAO CARLOS FOLCH
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (48835/1) JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (50496/1) JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (48825/1) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (21133/1) LAURO REGINALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (49581/1) LAZINHA DE FATIMA SIMILLI
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (200244/1) LUCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (25139/1) LUIZ CARLOS CORA RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (50530/1) MARCELO AZEVEDO GELBER
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (50845/1) MARCOS AURELIO FERNANDES
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (41586/2) MARCOS EUGENIO CECCONELLO
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (51860/1) NILSON PROENCA FEIJO
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (50698/1) PAULO VIANA PRADO
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (50827/1) SANDRA SUELY RODRIGUES
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (21120/1) SILVANDO ANTONIO FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03400
 Nome: (48783/1) ZELIA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
 Quantidade: 23 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1687269

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00142/2025 DE:
 29/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (8468/1) FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 02/04/2025 Até 01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1687270

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00143/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03352

Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/05/2017 Ate 27/05/2022
A Partir de: 19/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03656

Nome: (107651/2) MARCOS TIMOTEO ARCANJO AMARAL
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/05/2018 Ate 18/05/2023
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03395

Nome: (50818/1) MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 12/08/2019 Ate 11/08/2024
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03395

Nome: (50818/1) MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 12/08/2019 Ate 11/08/2024
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03619

Nome: (115292/2) OSTILIO JUNIOR SATURNINO SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/04/2013 Ate 23/04/2018
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03482

Nome: (206570/1) RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018
A Partir de: 17/05/2025 Até15/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1687271

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00144/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03478

Nome: (141323/1) ANA MARIA CAMILO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/10/2017 Ate 18/10/2022
A Partir de: 06/10/2025 Até15/10/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02306

Nome: (48780/1) GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 20/04/2019 Ate 19/04/2024
A Partir de: 21/11/2025 Até30/11/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03497

Nome: (255678/1) JORCENE SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 19/05/2019 Ate 18/05/2024
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03619

Nome: (115292/2) OSTILIO JUNIOR SATURNINO SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/04/2013 Ate 23/04/2018
A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03619

Nome: (115292/2) OSTILIO JUNIOR SATURNINO SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/04/2013 Ate 23/04/2018
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03482

Nome: (206570/1) RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018
A Partir de: 02/05/2025 Até16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1687272

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00145/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03497

Nome: (255678/1) JORCENE SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 19/05/2019 Ate 18/05/2024
A Partir de: 20/08/2025 Até29/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1687273

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00039/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/06858

Nome: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA
A Partir de: 28/04/2025 Até 07/05/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (256811/1) VIVIANE MONTANHER
Un. Adm: (904619) COORD DE PROV APLIC E
DESENVOLVIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1687227

CONTRATO/SINFRA/00021/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-COT-2025/00004

Contratado: (307249/3) RAFAELLA CORREA LISBOA

CPF: ***.400.391-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (904015) SUPERINT DE CONVENIOS

A Partir de: 02/05/2025 Até02/11/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1687236

CONTRATO/SINFRA/00022/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/04660

Contratado: (307249/2) RAFAELLA CORREA LISBOA

CPF: ***.400.391-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (904015) SUPERINT DE CONVENIOS

A Partir de: 01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1687237

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00123/2025

DE:

29/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/06647

Nome: (317973/1) HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (904503) SUPERINT DE GESTAO DA PAVIMENTACAO

URBANA

A Partir de: 02/04/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1687274

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00124/2025

DE:

29/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (288184/5) PATRICIA CHAGAS LIMA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (904503) SUPERINT DE GESTAO DA PAVIMENTACAO

URBANA

A Partir de: 01/04/2025 Até07/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1687275

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO/SESP/00020/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SESP-PRO-2025/01119

Contratado: (317276/1) DANIEL SILVIO KUTKOSKI

CPF: ***.634.121-**

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO

Un. Adm: (180530) COORD DE AQUISICOES

Até: 31/05/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1687240

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00367/2025

DE:

29/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (257450/1) JULIANA FARIAS DUARTE SEIXAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 21/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1687299

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00368/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: Conforme SESP-PRO-2025/21024

Nome: (257450/1) JULIANA FARIAS DUARTE SEIXAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 21/04/2025 Até17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1687300

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00369/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/04830

Nome: (140134/1) FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA
LOPES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/09/2017 Ate 05/09/2022

A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/04830

Nome: (140134/1) FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA
LOPES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/09/2017 Ate 05/09/2022

A Partir de: 20/10/2025 Até29/10/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/04830

Nome: (140134/1) FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA
LOPES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/09/2017 Ate 05/09/2022

A Partir de: 08/05/2025 Até17/05/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/04830

Nome: (140134/1) FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA
LOPES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/09/2017 Ate 05/09/2022

A Partir de: 25/11/2025 Até09/12/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/04830

Nome: (140134/1) FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA
LOPES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/09/2017 Ate 05/09/2022

A Partir de: 08/09/2025 Até22/09/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/04830

Nome: (140134/1) FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA
LOPES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/09/2017 Ate 05/09/2022

A Partir de: 16/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/04830

Nome: (140134/1) FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA
LOPES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/09/2017 Ate 05/09/2022

A Partir de: 18/05/2025 Até27/05/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/04747

Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2018 Ate 05/05/2023

A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/04841

Nome: (139981/1) SAULO MARCELO DE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 10/09/2017 Ate 09/09/2022

A Partir de: 13/10/2025 Até11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1687301

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00370/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SESP-CIN-2025/04787

Nome: (203857/1) TARIK RIBEIRO DE ASSIS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 23/06/2018 Ate 22/06/2023

Período: Vespertino

A Partir de: 05/05/2025 Ate 03/07/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1687302

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00091/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (234283/1) BRUNO MONTI

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE

Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS

A Partir de: 01/04/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1687223

PORTARIA/PJC/00092/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.: PJCCAP2024/26330

Nome: (109994/3) PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 21/04/2025 Até 29/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1687224

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00318/2025

DE:

29/04/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920517) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 22/04/2025

Processo N.:

Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920517) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 23/04/2025

Processo N.:

Nome: (308979/1) JESSICA CRISTINA DE ASSIS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 23/04/2025

Processo N.:

Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (920517) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 22/04/2025

Processo N.:

Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.:

Nome: (122707/2) LETICIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (905445) Gerencia de Almoxarifado Patrimonio e Documentos
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.:

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920517) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 22/04/2025

Processo N.:

Nome: (238823/1) MARCOS JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (920517) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 22/04/2025

Processo N.:

Nome: (268191/1) ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920517) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 22/04/2025

Processo N.:

Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL
A Partir de: 23/04/2025

Processo N.:

Nome: (259831/1) PAULA CRISTINA OLIVEIRA COLETO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920517) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 22/04/2025

Processo N.:

Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920517) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 22/04/2025

Processo N.:

Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (920517) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 22/04/2025

Processo N.:

Nome: (97604/1) SUELI DOS SANTOS GOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (920517) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 22/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1687250

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00319/2025

DE:

29/04/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 08/04/2025 Até 05/08/2025

Processo N.:

Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 16/04/2025 Até 14/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1687251

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00320/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (345197/1) RODRIGO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/04/2025 Até05/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1687252

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00321/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/04073

Nome: (118411/2) ADILSON MARTINS OJEDA KLIPEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019
A Partir de: 01/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04052

Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04127

Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012
A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04142

Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018
A Partir de: 08/12/2025 Até06/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/00795

Nome: (259661/1) CLEUBER GONCALVES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 03/01/2025 Até01/02/2025

Processo N.: PJC-OFI-2025/06934

Nome: (234322/1) EDUARDO BITTENCOURT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.: PJC-DIC-2025/03530

Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 14/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03773

Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 21/03/2025 Até19/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04194

Nome: (126732/12) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04128

Nome: (136164/1) MARY CELIA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04165

Nome: (259842/1) PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 04/08/2025 Até02/10/2025

Processo N.: PJC-OFI-2025/05763

Nome: (97440/1) PEDRO MARCIO PORTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2020
A Partir de: 14/04/2025 Até23/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04033

Nome: (256867/1) RAYANE DE PAULA COSTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04211

Nome: (247118/3) RICARDO GUTH JUSTINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 30/04/2025 Até09/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04131

Nome: (268179/1) RODRIGO DOS ANJOS PILONI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 11/08/2025 Até09/09/2025

Processo N.: PJC-CAP-2025/11488

Nome: (95695/1) ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04187

Nome: (291171/1) ROMILDO NOGUEIRA DA FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 21/12/2018 Ate 20/12/2023
A Partir de: 03/11/2025 Até17/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04140

Nome: (98945/2) VALERIO CARVALHO DA GUARDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04100

Nome: (230863/2) VINICIOS ALECRIM COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 23/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04186

Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.: PJC-CAP-2025/13792

Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 16/06/2008 Ate 15/06/2013
A Partir de: 30/06/2025 Até14/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1687253

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00322/2025 DE:
29/04/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-OFI-2025/02916

Nome: (268070/1) MIQUEIAS DE OLIVEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1687254

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00234/2025 DE:
29/04/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (280922/1) RAFAEL DE ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219452) NPM DE CURVELANDIA
A Partir de: 11/04/2025 Até14/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1687255

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00235/2025 DE:
29/04/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107407/1) ADAGILSON ROSA E SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS
A Partir de: 02/04/2025 Até08/04/2025

Processo N.:

Nome: (90786/1) LEONARDO JORGE RIBEIRO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221082) 9 CIA INDEPENDENTE DE POL MIL

DIAMANTINO

A Partir de: 05/04/2025 Até19/04/2025

Processo N.:

Nome: (229701/1) LUIZ HENRIQUE DE MELLO LOBO LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 03/04/2025 Até12/05/2025

Processo N.:

Nome: (266812/1) RONIEL FERREIRA BISPO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (917656) 3 CIAPM POXOREU
A Partir de: 04/04/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (72716/1) RONNE CARLOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (915971) 21 COMP INDEPENDENTE DE POLICIA

MILITAR CENTRO

A Partir de: 08/04/2025 Até27/05/2025

Processo N.:

Nome: (124905/1) ROSANGELA DUARTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 08/04/2025 Até06/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1687256

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00236/2025 DE:
29/04/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (230740/1) GILDEAN SOUZA NASCIMENTO
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL CRISTO REI VARZEA

GRANDE

A Partir de: 02/04/2025 Até28/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1687257

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00251/2025 DE:
29/04/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (322345/1) MICHEL SILVEIRA BRAGATTO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 15/04/2025 Até 13/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1687248

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00252/2025 DE:
29/04/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00275
Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
A Partir de: 23/06/2025 Até 07/07/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03060
Nome: (255285/1) WILLY BARBOSA FESTUGATTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 18/05/2025 Até 27/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1687249

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00098/2025 DE: 29/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04590
Nome: (234156/3) ELIANE RODHDEN BARBOSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 10/04/2025 Até

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/09430
Nome: (257612/1) ELISANGELA DA SILVA GUILHERME
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04590
Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 10/04/2025 Até

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/05235
Nome: (99167/2) RITA DE CASSIA ALVES BARROS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 10/04/2025 Até

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04590
Nome: (248693/1) VALDENICE SANTOS DE FRANCA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 10/04/2025 Até

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04590
Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909270) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 04/04/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1687228

PORTARIA/SEJUS/00099/2025 DE: 29/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04590
Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 09/04/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04590
Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909270) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 03/04/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04590
Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 09/04/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/05235**Nome: (291029/1) KAMILA RENATA DE SOUSA ESCOLA****Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266****Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY****A Partir de: 09/04/2025****Processo N.: SEJUS-CIN-2025/04590****Nome: (248476/1) MARCIA ROSATO****Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266****Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY****A Partir de: 09/04/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1687229

PORTARIA/SEJUS/00100/2025**DE: 29/04/2025****O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DESIGNAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO****Processo N.: SEJUS-DIC-2025/07584****Nome: (257624/1) LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS****A Partir de: 01/05/2025 Até 10/05/2025****Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266****Substituído: (304987/1) JUCIMAR APARECIDO SOARES****Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****MASC DE SINOP****Processo N.: SEJUS-DIC-2025/07584****Nome: (257624/1) LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS****A Partir de: 20/04/2025 Até 29/04/2025****Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266****Substituído: (304987/1) JUCIMAR APARECIDO SOARES****Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****MASC DE SINOP****Processo N.: SEJUS-PRO-2025/03374****Nome: (303597/1) MARCKELL PETRICK CHAVES****A Partir de: 28/04/2025 Até 12/05/2025****Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266****Substituído: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES****Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****MASC DE CUIABA****Processo N.: SEJUS-CIN-2025/05117****Nome: (226063/1) TAIZA SOARES CAVALCANTE****A Partir de: 20/06/2025 Até 29/06/2025****Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266****Substituído: (251439/1) FABIO DA SILVA TAVARES****Un. Adm: (908959) GER DE POLITICA SOBRE DROGAS****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1687230

PORTARIA/SEJUS/00101/2025**DE: 29/04/2025****O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DESIGNAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO****Processo N.:****Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO****A Partir de: 28/04/2025 Até 12/05/2025****Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266****Substituído: (303597/1) MARCKELL PETRICK CHAVES****Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****MASC DE CUIABA****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1687231

PORTARIA/SEJUS/00102/2025**DE: 29/04/2025****O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO****Processo N.:****Nome: (217162/7) JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA****A Partir de: 04/03/2025 Até 02/04/2025****Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266****Substituído: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA****Un. Adm: (909181) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC DE CUIABA****MASC DE CUIABA****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1687232

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00354/2025**DE:****29/04/2025****O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: REMOVER****Evento: Remoção Interna de Ofício****Processo N.:****Nome: (250163/1) ANDREIA DA SILVA SEIXAS****Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO****Para Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS****A Partir de: 24/04/2025****Processo N.:****Nome: (290995/1) LEAN CARLOS JONATHAN MITO****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Para Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA****PENITENCIARIO****A Partir de: 22/04/2025****Processo N.:****Nome: (228170/1) LUCIENE DOS SANTOS GONCALVES****Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO****Para Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND****AHMENON LEMOS DANTAS****A Partir de: 28/02/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1687276

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00355/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/03705

Nome: (250417/1) JOAO FERNANDO MIRANDA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1687277

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00356/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (305312/3) CARLOS ERINALDO BATISTA CAMACHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1687278

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00357/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256333/1) JACKSON ALEXANDRE PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908509) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 03/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (258130/1) VALDENICE DE BRITO CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/04/2025 Até15/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1687279

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00358/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/19076

Nome: (115476/1) EDISON MARTINS D OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024
A Partir de: 03/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/19076

Nome: (256329/1) FERNANDA VIRGINIA CABRAL
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/06/2019 Ate 08/06/2024
A Partir de: 19/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (217388/3) JADE MOURA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/09/2018 Ate 01/09/2023
A Partir de: 02/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/19076

Nome: (233741/1) LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 03/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/19076

Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1687280

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00359/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (117441/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (117441/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/18265

Nome: (95242/5) NEIVA ALVES GARCIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/05/2018 Ate 13/05/2023
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1687281

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00360/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (250548/1) LARISSA CRISTHIANE OLIVEIRA RONDON
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909238) NUC DE SAUDE DA PENITENCIARIA

CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 01/05/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1687282

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00966/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005012520

Nome: (34429/1) MAURICIO DE SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1687259

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00967/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (296241/16) ALESSANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 01/04/2025 Até05/04/2025

Processo N.:

Nome: (293348/32) ALINY COUTINHO DE BRITO COSTA BOMFIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 07/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (293348/31) ALINY COUTINHO DE BRITO COSTA BOMFIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 07/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (97940/39) BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 07/04/2025 Até21/04/2025

Processo N.:

Nome: (228295/63) BRUNA AVELINA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO

A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (338039/3) CAROLINA XAVIER SOMAVILLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA

A Partir de: 11/04/2025 Até24/04/2025

Processo N.:

Nome: (331606/2) DANIELA CRISTINA BUENO SCHIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO

A Partir de: 09/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (330342/3) DERLUZA CARMO DA CUNHA FONTES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 08/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (270153/25) FERNANDA ALVES CURVELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (270153/26) FERNANDA ALVES CURVELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (345057/2) JOSIANE MARIA CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (141299/46) JULLY RAFAELLE DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA

A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (141299/47) JULLY RAFAELLE DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA

A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (326516/5) LEVINNY DAMASCENO PAIVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235687) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT

A Partir de: 03/04/2025 Até09/04/2025

Processo N.:

Nome: (303484/16) MICHAEL MOISES MORAIS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR

JAIMINHO

A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (346853/4) NILAYNE PEREIRA SOUZA GREGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 07/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (279595/9) NILVA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (324593/6) PATRYCIA FONTINELE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO

A Partir de: 13/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.:

Nome: (324593/4) PATRYCIA FONTINELE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 13/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.:

Nome: (311701/16) RAFAELA OLIVEIRA RIOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 23/04/2025 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (311701/15) RAFAELA OLIVEIRA RIOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 23/04/2025 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (276377/15) ROSANA DE BELEM SIQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE

A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (276377/16) ROSANA DE BELEM SIQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE

A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (316676/23) SAMARA RAGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN

A Partir de: 01/04/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (316676/27) SAMARA RAGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN

A Partir de: 01/04/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (262041/21) TAIANE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (265272/8) ZILMA SILVA RAMOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO

A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1687260

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00968/2025

DE:

29/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48284/3) ALDA BONFIM ROSA TEZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA

A Partir de: 14/04/2025 Até10/09/2025

Processo N.:

Nome: (140622/1) ALMERINDA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA

A Partir de: 23/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (122121/12) CLAIR PILLER DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES

A Partir de: 15/04/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (77483/2) CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA

BARBOSA

A Partir de: 02/04/2025 Até12/04/2025

Processo N.:

Nome: (127122/1) EDNA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA

A Partir de: 07/04/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (141106/1) ELAINE MALONYAI CARVALHO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 22/04/2025 Até18/10/2025

Processo N.:

Nome: (100069/1) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ

LOPES

A Partir de: 07/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.:

Nome: (88769/1) ETY MARIA DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 16/04/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (288284/1) FELIPE CARVALHO VITORIANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA

A Partir de: 08/04/2025 Até07/07/2025

Processo N.:

Nome: (44780/1) GELSON CANDEIAS MARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 23/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (128967/7) GEORDANE FERREIRA BELMONTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 07/04/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (105601/2) IRACI ALVES FERREIRA GRESELE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 12/04/2025 Até08/10/2025

Processo N.:

Nome: (216708/33) JAQUELINE DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 09/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (295982/1) JOAO GUILHERME MACHADO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 31/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (200816/4) LACI JACINTA BARCELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 22/04/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (226870/1) MARCELO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 05/04/2025 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (121466/9) MARIA DO SOCORRO JERONIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 04/04/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (296477/1) MARIA ECY FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 09/04/2025 Até18/05/2025

Processo N.:

Nome: (100968/1) MARIA PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE
MURTINHO
A Partir de: 23/04/2025 Até22/05/2025

Processo N.:

Nome: (38019/4) MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (112253/16) MICHELLE CHRISTIAN MARCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS
JOSE DIAS
A Partir de: 15/04/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (290255/1) NADJA SANTOS DE SOUSA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 15/04/2025 Até11/10/2025

Processo N.:

Nome: (231263/4) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 04/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (123652/27) REGIANE APARECIDA ZOCAL PAZIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 10/04/2025 Até08/06/2025

Processo N.:

Nome: (48241/4) ROSIVETE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 19/04/2025 Até28/05/2025

Processo N.:

Nome: (31066/1) SERGIO VISINTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 22/04/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (96469/2) SINEIA MARA SOCORRO OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO
VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 18/04/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (212424/2) VALDETE DE CARVALHO GONCALVES DA
SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 04/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (289284/1) VALERIA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 09/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (44849/9) VALTER CESAR PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 18/04/2025 Até16/06/2025

Processo N.:

Nome: (209317/4) VANESSA MICHELLY DE MORAIS ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232793) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (254731/14) VERONICA MORAIS GASQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00969/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226782/1) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 10/03/2025 Até16/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1687262

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00970/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/139465

Nome: (37305/10) DENILSON JOSE DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 10/07/2026 Até24/07/2026

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/139465

Nome: (37305/10) DENILSON JOSE DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 10/09/2026 Até09/10/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46537

Nome: (23038/1) ELENIR ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/03/2011 Ate 02/03/2016
A Partir de: 01/06/2026 Até30/06/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46537

Nome: (23038/1) ELENIR ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/03/2011 Ate 02/03/2016
A Partir de: 01/09/2026 Até30/09/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46537

Nome: (23038/1) ELENIR ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/03/2011 Ate 02/03/2016
A Partir de: 01/12/2026 Até30/12/2026

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/139465

Nome: (62504/6) JOSE GERALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 10/07/2026 Até24/07/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46537

Nome: (111265/4) MARCELO DE REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/08/2016 Ate 17/08/2021
A Partir de: 03/11/2026 Até02/12/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46537

Nome: (111265/4) MARCELO DE REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/08/2016 Ate 17/08/2021
A Partir de: 01/05/2026 Até30/05/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46537

Nome: (111265/4) MARCELO DE REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/08/2016 Ate 17/08/2021
A Partir de: 03/08/2026 Até01/09/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46537

Nome: (68217/3) NEY ROBERTO LUCAS DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/06/2026 Até30/06/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46537

Nome: (68217/3) NEY ROBERTO LUCAS DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/09/2026 Até15/09/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46537

Nome: (68217/3) NEY ROBERTO LUCAS DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/03/2026 Até30/03/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46537

Nome: (68217/3) NEY ROBERTO LUCAS DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 17/12/2025 Até31/12/2025

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/139465

Nome: (101256/14) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2012 Ate 02/08/2017
A Partir de: 05/05/2026 Até03/06/2026

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/139465

Nome: (101256/14) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2012 Ate 02/08/2017
A Partir de: 06/07/2026 Até04/08/2026

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/139465

Nome: (101256/14) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2012 Ate 02/08/2017
A Partir de: 23/11/2026 Até07/12/2026

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/139465

Nome: (101256/15) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021
A Partir de: 06/07/2026 Até04/08/2026

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/139465

Nome: (101256/15) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021
A Partir de: 13/10/2026 Até27/10/2026

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/139465
 Nome: (101256/14) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/08/2012 Ate 02/08/2017
 A Partir de: 13/10/2026 Até27/10/2026

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/139465
 Nome: (101256/15) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021
 A Partir de: 23/11/2026 Até07/12/2026

Processo N.: SEDUC-CAP-2025/139465
 Nome: (101256/15) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021
 A Partir de: 05/05/2026 Até03/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1687263

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00971/2025 DE:
 29/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/65473
 Nome: (259248/1) CLAUDIA DOS SANTOS CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/11/2014 Ate 24/11/2019
 Período: Vespertino
 A Partir de: 03/06/2025 Ate 01/08/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1687264

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00972/2025 DE:
 29/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/50410
 Nome: (205782/8) ALEXANDRE AMPOSTA
 Quinquênio: 25/08/2019 Até 24/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/55860
 Nome: (139627/2) ALEXANDRE DA SILVA
 Quinquênio: 27/08/2019 Até 26/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46538
 Nome: (86409/22) ANA MARIA GOMES FERREIRA BARTOSKI
 Quinquênio: 04/08/2019 Até 03/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120310
 Nome: (258001/1) ANDREIA SEDANO SANCHES
 Quinquênio: 26/08/2019 Até 25/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/56343
 Nome: (61591/21) ANTONIL IZABEL DE BARROS
 Quinquênio: 27/08/2019 Até 26/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126530
 Nome: (228757/3) CASSIANA EMILIA NUERNBERG
 Quinquênio: 29/08/2019 Até 28/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/48711-Prioritário
 Nome: (85213/1) DALVA DE OLIVEIRA CASTRO
 Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/52644
 Nome: (209339/15) DINAIR FRANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 26/08/2019 Até 25/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/55870
 Nome: (56306/39) EDILSON DA SILVA
 Quinquênio: 27/08/2019 Até 26/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/34164
 Nome: (200572/13) EMILLY GUIMARAES BINI DE MORAES
 Quinquênio: 26/08/2019 Até 25/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/58145-Prioritário
 Nome: (41664/2) EVANIA DA SILVA PINTO
 Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/15743
 Nome: (257463/1) GENECI ANDRADE JORGE DA SILVA
 Quinquênio: 05/08/2019 Até 04/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/67846
 Nome: (226842/1) HELOANNE SANTOS
 Quinquênio: 04/08/2017 Até 03/08/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60543-Prioritário
 Nome: (62715/7) ILVA DALLABONA
 Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/67052
 Nome: (126443/8) ITAMARA PEREIRA RODRIGUES
 Quinquênio: 20/01/2016 Até 19/01/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/127655
 Nome: (211727/19) JULIANA DO NASCIMENTO ALCANTARA FERREIRA
 Quinquênio: 26/08/2019 Até 25/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/56426
 Nome: (258058/1) LEIZIANE MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 28/08/2019 Até 27/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120055
 Nome: (71593/43) LUSIMAR DOMINGOS CARDOSO SILVA
 Quinquênio: 27/08/2019 Até 26/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/68067
 Nome: (213820/7) MARI ALBA TROJAN DE AGUIAR
 Quinquênio: 26/01/2018 Até 25/01/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/56658-Prioritário
 Nome: (85131/1) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA DUARTE
 Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/163574
 Nome: (57510/11) MARILDA PEREIRA DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 26/08/2019 Até 25/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/59818
 Nome: (39309/25) MARILISE BERNARDI ROSSI
 Quinquênio: 18/02/2016 Até 17/02/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/64652-Prioritário
 Nome: (50249/6) MARISA FATIMA GROSS
 Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/55901
 Nome: (54111/2) MARLENE FERREIRA DE AGUIAR CESAR
 Quinquênio: 28/08/2019 Até 27/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/68120
 Nome: (57964/1) MARLI APARECIDA RODRIGUES
 Quinquênio: 21/08/2015 Até 20/08/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/163746
 Nome: (144439/23) ORDALICIO APARECIDO TORRES
 Quinquênio: 26/08/2019 Até 25/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120323
 Nome: (257678/1) ROSA APARECIDA CELSO SILVA GATTO
 Quinquênio: 28/08/2019 Até 27/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/83210
 Nome: (128556/5) ROSANGELA APARECIDA NERVIS
 Quinquênio: 01/01/2013 Até 31/12/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2025/40384
 Nome: (61875/4) SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 01/03/2020 Até 28/02/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120334
 Nome: (258088/1) SUELY OLIVEIRA BISPO LUCENA PEREIRA
 Quinquênio: 28/08/2019 Até 27/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/55798
 Nome: (61746/38) VALDENIL MARIA FRUTUOSO
 Quinquênio: 26/08/2019 Até 25/08/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1687265

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00973/2025 DE:
 29/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46873
 Nome: (87961/1) DARSONE MARTINS LIMA
 Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/03/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/67348
 Nome: (65840/5) SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOCK
 Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/04/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1687266

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00974/2025 DE:
 29/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (138892/16) ANA LUCIA PRADO DE SOUZA
 Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 07/04/2025 Até03/10/2025

Processo N.:
 Nome: (258002/1) ANA PAULA NUNES
 Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
 A Partir de: 02/04/2025 Até10/06/2025

Processo N.:
 Nome: (77323/22) ELI MARIA CARDOSO DE LIMA GONCALVES
 Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 12/04/2025 Até08/10/2025

Processo N.:
 Nome: (227617/1) ELISANGELA PEREIRA SILVA PIEDADE
 Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 15/04/2025 Até03/07/2025

Processo N.:
 Nome: (94672/1) EZAMIRA BASTOS DA SILVA LEITE
 Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
 A Partir de: 11/04/2025 Até05/10/2025

Processo N.:
 Nome: (36347/30) GIRLEY NEVES DE SOUZA MARTINS
 Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER
 A Partir de: 22/04/2025 Até20/07/2025

Processo N.:
 Nome: (235626/1) JUCELEIDE APARECIDA MALAQUIAS
 Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
 A Partir de: 08/04/2025 Até04/10/2025

Processo N.:
 Nome: (89859/1) JUREMA DIAS DOS SANTOS DA CUNHA
 Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 15/04/2025 Até13/07/2025

Processo N.:
 Nome: (107676/18) MARA HELENA CARNEIRO
 Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 22/04/2025 Até18/10/2025

Processo N.:
 Nome: (57421/2) MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO
 Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
 A Partir de: 14/04/2025 Até10/10/2025

Processo N.:
 Nome: (112312/29) MARISA RUPPEL DIEHL
 Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 12/04/2025 Até08/10/2025

Processo N.:
 Nome: (128968/6) MARLI CECON
 Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 08/04/2025 Até04/10/2025

Processo N.:

Nome: (201052/5) RAIMUNDA QUINTINO FERREIRA LOPES
Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 02/04/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (286846/1) ROSANGELA CARDOSO IVO
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 22/04/2025 Até18/10/2025

Processo N.:

Nome: (49945/11) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 16/04/2025 Até12/10/2025

Processo N.:

Nome: (121300/20) ROSILENE GERLACH
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 08/04/2025 Até04/10/2025

Processo N.:

Nome: (227019/1) SAMYA KARLA LOPES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 02/04/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (45140/47) VERA LUCIA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 22/04/2025 Até21/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1687267

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00101/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/24320

Nome: (114247/1) LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES
A Partir de: 23/04/2025 Até 07/05/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (94175/2) SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA

Un. Adm: (153826) GER DE FISCALIZ INSPECAO E MONIT VIG

SANITARIA

Processo N.: SES-PRO-2025/24320

Nome: (114247/1) LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES
A Partir de: 08/05/2025 Até 22/05/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (94175/2) SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA

Un. Adm: (153826) GER DE FISCALIZ INSPECAO E MONIT VIG

SANITARIA

Processo N.: SES-PRO-2025/28117

Nome: (89244/6) MAIRA DE MELLO

A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (115296/2) WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS

Un. Adm: (196711) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687233

CONTRATO/SES/00135/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00135/2025 DE: 29/04/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/29283

Contratado: (349785/1) IAN GABRIEL BORBA

CPF: ***.588.911-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: FARMACÉUTICO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

Em: 12/04/2025

CONTRATO/SES/00135/2025

DE: 29/04/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/29853

Contratado: (317596/2) LUZIA NOGUEIRA DA MACENA PINTO

CPF: ***.584.401-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Em: 15/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687238

CONTRATO/SES/00136/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00136/2025 DE: 29/04/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/15472

Contratado: (264020/5) FATIMA AHMAD DE ARRUDA

CPF: ***.046.921-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

Até: 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687239

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00769/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/22309

Nome: (58366/2) ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (196720) COORD DE PATRIMONIO

A Partir de: 24/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/30922

Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 28/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687290

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00770/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/06579

Nome: (234043/3) DIEGO BARBOSA QUEIROZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 24/10/2024 Até06/11/2024

Processo N.:

Nome: (321898/2) ELIZANGELA SILVA PAIM ROSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (344732/1) JESSICA MOREIRA EVARISTO ALTISSIMO

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (198692) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 07/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (313564/2) LUZIA MARIA DE SOUZA MOURA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 01/04/2025 Até04/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/00203

Nome: (292151/4) WILTON ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 10/08/2024 Até08/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687291

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00771/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43312/1) BENEDITO PERCILIANO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (191094) GER ADMINISTRATIVA DO CEOPE

A Partir de: 01/04/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (100506/2) CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 04/04/2025 Até24/05/2025

Processo N.:

Nome: (97080/1) ELIMAR CRISTINA DE BRITO MOTTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III

A Partir de: 01/04/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (48795/2) MARLI FERREIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 08/04/2025 Até22/04/2025

Processo N.:

Nome: (90111/1) MARLI SMAK

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE

A Partir de: 01/04/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (89901/2) ROSANIA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 07/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (66584/3) SUELI CARDOSO COUTINHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (95235/1) TAIS CRISTIANE BRITO MESSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 08/04/2025 Até12/04/2025

Processo N.:

Nome: (53857/5) VILMAR BUNDCHEN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151882) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE

PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 12/04/2025 Até10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687292

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00772/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 17/03/2025 Até08/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687293

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00773/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/26442
Nome: (90157/1) ANTONIO SEBASTIAO ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2015 Ate 11/09/2020
A Partir de: 16/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29182
Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/10/2014 Ate 29/10/2019
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (63753/2) CLEBER ARANTES DO CARMO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/11/2006 Ate 24/11/2011
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/20852
Nome: (115897/1) DEJALMIR ASSUMPCAO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2010 Ate 27/03/2015
A Partir de: 05/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/99006
Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/07/2012 Ate 13/07/2017
A Partir de: 10/09/2025 Até24/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/99006
Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/07/2017 Ate 13/07/2022
A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29534
Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2010 Ate 06/06/2015
A Partir de: 16/05/2025 Até14/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/24545
Nome: (93981/2) MARGARETH DE BARROS CORDEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/11/2016 Ate 07/11/2021
A Partir de: 20/08/2025 Até29/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/99006
Nome: (87535/3) PAULO LIMA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/09/2019 Ate 08/09/2024
A Partir de: 01/07/2025 Até28/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687294

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00774/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/25819
Nome: (58277/1) CLAUDIA MOLINA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/24671
Nome: (106327/1) MIGUEL ANTONIO THOME
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2013 Ate 25/03/2018
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/24671
Nome: (106327/1) MIGUEL ANTONIO THOME
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/11/2018 Ate 25/11/2023
A Partir de: 31/07/2025 Até14/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/42082
Nome: (94647/2) VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/03/2017 Ate 08/03/2022
A Partir de: 18/08/2025 Até01/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687295

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00775/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2025/59199
Nome: (93956/2) IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
Período: Matutino
A Partir de: 05/05/2025 Ate 03/07/25

Processo N.: SES-OFI-2025/13933
Nome: (115801/1) KELLY FERNANDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/07/2014 Ate 24/07/2019
Período: Matutino
A Partir de: 05/05/2025 Ate 03/07/25

Processo N.: SES-CIN-2025/54792
Nome: (123132/1) NICIANE OKUMURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/03/2015 Ate 22/03/2020
Período: Vespertino
A Partir de: 27/04/2025 Ate 25/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687296

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00776/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: SES-PRO-2025/15587
Nome: (44967/3) ADRIANA PINHEIRO COELHO
Quinquênio: 20/02/2020 Até 19/02/2025
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687297

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00777/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: SES-PRO-2025/13172
Nome: (42756/2) WANDOIRCY DA SILVA COSTA
Quinquênio: 17/02/1995 Até 16/02/2000
Qtde Dias: 90Processo N.: SES-PRO-2025/13172
Nome: (42756/2) WANDOIRCY DA SILVA COSTA
Quinquênio: 17/02/2000 Até 16/02/2005
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687298

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATO/UNEMAT/00114/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIAProcesso Nº: 45/2025
Contratado: (350938/1) ADRIANA DE PAULA CARDOSO
SIQUEIRA
CPF: ***.572.708-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E
BIOLOGICAS
A Partir de: 12/04/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1687234

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00263/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (83167/1) FLAVIO LUIZ SILVA JORGE DA CUNHA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 19/04/2025 Até 01/05/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1687245

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA/JUCEMAT/00022/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃOProcesso N.: JUCEMAT-CIN-2025/00365
Nome: (248826/1) FERNANDA PIVATTO DE SOUZA
A Partir de: 28/05/2025 Até 06/06/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (255638/1) TEREZINHA AFONSO BUENO
Un. Adm: (192341) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1687221

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00018/2025
29/04/2025

DE:

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: M TSAUDE-CIN-2025/02879
Nome: (249273/1) RAQUEL LINAIAK DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023
A Partir de: 09/06/2025 Até 18/06/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1687246

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00266/2025 DE:
29/04/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (79497/1) ERIKA GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 01/04/2025 Até29/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1687247

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00261/2025 DE:
29/04/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/11878
Nome: (205517/4) LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Para Un. Adm: (198145) GER DE REGISTRO NACIONAL DE
VEICULOS RENAVAL
A Partir de: 28/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1687241

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00262/2025 DE:
29/04/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (246679/2) DANILO VIEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 06/03/2013 Ate 05/03/2018
A Partir de: 02/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.:
Nome: (225712/1) ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020
A Partir de: 16/07/2025 Até25/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1687242

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00263/2025 DE:
29/04/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (246107/1) ADILENE MOREIRA SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 07/03/2018 Ate 06/03/2023
A Partir de: 19/08/2025 Até28/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1687243

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00264/2025 DE:
29/04/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (256782/1) WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 12/06/2014 Ate 11/03/2020
A Partir de: 02/05/2025 Até11/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1687244

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00027/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (258368/1) LUCIANA CONCEICAO SILVA

A Partir de: 05/05/2025 Até 03/06/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (258653/1) CARLOS EDUARDO MIRANDA SILVA

Un. Adm: (185655) GER DE CADASTRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1687222

CONTRATO/MTPREV/00010/2025

DE: 29/04/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (333228/2) CARLOS HENRIQUE NEVES

CPF: ***.708.981.**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (919624) COORD DE ANALISE JURICA

A Partir de: 22/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1687235

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA Nº 015/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SEPLAG-PRO-2024/13048, que noticiam, em síntese, a prática das seguintes irregularidades: infração ao disposto no Artigo 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE:** PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 015/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no art.11 do Decreto 466/2023

*(assinado via SigaDoc)***BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1687446

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA Nº 022/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SEPLAG-PRO-2023/08263, que noticiam, em síntese, a prática das seguintes irregularidades: infração ao disposto no Artigo 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE:** PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 022/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no art.11 do Decreto 466/2023

*(assinado via SigaDoc)***BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1687448

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA Nº 023/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/01746, que noticiam, em síntese, a prática das seguintes irregularidades: infração ao disposto no Artigo 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE:** PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 023/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no art.11 do Decreto 466/2023

*(assinado via SigaDoc)***BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1687449

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

37º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **37ª Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SINFRA/MT de 24/11/2023, conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial de 15/01/2024**, para atuar em caráter temporário na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Perfil 8- Engenheiro de Transporte

Nome	Inscrição	Classific.
Sara Yumi Lima Kemura	2141141	17

2. O candidato convocado deverá **apresentar os documentos originais relacionados no Anexo I deste Edital, para conferência e autenticação das fotocópias**, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, localizada na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, **até o dia 07/05/2025** no período matutino das 08h às 11h ou no período vespertino das 13h às 16:30h, para início das atividades até **08/05/2025**.

3. O candidato convocado que descumprir os prazos e definições estabelecidos no item 02 deste edital, será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado outro candidato, respeitando a ordem de classificação.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(Original assinado)

ANEXO I DO 37º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SEQ.	DOCUMENTO
1	RG - Registro Geral e CPF
2	Carteira do Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional
3	Declaração de Imposto de Renda - Ano Calendário 2022 - Exercício 2023;
4	Título Eleitoral
5	Carteira de Reservista (para candidatos homens)
6	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior na área de formação do perfil concorrido
7	PIS ou PASEP, com DATA e ANO de emissão
8	Carteira de Trabalho e Previdência Social (Dados Cadastrais e Nº da CTPS)
9	Comprovante de Endereço atualizado
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil;
11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental. (Não superior a 30 dias de emissão);
12	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações exigidas para o cargo;
13	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional;
14	Certidão de Quitação Eleitoral. (Não superior a 30 dias de emissão) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
15	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
16	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
17	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

18	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
19	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
20	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
21	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces
22	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitePf
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948

Protocolo 1687583

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2025

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2025/18195

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de Plano Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Estado de Mato Grosso.

Empresa: Fundação Dom Cabral - FDC, CNPJ: 19.268.267/0001-92;
Valor global: R\$ 3.710.000,00 (três milhões, setecentos e dez mil reais);
Fundamento legal: Alínea "c", do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021;
Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço técnico especializado para elaboração de Plano Estratégico, em consonância com o Parecer 00521/2025/SGAC/PGEMT acostado aos autos nº SINFRA-PRO-2024/18195, às fls. 727-754, bem como à alínea "C", do inciso III, do art. 74, da Lei n. 14.133/21.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1687575

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 010/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 2851/CPPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2025/00242 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **IBEDUC - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO CORPORATIVA**, inscrita no CNPJ nº 18.184.506/0001-63, para aquisição de vagas para o curso: Processo Administrativo Sancionador como elemento essencial a gestão, na modalidade presencial que será realizado nos dias 04 a

06 de junho, em Fortaleza/CE, para atender a demanda da Corregedoria Geral da

POLITEC, no valor global de R\$ 15.560,00 (quinze mil quinhentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1687363

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/SEDEC
PROCESSO Nº. SEDEC-PRO-2025/00023

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC/MT, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 004/2025/SEDEC e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG: Entre os dias **06/05/2025** a **20/05/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (**20/05/2025**), quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min** (horário local de Cuiabá/MT) e às **09h45min** (horário de Brasília/DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO: No dia **20/05/2025** às **09h00min** (Horário Local de Cuiabá/MT) e às **10h00min** (Horário de Brasília/DF), através do endereço eletrônico: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO SITE:

<https://www.sedec.mt.gov.br/editais>; telefone: (065) 3613-0045.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2025.

Rebeca Arruda Marques

Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEDEC

(Original assinado via SIGADOC - Processo: SEDEC-PRO-2025/00023)

Protocolo 1687605

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 102/2025/SECEL

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro e compor a Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** no exercício das atribuições que lhe são conferidas, e fundamentado no artigo 3º do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, combinado com a Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, bem como disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Os processos licitatórios, nas formas presencial e eletrônica, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL-MT, deverão cumprir as regras e procedimentos definidos nesta Portaria.

Art. 2º Designar servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro e compor a Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL-MT, com a responsabilidade de realizar as licitações:

I - **Autoridade Competente - SECEL-MT:** David Moura Pereira da Silva;

II - **Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial - SECEL-MT:** Fabio Soares de Sousa;

Maria Eduarda Silva Taques;

Anna Martha Moreira Costa;

IV - **Suporte Técnico/Jurídico -SECEL-MT:**

Gustavo Adolfo Almeida Antonelli;

Carla Marian Teixeira;

Parágrafo único: Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro.

Art. 3º São atribuições da **Autoridade Competente**:

- I- determinar a abertura de licitações, para aquisição de bens e serviços comuns, mediante assinatura do edital respectivo;
- II- decidir os recursos contra os atos do agente de contratação e do pregoeiro e adjudicar o objeto, conforme o caso;
- III- homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório;
- IV- determinar a realização dos procedimentos contratuais pertinentes;
- V- determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua alçada;

Art. 4º **Caberá ao Agente de Contratação/pregoeiro** tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, com as seguintes atribuições:

- I - acompanhar a execução contratual para que seja cumprido o plano de contratações anual;
- II - auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;
- III - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) constatadas irregularidades no edital da licitação e outros documentos produzidos na fase interna do certame, que possam prejudicar a sua condução ou acarretarem alguma nulidade, suspender a licitação, com a devida justificativa, e informar à autoridade competente;

b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

d) coordenar a sessão pública e o envio de lances, devendo negociar com os licitantes com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a Administração;

e) verificar e julgar as condições de habilitação;

f) solicitar a correção de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis, podendo solicitar auxílio da equipe de apoio, se for o caso;

g) informar à autoridade superior e/ou aos órgãos de controle interno e externo sobre eventuais atos ilícitos que verificar na condução da licitação;

h) solicitar, quando necessário, a manifestação de profissionais competentes para a análise de aspectos técnicos do objeto licitado, inclusive sobre planilhas de composição de custos;

i) consultar os meios oficiais a respeito de restrição ou impedimento para contratação com a Administração Pública relativamente ao vencedor provisório do certame;

j) indicar o vencedor do certame;

k) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

l) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los com a sua motivação à autoridade competente, a qual deverá proferir sua decisão; e

m) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Parágrafo único. A substituição do agente de contratação em qualquer fase da licitação deverá ser justificada nos autos do procedimento licitatório e, quando ocorrer durante a sessão, na respectiva ata.

técnico e jurídico, em respeito ao princípio da segregação de função.

Art. 5º São atribuições da **Equipe de Apoio**:

- cumprir as determinações do Agente de Contratação ou do Pregoeiro, assessorando-o em suas atividades;

II - acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos relativos à publicidade da licitação, juntada de documentos e demais documentos pertinentes, conforme o caso;

III - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da licitação; IV - lavrar a ata da sessão de licitação e demais procedimentos, inclusive

subscrição dos presentes;

V - levar ao conhecimento do Agente de Contratação ou do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VI - levar, por escrito, ao conhecimento da Autoridade, após comunicar ao Agente de Contratação ou ao Pregoeiro, ato ou situação caracterizada como irregular, e;

VII - acompanhar, quando solicitado pela Autoridade, a execução de audiências de licitação, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo relatório em prazo razoável.

Art. 6º- No âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL-MT, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, fundamentado no art. 10 do Decreto Estadual nº 1525, de 23 de novembro de 2022, bem como art. 8º §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designa-se os servidores para compor **Comissão de Contratação SECEL - MT**:

- | | |
|------|--|
| I. | Presidente: Eliane Paula da Silva |
| II. | 1º Membro: Anna Martha Moreira Costa |
| III. | 2º Membro: Maria Eduarda Silva Taques |
| IV. | 1º Suplente: Fabio Soares de Sousa |
| V. | 2º Suplente: Carla Marian Teixeira |

§ 1º Nas licitações que tenham por objeto **bens e serviços especiais** a autoridade competente responsável da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática - SAAS/SECEL-MT poderá determinar, por despacho no respectivo processo, que a sua condução, após a assinatura do edital, caberá à **Comissão de Contratação, integrada pelos servidores retromencionados.**

§ 2º **Caberá ao Presidente da Comissão** de Contratação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação.

§ 3º **Compete aos Membros da Comissão** de Contratação **e seus Suplentes**, auxiliar e praticar os atos determinados pelo Presidente, bem como substituí-lo, observada a ordem estabelecida no caput deste artigo.

§ 4º Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão de Contratação assume o 1º membro, e assim sucessivamente, o que deve ser documentado nos autos do respectivo processo licitatório.

§ 5º Nos atos de conteúdo decisório, a Comissão de Contratação tomará suas decisões por maioria simples.

§ 6º A Comissão de Contratação funcionará sempre com pelo menos três membros presentes, registrando-se na ata ou ato decisório o motivo das eventuais ausências.

§ 7º Esta portaria **NÃO** se aplica às licitações na modalidade **concurso e diálogo competitivo**, que deverão ser objeto de portaria e comissão de contratação específicas.

Art. 7º Compete ao **Agente de Contratação** e à **Comissão de Contratação** o exercício das atribuições previstas na Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual n. 1.525 de 23 de novembro de 2022.

§ 1º Na fase interna da licitação, observadas as determinações da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática - SAAS/SECEL-MT, a participação do agente de contratação ficará restrita à:

I - orientação na elaboração do Termo de Referência; II - elaboração das minutas de editais.

§ 2º O agente de contratação que desempenhar as atividades indicadas no parágrafo anterior, bem como outras da fase interna da licitação, não poderá atuar na condução da licitação do respectivo processo.

§ 3º No âmbito da SECEL, para garantir a segregação de funções, o Agente de Contratação não exercerá atribuições relativas ao acompanhamento da execução contratual.

Art. 8º É vedado ao Agente de Contratação:

I - integrar equipe de apoio em licitações em que esteja atuando na condição de agente de contratação;

II - no mesmo procedimento licitatório em que atuar nessa função, praticar atos da fase interna do certame ou outros que sejam de competência de outros agentes públicos, tais como a elaboração de termo de referência e plano de trabalho, elaboração de edital, emissão de relatório ou parecer técnico e jurídico, em respeito ao princípio da segregação de funções.

Art. 9º São atribuições da Equipe Técnica/Jurídica:

I - prestar assessoria técnica ao Agente de Contratação ou ao Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, e;

II - acompanhar, quando solicitado pelo Agente de Contratação ou pelo Pregoeiro, a execução de audiências de licitação, no que tange aos seus aspectos técnicos, orientando sobre a correta aplicação das disposições do Termo de Referência, Mapa Comparativo de Preços e Edital, cabendo a esta Equipe Técnica/Jurídica, Manifestação Técnica em prazo razoável, quando da apuração de irregularidades.

Art. 10º Deverá ser juntada uma cópia desta Portaria aos processos das licitações realizados na SECEL, no prazo de vigência desta portaria.

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067/2021/SECEL, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 19 de maio de 2021, edição nº 28002, página 28 e, também, a Portaria nº 213/2021/SECEL, de 08 de novembro de 2021, publicada no DOE em 09 de novembro de 2021, edição nº 28120, página 117, bem como a Portaria 095/2023 .

Art. 12º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PUBLICADA - CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 28 de abril 2025.

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL
(Original Assinado)

Protocolo 1687586

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Retificação ao Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem retificar em parte o Resultado o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 003/2024/INDEA-MT, Processo Administrativo n.º INDEAMT-PRO-2023/21848**, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2025, referente ao lote 9, o qual tem por objeto a Contratação de serviços de limpeza e conservação para atender as necessidades do INDEA-MT, na região IX, conforme o que segue:

Onde se lê:

Lote	Item	Empresa Classificada	UNID	Quantidade de Postos	Valor Unitário Ofertado (mensal)	Valor Total Ofertado (24 meses)	Situação
9	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	6	R\$ 3.692,11	R\$ 531.663,84	HABILITADO
	2		POS	12	R\$ 2.245,06	R\$ 646.577,28	HABILITADO
	3		POS	1	R\$ 2.507,85	R\$ 60.188,40	HABILITADO
	4		POS	1	R\$ 4.231,97	R\$ 101.567,28	HABILITADO

Leia-se:

Lote	Item	Empresa Classificada	UNID	Quantidade de Postos	Valor Unitário Ofertado (mensal)	Valor Total Ofertado (24 meses)	Situação
9	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	6	R\$ 3.695,59	R\$ 532.164,96	HABILITADO
	2		POS	12	R\$ 2.214,90	R\$ 637.891,20	HABILITADO
	3		POS	1	R\$ 2.476,37	R\$ 59.432,88	HABILITADO
	4		POS	1	R\$ 4.604,54	R\$ 110.508,96	HABILITADO

Cuiabá, 25 de abril de 2025.

Camila Fernanda Antunes

Pregoeira Oficial/INDEA

013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI

**RETIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024/INDEA- MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do art. 145, do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, retifica em parte o Termo de Adjudicação e Homologação do **Pregão Eletrônico n.º 003/2024/INDEA-MT**, Processo INDEAMT-PRO-2023/21848, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2025, referente ao lote 9, que tem por objeto a Contratação de serviços de limpeza e conservação para atender as necessidades do INDEA-MT, em conformidade com a retificação ao Resultado de Licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG, nomeada pela Portaria Conjunta n.º 013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI.

Onde se lê:

Lote	Item	Empresa Classificada	UNID	Quantidade de Postos	Valor Unitário Ofertado (mensal)	Valor Total Ofertado (24 meses)	Situação
9	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	6	R\$ 3.692,11	R\$ 531.663,84	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	2		POS	12	R\$ 2.245,06	R\$ 646.577,28	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	3		POS	1	R\$ 2.507,85	R\$ 60.188,40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	4		POS	1	R\$ 4.231,97	R\$ 101.567,28	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

Leia-se:

Lote	Item	Empresa Classificada	UNID	Quantidade de Postos	Valor Unitário Ofertado (mensal)	Valor Total Ofertado (24 meses)	Situação
9	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	6	R\$ 3.695,59	R\$ 532.164,96	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	2		POS	12	R\$ 2.214,90	R\$ 637.891,20	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	3		POS	1	R\$ 2.476,37	R\$ 59.432,88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	4		POS	1	R\$ 4.604,54	R\$ 110.508,96	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

(assinado via SIGADOC)

Protocolo 1687504

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00581

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, vem a público informar a **PRORROGAÇÃO** da abertura das propostas e início da sessão da licitação em epígrafe, para fins de angariar um número maior de participantes na sessão pública, garantindo a ampla competitividade do certame, motivo pelo qual torna-se indispensável a prorrogação do início da sessão pública conforme os dados indicados abaixo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NA PLATAFORMA LICITAÇÕES-E: Prorrogado até 30/04/2025 às 14h45 (Horário de Brasília), 13h45 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2025 às 14h45 (Horário de Brasília), 13h45 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 30/04/2025 às 15h00 (Horário de Brasília), 14h00 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de ferramentas para as obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1068762

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

Mateus Eduardo Soares de Souza
Agente de Licitação
 MT. Participações e Projetos S.A
 (Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1687327

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 031/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00766

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 29/04/2025 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1069560

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 14/05/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de ferramentas para as obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025

WENER SANTOS
 Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
 (assinado digitalmente)

Protocolo 1687493

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 032/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00505

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 29/04/2025 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1069565

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 09/05/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025

WENER SANTOS
 Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
 (assinado digitalmente)

Protocolo 1687494

MT.GOV.BR
 SECOND-MT

EM TODO ESTADO, MAIS DE
50 MIL
VAGAS
PARA CURSOS

Governo de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 580/SSDPG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para acúmulo temporário de funções com fins de atuação em auxílio

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a solicitação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a necessidade de assegurar a devida representação e assistência jurídica às partes hipossuficientes no Mutirão do Depoimento Especial em Rondonópolis;

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000007457-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para **atuação em auxílio**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

NÚCLEO CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

Vaga	Atribuição	Período
1ª Defensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Rondonópolis	13/05/2025 a 22/05/2025
2ª Defensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Rondonópolis	13/05/2025 a 22/05/2025
3ª Defensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Rondonópolis	13/05/2025 a 22/05/2025
4ª Defensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Rondonópolis	13/05/2025 a 22/05/2025
5ª Defensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Rondonópolis	13/05/2025 a 22/05/2025
6ª Defensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Rondonópolis	13/05/2025 a 22/05/2025
8ª Defensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Rondonópolis	13/05/2025 a 22/05/2025

NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS

Vaga	Atribuição	Período
1ª Defensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Rondonópolis	13/05/2025 a 22/05/2025

2ª Defensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Rondonópolis	13/05/2025 a 22/05/2025
3ª Defensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Rondonópolis	13/05/2025 a 22/05/2025

Art. 2º. A atuação será exclusivamente por videoconferência, sem necessidade de deslocamento até a Comarca de Rondonópolis.

Art. 3º. Os Membros que já estiverem **designados para atuar em acúmulo de funções anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 4º. Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias neste período.

Art. 5º. Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 06/05/2025**, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687379

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2022/DPEMT

Processo nº 2025.0.000003284-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: BALÍSTICO SEGURANÇA EIRELI

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, repactuar o valor do contrato nº 086/2022/DPE/MT, com base na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2025/2026, registrada no MTE sob nº MT000018/2025, cuja vigência foi fixada no período de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

Data da assinatura: 24/04/2025.

Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 2025.0.000003284-0, Parecer Jurídico nº 143/2025/CJCC.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legals: Rogério Pompeu Daltró

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1687368

PORTARIA Nº 581/SSDPG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000008009-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/04/2025 a 05/05/2025	Dr. (a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor(a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
09/05/2025 a 12/05/2025	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro de Arruda
16/05/2025 a 19/05/2025	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Ana Julia Rodrigues Telles de Oliveira
23/05/2025 a 26/05/2025	Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires
30/05/2025 a 02/06/2025	Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires
06/06/2025 a 09/06/2025	Dr. (a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paião
13/06/2025 a 16/06/2025	Dr. (a): Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
18/06/2025 a 23/06/2025	Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor(a): Karissa Kássia Silva
27/06/2025 a 30/06/2025	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessor(a) de Defensor(a): Alice Dominik de Oliveira Dourado
04/07/2025 a 07/07/2025	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Ana Julia Rodrigues Telles de Oliveira
11/07/2025 a 14/07/2025	Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires
18/07/2025 a 21/07/2025	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro de Arruda
25/07/2025 a 28/07/2025	Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca Carvalho
01/07/2025 a 04/08/2025	Dr. (a): Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paião
08/08/2025 a 11/08/2025	Dr. (a): Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
15/08/2025 a 18/08/2025	Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor(a): Karissa Kássia Silva
22/08/2025 a 25/08/2025	Dr. (a): Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessor(a) de Defensor(a): Alice Dominik de Oliveira Dourado
29/08/2025 a 01/09/2025	Dr. (a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor(a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
05/09/2025 a 08/09/2025	Dr. (a): Bruno Cury de Moraes Assessor(a) de Defensor(a): Ana Julia Rodrigues Telles de Oliveira
12/09/2025 a 15/09/2025	Dr. (a): Cristiano Bruno Assessor(a) de Defensor(a): Debora Cristiane dos Reis
19/09/2025 a 22/09/2025	Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro de Arruda
26/09/2025 a 29/09/2025	Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca Carvalho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1687467

ATO Nº 116/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **AMANDA LEILA BARBACENA SILVA** do cargo de Assessora Técnica (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 6 de maio de 2025.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1687425

PORTARIA Nº 196/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000007721-6
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Fiscal de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Amanda Nogueira Ribeiro de Oliveira	101005610.1
Fiscal Substituto	João Paulo Maia Oliveira	100790.1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000007721-6 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 155/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **FISCALIZAÇÃO GERAL.**

Data de Assinatura: 28/04/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687424

ATO Nº 117/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **BRENDA LARYSSA FARAUN VIEIRA** do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687427

PORTARIA Nº 197/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000007721-6
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza	101006620.1
Fiscal Setorial Substituto	Thierry Gonçalves Duarte	101006639.1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000007721-6 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 155/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Núcleo de COTRIGUAÇU.**

Data de Assinatura: 28/04/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687429

EXTRATO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2025

Processo nº: 2025.0.000006375-4.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Aquisição de plaquetas de patrimônio.

Especificação do Objeto:

ITEM	CÓD.PUG	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Quantidade
01	182109-1	Serviço de confecção de placas e plaquetas - do tipo plaqueta para identificação de patrimônio, em alumínio, adesiva, impressão numérica em alto relevo, com identificação do órgão, medindo 5 x 2 cm. Numeração a partir de 37458.	5.000

Fundamento: Artigo 150 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022.

A proposta eletrônica deverá ser encaminhada no e-mail central@dp.mt.gov.br em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, sendo assinada por representante da empresa, e devendo constar seu CNPJ, data e os documentos referentes à sua habilitação.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser solicitadas no e-mail central@dp.mt.gov.br, bem como através do telefone da Central de Cotações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - (65) 99690-5530.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

(Original Assinado)

ÉRICK ROCHA SAID**DIRETOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

Protocolo 1687431

PORTARIA Nº 198/2025/DAC/DPEMT**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT**

Processo de Origem: 2025.0.000007721-6

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Bruna Eliza Frigeri	101005782.1
Fiscal Setorial Substituto	Bruna Aloísio Moratelli	101006212.1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000007721-6 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 155/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Núcleo de MATUPÁ.**

Data de Assinatura: 28/04/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687432

PORTARIA Nº 199/2025/DAC/DPEMT**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 031/2024/DPE/MT**

Processo de Origem: 2025.0.000007721-6.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Reulhy Sanches da Silva	101006148.1
Fiscal Substituto	Moacir Gonçalves Neto	100981.1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000007721-6 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 031/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no interior. **Núcleo de ALTA FLORESTA.**

Data de Assinatura: 28/04/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687433

PORTARIA Nº 200/2025/DAC/DPEMT**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 051/2025/DPE/MT**

Processo de Origem: 2025.0.000007721-6.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	João Paulo Maia Oliveira	100790-1
Fiscal Substituto	Amanda Nogueira Ribeiro de Oliveira	101005610.1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000007721-6 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 051/2025/DPE/MT, celebrado com a empresa CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, o contrato tem por objeto a Aquisição de certificados digitais para uso em sistemas eletrônicos jurídicos, assinatura de documentos pelos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 28/04/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687437

PORTARIA Nº 582/SSDPG DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de concessão de licença a Servidor Público para tratar de assuntos particulares

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000006812-8;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público **MATEUS JOSE TIAGO LOPES MUSSI**, matrícula 100862, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 2 (dois) anos, sem remuneração, **com efeitos a partir do dia 7 de maio de 2025**, de acordo com o artigo 103, inciso VI c/c artigo 114 da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687502

PORTARIA Nº 583/SSDPG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca da designação de Defensores Públicos e Servidores Públicos para participarem do Programa Registre-se - Semana Nacional do Registro Civil

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006680-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos e Servidores Públicos, para participarem do Programa Registre-se - Semana Nacional do Registro Civil, conforme abaixo relacionado.

LOCAL	DATA DE ATUAÇÃO	DESIGNADO(A)
Campo Novo do Parecis 8h às 17h	12 de maio de 2025	Camila Santos da Silva Maia
	13 e 14 de maio de 2025	Camila Santos da Silva Maia Gabriela Beck dos Santos Kettylyn Stefany Zamparone Nervis
	15 e 16 de maio de 2025	Emília Maria Bertini Bueno Daniel Rodrigo de Souza Pinto Alesson Schmatz Loana Alyne Moreira Castelo Branco
Cuiabá - Prefeitura 8h às 17h	13 e 14 de maio de 2025	Zanah Figueiredo Carrijo Walkiria Ferreira Da Silva
Cuiabá - Penitenciária Central do Estado 8h às 17h	13, 15 e 16 de maio de 2025	Jose Carlos Evangelista Miranda Santos Luciana Borchardt
Várzea Grande 8h às 17h	12, 13 e 14 de maio de 2025	Alberto Macedo São Pedro Silnete Gonçalves De Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687507

PORTARIA Nº 584/SSDPG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Diamantino

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000008001-2.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da escala de plantão semanal do Núcleo de **Diamantino**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
05/05/2025 a 09/05/2025	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor(a): Eloísa Regina Escobar Freitas
12/05/2025 a 16/05/2025	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor(a): Larissa Hevelyn Daniel de Oliveira
19/05/2025 a 23/05/2025	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor(a): Eloísa Regina Escobar Freitas
26/05/2025 a 30/05/2025	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Cristina Beato Oliveira
02/06/2025 a 06/06/2025	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor(a): Eloísa Regina Escobar Freitas
09/06/2025 a 13/06/2025	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor(a): Larissa Hevelyn Daniel de Oliveira
16/06/2025 a 18/06/2025	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor(a): Eloísa Regina Escobar Freitas
23/06/2025 a 27/06/2025	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Cristina Beato Oliveira
30/06/2025 a 04/07/2025	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor(a): Eloísa Regina Escobar Freitas
07/07/2025 a 11/07/2025	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor(a): Larissa Hevelyn Daniel de Oliveira
14/07/2025 a 18/07/2025	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor(a): Eloísa Regina Escobar Freitas
21/07/2025 a 25/07/2025	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Cristina Beato Oliveira
28/07/2025 a 01/08/2025	Dr. (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior Assessor(a) de Defensor(a): Eloísa Regina Escobar Freitas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687510

PORTARIA Nº 585/SSDPG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de alteração de Portaria para revogar a designação de Servidor Público em mutirão

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000008040-3.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria n.º 558/SSDPG para revogar a designação referente a participação do Servidor **Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza** no Mutirão "Gabinete em Movimento", realizado no dia 26/04/2025, na Escola Estadual Gustavo Kulmann, no bairro Jardim Vitória, no Município de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687549

PORTARIA Nº 586/SSDPG DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública MAIKELI CIVIDINI, matrícula 100405, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016688.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública MAIKELI CIVIDINI, matrícula 100405, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016689.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública JULIANE SILVA CLAIT DUARTE BARBOSA, matrícula 100645, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016690.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública JULIANE SILVA CLAIT DUARTE BARBOSA, matrícula 100645, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016691.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública WALKIRIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 101003627, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/04/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016699.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública CAROLAINE GOMES DA SILVA, matrícula 101006129, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais,

para serem usufruídas nos dias 03/09/2025 a 12/09/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 016709.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, matrícula 100700, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016696.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, matrícula 100700, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/10/2025 a 16/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016697.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, matrícula 100700, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/10/2025 a 24/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016700.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, matrícula 100700, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016701.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, matrícula 100700, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016703.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/05/2025 a 08/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016706.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ, matrícula 100344, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 016718 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública LUCIANA BARBOSA GARCIA, perante a 6ª Defensoria do Núcleo Cível de Sinop.

Art. 14. CONCEDER à Defensora Pública ODILA DE FATIMA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 100185, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/06/2025 a 04/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000007921-9 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública SHALIMAR BENCICE E SILVA.

Art. 15. CANCELAR as férias individuais da Servidora Pública AMANDA LEILA BARBACENA SILVA, matrícula 101091, que seriam usufruídas nos dias 12/05/2025 a 31/05/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme Portaria nº 078/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.910 no dia 16 de janeiro de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000007939-1.

Art. 16. CONCEDER ao Defensor Público ERICO RICARDO DA SILVEIRA, matrícula 100555, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 08/09/2025 a 27/09/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000007481-0 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA, perante a 5ª Defensoria de Barra do Garças.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687556

PORTARIA Nº 587/SSDPG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000008064-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/05/2025 a 26/05/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor(a): Liani Pereira Costa
23/06/2025 a 30/06/2025	Dr. (a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor(a): Anna Carolina Arruda Leal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687602

PORTARIA Nº 118/DPG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do VII Concurso Público para o cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado de Mato Grosso.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, III, e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

Considerando a decisão proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de março de 2025, nos termos do art. 39 da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) seguintes membros(as) para comporem a Comissão Organizadora do VII Concurso Público para o cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado de Mato Grosso:

- I - Maria Luziane Ribeiro de Castro - Presidente;
- II - Raquel Regina de Souza Ribeiro - Membro Titular;
- III - Maicom Alan Fraga Vendruscolo - Membro Titular;
- IV - Denis Thomaz Rodrigues - Membro Titular;
- V - Kamila Michiko Teischmann- Membro Titular, representante da OAB/MT;
- VI - Antônio Góes de Araújo - Membro Suplente;
- VII - Maria Cecília Alves da Cunha - Membro Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

* Retifica em parte a Portaria Nº 109/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.975, de 23 de abril de 2025, em virtude de erro material.

Protocolo 1687608

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT POR ELAS

PROGRAMA
SER Família Mulher



NÃO violência
cor: **NÃO** her

+ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

+ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

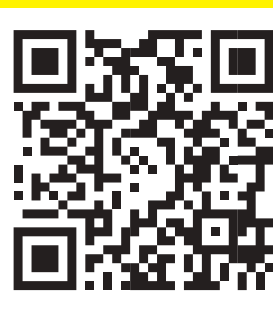
+ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

+ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

+ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2025.**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal nº. 028/2025, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 4.066/2023, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal nº. 4.394/2024 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 027/2025.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos agrícolas para fortalecimento da cadeia produtiva de leite, gado de corte e grãos nos projetos de assentamentos beneficiários do município de Água Boa - MT, conforme Termo de Convênio n.º 1837/2023.

DATA: 13/05/2025

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 28 de abril de 2025.

Marcos da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1687213

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024
CREDENCIAMENTO Nº 04/2024**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 04/2024, cujo objeto é o contratação de empresa pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em âmbito hospitalar, ambulatorial e em unidade de pronto atendimento, com profissionais capacitados no atendimento de urgência e emergência em regime de plantão e de sobreaviso, para serviços assistenciais, exames e procedimentos em geral no hospital municipal Santo Antônio e para atendimento nas unidades básicas de saúde e UBS no distrito de Conselvan, em atendimento a secretaria municipal de saúde, sagrou-se credenciada as empresas J. P. ALVES AGUILAR LTDA inscrita no CNPJ N.º. nº 58.510.750/0001-93 e a empresa DOUTORANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ N.º 47.810.182/0001-20. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada com base no art. 74, inciso I da lei nº 14.133/2021.

Aripuanã - MT, 28 de abril de 2025.

Hilariane Hilario Da Silva

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1687506

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N.º 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 046/2025**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção, reparo e conservação de bens móveis e imóveis, ferramentas, material elétrico e material para manutenção de bueiros, sarjetas, pontes e pontilhões, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Aripuanã - MT.

Início da Sessão: Dia 13/05/2025, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 24 de abril de 2025.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 060/2025**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Aripuanã - MT. Início da Sessão: Dia 08/05/2025, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 24 de abril de 2025.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1687555

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025
Processo Administrativo nº 022/2025**

O MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados, que prorroga a data de abertura da CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025, para o seguinte objeto "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DE FORNECEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT". A nova data de abertura será no dia 12/05/2025 às 08:00 horas, na sala de licitações, Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: <https://brasnorte.fassilcloud.net:879/comprasedital/> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 28 de abril de 2025.

Edicleia Lucas da Silva, Agente de contratação

Protocolo 1687412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do Contrato Administrativo n.º 039/2025-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: L. DANIELLY GOMES

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da Obra de Construção de escola em tempo integral, com 13 salas modelo FNDE, rua São Paulo esquina com a rua das Papoulas, loteamento Jardim Aurora, bairro Junco, Cáceres-MT. O objeto do presente contrato está orçado em **R\$ 8.144.779,20** (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), sendo **R\$ 8.063.331,40** (Repasse Termo de Compromisso nº 960879/2024/FNDE/CAIXA), e **R\$81.447,80** (contrapartida). O prazo de sua **Vigência** estipulado em **900** (novecentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura e a **Execução** do Objeto fica estipulado o prazo de **720** (setecentos e vinte) dias contados a partir da Ordem de Serviço.

Cáceres - MT, 28 de abril de 2025.

Fransérgio Rojas Piovesan
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 1687459

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO RP 015/2025**

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados a SUPRESSÃO do ITEM 9.21 alíneas "e", "f", e "g" do EDITAL de Pregão Eletrônico nº 015/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Prorroga sua abertura para o dia 19 de maio de 2025 às 09h05min. (horário de Brasília - DF). As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis - MT, 28 de abril de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1687508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 015/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**. No qual sagraram-se vencedoras as empresas: **GUERREIRO MAQUINAS FERRAMENTASE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ N°: 22.120.115/0001-52, totalizando R\$: 37.750,00 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), **GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ N°: 03.449.844/0001-02, totalizando R\$: 3.638,00 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais), **J.M. PRIMO**, CNPJ N°: 09.022.870/0002-17, totalizando R\$: 94.458,76 (Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), **PEREIRA E REZENDE LTDA**, CNPJ N°: 26.805.655/0001-20, totalizando R\$: 6.034,00 (Seis Mil e Trinta e Quatro Reais), **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ N°: 48.468.317/0001-83, totalizando R\$: 129.819,77 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Sete Centavos).

Campo Verde, 28 de abril de 2025.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Protocolo 1687458

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO, MESTRE DE OBRAS E ELETRICISTA PARA REFORMA E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **VANDO NOBRE PEREIRA 02071094190**, CNPJ N°: 33.445.200/0001-07, **RP LEITE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, CNPJ N°: 48.354.306/0001-72, **RANGEL ELAN REVELES VICENTE**, CNPJ N°: 31.319.045/0001-57, **SOUZA EMPREITEIRA LTDA**, CNPJ N°: 42.878.418/0001-46, sendo o Credenciamento nº: 004/2025. Campo Verde - MT, 28 de abril de 2025. Adriano Conceição De Paula - Agente de Contratação.

Protocolo 1687498

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: **MARCOS VINICIUS COSTA ME** - ITENS: 05, 06 - VL. TOTAL: R\$ 4.919,76; **DOUGLAS ROBERTO DA SILVA ME** - ITEM: 04 - VL. TOTAL: R\$ 18.960,00; **FF SOUZA PRODUTOS LTDA ME** - ITEM: 03 - VL. TOTAL: R\$ 23,330,00; **HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA ME** - ITEM: 07 - VL. TOTAL: R\$ 8.498,97; **LIEGE LICITAÇÕES LTDA ME** - ITEM: 02 - VL. TOTAL: R\$ 87.423,00; **MAPPE BRASIL LTDA EPP** - ITEM: 01 - VL. TOTAL: R\$ 43.749,95.

Colíder-MT, 28 de abril de 2025.

ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões de gás vazio (vasilhame) para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **PETERS GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA** - ITENS: 01,02,03 e 04 - VL. TOTAL: R\$ 207.938,00.

Colíder-MT, 28 de abril de 2025.

ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Colíder-MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 008/2025; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de madeira serrada para serem utilizadas na manutenção de pontes de madeira e demais atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias do município de Colíder/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 14/05/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colíder-MT, em 28 de abril de 2025.

ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 009/2025; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos tipo ônibus, novos, 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 14/05/2025 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colíder-MT, em 28 de abril de 2025.

ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 010/2025; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as unidades escolares municipais de Colíder/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 15/05/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colíder-MT, em 28 de abril de 2025.

ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1687553

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 015/2025; **TIPO:** Menor Preço por Lote; **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Colocação de Insulfilmes, Envelopamento de Veículos e Confecção/Impressão de Adesivos para Atender as Demandas das Diversas Secretarias Municipais de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/05/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 28 de abril de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1687558

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de construção de Creche Pró-Infância tipo C (modelo FNDE) na vila Izabel, para atender a demanda da Secretaria de Educação. Obra repactuada com o governo do estado, conforme a portaria nº 934/2024/gs/educ/MT. Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 05 de junho de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 28 de abril de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1687522

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços como instrutores das oficinas dos setores da Cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom jaguar da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia-MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATADA: ALAOR PEREIRA MARCOLINO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

VALOR: R\$ 19.123,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2026

DATA ASSINATURA: 09/04/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços como instrutores das oficinas dos setores da Cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom jaguar da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia-MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATADA: EMILLY KAUANE DA SILVA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

VALOR: R\$ 18.796,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2026

DATA ASSINATURA: 09/04/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

OBJETO DO CONTRATO: Consultoria (SEBRAE) de piscicultura, que ajudará no desenvolvimento rural e irá auxiliar os produtores a aprimorar os processos produtivos no cultivo de camarão e/ou peixe.

DISPENSA Nº 006/2025

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

VALOR: R\$ 37.746,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/03/2026

DATA ASSINATURA: 15/04/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços como instrutores das oficinas dos setores da Cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom jaguar da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia-MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATADA: MARIA VITÓRIA MACHADO JANSEN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

VALOR: R\$ 17.510,40

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2026

DATA ASSINATURA: 11/04/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços como instrutores das oficinas dos setores da Cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom jaguar da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia-MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATADA: ENRIQUE GONÇALVES CARNEIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

VALOR: R\$ 15.590,40

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2026

DATA ASSINATURA: 11/04/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para futura aquisição de placa modular para mini rotatória de rápida instalação da Secretaria de Agricultura do Município de Marcelândia/MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CONTRATADA: EMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

VALOR: R\$ 59.774,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2026

DATA ASSINATURA: 15/04/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços como instrutores das oficinas dos setores da Cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom jaguar da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia-MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATADA: GIOVANA GARCIA QUEIROZ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

VALOR: R\$ 22.963,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2026

DATA ASSINATURA: 23/04/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços como instrutores das oficinas dos setores da Cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom jaguar da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia-MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATADA: REGIANE FREIRE DE CARVALHO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

VALOR: R\$ 17.836,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2026

DATA ASSINATURA: 23/04/2025

Protocolo 1687523

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 20.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10 SPT1A41 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.512.021/0001-84 com um valor total de R\$ 2.436,69. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea a), da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de abril de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Agente de Contratação -

Protocolo 1687557

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº.055/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA. CNPJ nº. 36.271.505/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, através do programa BRASIL SORRIDENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). ASSINATURA: 11 de abril de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.057/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: AGRO E TRUCK'S RENOVADORA DE PNEUS LTDA. CNPJ nº. 06.312.945/0001-25. OBJETO: "adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2024, regida pelo Pregão Eletrônico nº.029/2024 PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGENS EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA-MT", cujo objetivo se faz necessário para atender as demandas das secretarias Municipais: Infraestrutura, Educação e Desporto e Agricultura e meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT. VALOR GLOBAL: R\$ 117.424,50 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte quatro reais, cinquenta centavos). ASSINATURA: 22 de abril de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1687511

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2025 - SRP**

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRONICA** sob o nº **019/2025**; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplemento e material de consumo para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 14/05/2025 às 09h00min(Horário Brasília -DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.bll.org.br; **INTEGRA DO EDITAL**: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 25 de abril de 2025.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1687212

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SRP

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Elétricos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Canaã do Norte-MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	3.351,00
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	17.889.948/0001-42	120.624,00
LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.072.665/0001-90	103.048,00
RLUX ILUMINACAO LTDA	23.535.805/0001-35	17.837,25
ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	35.518.733/0002-88	13.995,50
VIRTUAL SERVICE ASSESORIA, CONSULTORIA, COMERCIO DE COMPONENTES FERNANDES LTDA	07.420.940/0001-89	555,00
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	13.460.002/0001-05	438,00
A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	26.542.381/0001-24	11.780,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	27.518.373/0001-05	7.725,00
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	2.987,00
LUZ & CIA LTDA	31.075.299/0001-77	293,50

Nova Canaã do Norte/MT, 28 de abril de 2025.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1687606

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025**

MODO DE DISPUTA: ABERTO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 777/2025.A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 07/2025, Tipo: MENOR PREÇO/ ITEM, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para serviços especializados na realização de exames e consultas visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Guarita - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

Conforme Edital e nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para Abertura da Sessão no dia 13/05/2025 às 09:30horas (horário de Brasília) na Prefeitura Municipal, localizada na avenida dos Migrantes, centro, Nova Guarita-MT. Do Edital: consulta e retirada das 07:00 às 11:00 (horário de Mato Grosso), de segunda a sexta-feira, na Sede da Prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos www.novaguarita.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br ou do telefone: (66) 3574-1404. e/ou WhatsApp 66 98467-1939. Nova Guarita - MT, 28 de Abril de 2025.

Yana Maria Marcon
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1687451

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025. REGISTRO DE PREÇOS.**

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 058/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM TIPO VANS E UTILITÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

***DO INÍCIO DO RECEBIMENTO: 30/04/2025 AS 15hs00min.**
***DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO 14/05/2025 AS 09hs00min.**
***ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2025 AS 09hs30min.**
***INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2025 AS 10hs00min.**

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br/>. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá - MT, 28 de abril de 2025.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA

Pregoeira/Port. 058/2024

Protocolo 1687491

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025. REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 058/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

***DO INÍCIO DO RECEBIMENTO: 02/05/2025 AS 15hs00min.**
***DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO 15/05/2025 AS 09hs00min.**
***ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2025 AS 09hs30min.**
***INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/2025 AS 10hs00min.**

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br/>. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá - MT, 28 de abril de 2025.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA

Pregoeira/Port. 058/2024

Protocolo 1687492

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025. REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 058/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E BLOCOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

***DO INÍCIO DO RECEBIMENTO: 02/05/2025 AS 16hs00min.**
***DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO 15/05/2025 AS 14hs00min.**
***ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2025 AS 14hs30min.**
***INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/2025 AS 15hs00min.**

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br/>. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá - MT, 28 de abril de 2025.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA

Pregoeira/Port. 058/2024

Protocolo 1687493

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br/>. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 28 de abril de 2025.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA

Pregoeira/Port. 058/2024

Protocolo 1687496

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**AVISO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA (ART. 75 -II LEI FEDERAL 14.133/2021)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2025/DL/PMNO. DISPENSA ELETRONICA Nº. 004/2025/DL/PMNO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PAINEL DE LED, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA, CAMARIM, LOCUÇÃO PARA EVENTOS, PROJETO TÉCNICO DE EVENTOS TEMPORÁRIO - PTET PARA O ATENDIMENTO DA EXECUÇÃO DAS FESTIVIDADES DO EVENTO DO 39º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO POR ITEM. SEM DISPUTA; BENEFÍCIOS PARA EMPRESAS LOCAL ME/EPP/EQUIPARADAS-NÃO. DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/04/2025 a 05/05/2025. DATA DA SESSAO: 06/05/2025. HORA-15:00 horas -horário de Brasília. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Port. Municipal nº 117/2025. PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME-BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL. UNIDADE GESTORA- 1114420- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT. AVISO/EDITAL DISPONIVEL EM: <https://bll.org.br/> <https://www.novaolimpia.mt.gov.br/Atos-Oficiais/Licitacoes/>; **INFORMAÇÕES:** 65-3332-1130/licitacao@novaolimpia.mt.gov.br Nova Olímpia - MT, 28 de abril de 2025.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1687544

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

O Município de Nova Ubitatá - MT informa que realizará o processo de contratação de empresa especializada entre os dias 28/04/2025 e 06/05/2025, até às 13:00 horas. As informações complementares necessárias aos interessados devem ser enviadas juntamente com a proposta e os anexos solicitados no edital. Todos os documentos devem ser encaminhados por e-mail para gestaodecontratos@novaubirata.mt.gov.br a licitação destinada para contratação de fornecimento de cargas de oxigênio medicinal para atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde dos distritos e da sede do município de Nova Ubitatá - MT, Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 28 de abril de 2025.

VAGNER MARTINS DOS REIS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

TERMO DE FOMENTO 008/2025 - DATA:28/04/2025 - Objeto: Repasse Financeiro Através De Emenda Impositiva Para Custear Aquisição De Uniformes, Pagamentos De Instrutores E Aluguel De Espaço Onde Ocorrerão As Atividades Para Crianças E Adolescentes Do Município De Nova Ubitatá/Mt Conveniente: Associação Nova-Ubitatãense De Judô - Anju - Cnpj: 23.461.535/0001-65- Valor: R\$ 132.932,14 (Cento E Trinta E Dois Mil Novecentos E Trinta E Dois Reais E Quartoze Centavos) - Vigência: 28/04/2025 A 31/12/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025 - Data: 28/04/2025 - Objeto: Repasse Financeiro Para Custeio Despesas Com As Premiações E Material Gráfico Para A Realização Da Promoção Do Dia Das Mães, Que Serão Executadas Nos Meses De Abril E Maio Com A Programação Do Sorteio Dia 17/05/2025. - Conveniente: Associação Comercial E Empresarial De Nova Ubitatá - Acenu- Cnpj: 02.670.186/0001-11 - Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - Vigência: 28/04/2025 À 31/12/2025.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1687462

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2.025.**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público O Resultado Da Habilitação, Adjudicação E Homologação Resumido Referente À Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Construção De Um Cercamento Em Alambrado E Alvenaria Para Futuras Instalações De Uma Usina Fotovoltaica No Bairro Morada Do Sol, No Município De Nova Xavantina, Tudo Em Conformidade Com O Projeto Executivo E Planilhas. A Empresa Vencedora Foi: Mexum Engenharia E Construcoes Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 27.406.174/0001-05, Com Valor Global De R\$ 124.240,15 (Cento E Vinte E Quatro Mil E Duzentos E Quarenta Reais E Quinze Centavos). Nova Xavantina - Mt, 28 De Abril De 2.025

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-46333.

Protocolo 1687463

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025**

Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 009/2025

Tipo: Menor Preço Por Item. A Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 247/2025, Do Dia 14 De Abril De 2025, Torna Público Aos Interessados Que A Licitação, Para Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Especializados De Exames De Imagem Para Secretaria Municipal De Saúde- Novo Mundo -Mt. Conforme Especificações Do Edital. Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 28/04/2025. Do Encerramento Das Propostas: Dia 14/05/2025 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) Data De Abertura Das Propostas: Dia 14/05/2025, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df) Início Da Sessão De Disputa: Dia 14/05/2025, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min, No Site Oficial Do Município: www.novomundo.mt.gov.br E No Site: www.bl.org.br. Novo Mundo, Mt, 28 De Abril De 2025.

Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

Protocolo 1687457

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025****PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE**

A Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT torna pública a realização do Credenciamento Público nº 002/2025, visando **CREDENCIAR EMPRESAS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 E 24 HORAS ATENDENDO ASSIM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme condições e especificações constantes no edital e no Termo de Referência **ANEXO I**, parte integrante do edital.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, sito Praça São Carlos, centro, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.planaltodaserra.mt.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br.

O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas jurídicas, prestadoras de serviços médicos, a partir da data de publicação deste edital. Esclarecimento adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, **Telefone: (66) 3328-6101** (Prefeitura).

Planalto da Serra-MT, 28 de abril de 2025.

CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES

Agente de contratações

Protocolo 1687482

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**ATA DA SESSÃO DO CREDENCIAMENTO PUBLICO N. 001/2025
PROCESSO N. 005/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Prefeitura de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, situado à Avenida Mal. Rondon, 522, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº. 041/2025, datado de 03 de abril de 2025, a Senhora **Bianca dos Santos Silva** - Presidente, o Senhor **Alessandro Aparecido Gama** e a Sra. **Ana Cristina Veloso Silva Camilo** membros abaixo assinados, encarregados de dirigir e julgar a licitação destinada ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE FANFARRA E INSTRUÇÃO MUSICAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, publicado no Diário do Oficial do Município de Pontes e Lacerda em 13 de fevereiro de 2025 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de fevereiro de 2025. A Presidente deu início a sessão com o recebimento dos envelopes. Enviaram envelopes os licitantes: **MARCUS VINICIUS MENDES**, inscrito no CPF 063.474.261-29 e **RODRIGO JOSE FRANÇA BRITO**, inscrito no CPF 058.409.831-60. Os proponentes foram credenciados da seguinte forma: **MARCUS VINICIUS MENDES**, credenciado no item 06 e **RODRIGO JOSE FRANÇA BRITO** credenciado no item 02. Após análise dos documentos de habilitação constatou-se que as Proponente atenderam aos termos do edital e foram julgadas HABILITADAS e CREDENCIADAS, conforme edital. Dada a palavra aos membros da Comissão dela nenhum fez uso. O Senhor Presidente determinou a publicação, mediante afixação desta no mural da Prefeitura do quadro da proposta classificada para conhecimento de interessados, bem como, que seja publicado no Jornal no prazo do Edital, e, nada mais havendo a ser tratado, determinou a lavratura da ata e sua leitura, após, foi submetida à discussão e deliberação, e, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos a Ata foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão. Nada mais.

BIANCA DOS SANTOS SILVA
Presidente

ALESSANDRO APARECIDO GAMA
Membro

ANA CRISTINA VELOSO CAMILO SILVA
Membro

Visto jurídico
Protocolo 1687469

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 04/2025**

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Adesão A Ata 04/2025. "Sistema Carona" Do Objeto: Contratação De Empresa Para Organização E Exploração De Eventos, Em Favor Da Empresa: Julyana Natally Torquato Eireli - Me - Cnpj: 21.193.034/0001-10, O Valor Total De: 1.682.390,00 (Um Milhão Seiscentos E Oitenta E Dois Mil E Trezentos E Noventa Reais). Porto Esperidião-Mt, 28 De Abril De 2025.

Odirlei Queiroz Faria
Prefeito.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1687460

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO Nº 178/2025**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E CAIXA SÉPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 20 de maio de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br Primavera do Leste - MT, 28 de abril de 2025.

Maria Aparecida Montes Canabrava

Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1687513

Memorando Nº 018/2025 - CPIA

Primavera do Leste/ MT, 25 de abril de 2025.

Servidora Pública: Esmeraldina Reis de Souza

Agente Administrativo - Matrícula Nº 10414/1

Rua Vaticano, Nº 222, Bairro Jardim Veneza

Primavera do Leste-MT

Assunto: **Manifestação no Processo Administrativo Nº 007/2024**

Prezado(a) Senhor(a),

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada, por meio da Portaria Nº 228/2023, publicada no DIOPRIMA em 04 de abril de 2023, e com fulcro no art. 179 da Lei Municipal Nº 679/01, INTIMO Vossa Senhoria, para comparecer perante esta Comissão, portando documentos pessoais, a fim de ser interrogada, quanto aos fatos e atos narrados nos autos do Processo Administrativo Nº 007/2024, aberto em seu desfavor.

Tal ato se dá precipuamente, para assegurar-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e pelo art. 173 e 176, da Lei Municipal nº 679/01 e ditames da Lei Nº 9.784/1999.

Por fim, SOLICITO o vosso comparecimento, no dia 15 de maio de 2025, às 08 horas, perante os membros desta comissão, na sala destinada aos trabalhos do Setor de Inquéritos, instalada no endereço citado no rodapé.

Atenciosamente.

Lisiane Fortino Castelli

Presidente da Comissão de Inquérito e Sindicância Administrativa

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1687515

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de georreferenciamento dos lotes urbanos e chácaras urbanas para o processo de regularização fundiária do município de Santa Terezinha.

FAVORECIDO: H.P. SALES LTDA (H3L SERVIÇOS E LOCAÇÕES). SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

C.N.P.J: 10.669.922/0001-40

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 003/2025, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa H.P. SALES LTDA (H3L SERVIÇOS E LOCAÇÕES).SERVIÇOS DE ENGENHARIA. inscrita no C.N.P.J: 10.669.922/0001-40, nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos

VALOR GLOBAL: R\$ 57.645,50 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais cinquenta centavos).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pelo órgão demandante.

Santa Terezinha, 28 de abril de 2025.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

Protocolo 1687563

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2025

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S 10, GASOLINA COMUM E ALCOOL COMUM, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS, GÁS DE COZINHA, PARA AS SECRETARIAS EM GERAL.** Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 12/05/2025 às 09:00 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone:66-98405-1526.Santa Terezinha/ MT, 28 de abril de 2025. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial-PORTnº0016/2025

Protocolo 1687569

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025.

NOS TERMOS DO ART. 75 INCISO III,

ALÍNEA B DA LEI FEDERAL Nº14.133 DE 1º ABRIL DE 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2025, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SONDA PERFURATRIZ ROTOPNEUMÁTICA TIPO ER/150/3000 (MONTADA SOBRE REBOQUE DUPLO EIXO) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. EMPRESA: E.R MOLINA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME. CNPJ Nº 10.995.692/0001-09, com sede a Rua Vitória Regia, 695 - Estação, Franca - SP, 14.405-101- E-mail: ermolinaequipamentos@gmail.com (Enviar E-mail) Telefone(s):(16) 99462-3775 (Ligar) (Whatsapp) Representado pelo Senhor: EDVAM DE CASTRO MARQUES MOLINA; RG nº40.982.177-9 SSP/SP E CPF Nº 225.792.448-75, Sócio Administrador e JANINE REIS MOLINA - SÓCIO RG Nº30.501.567-0 SSP/SP; CPF Nº 333.816.568-48; VALOR GLOBAL R\$ 217.950,00(duzentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta reais)PRAZO DE VIGÊNCIA: 180(Cento e Oitenta) dias; referente ao fornecimento do objeto desta Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em seu ART. 75, INCISO III Alínea b e Decreto Municipal 50/2023. São Félix do Araguaia - MT em 28 de abril de 2025.

lalene Rodrigues De Sousa

Agente de Contratação. Portaria nº 116/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº068/2025.

ART. 75 INCISO III ALÍNEA B DA LEI FEDERAL 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SONDA PERFURATRIZ ROTOPNEUMÁTICA TIPO ER/150/3000 (MONTADA SOBRE REBOQUE DUPLO EIXO) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. POR DISPENSA DE LICITAÇÃO; EMPRESA: E.R MOLINA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME. CNPJ Nº 10.995.692/0001-09, com sede a Rua Vitória Regia, 695 - Estação, Franca - SP, 14.405-101- E-mail: ermolinaequipamentos@gmail.com (Enviar E-mail) Telefone(s):(16) 99462-3775 (Ligar) (Whatsapp) Representado pelo Senhor: EDVAM DE CASTRO MARQUES MOLINA; RG nº40.982.177-9 SSP/SP E CPF Nº 225.792.448-75, Sócio Administrador e JANINE REIS MOLINA - SÓCIO RG Nº30.501.567-0 SSP/SP; CPF Nº 333.816.568-48; Valor global R\$ 217.950,00(duzentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de compras de máquinas e equipamentos, nos termos do artigo 75, Inciso III, alínea b da Lei nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. São Félix do Araguaia - MT, em 29 de abril de 2025.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal. PMSFA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1687518

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com CONTRATO, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: “**Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos glicosímetros e tiras reagentes para medição da glicemia capilar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.** ENVIO DE PROPOSTAS: 05/05/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 15/05/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 15/05/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>.

Sinop/MT, 28 de abril de 2025.

VANUSA SERPA MARTINELLI
Pregoeira

Protocolo 1687372

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na execução de laudos de sondagem e projetos de terraplanagem para utilização em processos licitatórios futuros, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SAO ROQUE LTDA (CNPJ: 27.042.203/0001-05). Valor Total Homologado: R\$ 267.100,00 (duzentos e sessenta e sete mil e cem reais). Sinop/MT, 28 de abril de 2025.

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1687398

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTODOSINTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE BALANÇA UTILIZADA NA PESAGEM DO LIXO ÚMIDO. FINALIDADE: Serviços de manutenção da balança para pesagem do Lixo Úmido do Municipal de Sorriso/MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21. CONTRATADA: BALANCAS NORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE BALANCA LTDA, CNPJ: 24.342.332/0001-12. VALOR GLOBAL: R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de “CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA EM ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, AVENIDAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO REMOÇÃO, DESTINAÇÃO DA GRAMA CORTADA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT”. O credenciamento ocorrerá no período de 30 DE ABRIL DE 2025 a 19 DE MAIO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza
Agente de Contratação.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de “CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO, TRANSPORTE E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA”. O credenciamento ocorrerá no período de 30 DE ABRIL DE 2025 a 19 DE MAIO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza
Agente de Contratação.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de “CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ALCOOL, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, DISTRITO DE PRIMAVERA E MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT”. O credenciamento ocorrerá no período de 30 DE ABRIL DE 2025 a 16 DE MAIO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza
Agente de Contratação.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de “CREDENCIAMENTO SOB DEMANDA, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”. O credenciamento ocorrerá no período de 30 DE ABRIL DE 2025 a 19 DE MAIO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza
Agente de Contratação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE REALIZAR O PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO DA AMBULÂNCIA V-194 REFERENTE A REPAROS REALIZADOS NO VEÍCULO QUE SOFREU UM SINISTRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO. FINALIDADE: Realizar o pagamento do seguro da ambulância V-194, na qual sofreu um sinistro. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: RAUL TOMAZ NETTO, inscrita no CNPJ Nº 19.059.280/0001-31. VALOR GLOBAL: R\$ 20.372,40 (vinte mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

Alei Fernandes

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1687520

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 10677911

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 043/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 025/2025, Registro de preço para futura e eventual aquisição de cultivadores motorizados com roçadeiras central (Trator Poda Grama c/ Roçadeira), para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, desta Urbe, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (51.659.136/0001-49) R\$ 139.999,00

Vila Rica, 28 de abril de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1687333

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 054/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cultivadores motorizados com roçadeiras central (Trator Poda Grama c/ Roçadeira), para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, desta Urbe

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante.

DATA: Vila Rica, 28 de abril de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

(51.659.136/0001-49) - R\$ 139.999,00 - Contratada

Protocolo 1687334

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 027/2023

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 027/2023, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 062/2023 na modalidade Chamamento Público, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/04/2025 até 28/04/2026. O objeto do presente Convênio de Adesão é a formalização da adesão do PATROCINADOR ao PLANO, sob

a administração da ENTIDADE, na forma aqui ajustada.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 28 de abril de 2025.

ASSINANTES /

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT- Contratante.

FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL (92.811.959/0001-25) - Contratada.

Protocolo 1687358

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Objeto ASSESSORIA CONTABIL ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO PPA, LDO E LOA "INSTITUTO CONTABIL LTDA"

Favorecido: Inscrita no CNPJ: 51.853.702/0001-59

Valor global R\$ 78.731,04 (Setenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/21.

Justificativa Anexa aos autos do processo.

Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 28 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

Contratante

Protocolo 1687440

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil especializados, consistentes no apoio técnico à elaboração, conferência e adequação legal das peças orçamentárias do município de Vila Rica - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) -, bem como à capacitação e conferência dos demonstrativos fiscais, incluindo o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão.

DO PAGAMENTO: O valor total de R\$ 78.731,04 (setenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e quatro centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 28 de abril de 2025.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - Contratante.

INSTITUTO CONTABIL LTDA (51.853.702/0001-59) - Contratada..

Protocolo 1687444

TERCEIROS

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA, o pedido de Renovação da Licença Operação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Florais, Maria Mota e Residencial Vitória.

Protocolo 1684448

VOLMAR JOSE MAGGIONI, CPF: 438.316.131-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de irrigação por pivô central com área de 537,39 ha, na Fazenda Esplanada, Zona Rural, município de São Félix do Araguaia - MT.

Protocolo 1686662

AMBITO CONCRETO E ARTEFATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.758.894/0001-75 torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de várzea grande - SEMMADERS/VG a solicitação para de licença ambiental, modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, onde sua atividade, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção no seguinte endereço, A RURAL, S/N, Quadra 09 Lote 97 Sala 3, Cep: 78.163-899, bairro: Area Rural de Várzea Grande, no Município de várzea grande /MT.

Protocolo 1686685

A empresa **F. J. DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.990.409/0001-94, localizada na Avenida Sergipe, 271S, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde (SAMA/LRV) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a regularização de suas atividades: Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

A empresa **59.026.155 EDSON CARVALHO DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 59.026.155/0001-40, localizada na Avenida Tiradentes, 4212-S, Bairro Parque das Américas, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde (SAMA/LRV) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a regularização de suas atividades: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

A empresa **58.886.790 GESSICA COSTA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ nº 58.886.790/0001-34, localizada na Rua Tapurah, 2742-S, Bairro Veneza, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde (SAMA/LRV) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a regularização de suas atividades: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

A empresa **45.348.253 RAFAELA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 45.348.253/0001-99, localizada na Avenida Ênio Rospierski, 3064-S, Bairro Vida Nova, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde (SAMA/LRV) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a regularização de suas atividades: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Protocolo 1686691

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

COMPANHIA DE PRODUTORES E RECUPERADORES DA BACIA AMAZONICA-COPERBA, com sede à Rodovia MT-208, Km-142, s/nº, zona rural, município e comarca de Alta Floresta, Mato Grosso, devidamente registrada na JUCEMAT sob NIRE nº 51300009269, por despacho em sessão do dia 18/03/2008, **CNPJ MF Nº. 09.430.874/0001-53**. Neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente; Sr. EDEGAR LAMMEL, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº1.673.511/SSP-PR, inscrito no CPF:282.550.629-04, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias. Vem mui respeitosamente **CONVOCAR OS 24 (VINTE E QUATRO) ACIONISTAS** para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **31 de MAIO de 2025**, na Ave.

Ludovico da Riva Neto, nº. 2252, centro, município de Alta Floresta, Mato Grosso, com início em primeira chamada as 08:30/hs, segunda chamada as 09:30/hs e terceira e última chamada as 10:30/hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas, discussão, análise e aprovação das demonstrações financeiras, Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024.
- 2) Aprovação do orçamento para o próximo mandato, bem como deliberar sobre a destinação do lucro, distribuição de dividendos e/ou prejuízo apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2024.
- 3) Eleição e/ou reeleição de cargos, tais como; Conselho de Administração, Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Tesoureiro.
- 4) Período do mandato: 01/03/2025 à 28/02/2028.
- 5) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Alta Floresta-MT, 22 de abril de 2025

Edegar Lammel

Diretor Presidente

e-mail:edegarlammel@yahoo.com.br

Telef.(66)3521.1066

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

COMPANHIA DE PRODUTORES E RECUPERADORES DA BACIA AMAZONICA-COPERBA, com sede à Rodovia MT-208, Km-142, s/nº, zona rural, município e comarca de Alta Floresta, Mato Grosso, devidamente registrada na JUCEMAT sob NIRE nº 51300009269, por despacho em sessão do dia 18/03/2008, **CNPJ MF Nº. 09.430.874/0001-53**. Neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente; Sr. EDEGAR LAMMEL, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº1.673.511/SSP-PR, inscrito no CPF:282.550.629-04, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias. Vem mui respeitosamente **CONVOCAR OS 24 (VINTE E QUATRO) ACIONISTAS** para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **31 de MAIO de 2025**, na Ave. Ludovico da Riva Neto, nº. 2252, centro, município de Alta Floresta, Mato Grosso, com início em primeira chamada as 08:30/hs, segunda chamada as 09:30/hs e terceira e última chamada as 10:30/hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Alienação de imóvel rural da COPERBA.
- 2) Discussão, acolhimento de propostas e aprovação da alienação do imóvel.
- 3) Outros assuntos de interesse dos acionistas e inerentes a alienação do imóvel.

Alta Floresta-MT, 22 de abril de 2025

Edegar Lammel

Diretor Presidente

e-mail:edegarlammel@yahoo.com.br

Telef.(66)3521.1066

Protocolo 1686993

VEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, cadastrada sob número de CNPJ: 45.688.438/0001-42, torna público que requereu junto à SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de 1 poço tubular - **POÇO LAP-02** - localizado nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 - **Lat.: 13°38'32.62"S | Long.: 57°55'38.57"W**, localizado na Área Institucional 01 da Rua 56, no **Loteamento Alto das Palmeiras I**, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP. 78360-000. FINALIDADE DO USO: **OUTROS USOS**.

Protocolo 1687319

FRIGO TAQUARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.301.190/0001-70 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração de Razão Social da LO nº 324486/2021 - Processo 65622/2020 para a atividade "Frigorífico - abate de bovinos e suínos" localizado na Rod. MT-100, Km 64+11 à esquerda - Fazenda Netinho. Município de Alto Taquari/MT

Protocolo 1687320

MARCA RS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 10.338.988/0001-57, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e posterior outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que será perfurado no município de Nova Mutum - MT, Rua das Acucenas, esquina com a rua das Tulipas, 190W, Industrial Sul. O poço será perfurado na coordenada Latitude 13° 50' 53.56" e Longitude 56° 05' 08.84".

Protocolo 1687323

Torna-se público que a empresa **SP ODONTOLOGIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 31.162.222/0001-34**, localizada na Avenida Padre Anchieta nº 1273, Vila Aurora I, Município de Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-031, com Atividade odontológica (CNAE: 86.30-5-04), requereu as Licenças Prévia (LAP), de Instalação (LAI) e de Operação (LAO), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rondonópolis - MT. Rondonópolis/MT, 28 de abril de 2025

Protocolo 1687325

INJEDIESEL COMERCIO E SERVICOS EM BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA, CNPJ nº 23.887.992/0001-16, torna público que requereu ao CODEMA a Licença de Operação (renovação) para "atividades Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros", exercida no município de Água Boa - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1687326

Ercio Luedke

Portador do **CPF 156.493.261-34**, torna público que requereu junto à **SEMA** - Secretaria de Estado de Meio Ambiente / MT, Renovação de Licença Ambiental (**RLO**) para a **Piscicultura Esteio**, Localizada na Primeira Vicinal Leste, Chácara Esteio, Bairro Jardim das Araras - Alta Floresta - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1687330

RECICLAAGRO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº: **44.760.084/0001-37**, localizada na **RUA PROJETADA 03, NÚMERO 87, QUADRA025C LOTE 012 SETOR 043, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA**, Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de "**Transportadoras de resíduos - classe II**", atividade **214 Resolução CONSEMA 41/2021. Empresa responsável pelo licenciamento: Parecis Ambiental - Serviço Ambiental Inteligente (65 98466 9998)**.

Protocolo 1687331

CAETANO POLATO, sob **CPF: 387.662.729-04**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Alteração de razão Social da Licença de Operação (LO) nº 327370/2022 referente atividade de **Extração de Cascalho**, para **GRAVATAÍ AGRO LTDA CNPJ: 40.516.748/0001-66** localizada na Zona Rural do município de Itiquira - MT, nas coordenadas geográficas 17° 06' 39,98" de Latitude Sul e 54° 51' 39,98" de Longitude Oeste, com acesso pela Rodovia BR 163 km 48 + 13 km pela Rodovia MT 471 km.

Protocolo 1687335

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N°661562/2015, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 108,80 ha, âmbito da propriedade Sítio Chopin I - Lotes 16, 17, 24, 25, 26 e 27, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1687341

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS DE BARÃO DE MELGAÇO E SANTO ANTONIO DE LEVERGER - CONSEG PORTAL DO PANTANAL E COMISSÃO FISCAL

A Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - FECONSEG/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 10.931, de 15 de agosto de 2019, convoca todos os cidadãos do Município de Santo Antônio de Leverger e Barão de Melgaço/MT para a Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e da Comissão Fiscal do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG, a ser realizada no dia:

Data: 15 de maio de 2025

Horário: 19h00

Local: COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR

Pautas:

- 1- Eleição e posse da diretoria executiva, comissão fiscal para exercício 2025 a 2029
- 2- Alteração do endereço sede

A Comissão Eleitoral será composta por representantes da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - FECONSEG/MT, responsável pela condução do processo com isenção,

legalidade e transparência.

INSCRIÇÃO DE CHAPAS:

As chapas interessadas deverão se inscrever até o dia 09 de maio de 2025, exclusivamente pelo e-mail: feconsegmt@mail.com

Requisitos para candidatura:

- Ser maior de 18 anos;
- Residir no município de Santo Antônio de Leverger ou Barão de Melgaço/MT;
- Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais (estadual e federal);
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

Parágrafo único: **Não será renovado o prazo das inscrições das referidas chapas.**

DO PROCESSO ELEITORAL:

A eleição será realizada por votação da maioria simples dos votos válidos dos presentes, ou, na ausência de mais de uma chapa inscrita, por aclamação.

FUNDAMENTO LEGAL, CONSTITUCIONAL E NATUREZA JURÍDICA:

Os Conselhos Comunitários de Segurança estão amparados no artigo 5º da Constituição Federal, especialmente:

- Inciso XVII: "É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar";
- Inciso XX: "Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado".

São entidades de direito privado, com vida própria e independente em relação aos segmentos da segurança pública ou a qualquer outro órgão público; modalidade de associação comunitária, de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída no exercício do direito de associação garantido pela Constituição Federal.

Têm por finalidade mobilizar e congregar forças da comunidade para a discussão de problemas locais de segurança pública, no âmbito municipal ou em subdivisões territoriais do município. Não se confundem com os Conselhos Municipais de Segurança Pública, que são criações legislativas municipais com fins político-partidários e estratégicos.

Além disso, os CONSEGS estão organizados nos seguintes termos legais:

Art. 2º Os Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEGS são entidades de direito privado, que atuam no apoio aos órgãos da segurança pública do Estado de Mato Grosso, nas relações com a comunidade para a solução conjunta dos problemas sociais com base na filosofia de segurança comunitária, vinculados, por adesão, às diretrizes estratégicas emanadas da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ.

§ 1º Os CONSEGS serão representados pela Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - FECONSEG/MT, que, inclusive, regulará a criação ou extinção dos respectivos conselhos.

§ 2º O Poder Executivo não poderá atuar nos processos de formação, coordenação e avaliação dos CONSEGS.

Art. 11 Em caso de inexistência ou inatividade de CONSEG na respectiva área, as lideranças locais poderão identificar e convidar membros da comunidade para implantar ou reativar diretoria provisória, até que a FECONSEG/MT promova a instalação ou reativação definitiva do referido Conselho.

Art. 12 A FECONSEG/MT está autorizada a implementar diretrizes e expedir regulamentação por meio de atos normativos próprios.

O presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, garantindo ampla publicidade e transparência à comunidade local. Após todas as fundações, publique-se o referido edital.

Santo Antônio do Leverger/MT, 28 de abril de 2025.

Daniilo Correa de Moraes

Presidente

FECONSEG/MT - Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687343

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG CAMPOS DE JÚLIO/MT - EXERCÍCIO 2025 A 2029

A FECONSEG/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nos artigos 2º, §§ 1º e 2º, 11 e 12 da Lei Estadual nº 10.931/2019 e, solicitação via **Ofício 002/CONSEGCJ/2025** do CONSEG de CAMPOS DE JÚLIO, encaminhado pela presidente Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para realização da ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA para ELEIÇÃO e POSSE da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do CONSEG de Campos de Júlio/MT, para o quadriênio 2025-2029.

Data da Assembleia e Eleição: 16 de maio de 2025

Horário: 18h00 às 20h00

Local: Sala dos Conselhos - Campos de Júlio/MT

A eleição será conduzida por Comissão Eleitoral composta por membros indicados pela FECONSEG/MT ou por CONSEGS filiados, e ocorrerá por votação ou aclamação.

DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS

As chapas deverão ser completas e encaminhadas exclusivamente por e-mail até **09 de maio de 2025**, para o endereço: **consegcamposdejulio@gmail.com**, acompanhadas da documentação exigida:

- Nome completo, RG, CPF ou CNH;
- Comprovante de endereço;
- Telefone, e-mail, ocupação, estado civil, CEP e cargo pretendido;
- Certidões negativas de antecedentes criminais de 1ª e 2ª instância (TJMT, Justiça Federal, POLITEC, PJC);
- Declaração de conhecimento dos objetivos do CONSEG;
- Assinatura de Termo de Voluntariado.

Não será prorrogado o prazo de inscrição.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderá compor chapa qualquer cidadão que:

- Seja voluntário;
- Tenha idade mínima de 18 anos;
- Resida em Campos de Júlio/MT;
- Possua conduta ilibada e reputação ílesa;
- Tenha conhecimento das atribuições e objetivos do CONSEG.

IMPEDIMENTOS

Fica expressamente vedada a participação na diretoria de:

- Vereadores(as);
- Membros da segurança pública da ativa;
- Secretários(as) municipais de primeiro escalão.

Tal impedimento decorre da vedação prevista no parágrafo único do Art. 2º da Lei Estadual nº 10.931/2019, a fim de garantir a autonomia e o caráter comunitário do CONSEG.

DO DIREITO AO VOTO

Poderão votar os cidadãos domiciliados no município, em gozo de seus direitos políticos e que tenham participado das ações do CONSEG, reuniões ordinárias ou extraordinárias promovidas pela atual diretoria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Os cargos são voluntários e não remunerados.

Campos de Júlio/MT, 25 de abril de 2025.

Danillo Correa de Moraes
Presidente da FECONSEG/MT

Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro
Presidente do CONSEG Campos de Júlio/MT

Protocolo 1687345

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, CRIAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DOS MUNICÍPIO DE JANGADA. CONSEG JANGADA REGIDAS POR ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS.

A FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, regidas por associação no uso de suas atribuições conforme a **Lei 10.931/2019 ARTIGOS 2º §1,2, Artigo 11 e 12** publicam edital de Criação e fundação da nova diretoria bem como apresentação e aprovação do conselho fiscal e estatuto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

GESTÃO 2025 a 2029

A FECOSEN MT, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca interessados, aptos para inscrição de chapas que concorrerão para a fundação e criação do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DOS MUNICÍPIO DE JANGADA. CONSEG JANGADA**, regida por associação para o período de 2025-2029, conforme previsão estatutária disposto no presente Edital.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada dia 20 de maio de 2025 com **início às 14:00 horas** nas dependências da Câmara Municipal de Jangada. Onde será presidida pela Comissão Eleitoral composta por membros da sociedade que não estejam participando do pleito eleitoral.

Presidente da Comissão eleitoral:

Presidente da FECONSEG MT

Danillo Correa de Moraes

Art. 2º - Requisitos para fazer parte de chapas:

- II- I - ser voluntário;
- III- II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- IV- III - residir, trabalhar ou estudar na área de circunscrição do CONSEG;

V- IV - certidão de antecedentes criminais;
VI- V - ser representante de organizações que atuem na área do CONSEG, a saber; das entidades associativas; dos clubes de serviços; da imprensa; de instituições religiosas ou de ensino; organizações de indústria, comércio ou de prestação de serviços; VII- VI - ser membro da comunidade, ainda que não representante de organizações prevista no inciso anterior, desde que formalmente convidado pela Diretoria do CONSEG;

VIII- VII - ter conduta ilibada, no conceito da comunidade que integra;

Art. 3º - Poderão votar qualquer cidadão em gozo de direitos eleitorais, devidamente aptos para votação.

Art. 4º - A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme art. 8º parágrafo 2º do estatuto do conseq, a saber:

PRESIDENTE

DIRETOR EXECUTIVO

SECRETÁRIO GERAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETOR DE POLÍTICAS AITIDROGAS

DIRETOR SOCIAL E DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

DOIS MEMBROS COMISSÃO FISCAL TITULARES

DOIS MEMBROS COMISSÃO FISCAL SUPLENTES

Art. 5º - Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Regulamento disponíveis no edital de chamamento publicado junto à FECONSEG MT no site complemento ao diário oficial.

Art. 6º - As inscrições das chapas serão encaminhadas via e-mail para **feconsegmt@gmail.com** até o dia 10/05/2025 com apresentação da diretoria completa.

Parágrafo Único: Somente serão aceitas chapas completas.

Art. 7º Os cargos da Diretoria dos Conselhos não são remunerados.

• RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO,

• COMPROVANTE DE ENDEREÇO E INFORMAR TEL.EMAIL

• CERTIDÕES NEGATIVAS DE BONS ANTECEDENTES

Art. 8º - Casos omissos do presente edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Várzea Grande, 17 de setembro de 2020.

DANILLO CORREA DE MORAES

PRESIDENTE DA FECONSEG MT

Protocolo 1687346

D PIVETA TRANSPORTES LTDA - EXPRESSO PIVETA - CNPJ 16.493.015/0001-79, localizado Rua Carlos Luz nº947, Sala 03 - Centro - Araputanga/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (TRPP).

Protocolo 1687351

Águas de Primavera S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Londrina, nº 249, Centro, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.042.374/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Implantação de extravasores em Estações Elevatórias de Esgoto + Construção da Estação Elevatória de Esgoto São José) em Primavera do Leste/MT, Processo 187740/2006, perímetro urbano. No município de Primavera do Leste, com a finalidade de Esgotamento Sanitário.

Protocolo 1687353

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 20 (vinte) de maio de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DRIVERS (INVERSORES DE FREQUÊNCIA E SOFT-STARTERS), ABRANGENDO FORNECIMENTO

DE PEÇAS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SANEAR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL”.

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: licitacao@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 28 de abril de 2025.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação

Protocolo 1687354

**SINDICATO RURAL DE POXORÉU/MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Presidente do Sindicato Rural de Poxoréu/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Rua Paraíba, nº 645, Bairro: Centro, CEP: 78.800-000, no município de Poxoréu/MT, no dia 06/05/2025, às 08:00 (oito) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Poxoréu/MT, 28 de abril de 2025.

José Jorge Sobrinho

Presidente do Sindicato Rural Poxoréu/MT

Protocolo 1687360

RONALDO BRANDÃO BEARIZ, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental - Modalidade: LIMPEZA DE PASTO E ABERTURA DE ESTRADA INTRA PROPRIEDADE COM ATERRO E MANILHAMENTO PARA ESCOAGEM DE ÁGUA, para atividade RURAL, localizada Sítio RB - Estrada Vicinal - Lavrinha, município de Pontes e Lacerda - MT. Cuiabá-MT, 14/02/2025. Marcos Antonio Souza Larranhaga Carrara - Advogado - OAB/MT 31364

Protocolo 1687362

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALE DA SERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 33.855.749/0002-50, torna público que requereu junto a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/SEMA-MT. A Renovação da Licença de Operação - LO N° 324568/2021, referente ao processo de Licenciamento Ambiental N° 85096/2021,** para o empreendimento com a seguinte atividade econômica: **Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores,** localizado na Avenida Padre Joao Bosco, S/N°, Setor. Industrial, CEP. 78.675-000, Município de Ribeirão Cascalheira - MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **PLANTAR CONSULTORIA E PROJETOS - FONE: (66) 98429-4694 / 98416-7129.**

Protocolo 1687369

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. Eldes Miqueias Pereira de Souza, portador da CTPS nº7914782, Série 0040, funcionário da empresa Luiz Henrique da Silva Fernandes, CNPJ 22.043.604/0001-58, endereço Rua VII Sete,270, Chácaras Fontana, Primavera do Leste, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 24 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra “I” do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Primavera do Leste, 28 de abril de 2025

Protocolo 1687377

WALTER ANTÔNIO ALARCON, de CPF: 173.636.409-04 torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de outorga, para os poços tubulares denominados de PT- 01 e PT- 02, localizados na Rodovia MT 370 KM 21 do mineirinho a itiquira, fazenda Santo Antônio sob as coordenadas geográficas, PT-01 lat: 17°06'37,42" S long: 54°34'11,05" W e PT- 02 lat: 17°06'36,15" S long: 54°34'07,66" W no município de itiquira /MT. PROJENSAN ENGENHARIA- (66) 3421-0807

Protocolo 1687390

GARCIA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - CNPJ: 37.227.530/0001-87, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a licença: LAS - Licença Ambiental Simplificada da atividade 1610-2/07 SERRARIA COM DESDOBRO E BENEFICIAMENTO DE MADIERA; Endereço: AV. Brasil S.N, Área industrial III, Setor Industrial, Vera/MT, coordenada geográfica: 055°17'31.00" W 012°18'10.00" S, Município de Vera/MT. Responsável técnico: Anderson Louback Correa - Engenheiro Florestal.

Protocolo 1687391

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL

Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37. **Local da Realização:** Sede Administrativa - ISO Brasil - Rua I, 105 - Alvorada II - Ed. Eldorado Hill Office - Sala 65 - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Data de Realização da Reunião:** 13/05/2025. **Objeto de Discussão:** I - Examinar os livros de escrituração contábil e fiscal; II - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual do Conselho Deliberativo; III - Emitir parecer conclusivo, favorável ou não, à aprovação da Prestação Anual de Contas; **Síntese:** O Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO Brasil convoca os membros do Conselho Fiscal a comparecer aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 (nove) horas à rua I, número 105, bairro Alvorada II - Ed. Eldorado Hill Office, sala 65, nesta cidade de Cuiabá - Estado do Mato Grosso, para Reunião do Conselho Fiscal objetivando examinar os livros de escrituração contábil e fiscal; apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual do Conselho Deliberativo e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, à aprovação da Prestação Anual de Contas. Cuiabá - MT, 28/04/2025. Dionas Bassanezi Duim, **Presidente da Entidade.**

Protocolo 1687393

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL

Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37. **Local da Realização:** Sede Administrativa - ISO Brasil - Rua I, 105 - Alvorada II - Ed. Eldorado Hill Office - Sala 65 - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Data de Realização da Assembleia:** 16/05/2025. **Objeto de Discussão:** I - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal; II -Apreciar proposta de programação anual (2025); III -Apreciar relatório de execução anual (2024); IV - Tratar assuntos diversos. **Síntese:** O Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO Brasil convoca os membros da Mesa Diretora e demais associados a comparecer aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 (nove) horas à Rua I nº 105, Bairro Alvorada II, nesta cidade de Cuiabá - Estado do Mato Grosso, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA visando discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal; apreciar proposta de programação anual (2025); apreciar relatório de execução anual (2024); e tratar assuntos diversos. A assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número. Cuiabá - MT, 28/04/2025. Dionas Bassanezi Duim, **Presidente da Entidade.**

Protocolo 1687394

AGRO ARLA INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ nº 57.898.307/0001-79,

torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea destinado para Uso na Industria na produção de ARLA32, 34,56 m3/dia. O ponto de captação está localizado na Av. Betumarco, nº 2591, Jardim Das Palmeiras, Porto Alegre do Norte - MT, CEP: 78.655-000, PT 10°53'25.76"S / 51°38'21.29"O.

Protocolo 1687403

FARINHA DONA IJAILDA LTDA, CNPJ: 28182737/0001-91, torna público que requereu junto à SEDAM DE CAMPO VERDE - MT, pedido de Renovação De Licença Operação - LO, da Farinha Dona Ijailda, localizada no Município de Campo Verde - MT, para a atividade de 10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados. Endereço da Industria: Nuc Sítio Nova Esperança, Ass. 14 De Agosto, Sn, Zona Rural, CEP 78840-000 | Contato: (66) 9984176522.

Protocolo 1687406

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP
A Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT, por meio de sua Pregoeira, torna público, com referência ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP, com data de abertura prevista para o dia 19 de maio de 2025 às 08h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/> e www.licitanet.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 às 11:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 28 de abril de 2025. Ludmylla Nery de Oliveira Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP
A Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT, por meio de sua Pregoeira, torna público, com referência ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP, com data de abertura prevista para o dia 20 de maio de 2025 às 08h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/> e www.licitanet.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 às 11:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 28 de Abril de 2025. Ludmylla Nery de Oliveira Pregoeira

Protocolo 1687416

TEP ENTRETENIMENTO E PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 37.057.774/0001-69, COM SEDE RUA TEREZINHA, Nº. 380 BAIRRO ALTO DA GLÓRIA CEP 74.815-715 MUNICÍPIO GOIÂNIA, ESTADO GO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A LICENÇA ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "JORGE&MATEUS - 20 anos", QUE OCORRERÁ NO DIA 17 DE MAIO DE 2024, SITUADO A AV. DR. PARANÁ, 921, BAIRRO CRISTO REI- VÁRZEA GRANDE-MT - ANEXO DO UNIVAG.

Protocolo 1687417

Malaquias Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ: 40.990.688/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, Tangará da Serra MT, Licença de Instalação (LI) e Licença Prévia (LP), para a atividade de ampliação dos aviários para a criação de aves de corte em regime de confinamento, instalada na Fazenda Cristalina VII, Rodovia MT-358, km 11, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP: 78307-899. Responsável Técnico, Engenheiro Florestal, Leandro Simionato.

Protocolo 1687418

**PODER JURIDICÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP - 4ª VARA CÍVEL
EDITAL**

Processo: 1009074-62.2025.8.11.0015.

AUTOR: DIMBO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - EPP
FINALIDADE: REALIZAR A INTIMAÇÃO DOS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, do deferimento do processamento da presente ação de Recuperação Judicial, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para, em 15 dias, apresentarem suas habilitações e/ou divergências de crédito diretamente a Administradora Judicial, bem como que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. **RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por DIMBO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA (matriz) e DIMBO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. (filial), sociedades empresárias com sede em Sinop/MT e filial em Cuiabá/MT, atuantes no comércio atacadista e varejista de peças automotivas. As requerentes atribuem a origem da crise econômico-financeira, em um primeiro momento, aos efeitos da greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, que afetou significativamente o setor de reposição de peças. Posteriormente, enfrentaram os impactos da pandemia

da COVID-19, período em que contrataram operações de crédito destinadas à reestruturação empresarial. Pleiteiam, em sede de tutela de urgência, a suspensão de todas as ações e execuções existentes ou futuras, bem como de medidas de constrição patrimonial, nos termos da legislação aplicável. A petição inicial foi instruída com os documentos constantes dos ids. 189095379 a 189097934. **RESUMO DA DECISÃO:** Diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), **DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de DIMBO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - EPP (matriz) e DIMBO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. (filial).** Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei 11.101/2005, dispense a apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela devedora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial" (art. 69 da mencionada norma). Nomeie administradora judicial a empresa **CM Administração Judicial e Perícias Ltda.** para, em 48 horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. O prazo acima passa a fluir do recebimento do termo pelo administrador judicial, a ser encaminhado via e-mail devendo ser providenciada a imediata devolução do termo devidamente assinado, para o e-mail da Secretaria do Juízo (sin.4civel@tjmt.jus.br). Ademais, nos termos do artigo 24, §5º, da Lei 11.101/2005, fixe a remuneração da administradora judicial R\$ 261.294,78 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) que corresponde a 3% do valor indicado na lista de credores, isto é: R\$ 8.709.825,91 (oito milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). O valor arbitrado deverá ser pago em 20 (vinte) parcelas mensais R\$ 13.064,74 (treze mil, sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), mediante depósito em conta corrente de titularidade da Administradora Judicial, a ser informada à parte requerente, iniciando-se a primeira parcela em 15/05/2025 e, as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes. Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da Lei 11.101/05, determine a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da Lei 11.101/05), bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. DAS PROVIDÊNCIAS: a) Intime-se a administradora judicial para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. Encaminhe-se o termo para o e-mail, devendo ser providenciada a imediata devolução, devidamente assinado, para o e-mail da Secretaria do Juízo (sin.4civel@tjmt.jus.br). No prazo referido, o administrador judicial deverá declarar eventual situação de impedimento, suspeição ou nepotismo, nos termos do art. 5º, § 5º, da Resolução n. 393, do CNJ. b) Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o fim de proceder à anotação da recuperação judicial no registro correspondente, conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. c) Intime-se o Ministério Público, das Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, para conhecimento do presente feito (inciso V do art. 52, da Lei 11.101/2005). d) Após a apresentação da minuta do edital, deverá a Secretaria expedir o edital, para publicação no órgão oficial, o qual deverá conter os requisitos previstos no artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005, quais sejam: I - o resumo do pedido dos devedores e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III - a advertência de que os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, diretamente ao Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005. e) A secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. A PARTE REQUERENTE, POR SUA VEZ, DEVE RETIRAR O EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação desta decisão. f) Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação

de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Autorizo o levantamento dos valores fixados a título de remuneração da perícia da constatação prévia (id. 189549373), depositados em conta judicial, conforme ids. 190105772 e 190105778. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito **RELAÇÃO DE CREDITORES: MATRIZ TRABALHISTA:** ADRIANA ROSA CAMPOLINO CABRAL R\$1.905,56, CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE R\$ 9.276,67,CLAUDINEI DA SILVA LIMA R\$4.614,50, DANIEL PIRES BARRETO TRABALHISTA \$ 4.614,5, DAVID ASSUNCAO DE MEDEIROS R\$5.444,44, EVANDRO SANTOS DA SILVA R\$3.061,11, FABIO IRINEU DE OLIVEIRA R\$2.712,18, GABRIEL PASQUALOTTO DOS SANTOS R\$3.577,77 GABRIEL RODRIGUES DE FREITAS R\$5.755,56, GAUDENCIO ANDRADE MORAIS R\$9.338,89, GUSTAVO DUARTE DA SILVA R\$3.061,11, HANTONY GABRIEL MATOS SOUSA \$3.386,50, HEIDE DAIANE DE AZEVEDO LOPES R\$2.416,67, JOAO GABRIEL MICHELAN R\$253,33, JOAO LUIZ GASPARG RODRIGUES PINTO R\$4.334,00, JOAO MARCOS BARBOSA DO CARMO R\$2.377,17, JOAO RAFAEL GUARATO DA SILVA R\$ 1.888,61, JOSE RAIMUNDO ARAGAO DE SOUSA R\$4.153,05, KAUA RICARDO SILVA MARQUES R\$5.755,56, LUAN HENRIQUE GOMES BORGES R\$ 3.852,77, MARCILIO DE OLIVEIRA R\$2.179,17, MICHEL JEFFERSON MICHELAN R\$ 6.450,00, NAYRA IZADORA DO NASCIMENTO SOUZA R\$2.623,68, NELSON MORAES DOS SANTOS R\$4.855,56, PAULO ROBSON DE AZEVEDO R\$2.179,17, RENATO OLIVEIRA DA SILVA R\$ 2.902,77, RODRIGO GRIFANTE R\$12.008,26 SANDRA RODRIGUES DA SILVAR\$894,44, VINICIUS SCHERER MONTEIRO R\$2.758,00, WELLINGTON ALVES DOS SANTOS R\$3.050,83, YURI SNHAYD PEREIRA DE SOUSA R\$2.179,17 **GARANTIA REAL:** BANCO DO BRASIL S.A. R\$3.929.591,40 **QUIROGRAFÁRIO:** AESA AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA, R\$2.459,00 AGEL ANEIS E GAXETAS E EQUIPAMENTOS R\$35.757,63, AGROSTAHL SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO R\$9.741,52, AMATOOLS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA R\$12.756,89, ARCA INDUSTRIA E COMERCIO R\$36.903,61 ASTRO TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$810,28, BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. R\$592.435,60, BANCO DO BRASIL S.A R\$1.848.444,01 BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA (TECBRIL) R\$4.290,00 BERLINER DO BRASIL MOTORES LTDA (PDR) R\$5.034,91 BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA R\$1.068,75, BORRACHAS ALFA LTDA R\$3.902,00, BRADESCO S.A. R\$691.951,22, BRAKEMATIC R\$17.577,78, BRASCOLA LTDA R\$4.874,71, CARDOSO INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA R\$5.712,57, CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA (PRESSURE COMPRESSOR) R\$2.874,00 COMERCIAL GIRHOS R\$2.505,95, CONTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$14.804,30 CONTITECH DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA R\$9.554,99, DAISAN PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA (REXON) R\$3.387,17, DANA INDÚSTRIAS LTDA (SPICER) R\$47.121,13 DF MT DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA R2.248,80 DRIVEWAY INDÚSTRIA BRASILEIRA DE AUTO PEÇAS LTDA R\$4.555,35 EVERMAX LOG. DIST. PÇS LTDA R\$2.330,44, FERTAK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$1.795,88, FRAS-LE S.A. R\$3.868,75, FREIOS CONTROIL LTDA R\$1.465,70 FREIOS FARJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$9.103,90, FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SINOP R\$15.000,00 GARTHEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (MOTOMIL) R\$ 1.883,62, GYMCOL BRASIL ITW PPF BRASIL ADESIVOS LTDA (SILOC) R\$10.206,33 HALTBAR - HIDRAFLUX COMERCIAL LTDA R\$14.180,51, HEAVY DUTY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA R\$2.844,35 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LUSAR LTDA R\$3.820,25 ITAU S.A. R\$ 545.416,62, KARTER LUBRIFICANTES LTDA R\$13.968,72, LNG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA R\$4.015,75, LOTUS COMERCIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R\$3.945,97, LYNUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$2.157,17, MA BORRACHAS LTDA R\$ 10.382,82, MARCHETTI ATACADISTA DE AUTOPEÇAS LTDA R\$755,46, METALMATRIX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA R\$7.329,96, METALÚRGICA FERCAR LTDA R\$18.234,80, METALÚRGICA RIVERTEC LTDA R\$ 6.010,38, METALÚRGICA TUBA LTDA R\$4.116,44 MG FREIOS

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA R\$6.910,66 MIRADOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$3.217,27, MODEFER INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA R\$4.852,05 MUNICÍPIO DE SINOP R\$170.126,44 NASHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$1.436,01, NATRIELLI QUIMICA LTDA R\$14.049,03, NAUT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS TORNEADAS LTDA \$4.836,07, NORDETECH MAQUINAS E MOTORES LTDA (TEKNA) \$7.091,19, ORBI QUIMICA S.A R\$7.469,38, OVD IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA R\$1.015,20, PADO S/AGRAFÁRIO R\$10.668,12 POWER STOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA R\$6.869,14, RAVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA R\$17.666,00 RDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA \$1.414,31 REFRIGERACAO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A. R\$6.235,02, REIMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA R\$6.326,94 S & S PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (PEÇA MAIS) R\$1.815,42, SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA (TEKBOND) R\$6.383,10 SCHULZ S.A. R\$7.013,66 SHERMAN FILMES OPTICOS DO BRASIL LTDA R\$3.540,94 SIGMA TOOLS COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA R\$14.713,16 SNAP-ON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$6.337,23 SPAAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$963,76, ST SOLUÇÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA R\$11.028,17, THREEBOND R\$106.138,14 TOOLSWORLD MUNDO DAS FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA (MTX) \$2.174,92 VETOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOMOTIVOS LTDA R\$7.488,02 VIEMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 8.174,61, WEGA MOTORS LTDA R\$21.538,08, WTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA R\$10.722,00 ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA R\$27.442,26, **ME /EPP** ADACOPLAM AUTO PART'S COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA R\$2.191,73, ANEL RET VEDAÇÃO E FIXAÇÃO LTDA R\$4.646,38, ARV COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA (DITECH) R\$2.523,00, BORKITS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA R\$2.045,07, BRAMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (ROTTA 376), R\$5.063,00 CHACURU GESTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA R\$5.749,36, EDUARDO GONÇALVES MARTINS LTDA \$906,05, FOZZ TUBOS E CONEXÕES LTDA (MDM CONEXOES) R\$4.362,60, M.M.O. DE CRECCI INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA R\$1.769,00 NORMEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES E MANGUEIRAS LTDA (NORFLEX) \$1.195,68, OLIVER PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R\$1.465,54, PRR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA R\$3.778,87, RADIAL INDÚSTRIA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA R\$3.715,00 TMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA R\$7.505,65 **FILIAL TRABALHISTA:** DANIELLY DE OLIVEIRA LIMA R\$3.791,67, DIEGO DA SILVA DELGADO R\$1.125,00 DOUGLAS MULLER CORREA DE SOUZA R\$5.133,34, FELIPE DE ARAUJO R\$655,56, FELIPE FERREIRA DE MAGALHÃES R\$917,77, GUILHERME PEREIRA BENITES R\$1.375,00, GUSTAVO KENJI ISUME R\$2.753,33, JOSENICE FELIX DO NASCIMENTO R\$855,56, NOEMI ARRUDA SOARES R\$2.753,33, ODEMIL FERREIRA DE ARRUDA R\$13.361,10, PRISCILA ALESSANDRA DE OLIVEIRA R\$8.955,56, RAFAEL MATOS DA SILVA R\$12.527,78 **QUIROGRAFÁRIO:** BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA (TECBRIL) \$2.145,00, WTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA R\$3.844,10 **TOTAL CONCURSAL R\$8.649.631,60 CREDITORES EXTRACURSAIS: MATRIZ** BANCO DO BRASIL R\$ 15.150,23 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), ITAU S/A R\$ 3.649.600,00 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), RECEITA FEDERAL R\$ 529.823,54, RECEITA ESTADUAL R\$ 4.994,09 **FILIAL:** RECEITA MUNICIPAL R\$ 3.497,03 **TOTAL:** 12.852.696,49 **ADVERTÊNCIA:** EM OBSERVÂNCIA AO ART. 52, §1º, III, DA LEI 11.101/2005. FICAM TODOS INTIMADOS PARA, QUERENDO APRESENTAREM HABILITAÇÃO E/OU DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 7º, §1º, LEI Nº 11.101/2005, BEM COMO MANIFESTAREM SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL QUE ALUDE O §2º, DO ART. 7º, OU § ÚNICO, NOS TERMOS DO ART. 55, CAPUT, DA ALUDIDA NORMA. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. SINOP 25 DE ABRIL DE 2025

ISO BRASIL - INST SOCIAL E ORG DO BRASIL
CNPJ MF: 20.949.690/0001-37
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 31/12/2024

	ANO 2024
ATIVO	2.573.388,31
ATIVO CIRCULANTE	2.514.114,47
DISPONÍVEL	1.638.245,21
Bancos Conta Movimento	399.860,36
RECURSOS RESTRITO	1.238.384,85
Parceiro Público	199.408,37
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	1.038.976,48
CRÉDITOS A RECEBER	875.869,26
Créditos a Receber	203.265,10
Adiantamentos a Fornecedores	663.404,16
Despesas a Apropriar	9.200,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.273,84
IMOBILIZADO	100.651,12
Móveis e Utensílios	18.185,30
Máquinas e Equipamentos (TI)	82.465,82
(-) Depreciação Acumulada	(41.377,28)
PASSIVO	(2.573.388,31)
PASSIVO CIRCULANTE	(2.654.589,78)
FORNECEDOR	(3.819,34)
Fornecedores	(3.819,34)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(218.043,20)
Obrigações Tributárias a Recolher	(218.043,20)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	(2.419.301,09)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	(1.336.079,43)
Provisões Trabalhistas	(1.083.221,66)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(13.426,15)
Outras Obrigações	(13.426,15)
PATRIMÔNIO SOCIAL	81.201,47
Fundo Patrimonial	(10.621,11)
Reservas	(10.621,11)
Reservas	(10.621,11)
Reservas de Lucros	(10.621,11)
Reservas de Lucros	(10.621,11)
Reserva Legal	(500,00)
Reserva Estatutária	(10.121,11)
DÉFICIT ACUMULADO	91.822,58
Superávit Acumulado	(968.359,74)
Déficit do Período	1.060.182,32
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.573.388,31 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos)	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	
	ANO 2024
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.694.070,46
Com Restrição	
Programa (Atividades) de Educação	132.433,95
Programa (Atividades) de Saúde	4.521.365,39
Programa (Atividades) de assistência Social	72.689,30
Programa (Atividades) de outras	442.138,20
Programa (Atividades) de Infraestrutura	178.302,50
Programa (Atividades) de Esporte e Lazer	258.649,75
Programa (Atividades) Secretaria de Agricultura	16.128,15
Rendimentos Financeiros	72.363,22
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	4.849.921,22
Com Programas (Atividades)	
Programa (Atividades) de Educação	49.800,21
Programa (Atividades) de Saúde	4.058.263,69
Programa (Atividades) de Assistência Social	48.363,12
Programa (Atividades) de outras	357.432,95
Programa (Atividades) de Infraestrutura	138.336,40
Programa (Atividades) de Esporte e Lazer	189.312,85
Programa (Atividades) Secretaria de Agricultura	8.412,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	844.149,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	355.358,28
Impostos e Taxas	133.701,52
Aluguéis	124.024,24
Depreciação e Amortização	10.724,96

Despesas Financeiras	86.907,56
(=) SUBTOTAL SUPERÁVIT DO PERÍODO	488.790,96
Déficit com Projetos no Período	(1.548.973,28)
(=) DÉFICIT DO PERÍODO	(1.060.182,32)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	ANO 2024
1 Saldo de Superavit Acumulados	968.359,74
2 Ajustes Credores de Períodos anteriores	-
3 Reversão de Reservas	-
4 Outros Recursos	-
5 Superavit operacional	488.790,96
6 Superavit com Projetos 2024	-
7 (-) Saldo anterior de Déficit Acumulado	-
8 (-) Ajustes Devedores de Períodos de Anteriores	-
9 (-) Déficit do Exercício	(1.548.973,28)
TOTAL	(91.822,58)
10 DESTINAÇÕES	-
11 Transferências para Reservas	-
12 Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	-
13 Parcela de Superavit incorporados ao capital	-
14 Outras Destinações	-
TOTAL	-

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superavit ou Déficit Acumulados encerrada em 31/12/2024.

ISO BRASIL - INST SOCIAL E ORG DO BRASIL Dionas Bassanezi Duim Presidente, CPF: 019.231.401-75	GIVALDO BATISTA DOS SANTOS Contador CRC-MT 5960/O3 CPF 207.043.481-87
--	---

Protocolo 1687422

OLINDA MARIA GOMES DA COSTA BRITO EUSÉBIO, CPF nº **216.299.928-52**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Confinamento Bovino**, localizado na **fazenda São José**, zona rural do município de Pontes e Lacerda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OLINDA MARIA GOMES DA COSTA BRITO EUSÉBIO, CPF nº **216.299.928-52**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Posto de Abastecimento com Tanque Aéreo**, localizado na **fazenda São José**, zona rural do município de Pontes e Lacerda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1687423

REGIMENTO ELEITORAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO - SINTEP-MT DAS ELEIÇÕES/2025 DO SINTEP-MT - TRIÊNIO 2025- 2028

**TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES/2025
SEÇÃO I**

Da Comissão Eleitoral Estadual e da Comissão Eleitoral das Subsedes

Art. 1º - A Comissão Eleitoral Estadual, instituída conforme disposição estatutária artigo 65, composta por três membros, eleita no Conselho de Representantes dos dias 15 e 16 (quinze e dezesseis) de fevereiro de 2025, resolve disciplinar o processo eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP-MT, para o triênio 2025 - 2028, conforme dispõe artigo 61 do seu estatuto.

Art. 2º - As eleições da Direção Executiva, Polos Regionais Sindicais e das Diretorias de Subsedes do SINTEP-MT serão realizadas, simultaneamente, por voto direto e secreto, em sufrágio universal e serão regidas pelo presente Regimento Interno.

Art. 3º - As eleições ocorrerão no dia **17 de junho de 2025, das 08 horas às 20 horas** (horário oficial de Mato Grosso - Cuiabá-MT).

Art. 4º - Caberá a Comissão Eleitoral Estadual disciplinar todo o processo eleitoral em âmbito Estadual e nas Subsedes.

Art. 5º - Em cada Subsede será instituída Comissão Eleitoral Local, composta por três membros e mais um representante de cada chapa inscrita, conforme artigo 65, parágrafo 3º do Estatuto, estando subordinada à Comissão Eleitoral Estadual para realização do pleito eleitoral local nas

Subsedes conforme artigo 62 do Estatuto do SINTEP-MT.

Parágrafo único - A Diretoria das Subsedes convocará a Assembleia Geral ou Conselho de Representantes das Unidades Escolares para **eleger a Comissão Eleitoral Local, até a data de 09 de maio de 2025** e terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comunicar os nomes dos eleitos à Comissão Eleitoral Estadual por meio eletrônico ou entrega física do documento.

Art. 6º - Compete à Comissão Eleitoral Estadual:

I - analisar os pedidos de registro de chapas para a Direção Central e Polos Regionais Sindicais;

II - divulgar a relação dos sindicalizados aptos a votar em todo o Estado;

III - preparar e distribuir o material que será utilizado no dia da votação;

IV - totalizar os votos para a Direção Central e Polos Regionais Sindicais apurados pelas Comissões Eleitorais Locais nas Subsedes;

V - julgar as impugnações ou as denúncias de irregularidades que forem apresentadas em relação às eleições da Direção Central e Polos Regionais Sindicais;

VI - proclamar os resultados das eleições da Direção Central e Polos Regionais Sindicais;

VII - dar posse à Direção Central e Polos Regionais Sindicais.

VIII - decidir sobre os casos omissos neste regimento;

Parágrafo Único: A Direção Central disponibilizará um/a funcionário para os trabalhos executivos da referida comissão, bem como todo o suporte material e financeiro para o desenvolvimento do pleito.

Art. 7º - Compete à Comissão Eleitoral Local:

I - analisar os pedidos de registro de chapas para a Diretoria da Subsede, em conformidade com o artigo 66 e seus parágrafos, do Estatuto do SINTEP-MT;

II - organizar as mesas receptoras de voto;

III - Acompanhar a votação das chapas para a Direção Central e Polos Regionais Sindicais;

V - Ao final das apurações analisar e homologar as ATAS DE ELEIÇÃO contendo as informações dos votos das chapas para a Diretoria da Subsede, proclamando esses resultados;

VI - julgar as impugnações ou as denúncias de irregularidades relativas que forem apresentadas em relação às eleições da Diretoria da Subsede, cabendo recurso de suas decisões à Comissão Eleitoral Estadual.

VII - dar posse à Diretoria da Subsede.

Art. 8º - Estão impedidos de atuar como membros das Comissões Eleitorais os parentes consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, de integrantes das chapas concorrentes.

Parágrafo único - O impedimento não se aplica aos membros das Comissões Eleitorais indicados pelas chapas concorrentes.

Art. 9º - O Edital de Convocação das Eleições será amplamente divulgado, mediante os seguintes meios:

I - publicação em jornal de grande circulação no Estado;

II - publicação no sítio eletrônico (<https://sintep.org.br/sintep/>);

III - afixar, em local visível, na Sede Central e nas Subsedes do SINTEP/MT;

IV - afixar, em local visível, nas unidades escolares e repartições do sistema educacional público.

SEÇÃO II

Das inscrições das chapas e de candidaturas

Art. 10 - As inscrições das chapas estarão abertas nos dias **15 e 16 de maio de 2025**, das 8h às 18 horas, da seguinte forma:

I - As inscrições das chapas para a Direção Central e Polos Regionais Sindicais deverão ser feitas na sede do SINTEP/MT, à Rua Mestre João Monge Guimarães 101, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, Sala da Comissão Eleitoral no horário indicado no *caput* deste artigo.

II - As inscrições das chapas das Subsedes deverão ser feitas nas próprias Subsedes no horário indicado no *caput* deste artigo.

Art. 11 - Para a Direção Central somente serão aceitas inscrições de chapas que contenham 47 (quarenta e sete) integrantes, sendo: 19 (dezenove) membros titulares, mais 13 (treze) adjuntos para a Diretoria Executiva e 15 (quinze) Diretores Sindicais Regionais para os respectivos Polos Sindicais Regionais, como estabelece o estatuto em seus artigos 36, 40, 62 e os Artigos 2º, 3º e 4º do Regimento Interno da Direção Central do SINTEP/MT.

§1º - As inscrições de candidatos/as a Diretor/a dos Polos Regionais Sindicais poderão ser feitas alinhadas ou não às chapas concorrentes à Direção Central, podendo ser feitas por e-mail (comissaoeleitoral@sintep.org.br), com documento digitalizado, dentro do prazo geral e confirmado pelo envio dos documentos originais pelo correio, desde que postados até 24 (vinte e quatro) horas após o envio da inscrição.

§2º - Para a Direção das Subsedes somente serão aceitas as inscrições de chapas que contenham o mínimo de 04 (quatro) integrantes como estabelece o estatuto em seu artigo 53 ou de acordo com o Regimento interno de Funcionamento das subsedes, conforme o artigo 56.

§3º - Para a Direção das Subsedes, cuja a **Subsede possui Regimento Interno** aprovado em Assembleia Geral, o número de integrantes da Chapa inscrita, deverá seguir o quantitativo de cargos expresso no regimento Interno da Subsede, seguindo os dispostos nos Art. 56 e parágrafo único do Estatuto do SINTEP-MT;

§4º - Somente serão acatadas inscrições de chapas com relação nominal, contendo endereço, número dos respectivos RG e CPF e subscrita por todos os seus membros de acordo com o modelo de ficha de inscrição, elaborada por esta comissão Eleitoral. Incluindo apresentação de documento que tratam sobre a **"Autodeclaração de Pertencimento a Categoria"**.

Art. 12 - No ato de inscrição, cada chapa deverá indicar um representante para compor a Comissão Eleitoral do seu âmbito. Em se tratando da eleição da Direção Central indicar para a Comissão Eleitoral Estadual. Em se tratando da eleição da Subsede junto a Comissão Eleitoral Local.

Art. 13 - Na eleição para a Direção Executiva e Direção dos Polos Sindicais Regionais a análise previa das condições elegibilidade total ou de membros das chapas se dará por decisão da Comissão Eleitoral Estadual quando não cumpridas às disposições regimentais.

§1º - Na eleição das Subsedes, a análise se dará por decisão da Comissão Eleitoral Local, quando não cumpridas às disposições regimentais.

§2º - Havendo recurso das decisões da comissão local, o mesmo será remetido à Comissão Eleitoral Estadual.

§3º - As chapas terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição total ou parcial dos seus membros a partir do momento da notificação pela comissão eleitoral.

Art. 14 - Constatada a irregularidade na documentação, no número total de candidatos ou a inelegibilidade de candidatos apresentados pela chapa, a Comissão Eleitoral notificará o interessado, por escrito, para que promova a correção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de indeferimento do registro.

Parágrafo Único - Caso a Chapa não garanta a correção no prazo estabelecido por este regimento, de forma a cumprir as disposições estatutárias, o registro de sua inscrição será indeferido mediante decisão fundamentada.

Art. 15 - Decorrido o prazo do artigo anterior, a Comissão Eleitoral publicará a relação nominal das chapas registradas, concedendo prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação.

Parágrafo único - Havendo renúncia formal de candidato, falecimento ou fatos de impedimento estatutário a chapa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição, sob pena de cancelamento do registro.

SEÇÃO III

Da Impugnação das Chapas e de Candidaturas

Art. 16 - O prazo para apresentar pedidos de impugnação é de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação da relação nominal das chapas registradas.

§1º - O pedido de impugnação será requerido por escrito à Comissão Eleitoral respectiva, devendo conter os fatos, vir acompanhada de documentos e com indicação das demais provas que pretenda produzir.

§2º - Poderão pleitear a impugnação de chapas e candidaturas os sindicalizados aptos a votar.

Art. 17 - No encerramento do prazo de pedido de impugnação, a Comissão Eleitoral respectiva lavrará ata das impugnações apresentadas, destacando, nominalmente, os impugnantes e os candidatos impugnados.

Art. 18 - A chapa e o candidato que sofreu pedido de impugnação terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar defesa acompanhada de documentos e com a indicação das provas que pretende produzir.

Art. 19 - Instruído o processo, a Comissão Eleitoral Estadual, por maioria de seus membros, decidirá sobre o provimento ou não do pedido de impugnação e dará ciência do resultado do julgamento aos interessados, em única e última instância.

TÍTULO II

DA REALIZAÇÃO PROCESSO ELEITORAL

SEÇÃO I

Do material das eleições

Art. 20 - A Comissão Eleitoral Estadual encaminhará, a relação de votantes e modelos das atas e o material orientativo de apoio por vias digitais (Email / WhatsApp de um dos membros da Comissão Local), da Subsede, da Direção Central e Polos Regionais Sindicais, que deveram ser utilizados a partir das 8 horas do dia 17 de junho de 2025, diante a composição da mesa receptora e fiscais das chapas, presentes.

§1º - Todo o material impresso também será disponibilizado em PDF no site eletrônico do SINTEP/MT para a impressão, e enviados via correio caso haja necessidade.

§2º - É de responsabilidade da Comissão Eleitoral Local contatar a Comissão Eleitoral Estadual para notificar o não recebimento do material

por via digital e para pedir providências em tempo hábil.

Art. 21 - A Comissão Eleitoral Local seguirá o definido pela Comissão Eleitoral Central, no que diz respeito ao processo de votação com base na relação de filiados, definirá a forma de como procederá a votação dos/as sindicalizados/as, criando estratégias lícitas para que todos os sindicalizados tenham acesso ao processo de votação.

§1º - Serão instaladas seções de recepção de votos na sede central, a fim de proporcionar a recepção de votos dos sindicalizados.

§2º - Os sindicalizados em trânsito ou fora de sua Subsede de origem votarão de forma online/ e ou híbrida - desde que apresentem comprovante de quitação com suas obrigações estatutárias.

Do Processo de Votação Eletrônica, Híbrida e Excepcional por Cédulas

Art. 22. A votação para a Diretoria Central, os Polos Regionais Sindicais e as Diretorias das Subsedes serão realizadas prioritariamente por meio de plataforma digital específica de votação eletrônica, acessível através de link disponibilizado no site oficial do SINTEP-MT (<https://sintep.org.br/sintep/>), assegurando o sigilo, a integridade e a auditabilidade dos votos.

§1º - O voto eletrônico será realizado mediante autenticação do sindicalizado, que deverá informar o número de seu CPF como chave de acesso à plataforma. Após a verificação, será enviada automaticamente uma senha individual por e-mail ou via SMS para o telefone celular cadastrado junto ao SINTEP-MT.

§2º - Caso o sindicalizado não consiga acessar o sistema eletrônico por indisponibilidade ou desatualização de seus dados cadastrais (telefone e/ou e-mail), poderá realizar o voto em separado. Neste caso, deverá preencher formulário específico com: Nome completo, CPF, e-mail e telefone atual, anexar comprovante de quitação da contribuição sindical e enviar uma autodeclaração com foto ("selfie") portando documento oficial com foto, a fim de garantir a autenticidade do voto. O voto será criptografado e analisado posteriormente pela Comissão Eleitoral para fins de homologação, assegurando o sigilo e a rastreabilidade da integridade do processo.

§3º - As urnas fixas ou itinerantes que forem autorizadas para fins de votação no formato híbrido funcionarão com suporte de mesários previamente treinados, utilizando equipamentos como tablets com conexão móvel (4G) para acesso à plataforma digital. A identificação será feita por CPF, com liberação do voto mediante autenticação de dois mesários. O voto será realizado em dispositivo separado, em ambiente reservado, garantindo o sigilo e a criptografia do voto.

§4º - A plataforma digital de votação apresentará, sucessivamente, as opções de voto para:

I - Diretoria da Subsede;

II - Diretor(a) do Polo Sindical Regional;

III - Direção Central do SINTEP-MT.

Em cada etapa, o eleitor poderá registrar seu voto, votar em branco ou anular o voto.

§5º - Em caso de evento fortuito ou força maior que inviabilize o acesso de parte da base sindicalizada à plataforma de votação online (tais como falhas generalizadas de conexão, queda prolongada de sistema, ou ausência total de recursos digitais em determinada localidade), poderá a Comissão Eleitoral Local, de forma excepcional e devidamente justificada, deliberar pela adoção de votação por meio de cédulas impressas e sufrágio secreto, assegurando os princípios da isonomia, do sigilo, da integridade e da transparência do processo eleitoral.

Da Identificação das Chapas na Plataforma de Votação

Art. 23. Havendo mais de uma chapa regularmente inscrita para qualquer dos cargos em disputa, o sistema de votação apresentará, no momento da votação, a identificação de todas as chapas concorrentes, na ordem definida por sorteio, com os respectivos nomes, números e designações indicadas.

Da Fiscalização do Processo Eleitoral

Art. 24. Cada chapa concorrente terá direito de indicar formalmente um representante junto à Comissão Eleitoral Local, com a função de fiscalizar as mesas receptoras de votos, tanto nas modalidades presenciais (híbridas) quanto nos sistemas de acompanhamento remoto da plataforma digital.

SEÇÃO II

Dos meios de divulgação das candidaturas

Art. 25 - Na divulgação de suas propostas as chapas concorrentes terão por princípios o respeito à democracia, à ética, à transparência, à liberdade de expressão e a lealdade entre os concorrentes.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros e profissionais do SINTEP-MT

não poderão ser utilizados para privilegiar nenhuma das chapas concorrentes.

Art. 26 - No período de campanha as chapas concorrentes não poderão, a pretexto de divulgar suas propostas:

I - distribuir brindes publicitários, a exemplo de camisetas, bonés, canetas, réguas e outros da mesma natureza;

II - oferecer vantagens de qualquer espécie;

III - divulgar mensagem ofensiva à honra dos demais concorrentes.

Art. 27 - As Comissões Eleitorais poderão em acordo com as chapas concorrentes, promover debates, cujas regras serão previamente acordadas entre os participantes e disciplinadas pela Comissão Eleitoral respectiva.

SEÇÃO III

Dos sindicalizados aptos a votar e serem votados

Art. 28 - De acordo com o estatuto do SINTEP/MT poderão ser votados os sindicalizados quites com as obrigações estatutárias, filiados até o dia 10 de dezembro de 2024 e poderão votar os sindicalizados quites com as obrigações estatutárias, filiados até o dia 10 de março de 2025.

Art. 29 - com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da eleição a Comissão Eleitoral Estadual disponibilizará a lista de sindicalizados quites em arquivo digital para as Subsedes fazerem a conferência e correção no prazo de 10 (dez) dias.

§1º - As indicações de correções relativas à relação dos/as sindicalizados/as aptos/as a votar deverão ser feitas por escrito e encaminhadas à Comissão Eleitoral Estadual, dentro do prazo após a divulgação, para que esta determine a inclusão ou exclusão de nomes à lista até 7 (sete) dias antes da eleição.

§2º - As chapas concorrentes serão convocadas a se manifestar nos pedidos de inclusão ou de exclusão de nomes à lista de aptos a votar, em até 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 30 - Os sindicalizados quites com suas obrigações estatutárias que não constarem da relação de votantes, mas que comprovem, mediante apresentação dos contracheques com descontos ou recibos mensais das consignações, os cumprimentos das disposições estatutárias e regimentais votarão em separado, acessando ao sistema de votação.

SEÇÃO IV

Do voto

Art. 31. O sigilo do voto será assegurado em todas as modalidades de votação, conforme os seguintes procedimentos:

I - Votação Online:

O acesso à plataforma digital de votação será individualizado, mediante uso do número de CPF como chave de autenticação. A senha de acesso será enviada exclusivamente por meios eletrônicos, por e-mail e/ou serviço de mensagem SMS, conforme os dados previamente cadastrados pelo sindicalizado junto ao SINTEP-MT.

II - Votação Híbrida (Online Assistida Presencialmente):

A liberação do voto se dará mediante a apresentação de documento oficial com foto, conferida por dois mesários. Após verificação na lista de eleitores aptos, será autorizada a votação em cabine indevassável, por meio de dispositivo eletrônico (tablet), conectado à plataforma digital oficial.

III - Votação em Cédula Impressa (Excepcional):

Nos casos excepcionais de evento fortuito ou força maior que inviabilizem, total ou parcialmente, o acesso dos sindicalizados ao sistema eletrônico de votação (como falhas técnicas, ausência de conectividade, impossibilidade logística), a Comissão Eleitoral Local, mediante justificativa formal e anuência da Comissão Eleitoral Estadual, poderá autorizar a realização da votação por cédulas impressas, em sufrágio direto, secreto e com cabine indevassável.

As cédulas deverão conter a identificação das chapas conforme os registros homologados e serão depositadas em urnas lacradas, sob fiscalização das chapas concorrentes.

IV - Voto em Separado:

Nos casos em que o sindicalizado não constar na lista oficial de eleitores, mas apresentar documentação comprobatória de quitação com as obrigações estatutárias (como contracheque com desconto de mensalidade ou recibo de consignação), poderá exercer o voto em separado. Este será registrado no sistema mediante análise documental prévia e posterior homologação pela Comissão Eleitoral competente, respeitados os prazos e critérios estabelecidos.

V - Garantias de Autenticidade e Sigilo:

O controle da autenticidade e da regularidade do processo de votação será exercido pela Comissão Eleitoral Local, observando a atuação dos mesários, a presença dos fiscais das chapas e os registros do sistema eletrônico. Todas as modalidades de voto deverão garantir o sigilo, a inviolabilidade do conteúdo e o respeito à vontade do eleitor.

Art. 32. As chapas registradas serão numeradas sequencialmente a partir do número 1 (um), de acordo com a ordem cronológica de registro, podendo constar designações identificadoras propostas pelas próprias chapas.

Parágrafo único. Havendo mais de uma inscrição protocolada na mesma data e horário, a numeração será definida mediante sorteio realizado pela Comissão Eleitoral competente, com registro em ata.

SEÇÃO V

Da seção eleitoral de votação

Art. 33 - As Comissões Eleitorais Locais poderão organizar, caso opte pelo formato de votação **Híbrida (Online Assistida Presencialmente)** as mesas receptoras de votos, que funcionarão com dois membros e poderão ter um/a fiscal indicado por cada chapa concorrente.

Parágrafo Único - Os componentes das mesas e os fiscais das chapas deverão comparecer ao local de votação com antecedência de 30 minutos.

Art. 34 - Na ausência de qualquer membro da mesa receptora, será designado membro "ad hoc", dentre os eleitores/as presentes.

Art. 35 - Somente poderão permanecer no recinto de votação, os membros da Mesa receptora, os/as fiscais designados/as e, durante o tempo necessário à votação, o eleitor/a.

Parágrafo Único - Nenhuma pessoa estranha à direção da Mesa receptora poderá intervir no seu funcionamento durante os trabalhos da votação exceto a Comissão Eleitoral, se houver necessidade.

Art. 36 - Iniciada a votação, cada eleitor/a pela ordem da apresentação à mesa será identificado, autenticado para votação, ao receber a autorização, imediatamente dirigirá à cabine para o exercício do voto.

Art. 37 - Somente poderá votar após o horário previsto para o encerramento dos trabalhos o sindicalizado que já se encontrava na fila, aguardando para votar. Não havendo mais eleitores/as a votar, serão imediatamente encerrados os trabalhos.

Art. 38 - Encerrados os trabalhos de votação, o sistema online será fechado.

Art. 39 - Em seguida, os membros da mesa receptora lavrarão a ata, registrando a data e horário do início e do término dos trabalhos, bem como todas as questões relevantes ocorridas durante a votação.

SEÇÃO VI

Da apuração dos votos

Art. 40. Encerrado o processo de votação, a Comissão Eleitoral Local dará início, **com a maior brevidade possível**, à apuração dos votos, a qual será realizada em local previamente designado.

Art. 41. A apuração dos votos ocorrerá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da votação, sob a responsabilidade da empresa contratada para tal finalidade, em conjunto com a Comissão Eleitoral Local devidamente credenciada.

Art. 42. Concluída a apuração dos votos de cada Subsele, o sistema eletrônico de votação emitirá relatório contendo:

I - os totais de votos válidos, nulos e em branco;

II - a lista de votantes;

III - a votação individualizada por chapa e por cargo, quando for o caso.

§1º Será lavrada Ata de Eleição com o resultado final, contendo:

a) a identificação das chapas concorrentes;

b) os nomes e qualificações dos(as) candidatos(as);

c) o total de votos recebidos por cada chapa;

d) os votos válidos, nulos e em branco;

e) demais informações relevantes ao processo.

§2º A Ata de Eleição deverá ser assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral Local e posteriormente registrada em cartório, para fins de conferência de autenticidade e garantia de legitimidade do processo eleitoral.

Art. 43. A Comissão Eleitoral Estadual reunirá todas as atas das Comissões Locais, procederá à totalização dos votos referentes às eleições da Direção Central e das Diretorias dos Polos Sindicais Regionais, proclamará o resultado e providenciará sua divulgação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da votação.

Art. 44. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será convocado novo pleito no prazo máximo de 20 (vinte) dias, restrito às chapas empatadas.

Art. 45. Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Art. 46. A eleição poderá ser anulada, mediante recurso formalizado nos termos deste Regimento, quando ficar comprovado:

I - que a recepção de votos híbridos em determinada urna ocorreu em desacordo com as normas estabelecidas pela Comissão Eleitoral Estadual;

II - que foram desrespeitadas formalidades essenciais previstas neste Regimento;

III - a ocorrência de irregularidades devidamente comprovadas por denúncia

formal no âmbito da votação individual do(a) sindicalizado(a);

IV - a existência de vício ou fraude que comprometa a legitimidade do processo eleitoral, com prejuízo a qualquer candidato(a) ou chapa concorrente.

Parágrafo único. A anulação de voto não implica, necessariamente, na anulação da urna em que ocorrer. Da mesma forma, a anulação de urna não implicará na anulação da eleição, salvo se o número de votos anulados for igual ou superior à diferença entre as duas chapas mais votadas.

Art. 47. Anulada a eleição, será convocado novo processo eleitoral no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da publicação oficial do ato de anulação.

SEÇÃO VII

Dos recursos ao resultado das eleições

Art. 48. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da divulgação oficial do resultado.

§1º - Os recursos serão propostos por sindicalizado (ou por membros de chapa) em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais e em condições de votar.

§2º - O recurso será dirigido à Comissão Eleitoral no âmbito da circunscrição e os documentos de prova que lhe forem anexadas serão apresentados em **01 (uma) via**, mediante protocolo, sendo que os originais constarão do processo eleitoral e o recorrido, que terá prazo de **03 (três)** dias para oferecer contrarrazões.

§3º - Caberá à Comissão Eleitoral Estadual a decisão sobre os recursos, no prazo de **04 (quatro) dias**, cabendo recurso de suas decisões, a ser interposto no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** à Assembleia Geral de posse.

Art. 49º - O recurso não suspenderá a posse dos eleitos, salvo se providos.

Parágrafo Único - Se o recurso versar sobre inelegibilidade do candidato eleito, o provimento não implicará na suspensão da posse dos demais, exceto se o número destes, incluídos os suplentes, não for bastante para o preenchimento de todos os cargos efetivos.

SEÇÃO VIII

Da Posse

Art. 50 - A posse dos/as eleitos/as ocorrerá em Assembleia Geral Local, no caso das Subsedes e Assembleia Geral para a posse da Direção Central.

§1º - A posse dos eleitos nos âmbitos das Subsedes de Cuiabá e Várzea Grande deverão ser realizadas na mesma Assembleia Geral de posse da Direção Central, conforme prática histórica.

§2º - A transmissão de cargos dos/as eleitos/as da Direção Central, dos Diretores dos Polos Regionais e das Subsedes de Cuiabá e de Várzea Grande ocorrerá em Assembleia Geral de Posse com sessão solene comemorativa, no dia 29 de junho de 2025, conforme o artigo 63 do Estatuto.

§3º - No caso das Subsedes, a posse dos eleitos ocorrerá até o dia 29 de junho de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - Os prazos previstos no presente Regimento serão em dias corridos, excluído o dia do começo e incluindo o do vencimento.

Art. 52 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação sendo que os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Estadual.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025

Clóvis Arantes - Presidente da Comissão Eleitoral Estadual

Cláudine Magalhães da Silva - Secretária da Comissão Eleitoral Estadual

Leonice Maria Pereira de Souza - Membro da Comissão Eleitoral Estadual

Dra. Ignez Maria Mendes Linhares - OAB:4979/MT

Protocolo 1687435

MCI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 34.400.353/0001-09, torna público que requer junto à SAMA/MT - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Lucas do Rio Verde-MT a liberação da Licença de Operação Provisória (LOP) para a atividade "Canteiro de Obras (CNAE 02/05/4299)", referente construção do Centro de Distribuição Direta - CDD, conforme Resolução CONSEMA nº 41/2021, a ser localizado nas coordenadas: Lat.: 13° 1'1.10"S Long.: 55°57'24.63"O, Loteamento Industrial VII, no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1687447

Agro Botan LTDA, CNPJ nº 49.362.082/0001-03 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 15°15'48.957" S e 54°55'26.103" O, na Fazenda Água Branca, CAR MT nº 96125/2019, no município de Campo Verde/MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1687453

BRUNO MELGAÇO VAZ, CPF Nº 012.926.706-65, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso - SEMA/MT, a Alteração de Razão Social e a Renovação da Licença de Operação Nº 332858/2024 referente a atividade de confinamento de bovinos de corte desenvolvida na Fazenda Vila Rica, localizada na Estrada Municipal Vila Rica/São José do Xingu, S/N, Município de Vila Rica/MT, coordenadas geográficas 10°07'48.667"S 51°25'55.338"W.

Protocolo 1687455

O Sr. Carlos Araújo, CPF 460.121.339-87, torna público que requereu à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste (SAMA), LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na zona rural do município de Primavera do Leste, no Sítio das Missões nas seguintes coordenadas **14°41'01.84"S E 54°11'14.20"O**.

Protocolo 1687456

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT, CNPJ 37.465.283/0001-57, torna público a solicitação, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA, da Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LI) para a implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária da Rodovia Municipal Estrada Priscila, incluindo a instalação de bueiros, localizada na zona rural do **município de Santa Carmem/MT**, no trecho compreendido entre a MT-422 e a divisa com o município de Cláudia/MT, com extensão total de 43,18 quilômetros.

Protocolo 1687461

VIVA IN CONSTRUTORA LTDA com CNPJ sob nº 39.530.215/0001-50, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Instalação da Licença Prévia (L.P) e Licença de instalação (L.I), para residências multifamiliares, localizado na rua JB 14, nº 173, Quadra 040 e Lote 012, Jardim Bougainville na coordenada S- 11°53'18.8" - W-55°32'21.0", município de SINOP/MT. Não determinado o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

VIVA IN CONSTRUTORA LTDA com CNPJ sob nº 39.530.215/0001-50, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Instalação da Licença Prévia (L.P) e Licença de instalação (L.I), para residências multifamiliares, localizado na rua JB 01, nº 1656, Quadra 040 e Lote 011, Jardim Bougainville na coordenada S-11°53'18.8"- W-55°32'21.0", município de SINOP/MT. Não determinado o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA

ANA CRISTINA FREITAS RUST com CPF No. 576.831.236, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação-LO, para Armazenamento de defensivos agrícolas, na Fazenda Paraíso na coordenada S12°25'25,696" - W54°15'43,384", município de Nova Ubiratã-MT. Não determinado o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1687465

LUSIA ESCOLA FREITAG, (CPF 317.097.702-44) torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-SMADESS a Licença Ambiental-Modalidade: (Licença de Instalação.), para atividade (ACADEMIA DE GINÁSTICA), localizada na Avenida Joaquim Louzada, quadra 09-lote 13, loteamento Tropical Ville, Novo Colorado, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1687464

SIPAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - Cláudia CNPJ: 02.937.632/0032-08, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL (DEMAM) - BRASNOORTE/MT, A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº202008/2020 - PARA ATIVIDADE DE ARMAZÉM GERAIS - EMISSÃO**

DE WARRANTS, SITUADA NA RODOVIA BR 364 KM 970 S/N, BAIRRO ZONA RURAL, LAT: 12°52'07,20" S LONG: 58°04'15,70"W, BRASNOORTE - MT.

Protocolo 1687466

JANGADA AGROPASTORIL LTDA, CNPJ 03.263.498/0001-73. Torna público solicitação da renovação da licença de operação (LO), junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente **SEMA-MT** para a atividade Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardente de cana de açúcar, localizada na RODOVIA BR 163, KM 72, S/Nº, ZONA RURAL, Município de Jangada/MT, CEP: 78.490-000.

Protocolo 1687468

ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO BETEL, CNPJ 30.442.622/0001-30, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de dois poços tubulares profundos**, para uso residencial e sanitário, localizado na avenida Doutor Meirelles, s/n, km 09, Loteamento Betel, zona rural, nas coordenadas geográficas **PT 01 15°33'17"/55°58'14"**, com a vazão de 3,91 m3/h, e **PT 02 15°33'17"/55°58'13,90"**, com a vazão de 4,10 m3/h no Município de Cuiabá/MT.

LUCAS KONAGESKI, CPF 780.010.301-30, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de um poço tubular profundo**, para uso doméstico, localizado na Rodovia MT 249, km 95, zona Rural, zona rural, fazenda Cereal Ouro, nas coordenadas geográficas 13°53'31,49"/56°54'38,39", com a vazão de 6,42 m3/h, no Município de Diamantino/MT.

RODRIGO KONAGESKI, CPF 905.538.291-49, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de dois poços tubulares profundos**, para uso doméstico, localizado na Rodovia BR 364, km 649 à direita, zona rural, Fazenda Aricá, nas coordenadas geográficas **PT 01 14°10'57,89"/56°37'10,44"**, com a vazão de 6,20 m3/h, e **PT 02 14°09'48,20"/56°37'45,60"**, com a vazão de 6,30 m3/h no Município de Diamantino/MT.

Protocolo 1687470

Fazenda São Marcelo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº05.054.770/0011-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a outorga de captação de água superficial, ponto único, localizado nas intermediações da coordenada geográfica: 14°47'35"S; 57°47'56"W, no rio Sepotuba, zona rural do município de Tangará da Serra, no imóvel rural denominado Fazenda Vale do Sepotuba, inscrito no CAR nº33815/2017 com a finalidade de dessedentação animal. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1687471

STM - CONSTRUÇÃO E INCORPORÇÃO LTDA., CNPJ: 05.622.186/0001-09, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Outorga de Captação Superficial no Rio Coxipó para atividade de loteamento rural, localizado na Rodovia MT 251, Km 16,50 "Fazenda Taruma" no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1687488

ELLO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA EPP - ELLO'S PEÇAS AGRÍCOLAS. Inscrito no CNPJ Nº 19.084.013/0001-14, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para operação de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1687495

2 ELLOS PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - 2 ELLO'S PULVERIZAÇÃO. Inscrito no CNPJ Nº 07.857.210/0001-40, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para a operação de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas (Oficina Mecânica), localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1687497

ALCINDO COLOMBO, CPF nº241.251.309-06, vem por meio de este informar que solicitou junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental para o Projeto de Manejo Florestal Sustentável, sendo o mesmo nas propriedades Fazenda Amizade 2935 e Fazenda Amizade 3206 a 3209, localizadas Itauba/MT

Protocolo 1687509

A SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., CNPJ 10.442.459/0001-55, localizada na Rodovia BR-163, Km 713 + 18 Km à esquerda, sentido Sorriso a Cuiabá, Distrito de Primavera, área rural do município de Sorriso/MT, informa que REQUEREU junto a SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do município de Sorriso, Mato Grosso, a LP - Licença Prévia e a LI - Licença de Instalação para construção do acesso a propriedade em rodovia não pavimentada, com a extensão de 2.200,00m. Sendo dispensado o EIA/RIMA.

Protocolo 1687512

ADRIANO DE BARROS SAAD, brasileiro, casado, empresário, CPF: 714.222.932-20 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Comercial de Conveniência e Locação, localizado Av. Miguel Sutil, Qd. 48, Lote 16, Bairro do Pari, Cuiabá/MT.

Protocolo 1687514

LUCAS AUTO CENTER LTDA, CNPJ 38.202.852/0001-34, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Renovação da Licença de Operação** para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na AV. Adolino Bedin, N 122, Jardim das Americas, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1687517

Ofício circular Consad 03/2025: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE DIGITAL DA COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DE SINOP MT - COOTRANSNOP. CNPJ Nº 27.545.366/0001-00 - NIRE 5140001024-2

O Diretor-Presidente da Cooperativa dos Transportadores de Cargas de Sinop MT - COOTRANSNOP, CNPJ Nº 27.545.366/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 28 (vinte e oito) em condições de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na modalidade digital, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 12 de maio de 2025

LOCAL: Sede da cooperativa, na Rua João Pedro Moreira Carvalho II, nº 2487, Lote Chácaras 562B 2A, Área Rural de Sinop, CEP 78.559-899, Sinop-MT.

HORÁRIO: Às 17:00 (dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 18:00 (dezoito horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 19:00 (dezenove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I. Deliberação pela aquisição de um terreno para sede própria da cooperativa;
II. Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

NOTAS:

1. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária na modalidade **DIGITAL**, o delegado da cooperativa federada acessará o link meet.google.com/dzc-hjf-rcn através da plataforma Google Meet.

2. Os associados poderão participar e votar a distância durante a assembleia pelo chat e ou enquete disponibilizada na videoconferência.

Sinop-MT, 28 de abril de 2025.

Cleomar José Immich
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 1687521

MADEIREIRA RENO LTDA, CNPJ 15.053.531/0001-10, localizada no município de Sinop - MT, vem através deste, tornar público que realizou o **Tamponamento do Poço Semi Artesiano**, que havia em seu empreendimento. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1687531

OSMAIR PAULO SANTANA, CPF: 858.884.001-49, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para **Extração e Beneficiamento de Minério de Ouro, Estância Rio Branquinho**, zona rural do Município de Salto do Céu/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1687532

O Sr. Carlos Araújo, CPF 460.121.339-87, torna público que requereu à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste (Sama), Licença Prévia E De Instalação E Operação** para extração de Cascalho na zona rural do município de Primavera do Leste, no Sítio das Missões nas seguintes coordenadas **14°41'01.84"S E 54°11'14.20"O**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1687534

AGROPECUÁRIA ECOFARM LTDA, CNPJ 71.821.193/0001-90, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda California, localizada nas cidades de Nova Lacerda e Campos de Julio -MT

Protocolo 1687536

AGROPECUÁRIA BEKAFARM LTDA, CNPJ 04.671.271/0001-20, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda California II, localizada nas cidades de Nova Lacerda e Campos de Julio-MT

Protocolo 1687538

TORNEARIA 3J LTDA, inscrita no CNPJ: **60.164.382/0001-10**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA, a **Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO** para atividade de serviço de usinagem, tornearia e solda, localizada Avenida Santa Maria, nº 2165, bairro Vale do Sol, município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1687540

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

REGISTRO DE PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE

RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 (catorze) de maio de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BRONZE E GALVANIZADOS DE MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 28 de abril de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Protocolo 1687572

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 3/2023

CIA 0002707-55.2023.8.11.0000

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CESSIONÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 02.528.193/0001-83
OBJETO: alterar, em parte, a Cláusula Segunda (Da Obrigação das Partes) do Termo de Cessão de Uso n. 3/2023 originalmente firmado entre as partes.
OBRIGAÇÃO DAS PARTES: Alterar, em parte, o item 2.1.6 da Cláusula Segunda (Da Obrigação das Partes), para isentar a Defensoria Pública da obrigação de providenciar a instalação de relógio medidor de energia elétrica e hidrômetro nas salas cedidas e, de consequência, do pagamento de água e luz.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1687604

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 8/2025

CIA 0021375-06.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa ECCAPLAN - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA.

CNPJ: 09.465.233/0001-34

Decisão: "(...).Forçoso em tais razões, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da empresa ECCAPLAN - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA., com vista à avaliação e certificação via aquisição de créditos de carbono, a fim de neutralizar o impacto ambiental gerado com a emissão de gases de efeito estufa durante o evento "Semana Nacional dos Juizados Especiais", a qual ocorrerá no período de 02 e 06 de junho de 2025, com fundamento no art. 75 inc. II da Lei n. 14.133/2021. (...). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 28 de abril de 2025. Assinado digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor total: R\$ 3.752,11 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos)

Cuiabá, 28 de abril de 2025

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1687609

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS

VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUTOS Nº. 1030214-28.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial

POLO ATIVO: EVOLUST COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME - CNPJ: 05.568.974/0001-90 WAGRON SAT AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA - CNPJ: 28.893.442/0001-23, AGNALDO MENDES - CPF: 006.787.639-09 e KARLA TORRES FELIPE MENDES - CPF: 078.684.209-10

ADVOGADO DOS AUTORES: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR, AOB-MT 5222-O, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB-MT 7680-O e ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA, OAB- MT 15836-O

ADMINISTRADOR JUDICIAL: MPB Administração Judicial, CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n.º 09, Bairro Despraçado, Ed, The Point, sala 407, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, representada por Judson Gomes da Silva Bastos, advogado inscrito na OAB/MT 8.857, EMAIL: judson@mpbadjudicial.com.br site: www.mpbadmjudicial.com.br

NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS.

Finalidade: FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 21/03/2025, id. 187930199, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 183348206 - 10/02/2025, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 189325519 - 02/04/2025, na forma do Art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º.

RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

TRABALHISTA (CLASSE I):

GARANTIA REAL (CLASSE II): BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, Garantia Real, R\$ 18.844.374,69;

QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III): AGROTORTA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA, (CNPJ 12.648.456/0003-03), Quirografário, R\$ 25.200,00; AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA., (CNPJ 37.525.771/0026-60), Quirografário, R\$ 12.200,64; ALEGRETI & SLAPAK LTDA, (CNPJ 01.677.333/0001-12), Quirografário, R\$ 5.530,00; ARADO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, (CNPJ 36.170.359/0004-05), Quirografário, R\$ 3.480,00; ARAGUAIA S.A, (CNPJ 03.306.578/0012-11),

Quirografário, R\$ 45.323,45; BANCO DO BRASIL S.A., (CNPJ 00.000.000/0001-91), Quirografário, R\$ 15.846.169,45; BLOSSINTESE AGRISCIENCE LTDA., (CNPJ 36.213.615/0001-43), Quirografário, R\$ 50.400,00; BODACK & CIA LTDA., (CNPJ 01.699.962/0001-43), Quirografário, R\$ 2.323,04; BOUEMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA, (CNPJ 79.440.152/0002-46), Quirografário, R\$ 111.580,00; CHAMPION FARMOQUIMICO LTDA., (CNPJ 37.866.100/0001-05), Quirografário, R\$

42.750,00; CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA., (CNPJ 01.624.149/0001-04), Quirografário, R\$ 20.207,54; CPN REDE MAIS COM. DE COMBUSTIVEIS, (CNPJ 23.891.404/0001-18), Quirografário, R\$ 1.334,85; CPN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA, (CNPJ 13.424.449/0001-29), Quirografário, R\$ 38.600,00; ELETRO ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, (CNPJ 6.110.817/0002-80), Quirografário, R\$ 211,50; ELETROBUSS COMERC. DE MAT. ELETRICOS, (CNPJ 00.938.142/0001-02), Quirografário, R\$ 230,00; EUCLIDES DA COSTA LIMA, (CPF 075.112.698-50), Quirografário, R\$ 313.000,00; EXTRA MAQUINAS S/A, (CNPJ 19.293.041/0002-22), Quirografário, R\$ 26.006,74; IRMAOS SACHET LTDA, (CNPJ 02.824.030/0001-48), Quirografário, R\$ 394,34; JARDIM RIVA J J COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI, (CNPJ 08.784.630/0001-06), Quirografário, R\$ 2.300,00; LABORSAN AGRO BRASIL LTDA, (CNPJ 02.215.956/0001-36), Quirografário, R\$ 177.430,00; LEAL BOMBAS HIDRAULICAS LTDA, (CNPJ 37.866.100/0001-05), Quirografário, R\$ 3.695,00; LESTE COMÉRCIO DE PETROLEO E DERIVADOS, (CNPJ 15.501.715/0001-03), Quirografário, R\$ 217,33; L S BARROS LTDA. AUTO ELETRICA GAUCHA, (CNPJ 50.684.690/0001-13), Quirografário, R\$ 14.699,90; MODELO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, (CNPJ 04.162.139/0001-92), Quirografário, R\$ 1.034,80; MPM - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICO, (CNPJ 04.059.130/0001-50), Quirografário, R\$ 3.683,09; PNEUZÃO LINHA PROFISSIONAL, (CNPJ 17.333.310/0001-20), Quirografário, R\$ 62.038,00; POSTO ALDO CUIABÁ LTDA, (CNPJ 24.956.658/0001-30), Quirografário, com o valor de R\$ 322,21; RECH AGRICOLA S/A, (CNPJ 10.209.063/0001-06; 10.209.063/0006-10; 10.209.063/0002-97; 10.209.063/0017-73; 10.209.063/0003-78), Quirografário, R\$ 5.420,94; SEREGEL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, (CNPJ 00.182.220/0001-83), Quirografário, R\$ 4.814,00; SICOOB - PRIMAVERA - MT, (CNPJ 05.241.619/0001-01), Quirografário, R\$ 2.652.703,83; TRACTOR PARTS DISTRIB. DE AUTO PEÇAS, (CNPJ 03.090.842/0021-13), Quirografário, R\$ 315,00; UTTEX SOLUÇÕES EM RASTREAMENTO, (CNPJ 20.052.966/0001-80), Quirografário, R\$ 1.409,61; VITAL BRASIL CHEMICAL INDUSTRIA LTDA, (CNPJ 09.258.268/0001-00), Quirografário, R\$ 31.900,00; VITTIA S.A, (CNPJ 45.365.558/0001-09; 45.365.558/0006-13 e 45.365.558/0004-51), Quirografário, R\$ 323.884,00; WR TORNEARIA MECANICA JATEAMEN, (CNPJ 41.430.923/0001-60), Quirografário, R\$ 5.455,00; ZOOFERTIL - HASS E ARRUDA LTDA, (CNPJ 08.304.698/0016-27), Quirografário, R\$ 116.800,00; ZOOTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, (CNPJ 01.368.688/0016-06 e 01.368.688/0004-72), Quirografário, R\$ 108.815,80.

ME E EPP (CLASSE IV):

ACO ART, (CNPJ 29.959.288/0001-08), ME/EPP, de R\$ 1.414,59; AGROMANG - COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, (CNPJ 08.888.708/0001-32), ME/EPP, R\$ 1.312,00; ACERTA SEGURANÇA E MEDICINA DE TRABALHO, (CNPJ 21.989.029/0001-18), ME/EPP, R\$ 285,00; AGROPECUARIA JP, (CNPJ 42.294.098/0001-87), ME/EPP, R\$ 347,00; ALCIMAR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., (CNPJ 03.977.715/0001-97), ME/EPP, R\$ 138,00; APP BRINDES LTDA, (CNPJ 45.254.982/0001-86), ME/EPP, R\$ 12.891,80; ; AUTO BATERIAS GAUCHA LTDA., (CNPJ 11.030.504/0001-70), ME/EPP, R\$ 1.650,00; AUTO ELETRICA SANTA CLARA, (CNPJ 18.195.088/0001-00), ME/EPP, R\$ 250,00; BARRETO INDUSTRIA E COMERC DE PEÇAS EIRELI, (CNPJ 09.642.371/0001-41), ME/EPP, R\$ 3.180,00; BRUGNARA&PAIVALTA EPP, (CNPJ 02.771.911/0001-48), ME/EPP, R\$ 342,00; CAR CENTER COM DE PECAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA, (CNPJ 12.482.775/0001-20), ME/EPP, R\$ 1.879,00; CLEBER

ROLAMENTOS E PECAS LTDA, (CNPJ 40.494.929/0001-39), ME/EPP, R\$ 2.345,00; CLEIDMAR DE S. SILVA - EPP, (CNPJ 05.940.773/0001-71), ME/EPP, R\$ 90,00; EMBREAGENS PRIMAVERA ANDREIA CRISTINA, (CNPJ 27.189.712/0001-57), ME/EPP, R\$ 1.700,00; EVOLUST INDÚSTRIAE COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, (CNPJ 05.933.819/0001-25), ME/EPP, R\$ 116.383,00; FOFO AUTO CENTER LTDA., (CNPJ 31.615.006/0001-05), ME/EPP, R\$ 1.576,00; GIRASSOL PEÇAS, (CNPJ 26.475.948/0003-59), ME/EPP, R\$ 115,50; HIDROMAT DIRECOES HIDRAULICAS LTDA HPF, (CNPJ 53.512.253/0001-00), ME/EPP, R\$ 275,00; INFO 75 ASSESSORIA EM INFORMATICA EIRELI, (CNPJ 32.934.710/0001-85), ME/EPP, R\$ 820,00; L. C. MENDES AUTO PEÇAS, (CNPJ 13.398.728/0001-65), ME/EPP, R\$ 3.997,36; LANCHONETE E RESTAURANTE TREVÃO, (CNPJ 46.491.144/0001-99), ME/EPP, R\$ 656,00; MAPEÇAS AGRICOLAS E SERVIÇO, (CNPJ 29.606.007/0001-33), ME/EPP, R\$ 11.476,50; MARINGA AUTO ELETRICA, (CNPJ 13.157.220/0001-75), ME/EPP, R\$ 1.514,64; MECOFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, (CNPJ 24.855.393/0001-83), ME/EPP, R\$ 8.262,00; MULT GRAOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA, (CNPJ 97.522.181/0002-39), ME/EPP, R\$ 25.255,00; MULTI FILTROS PRIMAVERA DISTRIBUIDORA DE FILTER, (CNPJ 19.827.620/0001-27), ME/EPP, R\$ 979,00; OLIVEIRA E SILVA DE OLIVEIRA LTDA - ME, (CNPJ 16.732.706/0001-88), ME/EPP, R\$ 4.080,00; PIZZAIA E CIA LTDA, (CNPJ 15.950.926/0001-15), ME/EPP, R\$ 64,50; PLANETA AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO, (CNPJ 26.256.359/0001-18), ME/EPP, R\$ 5.750,00; POSTO DE MOLAS PRIMAVERA LTDA, (CNPJ 06.111.407/0001-72), ME/EPP, R\$ 10.980,00; PRIMAVERA AUTOMOLAS LTDA, (CNPJ 01.657.666/0001-80), ME/EPP, R\$ 13.881,25; PRIMAVERA RESIDUOS RECICLAGEM LTDA, (CNPJ 39.349.757/0001-20), ME/EPP, R\$ 105,00; PRIME NUTRICAÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA, (CNPJ 36.177.143/0001-10), ME/EPP, R\$ 4.250,00; RL TINTAS E ACESSORIAS PARA PINTURA, (CNPJ 32.960.925/0001-70), ME/EPP, R\$ 2.625,00; SAO PAULO AUTO ELETRICA, (CNPJ 10.450.409/0001-63), ME/EPP, R\$ 550,00; SENIOR AGROPECUARIA, (CNPJ 00.180.083/0001-48), ME/EPP, R\$ 43.107,04; VENA VEICULOS LTDA, (CNPJ 00.812.704/0001-69), ME/EPP, R\$ 498,00; ZAEL COM. DE MOLAS LTDA, (CNPJ 17.462.325/0001-99), ME/EPP, com o valor de R\$ 2.967,39.

TOTAL GERAL R\$39.194.247,32

ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTES, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS

TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTES, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, eu, Jaideny Eduarda Silvestre da Silva, estagiária, expedi o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Rondonópolis - MT, 09 de Abril de 2025. Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária

Protocolo 1687428

     @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no **SUS**.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração?."